

## PODER EXECUTIVO

Governador .....	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Murilo Zauith

## SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	3
DECRETO ESPECIAL.....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	23
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....	63
ATOS DE LICITAÇÃO .....	165
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	175
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	208
MUNICIPALIDADES .....	209
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	219

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)**

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 15.370, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Institui o Comitê para a Implantação da Lei de Liberdade Econômica em Mato Grosso do Sul (CILE-MS), e dá providências*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, cujo objetivo é estabelecer normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador;

Considerando a necessidade de revisão de procedimentos para o atendimento da Lei Federal nº 13.874, de 2019, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul,

**D E C R E T A:**

Art. 1º É instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Comitê para a Implantação da Lei de Liberdade Econômica em Mato Grosso do Sul (CILE-MS), com o objetivo de implementar as medidas previstas na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Compete ao CILE-MS:

I - elaborar, coordenar e articular ações e atividades para implementação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, das medidas previstas na Lei Federal nº 13.874, de 2019, especialmente no que se refere à dispensa e à simplificação de atos, tais como, licença, autorização, concessão, inscrição, permissão, alvará, cadastro, credenciamento, estudo, plano, registro, dentre outros atos;

II - implementar ações concretas no sentido de propiciar efetivo conhecimento acerca das disposições da Lei Federal nº 13.874, de 2019, das resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), que lhe dão exequibilidade, e das normas correlatas;

III - articular, coordenar, executar e acompanhar a simplificação do processo de registro, de legalização e de licenciamento de empresários e de pessoas jurídicas no Estado de Mato Grosso do Sul;

IV - promover a articulação e o entendimento entre os órgãos e as entidades, federais, estaduais e municipais, e entre os comitês, de qualquer esfera de governo, envolvidos no procedimento de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas no Estado de Mato Grosso do Sul;

V - elaborar, aprovar e executar plano de trabalho para implementação e operação das ações necessárias, para que os objetivos de simplificação previstos na Lei Federal nº 13.874, de 2019, sejam atingidos em âmbito estadual;

VI - elaborar atos infralegais, especialmente na forma de resoluções, para cumprimento e efetividade das disposições da Lei Federal nº 13.874, de 2019, e deste Decreto.

Art. 3º O CILE-MS será composto por 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, representantes dos órgãos e da entidade abaixo relacionados, sendo:

I - um da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO);

II - um da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ);

III - um da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV);

IV - um da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP);

V - um da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS).

§ 1º A presidência do CILE-MS será exercida pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente,

Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

§ 2º O membro titular, representante da JUCEMS, exercerá a função de Secretário-Executivo do CILE-MS.

§ 3º Cada representante titular e suplente do CILE-MS serão indicados pelo seu respectivo órgão e entidade.

§ 4º A representação das Secretarias de Estado, também, abrange as entidades vinculadas e supervisionadas pelo respectivo órgão.

Art. 4º Os membros titulares e suplentes do CILE-MS serão designados por ato do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 5º O CILE-MS poderá convidar representantes de outros órgãos da Administração Direta e Indireta, federal, estadual ou municipal, e especialistas, representantes de empresas e instituições da iniciativa privada, para participar de suas reuniões.

Art. 6º O Estado de Mato Grosso do Sul poderá firmar convênios, além de outros instrumentos de parceria, com outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, com objetivo de possibilitar a execução das atividades do CILE-MS, nos termos das legislações pertinentes.

Art. 7º O CILE-MS funcionará de acordo com seu plano de trabalho, nos termos do art. 2º, inciso V, deste Decreto.

Parágrafo único. O CILE-MS realizará, periodicamente, reuniões ordinárias e, quando necessário, reuniões extraordinárias.

Art. 8º A função de membros titulares e suplentes e a participação de eventuais colaboradores no CILE-MS não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

Art. 9º Os casos omissos neste Decreto serão dirimidos por meio de deliberação normativa, expedida pelo Presidente do CILE-MS.

Art. 10. O prazo de funcionamento do CILE-MS é por tempo indeterminado.

Art. 11. A implementação das disposições deste Decreto fica condicionada à observância da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de setembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 024/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 024/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP		F				
	3	3	100	0,00	3.375.010,00	
31101.06.181.2047.3107 Reestruturação Física das unidades de segurança pública do Estado de MS		F				
	3	4	100	2.452.900,00	0,00	
31101.06.181.2047.3108 Previsão Orçamentária para convênios federais e contrapartida		F				
	3	3	112	0,00	700.000,00	
	3	4	100	922.110,00	0,00	
	3	4	112	700.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			100	3.375.010,00	3.375.010,00	
<b>SUBTOTAL</b>			112	700.000,00	700.000,00	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 71202.23.692.0020.4401 Gestão e Operacionalização da JUCEMS		F				
	3	1	240	236.800,00	0,00	
	3	3	240	0,00	236.800,00	
<b>SUBTOTAL</b>			240	236.800,00	236.800,00	
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS 71207.19.571.2068.4463 Fomento aos Ambientes de Inovação do Estado de MS		F				
	3	3	281	226.550,00	0,00	
71207.19.573.2068.4464 Fomento à difusão do conhecimento científico e tecnológico nos ambientes de Inovação do Estado de MS		F				
	3	3	281	0,00	226.550,00	
<b>SUBTOTAL</b>			281	226.550,00	226.550,00	
<b>TOTAL</b>			100	3.375.010,00	3.375.010,00	
<b>TOTAL</b>			112	700.000,00	700.000,00	
<b>TOTAL</b>			240	236.800,00	236.800,00	
<b>TOTAL</b>			281	226.550,00	226.550,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				4.538.360,00	4.538.360,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                    3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO            4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**DECRETO ESPECIAL**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 10.094, de 13 de fevereiro de 2020, página 14.

DECRETO "E" Nº 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Desqualifica como Organização Social, na área da saúde, o Instituto de Gestão em Saúde - Instituto Gerir.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 25 da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015, e na alínea "b", item 12.1, da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Gestão nº 001/2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica desqualificada como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, Instituto de Gestão em Saúde - Instituto Gerir, nos termos da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º Revoga-se o Decreto "E" nº 25, de 16 de outubro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 170, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Transforma Cargo em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, da Administração Direta do Poder Executivo, previsto no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

**D E C L A R A :**

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto na:

I - inciso I, do art. 38 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este ato declaratório;

II - alínea "A", do inciso II, do art. 38 do anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este ato declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

II - alínea "B", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo V a este Ato Declaratório;

III - alínea "C", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo VI a este Ato Declaratório;

IV - inciso I, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo VII a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de Fevereiro de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 009/2020 17 DE FEVEREIRO/2020****AGUA CLARA**

1 CLEIDE MARIA FERNANDES COSTA 28.816.210-2

**ALCINOPOLIS**

2 JAQUELINE NUNES FREITAS 28.806.941-2

**AMAMBAI**

3 GERMANO GALLERT 28.705.651-1

**ANTONIO JOAO**

4	LUCIO SOUZA FUCK	28.775.591-6
	<b>APARECIDA DO TABOADO</b>	
5	ALEXANDRE ANTONIO KHERLAKIAN	28.687.889-5
	<b>AQUIDAUANA</b>	
6	ANEZIA ALBUQUERQUE DE LIMA	28.766.335-3
7	SEBASTIANA DOS SANTOS	28.785.894-4
	<b>BATAYPORA</b>	
8	LEONARDO SANTOS MARISCAL	28.775.077-9
	<b>BODOQUENA</b>	
9	OSSIRES MAIA	28.675.698-6
	<b>CAARAPO</b>	
10	CLAUDIO YAMAMOTO MORASSUTI	28.725.097-0
11	LEO FIEDLER	28.743.744-2
	<b>CAMPO GRANDE</b>	
12	A.P.Q. RODRIGUES RESTAURANTE ME	28.361.288-6
13	AUTOMAQ SERVICOS MAQ E EQUIPAMENTO LTDA	28.399.801-6
14	EDILSON MOREIRA FERNANDES ME	28.390.800-9
15	ELEIZA MORAES MACHADO	28.789.062-7
16	ELIANE LOUREIRO CAMPOS	28.382.074-8
17	GERMANO COSMETICOS EIRELI	28.255.463-7
18	HORA DO PET & PET SHOP LTDA	28.425.597-1
19	JAQUELINE MAYARA B. DA COSTA ME	28.390.243-4
20	LILIANE Y. R. CRISTALDO ME	28.394.101-4
21	M N C FERRAZ	28.357.400-3
22	PAULO ALFREDO DE SOUZA	28.798.553-9
23	PREST SERV JUNDIAI TRANSP E SERVICOS LTDA	28.325.516-1
24	R.M COM MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	28.426.088-6
25	RAFAEL GONCALVES DE SOUZA	28.766.414-7
	<b>CARACOL</b>	
26	CENIR LEITE DE CARVALHO ME	28.360.226-0
	<b>CHAPADAO DO SUL</b>	
27	TESSA ZOCAL KRUG	28.735.887-9
	<b>COSTA RICA</b>	
28	ADROALDO PINTO CADORE	28.608.681-6
	<b>COXIM</b>	
29	OSWALDO VALENTE CINTRA	28.800.403-5
	<b>DOURADINA</b>	
30	ESPOLIO DE RAIMUNDO MARIANO SILVA	28.576.401-2
	<b>DOURADOS</b>	
31	CLEUZA TORRACA DE MATOS	28.614.496-4
	<b>FATIMA DO SUL</b>	
32	VILSON RIBEIRO PEREIRA	28.581.403-6
	<b>JUTI</b>	
33	IRINEU CASSAVARA JUNIOR ME	28.297.601-9
	<b>MARACAJU</b>	
34	ODAIR GOMES DE ALMEIDA	28.640.783-3
	<b>NAVIRAI</b>	

35	ELETROTEKNICA ELET AUTOM SERV INDUST EIRELI ME <b>NIOAQUE</b>	28.336.275-8
36	DEACI MARTINS DOS SANTOS	28.776.393-5
37	LUCIANA FERREIRA RODRIGUES <b>NOVA ANDRADINA</b>	28.753.654-8
38	LEONILDO PARMEZAN CRESTANI	28.713.835-6
39	MATHEUS NOGUEIRA LEMOS <b>PARANAIBA</b>	28.325.932-9
40	CARMO HIPOLITO OLIVEIRA <b>PONTA PORA</b>	28.526.680-2
41	DARI MARCIAL MARTINS PEREIRA <b>RIBAS DO RIO PARDO</b>	28.783.524-3
42	ROSIMEIRE APARECIDA DE SOUZA <b>SANTA RITA DO PARDO</b>	28.810.961-9
43	ANTENOR PEREIRA DE MORAES NETTO <b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>	28.560.781-2
44	JORGE DIVINO ANDRADE DA CUNHA <b>SIDROLANDIA</b>	28.775.629-7
45	FIGUEIRAO PECAS E SERVICOS LTDA ME	28.369.703-2
46	LAURO JUNIOR FERNANDES	28.710.963-1
47	NATANIA L DA S CAMARGO/LAMAR DE CAMARGO <b>TACURU</b>	28.750.456-5
48	JOSE PEDRO RODRIGUES	28.733.344-2
49	LUCIENE DE ALMEIDA MARTINES BORGES <b>TERENOS</b>	28.724.680-9
50	AGRO RIOS COM SEMENTES PASTAGENS EIRELI ME <b>VICENTINA</b>	28.423.244-0
51	LEONEL ARRIERO	28.784.181-2
<b>ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 009/2020 17 DE FEVEREIRO/2020</b>		
<b>PARANAIBA</b>		
1	ALINE LEMOS NOGUEIRA SILVA - ME	28.338.359-3
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
2	MYCHEL CORREA DA SILVA DE MENEZES ME	28.421.820-0
<b>ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 009/2020 17 DE FEVEREIRO/2020</b>		
<b>DOURADOS</b>		
1	DONA SANTA ALIMENTOS LTDA	28.325.346-0
<b>ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 009/2020 17 DE FEVEREIRO/2020</b>		
<b>CAMPO GRANDE</b>		
1	ALINE PRADO GONCALVES ME	28.426.071-1
2	CEMY PEREIRA BARBOZA	28.381.069-6
3	COSTURARTS CONF E COM UNIF PERSONAL LTDA ME	28.341.327-1

4	CRISTHIAN RIBEIRO ORTIZ 04365440160	28.431.230-4
5	EDINEUZA BASTO DE MELO 00577400118	28.444.804-4
6	H TREIS REST E COM DE ALIMENTOS EIRELI EPP	28.286.577-2
7	JOAO BATISTA DE SOUZA ME	28.414.371-5
8	LEANDRO CORREA DE OLIVEIRA OTICA 00527326143	28.350.645-8
9	MILLENA A. DE OLIVEIRA	28.396.752-8
10	NILTO NICOLAU NEDER ROJAS ME	28.413.030-3
11	PANIFICADORA CONFEITARIA RHEMA LTDA	28.239.719-1
<b>CASSILANDIA</b>		
12	COMERCIO DE ALIMENTOS CENTRAL LTDA	28.427.192-6
13	MARCIO CLEY DA CRUZ 60893150100	28.427.064-4
<b>DOURADOS</b>		
14	EDNA MAURA SILVA DAS CHAGAS - ME	28.285.852-0
15	MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.444.063-9
16	OF MOURA EIRELI ME	28.327.518-9
<b>MUNDO NOVO</b>		
17	JOAO UMBELINO DA SILVA	28.675.172-0
<b>NOVO HORIZONTE DO SUL</b>		
18	ROBSON IZZO DOS SANTOS	28.382.920-6
<b>PARANHOS</b>		
19	OLGA TAVARES PINHEIRO	28.610.591-8
<b>SETE QUEDAS</b>		
20	PEDRO PADILHA DOS SANTOS	28.550.304-9
<b>TRES LAGOAS</b>		
21	ELSON TEODORO DIAS 86757822172	28.417.065-8
22	SKINA DA FEIRA CONVENIENCIA EIRELI ME	28.426.998-0

**ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 009/2020 17 DE FEVEREIRO/2020****ANAUROLANDIA**

1	BRUNO ROBERTO POLISINI EIRELI ME	28.420.874-4
---	----------------------------------	--------------

**ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 009/2020 17 DE FEVEREIRO/2020****NAVIRAI**

1	LAERCIO SCHWAAB	28.362.515-5
---	-----------------	--------------

**ANEXO VII AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 009/2020 17 DE FEVEREIRO/2020****APARECIDA DO TABOADO**

1	LAVINI'S RESTAURANTE LTDA - ME	28.393.204-0
---	--------------------------------	--------------

**BONITO**

2	FABIANO RIGOTTI DA SILVA	28.786.668-8
---	--------------------------	--------------

**JARDIM**

3	ANTONIA LEMES BENITES EIRELI	28.304.358-0
4	F F CÂNDIA - EIRELI ME	28.413.986-6

**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO/SED N. 3.695, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Tornar sem efeito o ato de Credenciamento concedido pela Resolução/SED n. 3.081, de 29 de agosto de 2016, do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Widal Roma e do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, ambos localizados em Campo Grande/MS, e da Escola Estadual João Brembatti Calvoso, localizada em Ponta Porã, constantes do Anexo Único da referida Resolução.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603 e, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o Projeto do Curso aprovado pela Resolução/SED n. 3.075, de 17 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de Credenciamento concedido pela Resolução/SED n. 3.081, de 29 de agosto de 2016, do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Widal Roma e do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, ambos localizados em Campo Grande, MS, e da Escola Estadual João Brembatti Calvoso, localizada em Ponta Porã, constantes do Anexo Único da referida Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 6 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.696, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Altera a redação do art. 1º da Resolução SED/MS n. 3.388, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o aditamento concedido ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos polos de apoio presencial.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução SED/MS n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância e o disposto no processo n. 29/045258/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Resolução SED/MS n. 3.388, de 28 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica aditada ao ato concessivo da Resolução SED/MS n. 3.378, de 28 de dezembro de 2017, ao Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS, a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos seguintes polos:" (NR)*

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 29 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.697, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Altera a redação do art. 1º da Resolução SED/MS n. 3.385, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o aditamento concedido ao Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva", localizado no município de Dourados/MS, a oferta do Curso Técnico em Alimentação Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos polos de apoio presencial.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução SED/MS n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade educação a distância e o disposto no processo n. 29/043236/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Resolução SED/MS n. 3.385, de 28 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica aditada ao ato concessivo da Resolução SED/MS n. 3.380, de 28 de dezembro de 2017, ao Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva", localizado no município de Dourados/MS, a oferta do Curso Técnico em Alimentação Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos seguintes polos:" (NR)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 29 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.700, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Altera e revoga dispositivos da Resolução SED/MS n. 3.398, de 12 de janeiro de 2018, que normatiza a atribuição das aulas do Programa Arte e Cultura na Escola, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e revogar dispositivos da Resolução/SED n.3.398, de 12 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. Serão aceitos, prioritariamente, Projetos de Continuidade e, caso haja necessidade de implantação, desligamento, transferência e/ou remanejamento de projetos e professores, caberá ao Núcleo de Arte e Cultura - NUAC/SUPED/SED tomar todas as medidas cabíveis conforme a legislação.

Parágrafo único. Para as contratações dos professores nos respectivos projetos, o NUAC seguirá as normas e orientações vigentes na Secretaria de Estado de Educação e as informações enviadas por Comunicação Interna (CI), acordadas e repassadas pelos setores responsáveis (SUGESP e COPAG), tais como solicitações de documentos, antes do início da vigência dos projetos nas unidades escolares". (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos I, II, III, IV e parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 14 da Resolução/SED n. 3.398, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SED N. 3.699, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Aprova o Calendário Escolar do ano 2020, a ser operacionalizado no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, e na Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano 2020 a ser operacionalizado no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo Único desta Resolução, e dispor sobre o ano escolar/letivo do ano 2020.

#### CAPÍTULO I DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 2º O ano escolar 2020, a ser cumprido pelo Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU, terá a duração de 200 (duzentos) dias letivos.

Art. 3º O ano escolar e o ano letivo 2020 iniciar-se-ão no dia 17 (dezesete) de fevereiro de 2020.

Art. 4º A data de início das atividades escolares e do ano escolar/ano letivo, estabelecida no Anexo Único desta Resolução, não poderá ser alterada.

Art. 5º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante e a efetiva presença e orientação do professor.

Art. 6º Para cumprimento do quantitativo de 200 (duzentos) dias letivos, encontram-se previstos 5 (cinco) sábados letivos, nas seguintes datas:

- I - 9/5 - Família e Escola;
- II - 4/7 - Família e Escola/Festa Julina;
- III - 8/8 - Família e Escola;
- IV - 3/10 - Família e Escola;
- V - 5/12 - Família e Escola.

Art. 7º As datas dos sábados letivos, previstas no artigo 6º, somente poderão ser alteradas em situações excepcionais de caso fortuito ou de força maior, tais como calamidade pública, comoção interna ou, ainda, por motivo de superior interesse público.

§ 1º No ato da constatação de alguma das situações previstas no *caput* deste artigo, a Direção deverá efetuar o registro em Ata de Ocorrência, que deverá ser assinada pela direção e por, no mínimo, 2 (duas) testemunhas.

§ 2º As atividades previstas nos sábados letivos, que necessitem de alterações de datas, deverão ser realizadas, preferencialmente, no sábado antecedente ou subsequente.

§ 3º As alterações das datas dos sábados letivos, previstos no artigo 6º, e as situações excepcionais, explicitadas no *caput* deste artigo, ficarão sujeitas à validação da Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais - CONPED/SUPED/SED.

Art. 8º A Jornada Pedagógica e a Família e Escola deverão ocorrer com observância das orientações e propostas da Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR/SED).

Art. 9º O Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU poderá realizar atividades extraclasse, desde que planejadas, antecipadamente, com registro em projeto específico e com fins, exclusivamente, pedagógicos.

§ 1º A atividade extraclasse somente será considerada dia letivo se envolver o corpo docente e o corpo discente do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU.

§ 2º O total anual de atividades extraclasse não poderá exceder o limite de 2,5% (dois e meio por cento) do quantitativo de dias letivos.

## CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS E COMPETÊNCIA

Art. 10. Cabe à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED, no decorrer do ano escolar, e ao servidor responsável pela inspeção escolar:

I - fiscalizar e zelar pelo cumprimento dos dias letivos e ano escolar previstos no respectivo Calendário Escolar do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU;

II - zelar pelo cumprimento dos prazos para encaminhamento do Calendário Escolar à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED, após a validação.

## CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 11. Para o disposto na legislação, que estabelece normas para a avaliação das instituições de ensino e de cursos do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, o Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU deverá prever data no Calendário Escolar, preferencialmente no segundo semestre, a fim de efetuar a Avaliação Institucional Interna - AII.

Parágrafo único. A Avaliação Institucional Interna - AII deverá ser realizada concomitantemente com as demais atividades, sem prejuízo à carga horária do estudante.

Art. 12. A Direção Escolar deverá zelar pelo cumprimento desta Resolução e efetuar sua apresentação e ampla divulgação do seu conteúdo ao corpo docente e aos demais segmentos da comunidade escolar, mediante leitura criteriosa, no 1º (primeiro) dia do ano escolar.

Art. 13. Os pontos facultativos, oficialmente decretados e publicados em Diário Oficial, ficarão passíveis de análise quanto à aplicação na instituição, tendo em vista o calendário específico.

Parágrafo único. Nos dias considerados não letivos no Calendário Escolar, mas com expediente nas repartições públicas, a Secretaria Escolar deverá permanecer aberta ao público, usuário desse serviço, nos períodos matutino e vespertino.

Art. 14. O dia 20 (vinte) de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, destacado no Calendário Escolar por força do contido no Art. 79-B da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, não se constitui em feriado estadual, devendo ser mantidas as atividades normais do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU.

Art. 15. A presente Resolução passa a fazer parte das normas regimentais da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 16. O descumprimento do disposto nesta Resolução implicará responsabilidade administrativa do agente responsável pela infração.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020, e revoga a Resolução/SED n. 3.645, de 10 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.699, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CALENDÁRIO ESCOLAR - Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad- ZEDU-2020

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 F	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
FÉRIAS ESCOLARES						

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 LE	4 LE	5 DNT	6 DNT	7 DNT	8
9	10 DNT	11 DNT	12 DNT	13 DNT	14 DNT	15
16	17 IAE/ IB JP	18 JP	19	20	21	22
23	24 NL	25 NL	26 NL	27	28	29 JP
DIAS LETIVOS: 8 17, 18 e 29: Jornada Pedagógica / 24 a 26: Carnaval 17: Início do Ano Escolar/Letivo/Bimestre						

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
DIAS LETIVOS: 22						

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9 NL	10 F	11
12	13	14	15	16	17	18
19 F	20 NL	21 F	22	23	24	25
26	27	28	29	30 TB		
DIAS LETIVOS: 18 10: Paixão de Cristo 21: Tiradentes						

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 F	2
3	4 IB	5	6	7	8	9 FE
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
DIAS LETIVOS: 21 1: Dia do trabalho 9: Família e Escola/Festa das mães						

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11 F	12 NL	13 FM
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
DIAS LETIVOS: 20 11: Corpus Christi 13: Feriado Municipal Campo Grande						

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 FE/ FJ
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16 TB	17 RE	18 RE
19 RE	20 RE	21 RE	22 RE	23 RE	24 RE	25 RE
26 RE	27 RE	28 RE	29 RE	30 RE	31 RE	
DIAS LETIVOS: 13 4: Família e escola -Festa Julina 17 a 31: Recesso Escolar						

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 JP/IB	4	5	6	7	8 FE
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26 FM	27	28	29
30	31					
DIAS LETIVOS: 21 8: Família e Escola/Festa dos pais 26: Feriado Municipal Campo Grande						

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7 F	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26 FE
27	28	29	30			
DIAS LETIVOS: 22 7: Independência do Brasil 26: Família e escola						

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9 NL	10
11 F	12 F	13	14	15	16 TB	17
18	19 IB	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
DIAS LETIVOS: 20 9: Dia do Servidor Público – antecipação do dia 28 de outubro / 11: Criação do Estado Mato Grosso do Sul/12: Nossa Senhora Aparecida/15: Dia do Professor						

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 F	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19 AII	20 CN	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
DIAS LETIVOS: 20 2: Finados/15: Proclamação da República/ 19: Avaliação Institucional Interna/20: Consciência Negra						

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5 FE
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18 TAL/TAE TB	19
20	21 DNT	22 DNT	23 DNT	24	25 F	26
27	28 DNT	29 DNT	30 DNT	31		
DIAS LETIVOS: 15 5: Família e Escola/18: Término do Ano Letivo e do Ano Escolar/Bimestre						

LEGENDA:

- Férias/Recesso Escolar
- Feriado
- Dias Letivos
- Lotação efetivo
- Feriado Municipal



AII	Avaliação Institucional Interna	Total de Dias Letivos .....	200
CN	Consciência Negra	Total de dias do Ano Escolar ....	200
DNT	Dia NãoTrabalhado	Início do Ano Escolar.....	17/2/2020
F	Feriado	Início do Ano Letivo .....	17/2/2020
FE	Família e Escola	Término do Ano Letivo.....	18/12/2020
FJ	FestaJulina	Término doAnoEscolar .....	18/12/2020
FM	Feriado Municipal	1º Bimestre: 48 - 17/2/2020 a 30/04/2020	
IAE	Início do AnoEscolar	2º Bimestre: 54 - 4/5/2020 a 16/07/2020	
IAL	Início do Ano Letivo	3º Bimestre: 53 - 3/8/2020 a 16/10/2020	
IB	Início deBimestre	4º Bimestre: 45 - 19/10/2020 a 18/12/2020	
JP	JornadaPedagógica	<b>Sábados Letivos:</b>	
LE	Lotação do Efetivo	9/5 – Família e Escola/Dia das mães	
NL	NãoLetivo	4/7 – Família e Escola/Festa Julina	
RE	RecessoEscolar	8/8 – Família e Escola/Dia dos pais	
SL	SábadoLetivo	3/10 – Família e Escola/Dia da Criança	
TAE	Término do Ano Escolar	5/12 – Família e Escola /Socialização dos Projetos	
TAL	Término do Ano Letivo		
TB	Término deBimestre		

RESOLUÇÃO SED N. 3.698, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Aprova o Calendário Escolar do ano de 2020, a ser operacionalizado nas Escolas Estaduais Cívico-Militares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Aprovar o Calendário Escolar do ano de 2020, a ser operacionalizado nas Escolas Estaduais Cívico-Militares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, de que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução passa a fazer parte das normas regimentais das Escolas Estaduais Cívico-Militares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A escola deverá observar, naquilo que lhe couber, os demais dispositivos da Resolução/SED n. 3.637, de 27 de novembro de 2019.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.698, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CALENDÁRIO ESCOLAR –2020 Escolas Estaduais Cívico - Militares

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 FE	3	4							1	1	2	3	4	5	6	7
5	6	7	8	9	10	11	2	3 LE	4 LE	5 DNT	6 DNT	7 DNT	8	8	9	10	11	12	13	14 SL
12	13	14	15	16	17	18	9	10 DNT	11 DNT	12 DNT	13 DNT	14 DNT	15	15	16	17	18	19	20	21 FE
19	20	21	22	23	24	25	16	17 IAE	18 JP	19 JP	20 JP	21 JP	22	22	23	24	25	26	27	28
26	27	28	29	30	31		23	24 DNT	25 DNT	26 DNT	27 JP	28 JP	29 JP	29	30	31				
FÉRIAS ESCOLARES							DIAS LETIVOS: 8 / 3 e 4: Lotação Efetivo - DNT: Dias não trabalhados - 17: Início do Ano Escolar/Início do Ano Letivo/Início de Bimestre 17 a 21 e de 27 a 29: Jornada Pedagógica - 24 a 26: Carnaval							DIAS LETIVOS: 24 14: sábado Letivo 21: Sábado Letivo/Família e Escola						

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 FC
5	6	7	8	9 NL	10 F	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20 NL	21 F	22	23	24	25 SL
26	27	28	29	30		

DIAS LETIVOS: 20  
04: Sábado Letivo/Formação Continuada-BNCC  
10: Paixão de Cristo/ 21: Tiradentes - 25: Sábado Letivo

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 F	2
3	4	5	6	7	8	9 FE
10	11 IDR	12	13	14	15	16 CC TB
17	18 IB	19	20	21	22 TDR	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 22  
1: Dia do Trabalho - 9: Sábado Letivo/Família e Escola - 16: Sábado Letivo/Conselho de Classe.

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11 F	12 NL	13 FM
14	15	16	17	18	19	20 FC
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30 RPP				

DIAS LETIVOS: 21  
20: Sábados Letivos/Formação Continuada-BNCC - 11: Corpus Christi - 13: Feriado Municipal Campo Grande - 30: RPP- Avaliação Regime de Progressão Parcial

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 FJ
5	6 IDR	7	8	9	10	11 CC
12	13	14	15	16 TB	17 RE	18
19	20	21	22	23 TDR	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 14  
4: Sábado Letivo/Festa Julina Continuada - 11: Sábado Letivo/Conselho de Classe  
17 a 31: Recesso Escolar

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 IB	4	5	6	7	8 FE
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26 FM	27	28	29 FC
30	31					

DIAS LETIVOS: 22  
8: Sábado Letivo/Família e Escola - 26: Feriado Municipal Campo Grande - 29: Sábado Letivo/Formação Continuada-BNCC

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7 F	8	9	10	11	12 SL
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26 FC
27	28	29	30			

DIAS LETIVOS: 23  
7: Independência do Brasil - 12: Sábado Letivo  
26: Sábado Letivo/ Formação Continuada-BNCC

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2 IDR	3
4	5	6	7	8	9 CC TB	10
11	12 F	13 NL	14 NL	15 NL	16 NL	17
18	19 IB	20	21 TDR	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS LETIVOS: 17  
9: Conselho de Classe - 11: Criação do Estado MS - 12: N.S. Aparecida - 15: Dia dos Professores - antecipação do feriado do dia 28/10 Servidor Público

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14 SL
15	16	17	18 RPP	19	20 CN	21
22	23	24	25 AII DF	26	27	28 FE
29	30 IDR					

DIAS LETIVOS: 22  
2: Finados - 14: Sábado Letivo - 15: Proclamação da República - 18: RPP-Avaliação Regime de Progressão Parcial 20: Consciência Negra - 25: AII-Avaliação Institucional Interna (DF - Data flexível)/ 28: Sábado Letivo/Família e Escola

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5 cc
6	7	8	9	10	11	12 SL
13	14 TB TAL FR	15 EF	16 EF	17 EF	18 CCF TAE	19
20	21 DNT	22 DNT	23 DNT	24 DNT	25	26
27	28 DNT	29 TDR DNT	30 DNT	31 DNT		

DIAS LETIVOS: 12  
5: Sábado Letivo/Conselho de Classe - 12: Sábado Letivo/ 14: Término do Ano Letivo - 18: Conselho de Classe Final/Término do Ano Escolar - 21 a 31: dias não trabalhados/25: Natal

LEGENDA:

- Férias/Recesso Escolar
- Feriado
- Dias Letivos
- Exames Finais
- Feriado Municipal

- AII Avaliação Institucional Interna
- CC Conselho de Classe
- CCF Conselho de Classe Final
- CN Dia da Consciência Negra
- DF Data Flexível
- DNT Dia não trabalhado
- EF Exames Finais
- F Feriado
- FC Formação Continuada
- FE Família e Escola
- FJ Festa Julina
- FM Feriado Municipal

Total de dias Letivos ..... 205  
 Total de dias destinados aos Exames Finais .....3  
 Dia destinado ao Conselho de Classe Final .....1  
 Total de dias do Ano Escolar ..... 209

Início do Ano Escolar: ..... 17/2/2020  
 Início do Ano Letivo: ..... 17/2/2020  
 Término do Ano Letivo: .....14/12/2020  
 Término do Ano Escolar: .....18/12/2020

1º Bimestre: 64 – 17/2 a 16/5/2020

FR	Finalização dos Resultados	2º Bimestre: 45 – 18/5 a 16/7/2020
IAE	Início do Ano Escolar	3º Bimestre: 52 – 3/8 a 9/10/2020
IAL	Início do Ano Letivo	4º Bimestre: 44 – 19/10 a 14/12/2020
IB	Início de Bimestre	
IDR	Início de Digitação dos Resultados Bimestrais – SGDE	
JP	Jornada Pedagógica	Sábados Letivos:
NL	Não Letivo	
RE	Recesso Escolar	
TAE	Término do Ano Escolar	
TAL	Término do Ano Letivo	
TB	Término de Bimestre	
TDR	Término de Digitação dos Resultados – SGDE	
RPP	Avaliação do Regime de Progressão Parcial	
LE	Lotação Efetivo	

  

Data	Atividade	Referência de horário
29/2	Jornada Pedagógica	2ª feira
14/3	Sábado Letivo	3ª feira
21/3	Família e Escola	-
4/4	Formação Continuada BNCC	4ª feira
25/4	Sábado Letivo	5ª feira
9/5	Família e Escola	-
16/5	Conselho de Classe	6ª feira
20/6	Formação Continuada – BNCC	2ª feira
4/7	Festa Julina	3ª feira
11/7	Conselho de Classe	4ª feira
8/8	Família e Escola	-
29/8	Formação Continuada – BNCC	5ª feira
12/9	Sábado Letivo	6ª feira
26/9	Formação Continuada- BNCC	2ª feira
14/11	Sábado Letivo	2ª Feira
28/11	Família e Escola	-
5/12	Conselho de Classe	3ª feira
12/12	Sábado Letivo	4ª feira

## Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.071-Suplemento IV, de 16 de janeiro de 2020, página 56.

### ONDE SE LÊ:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
 PROCESSO: 27/000845/2019 **2019NE012468**  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 0103000000  
 OBJ: transferência fundo a fundo a municípios

DATA: 13/12/2019

### LEIA-SE:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
 PROCESSO: 27/000845/2019 **2019NE012468**  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 2.495,00  
 OBJ: transferência fundo a fundo a municípios

DATA: 13/12/2019

**Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.071-Suplemento IV, de 16 de janeiro de 2020, página 57.**

### ONDE SE LÊ:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
 PROCESSO: 27/000181/2019 **2019NE012481**  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 882.555,07882.555,07  
 OBJ: transferência fundo a fundo a municípios

DATA: 13/12/2019

### LEIA-SE:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
 PROCESSO: 27/000181/2019 **2019NE012481**  
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE  
 FONTE: 0103000000 VALOR: 882.555,07  
 OBJ: transferência fundo a fundo a municípios

DATA: 13/12/2019

**Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.071-Suplemento IV, de 16 de janeiro de 2020, página 112.**

**ONDE SE LÊ:**

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05  
PROCESSO: 27/000035/2019 **2019NE013058** DATA: 23/12/2019  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 248000001 VALOR: DIARIAS  
OBJ: anulação de saldo não utilizado

**LEIA-SE:**

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05  
PROCESSO: 27/000035/2019 **2019NE013058** DATA: 23/12/2019  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 248000001 VALOR: 7,40  
OBJ: anulação de saldo não utilizado

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**GERALDO RESENDE PEREIRA  
SECRETARIO DE SAÚDE**

**Extrato do Convênio n. 29.521/2020 – 001/2020.**

**Processo n.º: 27/002801/2019**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

**Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa** - CNPJ/MF 03.030.285/0001-00.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, objetivando otimizar o atendimento dos pacientes e melhoria dos serviços desenvolvidos pelo Hospital para atender aos usuários do SUS do Município de Sidrolândia, por meio dos equipamentos/materiais permanentes e consumo a serem adquiridos (despesas de custeio e capital), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0074, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho n. 2020NE000637, emitida em 24/01/2020, no valor de R\$ 386,88 (trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para **custeio**. E Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0003, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2020NE000846, emitida em 28/01/2020, no valor de R\$ 349.613,12 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e treze reais e doze centavos), para **capital**.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 28.01.2020

**Ass: Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

**Luiz Carlos Alves da Silva** – CPF n. 962.352.091-34

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

**Extrato do I Apostila ao Contrato de Adesão n.0004/2019/SEDHAST**

**Nº Cadastral: 12193**

**Processo:** 65/000.521/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Guató's Prestadora de Serviços EIRELI.

**Objeto:** Apostilamento da alteração da Funcional Programática, passando a constar: Funcional Programática n. 08.122.0019.4321.0001.

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

**Amparo Legal:** Art. 28, da Lei n. 4640/2014 e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 11/02/2020.  
**Assina:** ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE.

**Extrato do I Apostila ao Contrato de Adesão n.0025/2018/SEDHAST N° Cadastral: 10029**

**Processo:** 65/000.420/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a S.H. INFORMÁTICA LTDA.  
**Objeto:** Apostilamento da alteração da Funcional Programática, passando a constar: Funcional Programática n. 08.244.0019.4344.0001, n. 08.244.2066.4353.0004 e n. 14.422.2063.4211.0001.  
**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.  
**Amparo Legal:** Art. 28, da Lei n. 4640/2014 e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 11/02/2020.  
**Assina:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

**Extrato do I Apostila ao Contrato 0001/2015/SEDHAST N° Cadastral: 4890**

**Processo:** 65/000.035/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Viação Cidade Corumbá Ltda.  
**Objeto:** Apostilamento da alteração da Funcional Programática, passando a constar: Funcional Programática n. 08.244.0019.4344.0001.  
**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.  
**Amparo Legal:** Art. 28, da Lei n. 4640/2014 e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 11/02/2020.  
**Assina:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

**Extrato do I Apostila ao Contrato 0001/2017/SEDHAST N° Cadastral: 7678**

**Processo:** 65/600.064/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e F. ROCHA & CIA LTDA.  
**Objeto:** Apostilamento da alteração da Funcional Programática, passando a constar: Funcional Programática n. 14.422.2063.4211.0001.  
**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.  
**Amparo Legal:** Art. 28, da Lei n. 4640/2014 e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 10/02/2020.  
**Assina:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

**Extrato do IV Apostila ao Contrato 0007/2018/SEDHAST N° Cadastral: 9772**

**Processo:** 65/001.280/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e o BANCO DO BRASIL S/A.  
**Objeto:** Apostilamento da alteração da Funcional Programática, passando a constar: Funcional Programática n. 08.244.0019.4344.0001.  
**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
**Amparo Legal:** Art. 28, da Lei n. 4640/2014 e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 12/02/2020  
**Assina:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

**Extrato do I Apostila ao Contrato 0009/2018/SEDHAST N° Cadastral: 10089**

**Processo:** 65/600.004/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.  
**Objeto:** Apostilamento da alteração da Funcional Programática, passando a constar: Funcional Programática n. 14.422.2063.4211.0001.  
**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.  
**Amparo Legal:** Art. 28, da Lei n. 4640/2014 e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 10/02/2020  
**Assina:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2020**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO MATO GROSSO DO SUL (SFA/MS/MAPA), CNPJ n. 00.396.895/0060-85 e o SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO MATO GROSSO DO SUL (OCB/MS), CNPJ n. 15.414.386/0001-55.

**PROCESSO:** 71.000.111/2017

**OBJETO:** Desenvolvimento e fortalecimento do sistema de cooperativismo sul-mato-grossense, bem como prestar serviços adequados ao pleno desenvolvimento das sociedades cooperativistas e de e de seus integrantes.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2020

**ASSINAM:**

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela SFA/MS/MAPA: Celso de Souza Martins, CPF n. 356.592.461-68

Pela OCB/MS: Celso Ramos Regis, CPF n. 204.028.301-30

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29.551/2020 – Processo nº 71/900.007/2020**

**OBJETO:** o presente Termo tem por objeto a execução de projeto “**TecnoAgro 2020**” conforme Plano de Trabalho.

**PARTICIPES:** o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.351.589/0001-29 e o **FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.188.646/0001-96, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, ambos situados na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 12 – Parque dos Poderes - nesta capital Campo Grande - MS, CEP 79.031-310 e neste ato, ambos representado por seu Secretário de Estado, respectivamente, Sr. **JAIME ELIAS VERRUCK**, brasileiro, casado, portador do RG 195875 SSP/MS e do CPF n. 322.517.771-72, residente e domiciliado nesta Capital e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO (FUNDAÇÃO CHAPADÃO)**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.311.889/0001-53, com sede na Rodovia BR 060, KM 011, Município de Chapadão do Sul-MS, de ora em diante denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, neste ato representada por seu representante legal Presidente **ILTON HENRICHSEN**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 001072789, CPF nº 860.942.381-68, residente e domiciliado em Chapadão do Sul-MS

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 14.494/2016, Resolução SEFAZ nº 2.733/2016 e demais legislação aplicável.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE 0246000000, Funcional Programática 10.71905.20.608.0020.4501.0001 - CONVENFUNDEMS, natureza da despesa 33504101, Nota de Empenho 2020NE000003 emitida em 12/02/2020 no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil Reais)

**VIGÊNCIA:** de 12/02/2020 a 30/06/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2020

**ASSINAM:** Secretário de Estado JAIME ELIAS VERRUCK e pelo Presidente da Fundação Chapadão ILTON HENRICHSEN

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao Contrato 119/2017/SEJUSP/MS – Gcont nº 8659, Processo nº 31/000.831/2017, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, referente aos serviços de postagens, carta comercial, sedex e correspondência agrupadas, **conforme Parecer nº 358/2020/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na cláusula décima do referido contrato, tendo em vista a necessidade de adequação ao Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial n. 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 103190106181004422710001, para o Programa de Trabalho n. 103190106122001341310001, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**

**NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA** MATRICULA: 84079021

Subdiretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

SUBSTITUTO:

**NOME: LUIZ CARLOS RODRIGUES CARNEIRO** MATRICULA: **90752021**

**CHEFE DA DGPL 5.**

**REFERENTE:**

PROCESSO N. 31/304.190/2019

CONTRATO N. 129/2019

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de 29 (vinte e nove) viaturas modelo: Veículo: Utilitário; Tipo Pick-Up.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2019**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2019

**ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**

**NOME: EMERSON DO NASCIMENTO** MATRICULA: 114686021

**CHEFE DA P3**

SUBSTITUTO:

NOME: ISMAEL CARLOS FRAIS JUNIOR

MATRICULA: 112536021

**COMANDANTE DO1º PEL PM / 1ª CIA PM / BPMA / CPE / NAVIRAI**

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/304.263/2019

CONTRATO N. 132/2019

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de 10 (dez) viaturas modelo: Veículo: Utilitário; Tipo Pick-Up.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2019**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2019

**ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 082/2020****COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO****Órgão Produtor:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (Nº de Caixas)	Observação Complementar
4	4.3	4.3.3	4.3.3.1 Atestado de Recebimento de Material	2013/2014	001	Cópia
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5 Fatura de Telefone	2010/2015	005	Cópia
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4 Guia de Tramitação Eletrônica - GTE	2015/2016	001	Cópia
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1 Nota de Empenho - NE	2013	001	Cópia
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 Memorando	2009/2014	002	Cópia

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 006 de 06.02.2020.

Campo Grande-MS, 17 de fevereiro de 2020

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN Nº.44, de 17 de fevereiro de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar fiel cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006, bem como, ao disposto na Portaria AGEPEN nº 10, de 14 de outubro de 2015;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a PORTARIA AGEPEN Nº 40 de 20 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.075 de 21 de janeiro de 2020, página 27.

Onde constou:

Art. 1º Instituir Comissões Permanentes de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis desta autarquia, bem como, designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis desta autarquia.

LIII- Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CPITL): Centro Penal Industrial Parcelso de Lima Vieira Jesus de Três Lagoas; José Antônio Garcia Sales, matrícula no.873.990-22, Humberto Witter de Abreu, matrícula no.440.180-21.

Passe a constar:

Art. 1º Instituir Comissão e Subcomissões Permanentes de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis da AGEPEN e designar servidores para compô-las a fim de realizar o levantamento patrimonial, reavaliação, baixa, registro, controle e supervisão dos bens que compõem o acervo patrimonial da AGEPEN.

LIII- Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CPITL): Centro Penal Industrial Parcelso de Lima Vieira Jesus de Três Lagoas; Francisco Alexandre da Silva, matrícula no. 75767021, Gilmar Ferreira Barbosa, matrícula 6002023, Humberto Witter de Abreu, matrícula no.440.180-21.

Campo Grande – MS, 17 de fevereiro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor Presidente

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN Nº 043, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2019.*****Interrompe a suspensão do prazo processual.***

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica interrompida a suspensão do prazo do processo nº 31/601.057/2017, publicada na PORTARIA AGEPEN "P" Nº 490, de 06 de junho de 2019, página 108 do DOE 9.919.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 17 de fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da Agência Estadual de  
Administração do Sistema Penitenciário

**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº.002/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº. 31/600368/2020**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Via Morena Indústria e Comércio LTDA “Via Morena Madeiras”.**OBJETO** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada será de 01 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 13 de fevereiro de 2020.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Juliana Caldart Cassiano, sócia/administradora da Empresa “Via Morena Madeiras”.**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0002/2019/AGEPREV****Nº Cadastral: 12437****Processo:** 55/501.235/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a supressão da Meta VI do Projeto 1 descrito na Cláusulas Primeira - DO OBJETO, a alteração da cláusula oitava - DO VALOR DO CONTRATO e do Cronograma Físico Financeiro entabulado na Cláusula Décima - DO PAGAMENTO.**Ordenador de Despesas:** Jorge Oliveira Martins**Valor:** R\$ 5.687.967,06 (seis milhões e setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos)**Amparo Legal:** Art. 65, §1º da alínea d, Lei 8.666/93**Data da Assinatura:** 17/02/2020**Assinam:** Jorge Oliveira Martins, Carlos Antonio Luque e Maria Helena Garcia Pallares Zockun**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato de Termo de Rerratificação à Segunda Apostila de Reajuste ao Contrato n. 113/2017/****AGESUL****Nº Cadastral: 8505****Processo:** 57/100.512/2018**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e KM ENGENHARIA EIRELI**Objeto:** Fica retificada a segunda apostila de reajuste ao Contrato n. 113/2017, formalizada em 19 de julho de 2019, que passa a ter, em parte, a seguinte redação: “(...) o que fará com que o valor contratado passe dos atuais R\$ 3.904.197,78 (três milhões, novecentos e quatro mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) para o valor atualizado de R\$ 4.005.511,44 (quatro milhões, cinco mil, quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).”**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.**Data da Assinatura:** 13/02/2020.**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e KLEBER MARCELO PATRIZI.**Extrato do Contrato Nº 0027/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 13099****Processo:** 57/101.304/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Guiraí, Bairro Jardim Vitória (parte 03), Bairro Água Azul e Bairro Itapoã (Parte 2), no Município de Ivinhema/MS.**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA**Valor:** R\$ 2.961.042,22 (dois milhões e novecentos e sessenta e um mil e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)

**Amparo Legal:** Lei federal n. 8.666/1993.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 14/02/2020  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MURIELE DE SOUZA GIRALDO DE AQUINO.

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

**Extrato do Contrato N° 0001/2020/AGRAER** **N° Cadastral: 13060**  
**Processo:** 71/601.596/2019  
**Partes:** A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Antonia Denair Fernandes da Fontoura  
**Objeto:** Locação de Imóvel para atender a Agência Municipal da AGRAER em Tacuru/MS  
**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 21631002044960001 - FUNTER – Desenvolvimento Agrário, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS  
**Valor:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato  
**Data da Assinatura:** 10/02/2020  
**Assinam:** André Nogueira Borges e Antônia Denair Fernandes da Fontoura

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA DETRAN MS "N" N.068, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o credenciamento de empresas para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nas regulamentações do CONTRAN e do DENATRAN, em especial, na Resolução nº 282/2008 do CONTRAN e na Portaria 130/2014, do DENATRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466/2013 do CONTRAN, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 466/2013 do CONTRAN, que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

CONSIDERANDO que o DETRAN/MS pode legalmente repassar em todo ou em parte este serviço a terceiros devidamente aptos a realizar esta atividade;

CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Controle e fiscalização dos procedimentos de vistorias e das empresas a serem credenciadas para realização de procedimentos relativos a estas vistorias de identificação veiculares.

RESOLVE:

### CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Abrir processo para CREDENCIAMENTO de empresas para execução do procedimento físico de vistoria normatizado pela Resolução CONTRAN nº. 466, de 11 de dezembro de 2013.

I – As empresas credenciadas serão autorizadas a efetuar os levantamentos de características físicas de identificação do veículo, equipamentos e seus agregados;

II – Terão que possuir obrigatoriamente a capacidade técnica exigida pela Resolução nº 282/2008 do CONTRAN, Portaria 130/2014, do DENATRAN e Resolução nº 466/2013 do CONTRAN; a fim de se inscreverem para este credenciamento;

III – Para execução desta atividade, estes entes deverão atender as exigências desta portaria e das normativas estaduais a ser editada para regular esta nova atividade;

**CAPÍTULO II – DO CREDENCIAMENTO**

Art. 2º O credenciamento poderá ser solicitado por pessoa jurídica que preencha as condições estabelecidas nesta Portaria e na Resolução nº 466/13 do CONTRAN e legislação relacionada, devendo apresentar requerimento conforme Anexo Único, além da seguinte documentação:

I – documentação relativa à habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores, devendo constar do objeto social a atividade exclusiva de vistoria de identificação veicular;
- b) cópias da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas, atestado de antecedentes criminais e certidão de distribuição criminal, das Justiças estadual e federal emitidas na jurisdição de domicílio, dos sócios e administradores.

II – documentação relativa à regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
  - b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou estatutário;
  - c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;
  - d) prova de regularidade junto à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
  - e) comprovação, na forma da lei, de regularidade na entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
- f) certidão negativa de existência de débitos trabalhistas, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- g) certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data do início do processo administrativo de habilitação, acompanhada de prova da competência expedida por cartório distribuidor.

III - documentação relativa à qualificação técnica e financeira:

- a) licença ou Alvará de Funcionamento, com data de validade em vigor, expedido pela Prefeitura do Município;
- b) comprovação de canal aberto de ouvidoria ou serviço de atendimento ao consumidor;
- c) Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, segurada no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e em vigor durante o prazo de validade do contrato de exercício dos serviços de vistoria de identificação veicular, em nome da contratada, para eventual cobertura de danos causados ao consumidor pela empresa credenciada;
- d) comprovante de quitação do seguro contratado;
- e) comprovação da atuação exclusiva no mercado de vistoria de identificação veicular, mediante certidão emitida pelo órgão competente e cópia do contrato social vigente;
- f) declaração de abster-se de envolvimento comerciais que possam comprometer a isenção no exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, assinada pelo representante legal da pessoa jurídica;
- g) comprovação de possuir, em seu quadro de pessoal, vistoriadores com qualificação comprovada através de certificado ou diploma de conclusão de curso de vistoriador homologado pelo DETRAN/MS.

IV – documentação relativa à infraestrutura técnico-operacional:

- a) planta baixa do estabelecimento ou croqui destinado à realização de vistoria assinado por responsável técnico, com fotos atualizadas do estabelecimento identificando a existência de local adequado para estacionamento de veículos, com dimensões compatíveis para realizar as vistorias de identificação veicular em áreas cobertas, possibilitando o desenvolvimento das vistorias de identificação veicular ao abrigo das intempéries, sendo vedado o uso de estruturas provisórias. No caso de veículos pesados, com peso bruto total superior 4.536 Kg, as vistorias de identificação veicular poderão ser realizadas em área descoberta no pátio da empresa;
- b) a empresa pessoa jurídica de direito privado credenciada deverá disponibilizar ao cliente sala de espera climatizada com sanitários em perfeitas condições de uso e conservação, além de condições relacionadas à acessibilidade;
- c) deter controle informatizado através de tecnologia de biometria para a emissão do laudo único padronizado pelo SISCSV e demais exigências técnicas determinadas por regulamentação específica do DENATRAN e descritas no manual do sistema, em especial relativo à segurança, identificação e rastreabilidade;
- d) apresentar certificado de sistema de qualidade, padrão ISO 9001:2008 ou 9001:2015, com validade atestada por entidade certificadora acreditada pelo INMETRO ou signatária de acordos internacionais de reconhecimento mútuo no campo da acreditação.

§ 1º A Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional e o certificado padrão ISO 9001:2008 ou 9001:2015 devem ter caráter individual e intransferível, não sendo aceitas apólices de seguros e certificados coletivos.

§ 2º É proibida a participação de sócio ou proprietário de empresa credenciada para a prestação de serviços de vistoria veicular, que exerça atividades de despachante documentalista, comércio ou reparação de veículos automotores, venda ou revenda de peças de reposição de veículos, oficina de regravação de chassi e demais

atividades conflitantes com o objeto desta Portaria.

§3º Os documentos encaminhados devem ser cópias autenticadas, enviadas juntamente com o requerimento do ANEXO ÚNICO.

Art. 3º O requerimento de credenciamento será analisado pela Coordenadoria de Credenciamento das Empresas Credenciadas de Vistoria de Identificação Veicular (Coordenadoria ECV) do DETRAN/MS, a qual compete:

I – verificar a regularidade da documentação exigida;

II – deliberar sobre questões e pedidos incidentais formulados pela requerente;

III – determinar a complementação dos documentos exigidos nesta Portaria, se necessário;

IV – decidir favoravelmente ou não pelo credenciamento;

V – cadastrar e controlar requerimento de credenciamento.

Parágrafo único. O requerimento de credenciamento será arquivado se o representante legal, devidamente notificado para cumprimento de exigência prevista nesta portaria, deixar de cumpri-la no prazo de 15 (quinze) dias, com exceção dos casos em que estiver previsto prazo diverso.

Art. 4º O credenciamento de empresas de vistoria de identificação veicular (ECV) é específico para cada endereço ou estabelecimento, e de caráter intransferível.

§1º O interessado poderá credenciar, além do estabelecimento matriz, somente uma empresa filial por município.

§2º Para os municípios onde houver credenciamento de até duas ECV's, será vedada a abertura de filial para a mesma localidade de atuação do estabelecimento matriz.

§3º A mudança de endereço somente poderá ocorrer após a análise do pedido, formalizado junto ao DETRAN/MS, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contendo a planta baixa ou croqui assinado por engenheiro habilitado, bem como fotos de toda instalação física existente.

§4º A mudança ou alteração de endereço das instalações da empresa credenciada sem a devida autorização do DETRAN/MS implicará na cassação imediata de seu credenciamento.

§5º É vedada a participação de um mesmo sócio na composição societária em mais de duas outras pessoas jurídicas que realizem as atividades de que trata esta Portaria.

Art. 5º É vedado o credenciamento de empresa, para os fins de que trata esta Portaria, mediante declaração com firma reconhecida:

I – cujo sócio ou proprietário, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 3º grau, exerçam outra atividade relacionada às atribuições do DETRAN/MS ou por ele disciplinada.

II – da qual participe empregado ou servidor público – inclusive os de cargo em confiança do DETRAN/MS ou do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 3º grau;

III – que possua em seu quadro de pessoal empregado ou servidor público – inclusive cargo em confiança – do DETRAN/MS ou do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 3º grau;

IV – quando constatado que quaisquer dos sócios ou proprietários – bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até 3º grau – participar ou tiver participado de empresa punida com o descredenciamento, antes de transcorrido o prazo previsto para reabilitação;

V – quando constatado que qualquer dos sócios, proprietários ou vistoriador possuir condenação criminal, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pelos crimes previstos na alínea "e" do art. 1º da Lei Complementar Federal 64 de 18.05.1990.

Art. 6º A área de atuação para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular será determinada pelo DETRAN/MS, observado o município sede da Empresa de Vistoria.

§1º O DETRAN/MS poderá, a seu critério, estender, precariamente, quando solicitado, o âmbito de atuação da empresa credenciada para município que não disponha de meios próprios para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular ou na qual não haja empresa habilitada para a localidade. A extensão da área de atuação perde efeito quando ocorrer credenciamento de empresa para o Município.

§2º No cumprimento de suas atividades institucionais, dentro de sua competência e para atendimento do interesse público, o DETRAN/MS poderá autorizar o funcionamento da ECV em suas instalações, nos termos do parágrafo anterior, a executar os serviços para os fins específicos desta portaria.

### **CAPÍTULO III – DO SERVIÇO ADEQUADO**

Art. 7º O credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria pressupõe a prestação de serviço adequado aos clientes e ao órgão estadual de trânsito.

§1º Para efeitos desta Portaria entende-se por serviço adequado aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, cortesia na sua prestação e modicidade no valor cobrado pelo serviço prestado.

§2º Para efeitos desta Portaria a atualidade compreende modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e sua conservação, bem como a melhoria de expansão do serviço, atendidas às normas e regulamentos técnicos complementares.

§3º Não caracteriza descontinuidade na prestação de serviço a sua interrupção em situação de emergência, após prévio aviso à administração pública e a comunidade interessada, quando motivada por razões de ordem técnica

ou de segurança das instalações.

#### **CAPÍTULO IV – DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO**

Art. 8º O prazo de vigência do credenciamento será de 05 anos e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.

Parágrafo Único – A empresa credenciada deverá comprovar, anualmente, perante o DETRAN/MS o cumprimento dos requisitos de habilitação fixados nesta norma.

#### **CAPÍTULO V – DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO DO VISTORIADOR**

Art. 9º Para o exercício da função de Vistoriador, o profissional, pessoa física, deve possuir certificado ou diploma de conclusão do curso de identificação veicular, ministrada por entidades públicas e/ou privadas, reconhecidas pelo DETRAN/MS.

Art. 10 A documentação relativa ao cadastramento de vistoriador da empresa credenciada consiste de:

I – cópia do diploma ou certificado nos termos do art. 2º, III, "g" desta Portaria;

II – cópia da carteira de identidade e CPF;

III – cópia de comprovante de residência;

IV – atestado de antecedentes criminais;

V – cópia da página da CTPS constando o devido registro profissional.

Art. 11 Todas as cópias previstas neste capítulo deverão ser autenticadas em cartório.

Art. 12 O vistoriador cadastrado não poderá atuar simultaneamente em mais de uma credenciada e deverá ter seus dados biométricos registrados de forma presencial, para fins de validação e controle do processo de vistoria de identificação veicular.

Art. 13 A credenciada deverá comunicar por escrito o desligamento de qualquer de seus vistoriadores à Coordenadoria de Credenciamento ECV do DETRAN/MS, no prazo de cinco dias úteis a contar do evento, sob pena de suspensão da atividade credenciada por 30 dias.

Art. 14 A empresa credenciada será monitorada e controlada pelo DETRAN/MS durante todo o processo de vistoria de identificação veicular, inclusive quando da emissão do laudo e de qualquer documento eletrônico disponível na central do sistema a ser implantado.

§1º A empresa credenciada deverá integrar o seu sistema informatizado para a emissão de laudo ao sistema de auditoria, monitoramento e controle utilizado pelo DETRAN/MS.

§2º Deverá o DETRAN/MS, disponibilizar sistema para integração e solução de auditoria, monitoramento e controle das vistorias de identificação veicular.

§3º Constatada qualquer inconformidade o proprietário do veículo poderá rerepresentá-lo para nova vistoria, após a solução das pendências encontradas, sem o pagamento de nova taxa desde que o veículo seja apresentado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da primeira vistoria.

#### **CAPÍTULO VI – DOS ENCARGOS DA EMPRESA CREDENCIADA**

Art. 15 Compete à empresa credenciada as seguintes obrigações:

I – prestar serviço adequado, em conformidade com os aspectos técnicos aplicáveis à vistoria de identificação veicular;

II – atualizar o inventário e o registro dos bens vinculados à contratação da pessoa jurídica;

III – cumprir as normas técnicas pertinentes à atividade de vistoria de identificação veicular;

IV – permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, aos equipamentos e às instalações integrantes da vistoria veicular, aos registros operacionais e aos registros de seus empregados;

V – manter atualizada a documentação relativa à regularidade fiscal, nas esferas municipal, estadual e federal, permitindo aos encarregados da fiscalização livre acesso aos documentos comprobatórios;

VI – comunicar previamente ao DETRAN/MS qualquer alteração, modificação ou introdução técnica capaz de interferir na execução da atividade de vistoria de identificação veicular, e ainda, referente aos seus instrumentos constitutivos, bem como a decretação do regime de falência.

VII – informar ao DETRAN/MS as falhas constatadas na emissão dos laudos de vistoria de identificação veicular;

VIII – responder civil e criminalmente por prejuízos causados em decorrência das informações e interpretações inseridas no laudo de vistoria de identificação veicular, salvo aquelas oriundas do banco de dados BIN/RENAVAM/RENAMO, independentemente do limite da apólice de seguro prevista;

IX – Comunicar imediatamente à autoridade policial quando detectar veículo cuja identificação seja suspeita de fraude ou irregularidades insanáveis, para fins de apuração criminal;

X – comprovar, anualmente, perante o DETRAN/MS o cumprimento dos requisitos de habilitação fixados nesta norma.

XI - não afixar propagandas da empresa credenciada a qualquer título, nas dependências do DETRAN/MS, bem como utilizar logomarca do órgão nos instrumentos de divulgação.

XII - fornecer nota fiscal eletrônica dos serviços credenciados nos termos desta Portaria;

XIII- abster-se de delegar qualquer das atribuições que lhe forem conferidas nos termos desta Portaria.

XIV – Apresentar garantia da execução do serviço no momento da assinatura do termo de credenciamento, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) numa das seguintes modalidades: caução em dinheiro, seguro garantia ou fiança bancária. A garantia será exigida a fim de assegurar os repasses mensais devidos pela credenciada ao DETRAN/MS. A garantia prestada pelo credenciado será liberada ou restituída após o término do credenciamento e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

#### **CAPITULO VII – DOS ENCARGOS DO DETRAN/MS**

Art. 16 Compete ao DETRAN/MS:

I – publicar no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul o ato de credenciamento;

II – disponibilizar, permanentemente no seu sítio eletrônico, a relação atualizada das empresas credenciadas para atividades de vistoria de identificação veicular, incluindo nome, endereço, telefones para contato, CNPJ, área geográfica de atuação, prazo de vigência do contrato e nome do preposto responsável;

III – monitorar e controlar todo processo de vistoria de identificação veicular, inclusive a emissão de laudo e qualquer documento eletrônico disponível no sistema DETRAN/MS, utilizando-se toda a tecnologia da informação adequada que realize a integração dos dados necessários, conforme regulamentação específica do DENATRAN;

IV – zelar pela uniformidade e qualidade das vistorias de identificação veicular;

V – cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares da atividade de vistoria de identificação veicular.

VI – informar ao DENATRAN, através de ofício, a relação de empresas que podem executar a atividade de vistoria de identificação veicular, com nome, endereço, CNPJ, prazo de vigência do contrato e nome do preposto responsável.

VII – fiscalizar, a qualquer tempo, a empresa credenciada no exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, "in loco" e por meio do SISCSV, independentemente de solicitação do DENATRAN ou de notificação judicial ou extrajudicial, podendo requisitar documentos, esclarecimentos, e ter livre acesso a todas as instalações da empresa;

VIII – advertir, suspender ou cassar a pessoa jurídica habilitada nos casos de irregularidades previstas nesta Portaria, informando antecipadamente ao DENATRAN, por meio de ofício, a data de início e término da imposição da penalidade;

IX – celebrar o instrumento jurídico necessário, com a autoridade policial competente, para acesso às informações registradas no SISCSV e prover os meios para disponibilização dessas informações eletronicamente;

Art. 17 O DETRAN/MS poderá, a qualquer tempo, para fins de auditoria ou para atendimento de demandas administrativas, judiciais, policiais ou do Ministério Público, solicitar quaisquer informações relativas à atividade para a qual a empresa está habilitada.

Parágrafo único. A empresa habilitada, no prazo fixado pelo DETRAN/MS, deverá cumprir a solicitação especificada e, em caso de não atendimento, será aberto procedimento administrativo.

Art. 18 A empresa que deixar de atender às disposições e prazos fixados nesta Portaria estará sujeita à suspensão ou cancelamento do CREDENCIAMENTO do DETRAN/MS, ficando impedida de realizar o procedimento físico de levantamento de características físicas de identificação do veículo, equipamentos e seus agregados, até que a situação seja regularizada.

#### **CAPÍTULO VIII – DOS PRAZOS**

Art. 19 O prazo para análise dos documentos apresentados para requerimento do credenciamento será de no máximo 15 (quinze) dias, a contar da data do seu protocolo.

Art. 20 O prazo para apresentação dos documentos previstos no art. 2º desta Portaria e adequação de suas instalações físicas, para as empresas atualmente credenciadas, será de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria. Vencido este prazo, estará automaticamente descredenciada.

Art. 21 O prazo para deferimento ou indeferimento do pedido de credenciamento será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento de toda documentação pelo DETRAN/MS, exceto para as empresas já credenciadas.

#### **CAPÍTULO IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS ÀS EMPRESAS HABILITADAS**

Art. 22 A pessoa jurídica de direito privado credenciada para a execução dos procedimentos físicos de levantamento de características físicas de identificação do veículo, equipamentos e seus agregados, sujeitar-se-á às seguintes sanções administrativas, conforme a gravidade da infração e sua reincidência, aplicada pelo DETRAN/MS, observada a ampla defesa e o contraditório:

I – Advertência por escrito;

II – Suspensão das atividades por 30, 60 ou 90 dias;

III – Cassação do credenciamento;

§1º A aplicação das sanções de suspensão das atividades por 30, 60 ou 90 dias acarretará, automaticamente, a suspensão do acesso ao Sistema de Vistoria de Identificação Veicular Eletrônico do DETRAN/MS, pelo respectivo tempo.

§2º As irregularidades serão apuradas pelo DETRAN/MS, mediante processo administrativo, observando-se a legislação aplicável, bem como o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 23 Constituem infrações passíveis de advertência por escrito:

I – Apresentar, culposamente, informações não verdadeiras às autoridades de trânsito e ao DENATRAN;

II – Registrar laudo de vistoria de identificação veicular de forma ilegível ou sem oferecer evidência nítida;  
III - Preencher laudos em desacordo com o documento de referência;  
IV- Deixar de prover informações que sejam devidas às autoridades de trânsito e ao DENATRAN;  
V - Manter não conformidade crítica aberta por tempo superior a 30 (trinta) dias ou outro prazo acordado com o DETRAN/MS e com o DENATRAN;

VI - Deixar de registrar informações ou de tratá-las;

VII - Praticar condutas incompatíveis com a atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 24 Constituem infrações passíveis de suspensão das atividades por 30 (trinta) dias na primeira ocorrência, de 60 (sessenta) dias na segunda ocorrência e de 90 (noventa) dias na terceira ocorrência:

I – Reincidência de infração punida com aplicação de advertência por escrito;

II – Deixar de exigir do cliente a apresentação de documentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito;

III – Emitir laudo de vistoria de identificação veicular em desacordo com o respectivo regulamento técnico;

IV – Realizar vistoria de identificação veicular em desacordo com o respectivo regulamento técnico;

V – Execução do procedimento físico de levantamento de características físicas de identificação do veículo, equipamentos e seus agregados, por pessoa não habilitada;

VI – Não manter em funcionamento o sistema da biometria ou outros meios eletrônicos previstos;

VII – Deixar de emitir ou emitir documento fiscal de forma incorreta;

VIII – Utilizar quadro técnico de funcionários sem a qualificação requerida;

IX – Deixar de utilizar equipamento indispensável à realização do procedimento físico de levantamento de características físicas de identificação do veículo, equipamentos e seus agregados, ou utilizar equipamento inadequado ou de forma inadequada;

X – Deixar de conceder, a qualquer tempo, livre acesso às autoridades do DETRAN/MS e ao DENATRAN às suas instalações, registros e outros meios vinculados à habilitação, por meio físico ou eletrônico;

XI – Utilizar pessoal subcontratado para serviços de vistoria de identificação veicular;

XII – Deixar de manter o Seguro de Responsabilidade Civil Profissional.

Art. 25 Constituem infrações passíveis de cassação da empresa credenciada:

I – Reincidência da irregularidade punida com aplicação de sanções administrativas das atividades por 90 (noventa) dias;

II – Fraudar a execução do procedimento físico de levantamento de características físicas de identificação do veículo, equipamentos e seus agregados;

III – Manipular os dados contidos no arquivo de sistema de imagens;

IV – Repassar a terceiros, a qualquer título, as informações sobre veículos e proprietários objeto de vistoria.

V – Realizar vistoria de identificação fora das instalações de pessoa jurídica habilitada.

VI – emitir laudo de vistoria de identificação veicular sem a realização da vistoria;

Art. 26 Além das infrações e penalidades previstas nos artigos anteriores, será considerada infração administrativa passível de cassação do habilitado, qualquer ato que configure crime contra a fé pública, a administração pública e a administração da justiça, previstos no Decreto-Lei 2.848/1940, e atos de improbidade previstos na Lei 8.429/1992, em especial a ofensa aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, publicidade e interesse público.

Art. 27 O DETRAN/MS poderá suspender cautelarmente, sem prévia manifestação do interessado, as atividades da pessoa jurídica de direito privado, motivadamente, em caso de risco iminente, nos termos do art. 45, da Lei n. 9.784/1999.

Art. 28 As sanções aplicadas às pessoas jurídicas habilitadas são extensíveis aos sócios, sendo vedada a participação destes na composição societária de outras pessoas jurídicas que realizem as atividades de que trata esta Portaria.

## **CAPITULO X - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Art. 29 O processo administrativo será instaurado pela autoridade de trânsito, de ofício ou mediante representação, visando a apuração de irregularidades praticadas pela instituição credenciada e/ou seus profissionais, observando o princípio da ampla defesa e do contraditório.

§1º Sempre que entender necessário, a autoridade de trânsito poderá adotar medidas acautelatórias, devidamente fundamentadas e no interesse público, sem a prévia manifestação do interessado.

§2º O interessado será notificado da instauração do processo administrativo.

Art. 30 A autoridade, de ofício ou a requerimento dos credenciados, poderá determinar a realização de perícias ou de quaisquer outros atos necessários à elucidação dos fatos investigados.

Art. 31 Concluída a instrução, o representado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita, contados do recebimento da notificação.

Parágrafo único. Havendo 2 (dois) ou mais representados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.

Art. 32 Após o julgamento, a autoridade de trânsito determinará a intimação do representado para ciência da

decisão.

Art. 33 Da decisão, são cabíveis os seguintes recursos:

I – Pedido de reconsideração; e

II – Recurso hierárquico.

Art. 34 O prazo para interposição do pedido de reconsideração é de 10 (dez) dias e do recurso hierárquico é de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da decisão recorrida pelo representado ou defensor.

Art. 35 O recurso hierárquico será dirigido à autoridade imediatamente superior aquela que julgou o processo.

Art. 36 Caberá recurso hierárquico:

I – do indeferimento do pedido de reconsideração, e;

II – quando as circunstâncias demonstrem a inadequação da penalidade aplicada.

Art. 37 A ação punitiva prescreverá em 05 (cinco) anos, a contar da data em que o fato se tornou conhecido da autoridade competente.

Art. 38 Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se as infrações disciplinares capituladas como crime.

Art. 39 A abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo interrompe a prescrição, até a decisão final proferida pela autoridade.

Art. 40 Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do dia em que cessar a interrupção.

Art. 41 Aplicam-se subsidiariamente ao processo administrativo, no que couberem, as disposições da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

## **CAPÍTULO XI – DA VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR**

### **Seção I**

Do Sistema Informatizado e da infraestrutura técnico-operacional

Art. 42 As empresas habilitadas deverão obrigatoriamente contratar empresa detentora de sistema informatizado homologado pelo DETRAN/MS, nos moldes do Art. 1º, parágrafo único, da Portaria DETRAN/MS “N” nº. 05, de 27 de junho de 2017, através do qual as vistorias poderão ser realizadas e transmitidas para o Sistema de Vistoria de Identificação Veicular Eletrônico da entidade executiva de trânsito, para fins de integração ao SISCSV.

§ 1º Para a utilização do sistema homologado as empresas habilitadas deverão colaborar e dar condições para implantação, operação da infraestrutura prevista nos anexos I e II da Portaria DETRAN/MS “N” nº. 05, de 27 de junho de 2017, dentro dos limites de sua esfera de competência.

§ 2º São considerados equipamentos auxiliares e obrigatórios, para realização de vistorias de identificação veicular:

I – medidor de transmitância luminosa;

II – paquímetro digital para medição de profundidade dos sulcos de pneus;

III – boroscópio para fotografias de numeração em lugar de difícil acesso;

IV – dispositivo móvel integrado com capacidade para processamento, do tipo “tablet” ou “smartphone”;

V – leitor biométrico;

VI – certificado digital válido modelo e-CPF do tipo A3;

VII – câmeras panorâmicas; e

VIII – link de internet que propicie capacidade de comunicação suficiente com o sistema homologado.

§3º – Todos os equipamentos mencionados nos incisos do §2º deste artigo devem possuir configuração compatível com o sistema homologado nos moldes da Portaria DETRAN/MS “N” nº. 05, de 27 de junho de 2017.

### **Seção II**

Da realização da vistoria de identificação veicular

Art. 43 A Vistoria de Identificação Veicular tem como objetivo verificar:

I – a autenticidade de identificação do veículo e da sua documentação;

II – a legitimidade da propriedade;

III – se o veículo dispõe dos equipamentos obrigatórios, e se estes estão funcionais;

IV – se as características originais do veículo e seus agregados foram modificados e caso constatada alguma alteração, se esta foi autorizada, regularizada e se consta no prontuário do veículo na repartição de trânsito.

Art. 44 As empresas habilitadas para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular deverão evidenciar, quando da realização de vistorias, através de vídeos produzidos pelos aplicativos informatizados homologados e instalados nos tablets ou smartphones utilizados, o que segue:

I – O estado geral dos pneus e rodas, incluindo o estepe;

II – O estado geral dos vidros, espelhos retrovisores externos, faróis, lanternas, para-choques, portas, capôs, painéis laterais, colunas e batentes;

III – O estado geral do habitáculo do veículo evidenciando a fixação dos bancos, a existência e funcionamento

de cintos de segurança, a abertura e fechamento dos vidros, a abertura, fechamento e travamento das portas;  
IV – O funcionamento dos sistemas de iluminação e sinalização do veículo, buzina e limpadores de para-brisa;  
V – Em se tratando de veículo automotor, que o mesmo se encontra em funcionamento, verificados com o motor do veículo ligado evidenciando o compartimento do motor.

§1º Os vídeos de que trata este artigo deverão sempre, em seu início, exibir a placa traseira do veículo a que se refere, permitindo sua inequívoca identificação, assim como exibir o vistoriador que realizou o procedimento, face e crachá de identificação.

§2º Quando o veículo vistoriado for dotado de sistema alternativo cujos pneus possam trafegar sem ar (pneu Run Flat), a ECV estará dispensada de evidenciar, mediante vídeo, o estado geral do pneu e roda do estepe. Neste caso, o vídeo de que trata o inciso I deste artigo deverá evidenciar que os pneus do veículo são do tipo Run Flat.

§3º Os sistemas informatizados homologados deverão ser capazes de produzir os vídeos de que trata este artigo assim como armazená-los, juntamente com todos os demais registros das vistorias, por no mínimo 12 (doze) meses em ambiente em conformidade à norma da ABNT NBR 11515 ou NBR 15247.

§4º Os vídeos de que trata este artigo deverão ser analisados criticamente pela mesa de análise, em estrita observação ao que estabelece o item 14 do Anexo I da Portaria DETRAN/MS "N" nº 05/2017, com vistas a identificar o cumprimento dos normativos técnicos atinentes à vistoria de identificação veicular, informando ao DETRAN/MS sempre que constatada alguma não conformidade.

Art. 45 As empresas habilitadas para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular deverão evidenciar, quando da realização de vistorias, além das imagens elencadas no item 7 do Anexo II da Portaria DETRAN/MS nº 05/2017, as seguintes imagens:

I – Dos pneus, inclusive do estepe, com nitidez suficiente para identificar a profundidade dos sulcos da banda de rodagem e o TWI;

II – Do compartimento do porta-malas, evidenciando a presença do triângulo, macaco, chave de rodas e estepe, permitindo a visualização da placa traseira do veículo, quando o modelo / tipo do veículo assim permitir;

III – Do habitáculo do motor, permitindo a visualização da placa dianteira do veículo, quando o modelo / tipo do veículo assim permitir.

§1º As imagens de que trata este artigo deverão ser armazenadas pelo sistema homologado utilizado pela ECV e analisadas criticamente pela respectiva mesa de análise, em estrita observação ao que estabelece o item 7 do Anexo II da Portaria DETRAN/MS nº 05/2017, com vistas a identificar o cumprimento dos normativos técnicos atinentes à vistoria de identificação veicular, informando ao DETRAN/MS sempre que constatada alguma não conformidade.

§2º Quando o veículo vistoriado for dotado de sistema alternativo cujos pneus possam trafegar sem ar (pneu Run Flat), a ECV estará dispensada de evidenciar, mediante imagem, o pneu estepe assim como o que estabelece o inciso II deste artigo.

Art. 46 As empresas credenciadas e homologadas em sistemas informatizados para a realização, gerenciamento, conferência, auditoria e integração de vistorias de identificação veicular nos termos da Portaria DETRAN/MS nº 05/2017 deverão demonstrar, como condição para sua manutenção de homologação, o atendimento aos requisitos desta Portaria.

### Seção III

Dos parâmetros do laudo de vistoria de identificação veicular

Art. 47 A emissão e elaboração do laudo de vistoria de identificação veicular obedecerá, além dos parâmetros estabelecidos nesta portaria, aos ditames fixados pela Portaria DETRAN/MS "N" nº. 05, de 21 de junho de 2017.

Art. 48 O laudo de vistoria deverá conter:

I – cabeçalho contendo a modalidade e a finalidade da vistoria, bem como a data hora da emissão, e a validade do laudo;

II – dados do proprietário do veículo;

III – dados atuais do veículo;

IV – dados a serem coletados na vistoria da numeração do motor, do chassi, do lacre e quilometragem;

V – fotos do veículo;

VI – os dados da empresa credenciada de vistoria de identificação veicular (ECV) e do vistoriador responsável;

VII – observações.

Art. 49 O laudo de vistoria de identificação veicular deve ter seus requisitos agrupados de forma a permitir sua impressão em cores utilizando como suporte exclusivamente papel A4 branco, desprovido de marca d'água ou qualquer outro elemento descaracterizador do padrão do laudo de vistoria, sendo proibido apostar ao laudo impresso assinatura ou carimbo do vistoriador responsável pelo procedimento de vistoria.

Art. 50 A identificação da Empresa Credenciada de Vistoria e do Vistoriador responsável pelo procedimento deverão constar do laudo estritamente nos parâmetros descritos na Seção III, Subseção Seção IX, desta portaria, observado o disposto no Art. 47.

Art. 51 O laudo de vistoria não deverá conter anexos do decalque da numeração de chassi ou do motor do veículo, assim como não poderá ser instruído com fotografias complementares ou em formato distinto daquele descrito

no Art. 48.

Art. 52 É proibida a instrução do laudo de vistoria com listagem dos itens vistoriados e suas respectivas condições que não na forma descrita no Art. 48.

Art. 53 O descumprimento aos parâmetros contidos nesta portaria e da portaria DETRAN/MS nº. 05/2017 incorrerá na infração prevista no Art. 10, III, a Resolução CONTRAN nº. 466, de 11 de dezembro de 2013, sem prejuízo das demais infrações em que a conduta poder ser tipificada, seja da empresa credenciada de vistoria (ECV), ou da empresa detentora do sistema informatizado.

### **Subseção I**

#### **Do Cabeçalho**

Art. 54 Deve constar no cabeçalho do laudo de vistoria, além da identificação visual do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS), com a observação abaixo de sua logomarca "Empresa Credenciada de Vistoria de Identificação Veicular":

I – a modalidade da vistoria;

II – finalidade da vistoria;

III – o resultado da vistoria;

IV o número do laudo;

V – a data/hora da emissão do laudo;

VI – a data de validade do laudo.

Art. 55 A modalidade de vistoria identifica se a vistoria de identificação veicular foi realizada observando-se os procedimentos regulamentados pelo DETRAN/MS para realização de vistoria fixa.

§1º O procedimento de vistoria de identificação veicular fixa deve ser realizado, como regra geral, nos limites do espaço coberto do estabelecimento físico da ECV.

§2º No caso de veículos pesados, com peso bruto total superior a 4.536 Kg, as vistorias de identificação veicular poderão ser realizadas em área descoberta no pátio da empresa, sendo vedada realização de procedimentos fora dos limites do estabelecimento físico, até a implantação futura da modalidade de vistoria de identificação veicular móvel.

Art. 56 A finalidade do laudo, quando da realização de vistoria por intermédio do módulo de vistoria fixa, pode assumir as seguintes possibilidades:

I – licenciamento;

II – segunda via de CRV;

III – regularização.

Parágrafo único. As finalidades elencadas nesse artigo não excluem a obediência aos ditames dos demais normativos do DETRAN/MS, CONTRAN e DENATRAN, sobre o tema.

Art. 57 Os possíveis resultados da vistoria serão os seguintes:

I – Aprovado;

II – Reprovado;

III – Aprovado com restrições.

Parágrafo único. Para os resultados constantes nos incisos II e III deste artigo, o vistoriador ou a mesa de análise fará constar o motivo da reprova ou os itens com apontamento no caso de resultar aprovado com restrições, que se fará constante no requisito mencionado no Art. 48, VII, desta portaria, inclusive com detalhamento das condições de apontamento e reprova, se for o caso, conforme procedimento da Subseção XI, desta Seção.

Art. 58 O número do laudo de vistoria, gerado automaticamente pelo DETRAN/MS, é individual, único e identifica o referido laudo para fins de autenticação do documento junto a este órgão executivo estadual de trânsito.

Art. 59 A data e hora de emissão do laudo identificam o dia e o horário em que os dados finais do procedimento de vistoria foram encaminhados ao DETRAN/MS por intermédio do sistema homologado no forma da Portaria DETRAN/MS "N" nº. 05/2017 e o SGI.

Art. 60 A data de validade de um laudo de vistoria aprovado ou aprovado com restrições indica a data limite em que o referido laudo será aceito para instruir processos de prestação de serviços junto ao DETRAN/MS, sendo vedada sua reutilização, mesmo dentro do prazo de validade, para a emissão de mais de um Certificado de Registro de Veículo – CRV.

Art. 61 A data de validade de um laudo de vistoria reprovada indica a data limite para que o veículo seja reapresentado à Empresa Credenciada de Vistoria responsável pela emissão do laudo reprovado e seja objeto de uma nova vistoria sem que haja a cobrança do novo procedimento.

### **Subseção II**

Dos dados do proprietário do atual

Art. 62 Os dados do proprietário registrado junto ao Departamento Estadual de Trânsito de origem do veículo objeto da vistoria são fornecidos pelo DETRAN/MS à ECV a fim de subsidiar a realização do procedimento de vistoria.

Art. 63 Os suprarreferidos dados deverão ser cotejados pela Empresa Credenciada de Vistoria com aqueles

presentes no Certificado de Registro de Veículo – CRV e/ou no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV e/ou em um dos documentos alternativos padronizados pelo DETRAN/MS no sistema informatizado, para casos extraordinários.

### Subseção III

Dos dados atuais do veículo

Art. 64 Os dados do veículo registrados junto à entidade executiva de trânsito de origem do automóvel objeto da vistoria são fornecidos pelo DETRAN/MS à Empresa Credenciada de Vistoria a fim de subsidiar a realização do procedimento.

Art. 65 Os suprarreferidos dados deverão ser cotejados com aqueles presentes no Certificado de Registro de Veículo – CRV e/ou Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV e/ou em um dos documentos alternativos padronizados pelo DETRAN/MS no sistema informatizado, para casos extraordinários, assim como deverão ser contrastados com as características físicas apresentadas pelo veículo objeto do procedimento.

Art. 66 Toda característica modificada/alterada e não assentada no registro do veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito competente pelo seu cadastro deverá ser tratada como não conformidade e indicada nos termos da Subseção XI, desta Seção.

### Subseção IV

Dos dados coletados na vistoria

Art. 67 Quando da realização da vistoria de identificação veicular, a empresa credenciada de vistoria devesse coletar:

I – os caracteres que compõem a numeração do motor;

II – os caracteres que compõem a numeração do chassi;

III – os caracteres que compõem a numeração do lacre, ou, para o caso de veículos que já possuam placas de identificação veicular (PIV – Resolução CONTRAN nº. 780/2019), o QR Code; e

IV – a quilometragem do veículo objeto da vistoria.

Art. 68 Todos os caracteres coletados deverão corresponder aos caracteres presentes nas respectivas fotografias que compõem a Subseção VIII.

Art. 69 A numeração do motor coletada pelo vistoriador deve ser exatamente aquela que consta do bloco do motor e/ou de sua plaqueta, nos termos da regulamentação federal pertinente, numeração essa que deverá constar por completo da fotografia que compõe o laudo.

Art. 70 No caso de inexistência da numeração ou de impossibilidade, parcial ou integral, de leitura dos algarismos/letras que compõem a numeração do motor, a numeração digitada pelo vistoriador deverá retratar fielmente as condições dos caracteres gravados no bloco.

§1º Caso se trate de bloco de reposição, a ECV deverá encaminhar para instauração de processo de remarcação de motor junto ao DETRAN/MS.

§2º Caso o bloco possua numeração original e essa numeração se encontre parcialmente ilegível, deverão ser digitados apenas os algarismos/letras identificáveis, sem prejuízo dos devidos apontamentos em seção própria do laudo de vistoria.

§3º Determinadas fabricantes gravam nos blocos de seus motores partículas que não compõem a sua numeração, sendo obrigação da Empresa Credenciada de Vistoria coletar a numeração completa que consta do bloco do motor e/ou de sua plaqueta, inclusive nos casos de numeração gravada em mais de uma linha, não sendo obrigatória, apenas, a coleta de partículas que, embora gravadas no bloco do motor e/ou na sua plaqueta, não compõem sua numeração.

§4º Excepcionalmente no caso em que o motor já tenha sido regularizado com o assentamento dos referidos caracteres no banco de dados do DETRAN/MS ou do órgão executivo de trânsito de origem do veículo (o que pode ser constatado analisando-se o campo “Observações” de seu Certificado de Registro e Licenciamento – CRLV), a fim de não obrigar o cidadão a uma segunda regularização de motor, a ECV deverá coletar as partículas em conjunto com os caracteres da numeração do motor.

§5º As partículas DA/DJ e a UF (Unidade Federativa), gravadas em motor objeto de determinação administrativa ou judicial, respectivamente, compõem a numeração do motor e, portanto, deverão ser coletadas pela ECV.

Art. 71 A numeração do chassi coletada pelo vistoriador deve ser exatamente aquela que consta da chapa de suporte de numeração do veículo, numeração essa que deverá constar por completo da fotografia que compõe o laudo.

Art. 72 No caso de inexistência da numeração ou de impossibilidade, parcial ou integral, de leitura dos algarismos/letras que compõem a numeração do chassi, a numeração digitada pelo vistoriador deverá retratar fielmente as condições dos caracteres gravados no veículo, ou seja, se a numeração do chassi se encontrar integralmente ilegível, a numeração de chassi digitada deverá ser “ILEGÍVEL”, enquanto que, se a numeração do chassi se encontrar parcialmente ilegível, deverão ser digitados apenas os algarismos/letras identificáveis.

Art. 73 A partícula REM, gravada em chassi objeto de remarcação, não compõe a numeração do chassi e, portanto, não deverá ser coletada pela Empresa Credenciada de Vistoria.

Art. 74 As partículas DA e DJ, gravadas em chassi objeto de determinação administrativa ou judicial, respectivamente, compõem a numeração do chassi e, portanto, deverão ser coletadas pela ECV.

Art. 75 No caso de veículo cuja numeração de chassi gravada com quantidade de caracteres inferior a 17 (dezesete) dígitos já tiver sido regularizada pelo Departamento Estadual de Trânsito de origem, deverá ser coletada pela Empresa Credenciada de Vistoria a numeração de chassi que consta de seu Certificado de Registro de Veículo – CRV e/ou Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV e/ou de um dos documentos alternativos padronizados pelo DETRAN/MS no sistema informatizado para casos extraordinários.

Art. 76 A numeração do lacre coletada deverá ser exatamente aquela gravada no lacre, numeração essa que deverá constar por completo da fotografia que compõe o laudo.

Art. 77 No caso de inexistência da numeração ou de impossibilidade, parcial ou integral, de leitura dos algarismos/letras que compõem a numeração do lacre, a numeração digitada pelo vistoriador deverá retratar fielmente as condições dos caracteres gravados no lacre, ou seja, se a numeração do lacre se encontrar integralmente ilegível, a numeração de lacre digitada deverá ser "ILEGÍVEL", enquanto que, se a numeração do lacre se encontrar parcialmente ilegível, deverão ser digitados apenas os algarismos/letras identificáveis.

Art. 78 A quilometragem coletada deverá ser exatamente a quilometragem total ostentada pelo hodômetro, desconsiderando-se as funções *trip* e similares e desconsiderando-se o registro de metragem, quando da realização da vistoria, quilometragem essa que deverá constar por completo da fotografia que compõe o laudo.

### **Subseção VIII**

#### **Das fotos do veículos**

Art. 79 Das fotografias capturadas do veículo durante a realização da vistoria, 6 (seis) comporão o laudo impresso, quais sejam

I – da dianteira;

II – da traseira;

III – do hodômetro;

IV – do lacre ou QR Code, para casos de veículos que possuem a PIV;

V – do chassi;

VI – do motor.

Parágrafo único. As fotografias deverão ser capturadas com nitidez e sob condições de iluminação que permitam ao DETRAN/MS identificar o veículo por completo, suas características e todos os caracteres que compõem os dados coletados pelo vistoriador, nos termos da Subseção VII.

Art. 80 As fotografias da dianteira e da traseira do veículo deverão, em conjunto, oferecer uma visão completa e nítida em 360° do automóvel objeto da vistoria, permitindo a identificação do veículo e de suas características.

Art. 81 A fotografia da dianteira do veículo deverá ser capturada em ângulo de 45° de um de seus faróis dianteiros, possibilitando a visão desobstruída e integral da frente e de uma das laterais do veículo, e a uma distância que permita a identificação dos caracteres que compõem a placa de identificação frontal, quando o veículo a possuir. Parágrafo único. No caso de automóvel e de veículos de médio e grande porte, o capô deverá estar na posição de repouso e todos os vidros de segurança deverão estar fechados.

Art. 82 A fotografia da traseira do veículo deverá ser capturada em ângulo de 45° de um de seus faróis traseiros, possibilitando a visão desobstruída e integral da traseira e lateral oposta à presente na foto da dianteira, e a uma distância que permita a identificação dos caracteres que compõem a placa de identificação traseira.

Parágrafo único. No caso de automóveis e de veículos de médio e grande porte, o bagageiro deverá estar na posição de repouso e todos os vidros de segurança deverão estar fechados.

Art. 83 A fotografia do hodômetro deverá ser capturada com nitidez e sob condições de iluminação que permitam identificar parte do painel, contextualizando a informação, e os números que compõem a quilometragem total do veículo.

Art. 84 A fotografia do lacre ou QR Code, para o caso de veículos que possuam a PIV, deverá enquadrar apenas o lacre, possibilitando a identificação da condição física do lacre, de seu cordão e dos caracteres que compõem sua numeração.

§1º Na ausência do lacre, a fotografia do lacre deverá capturar o local em que o lacre deveria estar presente.

§2º Na ausência da placa traseira, a fotografia do lacre deverá ser substituída por fotografia do receptáculo da placa traseira vazio.

§3º Em nenhuma hipótese a foto do lacre deverá ser substituída por uma fotografia da placa traseira.

Art. 85 A fotografia do chassi deverá ser enquadrada e capturada com nitidez e sob condições de iluminação suficientes para que constem da fotografia todos os caracteres gravados na chapa de suporte de numeração do veículo (ou na plaqueta e/ou etiqueta, nos casos previstos em regulação federal) e que todos estejam legíveis.

Art. 86 A fotografia do motor deverá ser enquadrada e capturada com nitidez e sob condições de iluminação suficientes para que constem da fotografia todos os caracteres gravados no bloco do motor e/ou em sua plaqueta e que todos estejam legíveis.

Parágrafo único. A captura da fotografia da numeração do motor pode se dar:

I – no estabelecimento credenciado da ECV diretamente pela câmera do "smartphone" ou "tablet";

II – no estabelecimento credenciado da ECV por intermédio do uso de boroscópio que atenda aos requisitos regulamentados pelo DETRAN/MS;

III – deverá ser providenciada pela ECV a desmontagem de partes e peças do motor, em caso de impossibilidade de acesso pelo boroscópio, dentro dos limites de seu estabelecimento, para realização de fotografias de sua numeração, ocasião em que a fotografia deverá ser capturada diretamente pela câmera do smartphone ou tablet, exclusivamente no ambiente da aplicação homologada.

#### **Subseção IX**

##### **Dos dados da empresa credenciada de vistoria (ECV)**

Art. 87 A identificação da Empresa Credenciada de Vistoria e do vistoriador responsáveis pelo procedimento é aposta ao laudo automaticamente pelo DETRAN/MS, através da solução de vistoria homologada.

Art. 88 O vistoriador que assinou digitalmente o laudo terá sua identificação nesta seção do laudo, devendo necessariamente ser o vistoriador responsável pela realização do procedimento de vistoria que originou o respectivo laudo.

#### **Subseção X**

##### **Das observações**

Art. 89 O campo de observações, de livre preenchimento por parte da Empresa Credenciada de Vistoria – ECV, deve ser utilizado apenas nos casos disciplinados por esta portaria, observando-se a norma culta do português e o princípio geral de cordialidade.

Art. 90 No caso de laudo cujo resultado seja aprovado ou reprovado por suspeita de adulteração, o campo de observações não deverá ser utilizado, exceto:

I – para clarificar a divergência de dados ou a não conformidade que gerou a aprovação com apontamento ou a reprova, caso necessário;

II – para sinalizar que as placas de identificação do veículo encontram-se em desacordo com as normas do DETRAN/MS, CONTRAN E DENATRAN, quando deverá ser utilizado o texto padrão: “Placas de identificação em desacordo com as normas do DETRAN/MS, CONTRAN E DENATRAN (necessária substituição do par de placas no caso de transferência de município de registro do veículo)”;

Art. 91 A utilização do campo de observações não deverá, sob nenhuma hipótese, substituir a coleta regular de dados do veículo ou a atribuição de não conformidade a um item de vistoria, conforme Subseção XI - Das condições de apontamento ou reprova.

#### **Subseção XI**

##### **Condições de apontamento ou reprova**

Art. 92 Toda divergência de dados coletados com os assentados no registro do veículo e toda não conformidade atribuída a um ou mais itens de vistoria deverá ser apontada no laudo.

Art. 93 Apenas constará do laudo a identificação de condições de não conformidade, atribuídas a itens de vistoria, sejam elas relacionadas a aprovação com apontamento ou a reprova, não constando do laudo impresso a relação de itens vistoriados e aprovados.

Art. 94 A coleta de dados do veículo vistoriado deverá ser realizada nos termos da Subseção IV desta Seção e a condição atribuída a cada item de vistoria deverá ser aquela, dentre as disponíveis no sistema informatizado, que melhor corresponder à realidade fática apresentada pelo veículo objeto do procedimento.

Art. 95 No caso de reprova de vistoria por divergência de dados e no caso de atribuição a item de vistoria de condição de não conformidade, exceto quando da reprova por suspeita de adulteração, a Empresa Credenciada de Vistoria poderá utilizar o campo de observações para clarificar o motivo da reprova ou a não conformidade que gerou a aprovação com apontamento ou a reprova, conforme Subseção X desta Seção.

Art. 96 A conformidade das placas de identificação do veículo vistoriado com as normativas e regulamentos vigentes deverá ser analisada pela ECV e assentada no laudo de vistoria nos termos Subseção X desta Seção.

Art. 97 Quando o veículo vistoriado apresentar indícios de adulteração dos numerais identificadores, imediatamente, a empresa habilitada comunicará imediatamente a autoridade policial, a quem caberá adotar as providências pertinentes:

I – Na Capital – DEFURV ou DELETRAN;

II – No Interior – A Delegacia de Polícia Civil do município.

§ 1º – A empresa deverá comunicar a ocorrência ao DETRAN/MS, por meio idôneo, ao Gerente da Agência de Trânsito da localidade onde foi constatada a irregularidade.

§ 2º – Recebida a comunicação, o Gerente da Agência de Trânsito da localidade de atuação da ECV, onde se verificou a suspeita de adulteração, após a inclusão da restrição “AVERIGUAÇÃO/MOTOR” (Código 33), levará o fato ao conhecimento da Corregedoria de Trânsito do DETRAN, exceto nos casos em que o veículo tenha sido retido pela própria corregedoria.

#### **CAPÍTULO XII – DO VALOR COBRADO À ECV**

Art. 98 Será cobrado da empresa habilitada, para cada vistoria realizada, o valor de 1,0 (um inteiro) UFERMS, para acesso e integração ao Banco de Dados do DETRAN/MS.

§1º. O pagamento deverá ser efetuado mensalmente através de guia única a ser emitida pelo DETRAN/MS, de acordo com relatório mensal, devendo ser paga até a data consignada na guia referenciada.

§2º. A empresa que deixar de efetuar o pagamento no prazo previsto no parágrafo anterior, ficará impedida de

realizar vistoria veicular até que a situação seja regularizada.

§3º O pagamento posterior ao prazo previsto no §1º deste artigo será atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), a partir da data do seu vencimento.

§4º Caso a empresa credenciada não efetue o pagamento do valor mencionado no *caput* deste artigo, dentro do prazo 30 (trinta) dias contados do vencimento, o DETRAN/MS executará a garantia prevista no artigo 15, inciso XIV, desta Portaria.

## **CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 99 Eventuais investigações de irregularidades ou de processos administrativos pendentes de decisão não sofrerão prejuízo de continuidade, independentemente do requerimento de credenciamento disciplinado no Art. 20 desta portaria.

Parágrafo único. Expirado o prazo definido no caput deste artigo, sem manifestação das empresas atualmente credenciadas, estas serão descredenciadas.

Art. 100 A empresa credenciada cassada poderá requerer sua reabilitação para o exercício da atividade depois de decorridos 2 (dois) anos da aplicação da penalidade.

Art. 101 As sanções aplicadas às empresas credenciadas são extensíveis aos sócios, sendo vedada a participação destes na composição societária de outras pessoas jurídicas que realizem as atividades de que trata esta Portaria.

Art. 102 A empresa que deixar de atender as disposições e prazos fixados nesta Portaria, estará sujeita à suspensão ou cancelamento da habilitação do DETRAN/MS, ficando impedida de realizar vistoria veicular, até que a situação seja regularizada.

Art. 103 Aplicam-se as Portarias do DENATRAN e as Resoluções do CONTRAN pertinentes ao assunto no que for omissa a presente Portaria.

Art. 104 Revogam-se todas as portarias e atos normativos que dispõem sobre o assunto desta portaria.

Art. 105 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2020

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

### ANEXO ÚNICO

AO SENHOR DIRETOR DO DETRAN/MS

Eu, \_\_\_\_\_, proprietário da Empresa de Vistoria \_\_\_\_\_, portador da célula de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, inscrito no CPF: \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado de Santa Catarina, com endereço comercial a Rua: \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, vem, por meio deste, requerer a Vossa Senhoria, credenciamento para funcionamento, anexando os documentos necessários para tanto.

Que não exerço cargo, função ou emprego em órgão da administração pública direta ou nas entidades da Administração Pública indireta federal, estadual ou municipal; bem como me abstenho de envolvimento comerciais que possam comprometer a isenção no exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Declaro ainda, que estou ciente da veracidade do conteúdo do presente documento, sob pena de sofrer as sanções do crime de Falsidade Ideológica, disposto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

EMPRESA

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

VISTORIADOR

Nome:

Nome:

Nestes termos,

Pede deferimento.

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

### REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por constar incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 10.091, do dia 11.02.2020, página 49: EXTRATO DO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 716/2018/GEPRO/SANESUL - ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – LEIA-SE: Nº 003/2020; e ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 19.12.2019 – LEIA-SE: 20.01.2020.

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão n.0009/2019/FUNDTUR

**Nº Cadastral: 12200**

**Processo:** 71/750.130/2019

**Partes:** O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL** e **GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

**Objeto:** Apostilar conforme a seguinte descrição:

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** 10.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de recursos dos Órgãos e Entidades contratantes-aderentes, abaixo discriminados, e em conformidade com os respectivos Contratos de Adesão ao Contrato Corporativo nº.001/2019, conforme relação abaixo:

Funcional programática: 10.710208.04.122.0020.4477.0001-CUSTEIOADM

Fonte: 100

ND: 33903702

Nota de Empenho: 2019NE000012 emitida em 15/01/2020

**Ordenador de Despesas:** MARIA HELENA MARTINS ALVES

**Amparo Legal:** Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93,

**Data da Assinatura:** 15/01/2020

**Assina:** Diego Garcia Santos

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.065/2020	NE: 000037	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.868,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.116/2020	NE: 000099	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 13.507,34	
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.116/2020	NE: 000100	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.880,70	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/100.116/2020	NE: 000101	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 16.315,60	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.116/2020	NE: 000102	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 24.312,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.116/2020	NE: 000103	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.048,00	
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.116/2020	NE: 000104	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.640,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.037/2020	NE: 000105	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.037/2020	NE: 000106	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.090,00	
FAVORECIDO: FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.115/2020	NE: 000107	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 885,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.115/2020	NE: 000108	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.865,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.113/2020	NE: 000109	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	

DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 13.434,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.053/2020	NE: 000110	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 375,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.042/2020	NE: 000111	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 52.635,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.053/2020	NE: 000112	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.921,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.043/2020	NE: 000113	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 16.415,00	
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.053/2020	NE: 000114	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.031,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.053/2020	NE: 000115	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.730,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.039/2020	NE: 000116	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.916,06	
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.052/2020	NE: 000117	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.796,04	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.		

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.039/2020	NE: 000118	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 30.874,75	
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.052/2020	NE: 000119	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 58.955,50	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.048/2020	NE: 000120	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.702,90	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.039/2020	NE: 000121	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 207,20	
FAVORECIDO: EXISTUMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.048/2020	NE: 000122	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00	
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO-HOSP. E SERV. EIRELI - EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.044/2020	NE: 000123	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.825,60	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.039/2020	NE: 000124	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 965,00	
FAVORECIDO: HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.044/2020	NE: 000125	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/100.039/2020	NE: 000126	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.347,50	
FAVORECIDO: SIMONE DE CAMARGO RUBIO ME.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.039/2020	NE: 000127	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.574,00	
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.044/2020	NE: 000128	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.553,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.044/2020	NE: 000129	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.420,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.038/2020	NE: 000130	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.320,00	
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.038/2020	NE: 000131	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 7.977,80	
FAVORECIDO: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.038/2020	NE: 000132	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.094,00	
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.493/2019	NE: 000133	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.126,15	
FAVORECIDO: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.414/2019	NE: 000134	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	

DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.574,93	
FAVORECIDO: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/100.138/2020	NE: 000135	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.879,60	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.138/2020	NE: 000136	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 771,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.138/2020	NE: 000137	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.138/2020	NE: 000138	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 70.824,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.138/2020	NE: 000139	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.138/2020	NE: 000140	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.135,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.119/2020	NE: 000141	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.117/2020	NE: 000142	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.089,60	
FAVORECIDO: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.117/2020	NE: 000143	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 16.725,00	
FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.117/2020	NE: 000144	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.740,00	
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.117/2020	NE: 000145	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00	
FAVORECIDO: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.117/2020	NE: 000146	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 22.424,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.040/2020	NE: 000148	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 33.818,60	
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.065/2020	NE: 000149	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 88.128,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI - EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.044/2020	NE: 000153	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.408,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.112/2020	NE: 000154	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 678,60	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/100.112/2020	NE: 000155	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 7.875,00	
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.112/2020	NE: 000156	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.182,50	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.112/2020	NE: 000157	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 13.850,50	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.111/2020	NE: 000158	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 516,90	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.111/2020	NE: 000159	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 83,60	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.111/2020	NE: 000160	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 437,50	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.111/2020	NE: 000161	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 117,00	
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.111/2020	NE: 000162	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 31.002,50	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.039/2020	NE: 000163	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	

DATA: 31/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.039/2020	NE: 000164	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.686,40	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/100.118/2020	NE: 000165	N.D: 449052
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.860,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.		
OBJETO: PECAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMOVEIS.		
<b>AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.</b>		
PROCESSO: 27/100.617/2017	NE: 000183	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 447.750,00	
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS.		
PROCESSO: 27/200.578/2013	NE: 000184	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.439,11	
FAVORECIDO: PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.994/2016	NE: 000200	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.752,78	
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 000201	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83	
FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.439/2016	NE: 000203	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 790,00	
FAVORECIDO: FREELAB - SERV. MANUT. INST. E CERT. AREAS LIMPAS		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 000204	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	

DATA: 06/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 000209	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA - ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE E PESQUISAS CIENTÍFICAS.		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 000210	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA - ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE E PESQUISAS CIENTÍFICAS.		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 000211	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA - ME.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 000212	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA - ME.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 000215	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA - ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE E PESQUISAS CIENTÍFICAS.		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 000216	N.D: 339039
F.P.: 2202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA - ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE E PESQUISAS CIENTÍFICAS.		
PROCESSO: 27/100.587/2017	NE: 001181	N.D: 339040
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 136.326,94	
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC - PORTARIA		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 001182	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/100.003/2018	NE: 001183	N.D: 339035
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.310,06	
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL. P. LABORATORIOS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA – PESSOA JURÍDICA.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 001185	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00	
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 001466	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 001467	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 350,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 001468	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.333,33	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 001469	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 001470	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 310.500,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.		
PROCESSO: 27/101.922/2018	NE: 001042	N.D: 339092
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 75.250,34	
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.		

PROCESSO: 27/101.922/2018	NE: 001509	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 75.250,34	
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME.		
OBJETO: VIGILÂNCIA OSTENSIVA		
PROCESSO: 27/101.922/2018	NE: 001510	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 75.250,34	
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME.		
OBJETO: VIGILÂNCIA OSTENSIVA		

**AMPARO LEGAL: ART 24, II - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/100.256/2019	NE: 001184	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 399,00	
FAVORECIDO: V. M. S. LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS.		

**AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/101.253/2019	NE: 000202	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.166,66	
FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.253/2019	NE: 000217	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 53.100,00	
FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/100.645/2019	NE: 009350	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 141,60	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.645/2019	NE: 009377	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 17.601,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.645/2019	NE: 009378	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.645/2019	NE: 009379	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 23.318,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.645/2019	NE: 009380	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 700,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.538/2019	NE: 010503	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00	
FAVORECIDO: GF MEDICAL REPRESENTACOES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.		
PROCESSO: 27/100.645/2019	NE: 011330	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 21/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.645/2019	NE: 011331	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 21/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.645/2019	NE: 011332	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 21/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.491,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.645/2019	NE: 011333	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 21/11/2019	VALOR TOTAL: R\$ 700,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
<b>AMPARO LEGAL: ART 24, V - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/100.878/2016	NE: 000191	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 4.333,34	
FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO INC.COM		
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.		

<b>AMPARO LEGAL: ART 24, XXII - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/100.141/2020	NE: 001168	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 31/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 367.500,00	
FAVORECIDO: ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.		
PROCESSO: 27/100.142/2020	NE: 001169	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00	
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS – MSGAS.		
OBJETO: SERVIÇOS DE GÁS.		
PROCESSO: 27/100.141/2020	NE: 001170	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 367.500,00	
FAVORECIDO: ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.		
<b>AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/100.980/2018	NE: 000180	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 48.840,00	
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/102.178/2015	NE: 000185	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 13.192,94	
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.415/2017	NE: 000186	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.024/2019	NE: 000187	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 24.623,15	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.024/2019	NE: 000188	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 24.623,15	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E		

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.922/2018	NE: 000189	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.025/2019	NE: 000190	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.026,00	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.778/2015	NE: 000205	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00	
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 001174	N.D: 339049
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 41.058,90	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RPPS)		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 001175	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.526,18	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 001176	N.D: 339049
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.097,00	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RPPS)		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 001177	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 432,95	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.		
PROCESSO: 27/100.324/2015	NE: 001179	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10.329,61	
FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		

**ROSANA LEITE DE MELO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

<b>AMPARO LEGAL: ART 59 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/100.687/2019	NE: 000196	N.D: 339093
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/02/2020	VALOR TOTAL: R\$ 37.856,01	
FAVORECIDO: RESPIRARE EQUIP RESPIRATORIOS LTDA - ME.		
OBJETO: INDENIZAÇÕES.		

**ROSANA LEITE DE MELO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### Portaria UEMS-PROPP nº 09, de 17 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Matemática em Rede - PROFMAT, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

**Art. 2º** A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Otávio José Neto Tinoco Neves dos Santos (Presidente), Vando Narciso, Rafael Moreira de Souza, Maria Aparecida Silva Cruz, Cosme Eustáquio Rúbio Mercedes, Bruna Celene Marques Dornelles (representante discente) e Jean Vaz de Almeida (egresso).

**Art. 3º** Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - Acompanhar as publicações do Grupo de Trabalho Autoavaliação da CAPES, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - Aplicar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS anualmente;

III - Elaborar Relatório com a análise dos dados para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS;

IV - Encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório no prazo estipulado para providências correlatas;

V - Aprimorar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS;

VI - Envolver os docentes, discentes e técnicos vinculados ao Programa no processo de Autoavaliação;

VII - Divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos da aplicação e análise do Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS.

**Art. 4º** A Comissão terá 24 meses (vinte e quatro meses) para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 17 de fevereiro de 2020.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

### PORTARIA PROE-UEMS N. 007, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Exclusão e Inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de

outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar portarias constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 004, de 13 de fevereiro de 2020, da coordenação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, alterando os membros do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Rosa Maria Farias Asmus do Comitê Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS n. 102, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.933, de 2 de julho de 2019, p. 39-40.

Art. 2.º Incluir Leila Cristina Konradt Moraes no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

**EDITAL Nº 048/2020 – PRODHS/UEMS**  
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 048/2020 – PRODHS/UEMS**

<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A			
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)			
<b>Data:</b> 19 de fevereiro de 2020 <b>Horário:</b> às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. <b>231/2019 - PRODHS</b> de 15/10/19, <b>D.O. 10.007</b> , de 16/10/19, página 33; - EDITAL de Homologação nº <b>54/2019 – RTR</b> , de 27/11/19, <b>D.O. 10.038</b> , de 28/11/19, página 64.			
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>ÁREA de seleção</b>	<b>Curso/ Unidade requisitante:</b>	<b>CH</b>
<b>KÊNIA MENDONÇA DINIZ</b> até 11/07/2020	Língua Inglesa	Pedagogia /Paranaíba	<b>08 h</b>

<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A			
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)			
<b>Data:</b> 21 de fevereiro de 2020 <b>Horário:</b> às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. <b>01/2019 - PRODHS</b> de 15/01/19, <b>D.O. 9822</b> , de 16/01/19, página 24; - EDITAL de Homologação nº <b>02/2019 – RTR</b> , de 26/02/19, <b>D.O. 9854</b> , de 01/03/19, página 20.			
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>ÁREA de seleção</b>	<b>Curso/ Unidade requisitante:</b>	<b>CH</b>
<b>PATRÍCIA BENEDITA APARECIDA BRAGA</b> até 31/12/2020	Ciências Sociais	Ciências Sociais / Paranaíba	<b>16 h</b>
<b>PATRÍCIA BENEDITA APARECIDA BRAGA</b> Subst. Djalma Quirino de Carvalho - Lic. Saúde até 02/03/2020	Ciências Sociais	Ciências Sociais / Paranaíba	<b>08 h</b>

<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A			
(PRODHS) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social			
<b>Data:</b> 21 de fevereiro de 2020 <b>Horário:</b> às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. <b>228/2019 - PRODHS</b> de 14/10/19, <b>D.O. 10.006</b> , de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº <b>58/2019 – RTR</b> , de 04/12/19, <b>D.O. 10.051</b> , de 16/12/19, pág. 49 (republ)			
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>ÁREA de seleção</b>	<b>Curso/ Unidade requisitante:</b>	<b>CH</b>
<b>THAYNE DANIELI SCHMIDT ZOLIN</b> Subst. Cesar Yuji Fujihara (Licença Médica) até 31/03/2020	Engenharia Ambiental	C Biológicas e Gestão Ambiental / Coxim	<b>12 h</b>

**EDITAL Nº 047/2020 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou

municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 047/2020 – PRODHS/UEMS

<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A (PRODHS) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social			
<b>Data:</b> 19 de fevereiro de 2020 <b>Horário:</b> às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. <b>266/2019 - PRODHS</b> de 11/12/19, <b>D.O. 10.051</b> , de 16/12/19, página 63; - EDITAL de Homologação nº <b>07/2020 – RTR</b> , de 05/02/20, <b>D.O. 10.089</b> , de 07/02/20, página 88.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
<b>CAROLINE DE MATOS SANTOS SAMPAIO</b> Subst. Gabriele Cristine Rech (gestor. Adm.) até 18/03/2020	Libras	Enfermagem / Dourados	<b>10 h</b>
<b>CAROLINE DE MATOS SANTOS SAMPAIO</b> Subst. Gabriele Cristine Rech (Afast. para Estudos) 19/03/2020 a 31/12/2020	Libras	Enfermagem, Letras Inglês e Pedagogia / Dourados	<b>18 h</b>

<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A (PRODHS) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social			
<b>Data:</b> 19 de fevereiro de 2020 <b>Horário:</b> às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. <b>228/2019 - PRODHS</b> de 14/10/19, <b>D.O. 10.006</b> , de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº <b>58/2019 – RTR</b> , de 04/12/19, <b>D.O. 10.051</b> , de 16/12/19, pág. 49 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
<b>ROSANE CALDEIRA</b> até 11/07/2020	Ciências da Computação	Geografia / Jardim	<b>08 h</b>

<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A (PRODHS) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social			
<b>Data:</b> 21 de fevereiro de 2020 <b>Horário:</b> às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. <b>225/2019 – PRODHS</b> , de 14/10/19 - <b>D.O. 10.006</b> de 15/10/19, página 70; - EDITAL de Homologação nº <b>51/2019 – RTR</b> , de 27/11/19 - <b>D.O. 10.038</b> de 28/11/19, página 61.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
<b>ENER VANESKI FILHO</b> Subst: Airton Aredes (Gestor Adm.) até 31/12/2020	Geografia Humana	Geografia / Campo Grande	<b>06 h</b>

<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A (PRODHS) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social			
<b>Data:</b> 18 de fevereiro de 2020 <b>Horário:</b> às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. <b>232/2019 – PRODHS</b> , de 18/10/19 - <b>D.O. 10.010</b> de 21/10/19, página 94; - EDITAL de Homologação nº <b>56/2019 – RTR</b> , de 28/11/19 - <b>D.O. 10.051</b> de 16/12/19, página 74 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH

<b>FLÁVIA GÓIS ABONIZIO</b> até 31/12/2020	Medicina / Pediatria	Medicina/ Campo Grande	<b>20 h</b>
-----------------------------------------------	----------------------	------------------------	-------------

**EDITAL Nº 049/2020 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 049/2020 – PRODHS/UEMS**

<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A			
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)			
<b>Data:</b> 19 de fevereiro de 2020 <b>Horário:</b> às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. <b>232/2019</b> – PRODHS, de 18/10/19 - <b>D.O. 10.010</b> de 21/10/19, página 94; - EDITAL de Homologação nº <b>56/2019</b> – RTR, de 28/11/19 - <b>D.O. 10.051</b> de 16/12/19, página 74 (republ.)			
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>ÁREA de seleção</b>	<b>Curso/ Unidade requisitante:</b>	<b>CH</b>
<b>CLEBERSON DIAS LIMA</b> até 31/12/2020	Ortopedia	Medicina/ Campo Grande	<b>20 h</b>

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2020**

AMPARO LEGAL: DECRETO LEI Nº 08 DE 03/12/1970

PROCESSO: 71/200.004/2020    NE: 000023    ND: 339092

DATA: 06/01/2020    VALOR TOTAL: R\$ 8.683,17

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Pagamento de PASEP sobre o total das receitas arrecadadas referente despesa do exercício anterior

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 71/200.017/2019    NE: 000001    ND: 319016

DATA: 02/01/2020    VALOR TOTAL: R\$ 10.598,43

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Vencimentos e Salários – outras despesas variáveis (RPPS)

PROCESSO: 71/200.020/2019    NE: 000002    ND: 319094

DATA: 02/01/2020    VALOR TOTAL: R\$ 1.388,89

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Vencimentos e salários – férias indenizadas

PROCESSO: 71/200.018/2019    NE: 000003    ND: 319011

DATA: 02/01/2020    VALOR TOTAL: R\$ 73.496,74

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Vencimentos e salários

PROCESSO: 71/200.015/2019    NE: 000004    ND: 319011

DATA: 02/01/2020    VALOR TOTAL: R\$ 22.505,74

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Vencimentos e salários – férias abono constitucional (RPPS)

PROCESSO: 71/200.014/2019    NE: 000005    ND: 319011

DATA: 02/01/2020    VALOR TOTAL: R\$ 325.067,70

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Vencimentos e salários (RPPS)

PROCESSO: 71/200.022/2019    NE: 000007    ND: 319113

DATA: 02/01/2020    VALOR TOTAL: R\$ 60.206,69

FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS

OBJETO: Ageprev patronal

PROCESSO: 71/200.036/2019    NE: 000008    ND: 319013

DATA: 02/01/2020    VALOR TOTAL: R\$ 11.010,64

FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

OBJETO: INSS sobre salários e remunerações

PROCESSO: 71/200.014/2019    NE: 000033    ND: 319011

DATA: 13/01/2020    VALOR TOTAL: R\$ 120,23

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Anulação de saldo não utilizado

PROCESSO: 71/200.012/2020    NE: 000034    ND: 339014

DATA: 14/01/2020    VALOR TOTAL: R\$ 653,13

FAVORECIDO: Diárias

OBJETO: Fornecimento de diárias fora do estado

PROCESSO: 71/200.027/2020    NE: 000042    ND: 319011

DATA: 28/01/2020    VALOR TOTAL: R\$ 259.373,70

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS)

PROCESSO: 71/200.028/2020    NE: 000045    ND: 319011

DATA: 28/01/2020    VALOR TOTAL: R\$ 208,74

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Vencimentos e salários – 13º salário (RPPS)

PROCESSO: 71/200.029/2020    NE: 000046    ND: 319011

DATA: 28/01/2020    VALOR TOTAL: R\$ 8.745,38

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Vencimentos e salários – férias abono constitucional (RPPS)

PROCESSO: 71/200.030/2020    NE: 000047    ND: 319016



DATA: 28/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 12.284,43	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.031/2020	NE: 000048	ND: 319011
DATA: 28/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 57.220,40	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários		
PROCESSO: 71/200.032/2020	NE: 000049	ND: 319011
DATA: 28/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.598,22	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários – férias abono constitucional (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.033/2020	NE: 000050	ND: 319013
DATA: 28/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 11.571,27	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações		
PROCESSO: 71/200.034/2020	NE: 000051	ND: 319113
DATA: 28/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 60.642,17	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev – regime previdenciário		
PROCESSO: 71/200.030/2020	NE: 000052	ND: 319016
DATA: 29/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 50,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.036/2020	NE: 000055	ND: 339014
DATA: 29/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 400,00	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Fornecimento de diárias dentro do estado		
PROCESSO: 71/200.036/2020	NE: 000057	ND: 339014
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 25,00	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.033/2020	NE: 000058	ND: 319013
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.830,79	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.027/2020	NE: 000059	ND: 319011
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 53,94	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.174/2019	NE: 000064	ND: 339037
DATA: 31/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 22.529,62	
FAVORECIDO: Guatós Prestadora de Serviços Eireli		
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação		

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.066/2018	NE: 000011	ND: 339039
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação		
PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000021	ND: 339039
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 71/200.007/2020	NE: 000025	ND: 339039
DATA: 08/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00	
FAVORECIDO: Águas Guariroba S/A		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 71/200.008/2019	NE: 000026	ND: 339039
DATA: 08/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 650,00	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A. SANESUL		

OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 71/200.044/2017	NE: 000027	ND: 339092
DATA: 08/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.469,92	
FAVORECIDO: Águas Guariroba S/A		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto referente despesa do exercício anterior		
PROCESSO: 71/200.204/2019	NE: 000031	ND: 339049
DATA: 10/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 173,80	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Aquisição de vale transporte (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.204/2019	NE: 000032	ND: 339039
DATA: 10/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 10,43	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Serviço de rastreamento do uso do cartão de vale transporte		
PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000035	ND: 339092
DATA: 14/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.064,70	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar referente despesa do exercício anterior		
PROCESSO: 71/200.066/2018	NE: 000036	ND: 339092
DATA: 20/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 5.983,83	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação referente despesa do exercício anterior		
PROCESSO: 71/200.204/2019	NE: 000062	ND: 339049
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 147,60	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Aquisição de vale transporte (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.204/2019	NE: 000063	ND: 339039
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8,86	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Serviço de rastreamento do uso do cartão de vale transporte		

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 71/200.003/2020	NE: 000024	ND: 339092
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.695,64	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais referente despesa do exercício anterior		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000009	ND: 339037
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 7.203,00	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE		
OBJETO: Serviços prestados por estudantes em estágio		
PROCESSO: 61/200.131/2015	NE: 000010	ND: 339037
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 18.796,27	
FAVORECIDO: Mega Segurança Ltda		
OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva		
PROCESSO: 71/200.192/2017	NE: 000012	ND: 339039
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.277,80	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Locação de impressoras, multifuncionais e escâneres		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000013	ND: 339030
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000014	ND: 339030
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		

OBJETO: Aquisição de lubrificantes automotivos		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000015	ND: 339030
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Aquisição de material para manutenção de veículos		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000016	ND: 339040
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviços de processamento de dados sobre abastecimento de veículos		
PROCESSO: 71/200.125/2017	NE: 000017	ND: 339039
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 143,50	
FAVORECIDO: DJ On Line Publicações e Acompanhamentos de Processos Ltda		
OBJETO: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000018	ND: 339039
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviços de borracharia e lavagem de veículos		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000019	ND: 339039
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 18.125,00	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda – ME		
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática		
PROCESSO: 71/200.134/2018	NE: 000020	ND: 339039
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00	
FAVORECIDO: Clima Teck Climatização Ltda – EPP		
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva de aparelhos condicionadores de ar		
PROCESSO: 71/200.125/2017	NE: 000028	ND: 339092
DATA: 10/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 143,50	
FAVORECIDO: DJ On Line Publicações e Acompanhamentos de Processos Ltda		
OBJETO: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais referente despesa do exercício anterior		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000029	ND: 339092
DATA: 10/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 123,21	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes referente despesa do exercício anterior		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000030	ND: 339092
DATA: 10/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda		
OBJETO: Serviços de processamento de dados sobre abastecimento de veículos referente despesa do exercício anterior		
PROCESSO: 71/200.009/2020	NE: 000039	ND: 339030
DATA: 23/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 148,00	
FAVORECIDO: Márcia Cristina Maciel da Silva – ME		
OBJETO: Aquisição de material de expediente		
PROCESSO: 71/200.134/2018	NE: 000040	ND: 339039
DATA: 24/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 540,00	
FAVORECIDO: Clima Teck Climatização Ltda – EPP		
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva de aparelhos condicionadores de ar		
PROCESSO: 71/200.134/2018	NE: 000041	ND: 339030
DATA: 24/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.483,33	
FAVORECIDO: Clima Teck Climatização Ltda – EPP		
OBJETO: Aquisição de peças para aparelhos condicionadores de ar		

PROCESSO: 71/200.134/2018	NE: 000043	ND: 339039
DATA: 28/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 540,00	
FAVORECIDO: Clima Teck Climatização Ltda – EPP		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.134/2018	NE: 000044	ND: 339030
DATA: 28/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.483,33	
FAVORECIDO: Clima Teck Climatização Ltda – EPP		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.199/2018	NE: 000060	ND: 339030
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 308,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículos		
PROCESSO: 71/200.199/2018	NE: 000061	ND: 339039
DATA: 30/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 399,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de manutenção de veículos		

AMPARO LEGAL: ART. 122 DA LEI FEDERAL 3.150/2005		
PROCESSO: 71/200.023/2019	NE: 000006	ND: 319113
DATA: 02/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 34.412,22	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev conforme artigo 122		
PROCESSO: 71/200.035/2020	NE: 000054	ND: 319113
DATA: 29/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 34.411,22	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev conforme artigo 122		

AMPARO LEGAL: ART. 23 DA LEI FEDERAL 3.150/2005		
PROCESSO: 71/200.015/2020	NE: 000037	ND: 319192
DATA: 21/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 405.412,34	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev conforme artigo 23 referente despesa do exercício anterior		
PROCESSO: 71/200.016/2020	NE: 000038	ND: 319113
DATA: 21/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 34.527,11	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev conforme artigo 23		
PROCESSO: 71/200.016/2020	NE: 000053	ND: 319113
DATA: 29/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 34.581,31	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev conforme artigo 23		
PROCESSO: 71/200.015/2020	NE: 000056	ND: 319192
DATA: 29/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 405.412,34	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: DECRETO 12.696/2008		
PROCESSO: 71/200.002/2020	NE: 000022	ND: 339039
DATA: 06/01/2020	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: MSJUCEMSSF Djair Oliveira		
OBJETO: Suprimento de fundos		

Campo Grande, 07 de Fevereiro de 2020.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**

Ordenador de Despesas

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**EDITAL n. 3/2020  
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020, de 07 de janeiro de 2020, publicado no DOE n. 10.065 de 08 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das inscrições e documentos requisitados e resultado da avaliação curricular relacionados nos anexos I e II a este Edital, observando-se:

## I – Dos Recursos:

1.1 - Dos resultados da inscrição e da avaliação curricular, caberá recurso do candidato à Equipe Técnica em 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados em Diário Oficial do Estado.

1.2 - Os recursos contra o resultado da inscrição e da avaliação curricular deverão ser devidamente fundamentados, com argumentos claros e objetivos, digitado em formulário próprio para interposição de recurso, disponibilizado no site [www.sanesul.ms.gov.br](http://www.sanesul.ms.gov.br).

1.3 - Não serão aceitos documentos exigidos no momento da inscrição ou qualquer documento comprobatório exigido para a avaliação curricular.

1.4 - Os recursos deverão ser digitalizados e enviados para o endereço eletrônico [concurso@saneful.ms.gov.br](mailto:concurso@saneful.ms.gov.br), o formulário deverá estar assinado pelo candidato.

1.6 – Não serão aceitos os recursos enviados por correios ou qualquer outro serviço postal.

1.7 - Não serão aceitos os recursos fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

1.8 - A decisão dos recursos será dada a conhecer mediante ato próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

CAMPO GRANDE, 17 de fevereiro de 2020.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR  
Diretor-Presidente

ANEXO I AO EDITAL n. 003/2020 - SANESUL  
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR.

AGENTE OPERACIONAL

ALCINÓPOLIS

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
CLEMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/01/1977	0	5
PAULO NEUBERT VIEIRA JUNIOR	23/04/1997	0	5
VALDEMAR COELHO LOPES	09/07/1977	0	5
WALDIR GONÇALVES	28/02/1964	0	0
FABRICIO GUEDES MUNIZ	17/01/1995	0	0
JOACIR RODRIGUES DE LIMA	20/10/1961	0	5
JONIVALDO RODRIGUES VILHALVA	20/02/1992	0	5
MILTON CEZAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	10/03/1985	0	0
TIAGO CORREA DOS SANTOS	08/05/1987	0	5

## INOCÊNCIA

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ADEMIR MARTINS MOURA	04/05/1988	0	7,5
LEANDRO MARIANO EMIDIO	10/09/1987	0	15
RICK ASERI AS DA SILVA	26/07/1990	0	5
THIAGO JOSÉ DA SILVA	16/01/1984	0	0

## PANA

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ANDERSON MESQUITA PEREIRA ALMEIDA	18/12/1987	0	5
ANDERSON RODRIGUES MEDEIRO	13/12/1995	0	5
ANTUANE MAXIMO VITERBO	10/03/1995	0	5
CLAUDINEI DA ROCHA	23/11/1982	0	0
EDSON PEREIRA DA SILVA	23/11/1981	0	5
JOHN LENNON TALASKA BARBOSA DA SILVA	31/03/1994	0	0
JULIANO KADES	05/05/1979	0	5
NATALICIO LUIZ DE LIMA	25/12/1985	0	5
NEILTON CAETANO STEIN	19/12/1964	0	0
RODRIGO LEITE DA SILVA	02/04/1993	0	5
WALDEMIR BULGUE	27/09/1974	0	5

## PRUDÊNCIO THOMAZ

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
VALDINEI DAVID DEL MATTA	16/06/1988	0	0

## ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

## TRÊS LAGOAS

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ADÃO GABRIEL CENTURIÃO DA SILVA	28/08/1994	18	20
ADEMAR JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	17/07/1994	0	15
ADRIANA ALVES PEREIRA	08/06/1984	36	54
ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO NETO	11/11/1985	30	34
ADRIANO DIAS FERREIRA DUTRA	23/10/1963	30	45
ALAN DIEGO NAVARRO SPONTONI	11/04/1991	12	29
ALANA GOMES DOS SANTOS	08/06/1994	0	15
ALDA DELAZIR DE OLIVEIRA TIBURCIO	16/09/1985	0	15
ALEXANDRE CAVALCANTE	22/10/1977	0	15
ALICE PRAXEDES SILVA	26/07/1997	12	17
ALINE DOLORES NOGUEIRA OLIVEIRA PARAGUAÇU	02/06/1987	0	12
ALINE MACHATO MACHI	13/10/1995	0	10
ALINE TIEMI KUBO FERREIRA	26/07/1999	0	0
AMANDA CORREIA DA SILVA	16/05/1989	24	45
AMANDA KLISSIA FERREIRA DE OLIVEIRA	06/06/1995	0	10
AMANDA TARELHO GONÇALVES	15/08/1996	0	10
AMANDA TEODORO DE FARIAS	22/08/2000	0	0
AMÉLIA BATISTA	01/05/1977	60	65
ANA CAROLINA FERREIRA FRIGI	15/03/1984	0	7

ANA CAROLINE DE SOUZA	22/08/1990	0	15
ANA KELLY DA SILVA ARAUJO	30/08/1989	0	10
ANA PAULA JUZENAS PEREIRA	30/09/1995	30	50
ANALICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	24/02/1987	36	51
ANANDA GONÇALVES TAVEIRA	16/10/1991	0	10
ANDERSON DE OLIVEIRA MATTOSO	27/01/1995	6	13
ANDERSON NUNES SILVA	18/12/1985	0	10
ANDREIA APARECIDA DE MORAIS DA SILVA	14/03/1974	0	10
ANDREY ALVES DE LIMA	09/09/1993	12	38
ANGÉLICA CRISTINA DE SOUZA SILVA	25/05/1988	0	10
ANNA FLÁVIA FERNANDES PINHEDO	03/08/1983	0	10
ANNA PAULA LIMA DE MENEZES	28/10/1983	6	21
AQUEMILLE PEREIRA MARINHO	03/08/1987	0	19
BARBARA ISABELA RAMOS COSTA DE SANTANA	08/04/1989	0	10
BIANCA DA SILVA LAIZO	19/06/1992	12	40
BIANCA PEREIRA CATANIA	29/03/1999	12	22
BRENDOR PEREIRA QUEIROZ DE ALMEIDA	17/10/1994	10	53
BRUNA DOS SANTOS ALCANTARA	27/01/1992	6	21
BRUNA FERNANDA KIKUTA	22/04/1993	0	12
BRUNA MATTOS PREVIATO	14/05/1994	18	40
BRUNO DA SILVA PEREIRA	13/07/1996	0	10
CAIO HENRICK SILVA	18/01/2001	0	0
CAMILA NOGUEIRA CUSTODIO	07/12/1995	12	36
CAMILA ROSEMEIRE DOS SANTOS ORLANDI	30/01/1989	12	19
CAMILA TURIBIO DOS REIS	30/03/1989	0	10
CAMILLA RODRIGUES LEAL MARTINS	25/11/1989	6	23
CARINA RODRIGUES CANDIDO	01/08/1985	36	41
CARINE JESUS CHRISTOVAM	10/03/1994	0	17
CELSO DIAS ROSA	06/01/1971	6	16
CHRYSTIAN MIGUEL DOS SANTOS	03/07/1997	0	10
CINTHYA APARECIDA DE SOUZA SILVEIRA MAIA	22/02/1981	0	0
CLAUDETE GUNGUELESKI DA SIVA	12/11/1984	0	10
CLAUDIA APARECIDA LOPES TAVARES	11/10/1984	0	5
CRISTIAN PAVAO MENDES	28/01/1999	0	5
DAILMA LIMA DA SILVA	03/07/1983	0	19
DAISYELLE ALVES DE SOUZA	30/04/1986	6	16
DANIEL ROSA DE OLIVEIRA LISBOA	09/10/1995	0	0
DANIELA APARECIDA SOUZA	29/09/1987	0	15
DANIELLE VANESSA LIMA DOS SANTOS COELHO	22/03/1986	0	2
DANIELY DA SILVA SANTOS	07/04/1986	0	10
DANIZETE CAPILE CUNHA	11/02/1963	36	57
DAVID DE BARROS OLIVEIRA	08/02/2001	0	5
DAYANNE GONÇALVES DA SILVA	10/06/1988	0	0
DEBORA ALVARENGA DA SILVA	01/03/1986	30	58
DENISE DOURADO DE OLIVEIRA	25/03/1996	0	0
DENÚBIA DE SOUZA LIMA	12/04/1995	0	28
DIEGO DROUMONT LIMA	02/01/1985	48	74
DIEGO TRINDADE SAITO	01/09/1990	12	40
DRIELLY ALMEIDA DA SILVA	15/08/1991	0	12
EDDIE ALLEN DE MEDEIROS PINTO	19/09/1984	0	16

EDGARD PEREIRA AMORIM JUNIOR	06/01/1981	54	64
EDILSON FUJIMOTO DE SOUZA	10/08/1990	6	16
EDUARDO AGUIAR FERREIRA	19/01/2001	0	0
ELAINE CRISTINA BARROS	14/03/1982	54	80
ELCIO YAMAGUTI JUNIOR	15/01/1993	0	20
ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS LEMOS	24/08/1972	0	10
ELIANE BATISTA DIAS	10/02/1983	24	34
ELIANE MESSIAS ALVES DA SILVA	27/05/1981	6	34
ELIAS DE CAMPO BRIZOLA JUNIOR	14/02/1997	6	13
ELISABETH COSTA LIMA RICARDO	15/11/1978	0	10
ELIZANDRA VARGAS DO NASCIMENTO	01/10/1997	6	11
ELOÁ APARECIDA SILVA SOUZA	05/05/2000	12	14
ELY MARCHEL OLIVEIRA DE ARAUJO	26/01/1973	0	12
EMERSON FERNANDES DA SILVA	18/04/1997	0	10
ERIKA FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA	20/07/1987	24	33
ÉRIKA PEREIRA DE SOUZA	01/07/1991	0	10
EUZILENE OLIVEIRA LIMA	25/10/1985	30	47
FABIANA MARTINS DE SOUZA GARCIA	16/05/1986	0	20
FABIANO DA SILVA SARMENTO	17/05/1982	0	0
FERNANDA INÁCIO DE JESUS QUEIROZ	15/10/1994	18	20
FERNANDA RIBEIRO FERNANDES	15/02/1984	54	75
FERNANDO AUGUSTO GALHARDO MARTINS	28/01/1961	30	50
FLÁVIO AUGUSTO MENDONÇA NUNES	03/05/1982	18	28
FRANCISCO FILHO LEAL	23/10/1969	0	7
GABRIEL ARTHUR DE LIMA PEREIRA	15/04/1994	12	19
GABRIEL COELHO CHAVES	18/06/1998	0	7
GABRIELA CAROLINA FERREIRA DIAS	12/10/1987	30	55
GABRIELA DE ALENCAR CAMENFORTE	28/11/1994	24	24
GABRIELA GIACHETA MACHADO MACIEL	24/11/2000	12	22
GABRIELA IZABEL DO CARMO OLIVEIRA	23/07/1997	0	0
GABRIELA MOZELI MACHADO	17/05/1976	24	64
GABRIELLI DA SILVA MUNIZ	23/08/2000	0	5
GEOVANA BATISTA DOS SANTOS	29/04/1994	0	10
GEOVANNA ELLEN RODRIGUES RAMOS	11/09/1999	0	0
GERALDO ARMANDO VIEIRA JUNIOR	08/11/1984	12	26
GÉSSICA FELIX RODRIGUES PIRES	26/07/1991	24	29
GIAN CARLOS MENDES NASCIMENTO	09/07/1994	18	30
GILBERTO CORREIA DO AMARAL	20/08/1969	0	5
GISELE PIMENTA DE MELO	28/10/1993	0	20
GISELY DA CONCEIÇÃO MOREIRA FLORES	09/12/1970	0	16
GISLAINE DA SILVA CARVECHI	28/09/1978	0	0
HELOISA FERNANDA ALMEIDA BATALHA	29/09/1994	12	22
HIGOR GARCIA FERREIRA	17/02/1997	0	0
HUDSON BARCELOS DE LIMA	20/03/1987	48	67
IGOR SATO ALMEIDA	21/10/1979	0	17
INARA LIMA DE SOUZA	18/08/1983	0	10
INGRID CAROLINE ATALLA LUIZ	20/06/1988	48	70
INGRID MAYARA SANTOS DIAS DA SILVA	19/02/1995	0	2
JANE MARCIA DE LIMA SILVA	28/05/1982	0	14
JAQUELINE CARRASCO DE SOUZA	26/12/1987	0	7

JAQUELINE ROQUE	10/07/1985	30	50
JAQUELINE SOUZA DOS PASSOS	25/08/1993	30	46
JEFERSON RODRIGO MEDEIROS LOPES DE MESQUITA	05/06/1982	30	42
JENNIFER JESSICA LEITE DUTRA DA SILVA	18/08/1992	0	12
JESSICA CAROLINE RAMOS DE OLIVEIRA	08/03/1996	30	44
JHENIFER DANIELLE FERRACINI BARBOSA	17/09/1994	0	15
JHONI LUCAS BARROA PLÁCIDO	17/03/1992	42	46
JOÃO PAULO GONÇALVES SILVA	30/04/1988	0	15
JOCIANE COSTA RAMOS MAGANO	04/03/1988	6	16
JOEDER CARLOS DO NASCIMENTO	25/10/1996	0	21
JONAS ALEXANDRE DIAS VILALBA	02/09/1997	18	44
JOSE ALBERTO LOBO	18/12/1970	0	15
JOSE AUGUSTO DA SILVA DECKNES	08/08/1997	12	12
JOSÉ PEDRO MARTINS GARCIA JUNIOR	18/09/1981	0	22
JOSÉ WILSON DA SILVA	23/07/1975	54	68
JOSSIANE DO NASCIMENTO ALCANTARA	01/02/1999	12	22
JOYCE RODRIGUES DE JESUS	27/06/1996	0	24
JOZIANE ALVES BARBOSA	28/03/1984	60	72
JULIANA DE CAIRES SIQUEIRA	26/04/1992	30	40
JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS	16/09/1983	12	22
KAMYLA MOREIRA LUCENA	12/09/1994	24	42
KARINA ALVES DA SILVA QUEIROZ	03/02/1988	0	10
KARINA KIYOKO NAGAO	10/11/1979	0	10
KATE VIVIANE MIRANDA	24/07/1985	0	0
KÁTIA SILVA SOUZA	03/04/1990	0	15
KATIUCY MENDES CAITANO DOS SANTOS	18/09/1992	6	21
KEILA CAROLINE DA SILVA ARVELINO	21/05/1997	0	15
KEILA NERES DE SOUZA FAGUNDES	08/06/1989	48	72
KELLY CRISTINA PEREIRA DANTAS	15/12/1993	0	0
KLEBER APARECIDO DE LIMA	12/05/1990	0	0
LAIS BORGES RODRIGUES	08/06/1994	0	12
LAIZA FERNANDA CURTI TEIXEIRA ORO	22/08/1992	0	15
LARISSA ALVES MARINI	16/02/1989	18	18
LARISSA PAOLLA FERREIRA COGGO	20/08/1993	0	0
LÁZARO ANTONIO DA COSTA SALES	27/07/1994	0	2
LEANDRO SANTOS DE CASTRO	23/12/1978	0	10
LEILA GARCIA ALVES	22/09/1994	0	17
LEONARDO DA SILVA PINTO RODRIGUES	24/08/1996	0	22
LEONARDO PANIAGO FONSECA	07/06/1995	6	21
LETÍCIA MARTINS LOPES	02/01/1989	0	10
LIDIA MUNHOZ DA SILVA	19/02/1982	36	55
LIDIANE MOURA TACION	29/06/1978	42	70
LIDIANEI DOS SANTOS SAVALA	22/04/1986	0	15
LILIAN CRISTINA DE PAIVA XAVIER	14/04/1972	30	50
LUAN DOS SANTOS MARTINS	18/02/1992	0	0
LUAN FILGUEIRA SILVA	11/10/1998	0	17
LUANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	12/09/1994	30	35
LUANA MANTOVANI MACHADO	28/03/2001	0	5
LUANA PRISCILA DE FREITAS BENTO	11/04/1990	0	5
LUCAS DE SOUZA	13/08/1999	0	5

LUCAS GABRIEL GREFE	01/03/1999	6	18
LUCIANA CORRÊA DA ROSA	14/08/1986	60	70
LUCIANO AUGUSTO DA ROCHA	26/11/1975	60	74
LUIZ EDUARDO SILVA DE SOUZA	10/08/1993	0	7
LUIZE ARIENE ALVES DE VASCONCELOS	22/09/1992	0	10
MAGDA RODRIGUES PEREIRA	16/04/1991	0	0
MAISA ESCUDEIRO DE MORAES	06/07/1997	18	38
MARA CRISTINA MONTANHA DE ARAUJO	26/04/1989	36	53
MARCELLE MARQUES FLORES ACOSTA	16/07/1996	0	10
MARCIO VINICIOS DE MELO ROSA	17/06/1987	0	5
MARCOS ALVARES NETO	03/11/1969	0	20
MARIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS SILVA	13/10/1998	0	2
MARIA PETIULIA DE ARAÚJO	20/04/1991	0	20
MARIANA ALVES GARCIA CAMARGO	26/06/1994	36	46
MARIANA DE OLIVEIRA CAMPANER	15/10/1993	0	10
MARIANE TAINA FERREIRA	19/03/1999	6	6
MARILZA SATIKO YAMAMOTO	18/10/1966	42	57
MARISÂNGELA FIALHO MARQUES	18/12/1979	0	12
MAYARA APARECIDA DA COSTA SAITO	23/01/1989	12	29
MAYARA SILVA PEREIRA	30/05/1997	0	5
MAYCKON DE MIRANDA GONÇALVES	11/10/1989	0	10
MAYCON HENRIQUE MATOS DIAS	23/08/1998	0	5
MICHELLE DO NASCIMENTO DUARTE	20/01/1985	12	21
MICHELLY ARIANI DA SILVA DIAS	04/04/1990	0	0
MILENY VASCONCELOS GONÇALVES	17/12/1994	0	15
MILEYD DA COSTA AMORIM	20/03/1998	6	16
MIRIAN HELI DA SILVA	17/08/1982	12	29
MIRIAN VIDA DE OLIVEIRA	20/09/1999	0	10
MOISÉS SIMPLICIO DA SILVA	05/11/1987	36	58
MÔNICA OLIVEIRA DE FARIAS	20/03/1985	18	33
NATALIA VITORIA COSTA SILVA	14/01/1999	12	17
NATASCHA FERNANDES BELMONTE FORTES BUSTAMANTE	23/08/1992	0	10
NATHALIA GONÇALVES DE SOUZA	21/05/1997	0	0
NEFERTITI GALVAO DA SILVA	22/10/1959	0	15
NILDIANE SILVA DE SOUZA	01/05/1990	18	18
NILSON MIRANDA NANTES	04/01/1975	36	58
NOEMI CRISTINA DE SOUZA VIEIRA	24/07/1989	0	20
PALOMA MIRELLE VIEIRA DOS SANTOS	04/12/1999	0	0
PÂMELA MEIRELLA DE FRIAS PORTO	18/02/2000	24	26
PAMELLA ERICA ANDRADE CAVALCANTE	30/08/1990	0	0
PATRICIA AMORIM FERNANDES NARCIZO	30/11/1998	18	30
PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/07/1982	6	21
PAULA LEMOS DE PAULA	19/12/1992	0	15
PAULO RICARDO LOPES DE LIMA	02/08/1987	0	17
PEDRO RICARDO AZAMBUJA GONÇALVES	11/11/1989	0	7
PEDRO SALES JUNIOR	12/08/1971	12	17
PERPETUO ERALDO MATTOSO	18/03/1968	0	10
PRISCILA BATISTA SILVA	23/06/1997	0	5
PRISCILLA MOREL COSTA MOURA	27/03/1989	30	50
RAFAEL SANTOS DE ARRUDA	20/08/1999	0	0

RAQUEL MEDEIROS SCHIMIDT	09/05/1984	42	68
REGIANE PEREIRA DOS REIS	07/09/1982	30	59
REGINALDO PORTELA CASTRO	11/05/1984	0	5
RENAN DE ARAUJO SOARES	13/08/1996	0	12
RENAN MOURA CENTURIAN	29/09/1994	42	44
RENAN SOUZA FERREIRA SANTOS	30/08/1995	0	0
RENATA RIBEIRO SENA	03/04/1996	0	5
RODRIGO DE SOUZA GENEZINI	13/03/1997	6	23
ROGINÉIA DE ARAÚJO PAULA	30/10/1980	78	93
ROSA GOMES DE OLIVEIRA ASSIS	25/08/1980	0	12
ROSANGELA DOS SANTOS	21/08/1966	0	10
ROSEMEIDE DOS SANTOS	27/01/1965	0	12
ROSIANE APARECIDA DA SILVA	19/07/1983	36	45
RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	08/03/1976	0	14
RUSVANIA CRISTALDO DUARTE	03/09/1961	60	82
SABRINA FERNANDES CORRÊA	15/09/1991	36	56
SAMIRA AHMAD HAMDALLA DE QUEIROZ	12/12/1969	12	17
SANDRA ROBBIN	14/02/1983	0	14
SARA RAQUEL MOREIRA MELO	26/04/1995	12	42
SARAH HALINE CLEMENTE	09/02/1989	0	17
SÉRGIO RICARDO BARIZON	13/03/1969	60	70
SERGIO ROBERTO SOARES CASTRO	25/04/1960	60	60
SHEILA ESCOBAR TUDISSAKI ALVARES	05/08/1975	24	39
SIDNEY CHIYOSHIGE ALVES MORI	25/08/1982	0	0
SILVANO ALVES TOSTA	03/11/1970	0	15
SIMONE MARTINS QUEIROZ	14/04/1973	0	15
SIRLEY SIQUEIRA DE BRITO DA SILVA	05/11/1982	30	40
SOLANGE MORAES PALACIO	27/11/1978	0	15
STEFANIA KARIELY MOREIRA LAUTON	07/12/1994	24	41
STHEFANY CAMARGOS DA SILVA	26/08/2000	0	0
SUELLEN PEREIRA DOMINGUES	17/09/1991	0	0
SUSELI SANTOS DIAS	03/12/1992	18	25
SUZANA TCHATCHA BORGES	27/06/1987	6	34
TAIRINE FARIAS GOUVEIA COSTA	30/07/1991	0	0
TALITA BATISTA PALMA DOS ANJOS	10/05/1995	0	9
TAMIRES DE OLIVEIRA MARTINHO	04/02/1994	0	0
TATIANE DA SILVA CARVALHO DE LIMA	07/11/1991	12	24
TATIANE LAIZO BUONO	11/09/1976	0	10
TATIELE CRISTINA DA SILVA PINA	10/11/1988	0	12
THAIS CAMARGO MARTINS	25/03/1996	36	40
THAIS REGINA SANTOS	21/03/1996	6	28
THALITA EMY DA SILVA DE PAULA	20/08/1990	0	0
THIAGO DE SOUZA GOMES	19/01/2000	4	26
THIAGO FERREIRA SILVA	11/12/1995	0	0
THIAGO JOSE VIEIRA CARNEIRO	12/09/1986	0	10
THIAGO VINICIUS MORAES DE SOUZA	17/02/1983	0	14
TIANY DE DURAN NASCIMENTO	18/06/1995	0	21
VALERIA SABRINA GOMES DA SILVA FERREIRA	25/01/1992	0	12
VANESSA DE MENESES DAS NEVES SILVA	07/03/1997	0	25
VANESSA DOS SANTOS SILVA	22/08/1983	0	5

VANESSA FERMINO DOS SANTOS	25/08/1986	18	38
VANESSA MARTINS FONSECA SANTOS	16/11/1993	0	19
VANESSA MENDONÇA PEREIRA	23/04/1980	12	34
VICTOR DE PAULA FRANÇA COSTA	11/07/1995	18	40
VICTOR MATHEUS FIGUEIREDO SILVA	13/03/1996	0	0
VINÍCIUS DO VALLE	20/06/1990	30	47
Vinicius Moreira Lima	09/04/2000	0	0
VITOR HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	06/09/1996	0	15
VIVIANE FERNANDES CORRÊA	15/12/1992	0	20
WAGNER HONORATO DA SILVEIRA	11/10/1977	0	0
WERNER FELIPE SCHMIDTKE	06/07/1991	0	10
WESLEY DA SILVA MEIRA	29/03/1998	0	14
WESLEY HENRIQUE PEREIRA GUAREIS	29/08/1998	0	0
WILLIAM DA SILVA ALVES	30/10/1993	36	55
WILSON SOUZA DA SILVA	22/11/1987	30	60

## ASSISTENTE COMERCIAL

## CAMPO GRANDE

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ABELARDO CARDOZO JUNIOR	25/04/1979	0	12
ADEMIR DE SOUZA PENA	12/09/1968	0	17
ADRIANA ALVES DA SILVA	26/08/1986	0	9
ADRIANA ALVES FONSECA	07/03/1989	18	37
ADRIANA LIMA DE FREITAS	28/09/1986	0	10
ADRIANA VICENTE SUKEYOSI	10/10/1988	6	18
ADRIANE SPALANZANI	05/10/1985	0	0
ADRIANO DENIS	05/09/1998	12	12
ADRIANO DIAS DE OLIVEIRA	24/07/1989	0	0
ADRIANO GONÇALVES CORTEZ	16/04/1973	0	10
ADRIELLE ALVES DE LIMA	10/02/1994	0	17
ADRIELLY NOGUEIRA DO VALE	15/04/1992	0	5
AFONSO HENRIQUE ARÉVALO ECHEVERRÉIA	12/06/1998	0	9
AGEU FRANCISCO SENA	29/09/1978	0	5
AGNALDO FREITAS BENITES	19/02/1974	0	0
ALCEBÍADES PEREIRA JÚNIOR	20/05/1972	0	0
ALDINEY OLIVEIRA ROCHA	13/04/1987	0	15
ALESSANDRA ROBERTA SANTOS DA SILVA	13/05/1993	6	23
ALESSANDRO ANTONIO DE OLIVIERA SOUZA	22/06/1974	4	19
ALEX DA COSTA FREITAS MALDONADO	27/12/1989	0	0
ALEXANDER FERNANDES	08/04/1989	0	0
ALEXANDRA JENNIFER SOARES AYALA	10/11/1994	0	10
ALEXANDRE HILÁRIO FELIX	10/12/1982	0	12
ALEXANDRE JOSE DINIZ	29/12/1985	0	10
ALEXANDRE JOSINO DA SILVA	21/10/1990	0	10
ALEXANDRE PORTALES RODRIGUES	27/10/1980	0	5
ALICIA FERREIRA COSTA	22/08/1995	0	0
ALINE ABEGAIL FARIAS DE OLIVEIRA	18/10/1991	0	10
ALINE APARECIDA DA SILVA ANDRADE	17/07/1980	0	10
ALIOMAR PARAGUAÇU DE OLIVEIRA	29/12/1962	0	14

ALISON PEREIRA DE MELO	15/11/1989	0	0
AMANDA MACIEL ASSIS	26/10/1994	0	20
AMANDA REGIS FURTADO	03/03/1995	6	18
AMANDA SOUZA DA SILVA	17/06/1998	0	0
AMANDA SOUZA SANTOS	31/08/1998	6	27
ANA CAROLINA MORAIS MACHADO FRANCO	04/07/1989	24	29
ANA CLAUDIA ARGUELHO	03/10/1988	0	15
ANA ELI FRANCO DOS SANTOS	28/05/1983	0	2
ANA LUCIA CATHCART COSTA	17/10/1972	0	10
ANA PAULA ANES JARA PALMA	21/07/1985	0	10
ANA PAULA DE LIMA KLAUCK	23/12/1982	0	10
ANA SILVIA GOMES DE MORAES	18/11/1987	0	10
ANDERSON FLORENCIANO PAIVA	28/01/1990	0	17
ANDERSON HERBERT LESSA MIRANDA	16/07/1992	0	9
ANDERSON JUSTIANO DE SALES	04/01/1988	0	17
ANDERSON WLADIS BORGES FERREIRA	05/02/1987	0	5
ANDRE LUIS FONSECA MARTINS	26/10/1987	0	5
ANDREIA BENEDITA DE AMORIM	05/07/1979	0	15
ANDREIA VIEIRA RONDON	14/12/1995	30	51
ANDRESSA CAROLINA DE ALBUQUERQUE SOARES	04/01/1989	6	25
ANDREY RUY SOARES CARVALHO	24/11/1992	0	2
ÂNGELA SANTOS DE ALMEIDA	17/06/1988	0	7
ANTONIO CARLOS BARCOS OLIVER	27/02/1995	0	0
ANTONIO MARCOS SANCHES DE LIMA ARGUELHO	16/02/1982	6	34
ANTONIO SINEZIO BRAVO	31/08/1962	0	0
APARECIDO DE SOUZA SILVA	20/11/1966	0	5
ARIADNE LUBAS SOLES	05/04/1988	0	10
ARIANA COSTA DA SILVA GIOVANONI	23/10/1987	0	5
ARIELE REGINA DA SILVA LAPA	31/03/1985	0	19
ARIELY FIALHO XAVIER	09/10/1991	0	19
ARILSON CANDIDO JUNIOR	02/10/1997	0	0
ARTHUR RECALDES MAIA	07/05/1997	0	0
ARTUR HENRIQUE LOOSE	05/07/1989	6	18
ARYELLA ARETHA FERREIRA	19/12/1982	0	20
ATILAS CHARUPA RODRIGUES	10/10/1988	0	0
AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS FERRAZ	28/08/1980	30	42
AURO ALVES DA SILVA JUNIOR	14/02/1983	0	22
BARBARA DAVALOS DE SOUZA	11/11/1993	0	15
BARBARA DUARTE CALADO	14/11/1994	0	14
BEATRIZ CRISTINA DE SOUZA	31/08/1983	18	33
BETANIA DA SILVA PAIVA	27/05/1987	0	15
BRENDA YASMIM MARTINS DE FREITAS	06/12/1996	18	24
BRENNER WILLY ALMEIDA CABRAL	31/07/1996	0	0
BRUNA CORTES REAL ZENKER MACHADO	15/10/1989	0	5
BRUNA EUFRASIO OLIVEIRA	26/04/1990	0	5
BRUNA RODRIGUES SILVEIRA	23/03/2000	6	8
BRUNO AFONSO CUNHA VEIGA	13/12/1996	0	7
BRUNO EMANUEL BIATO	07/06/1997	0	5
BRUNO MACIEL GARCIA	15/06/1997	12	17
BRUNO RAFAEL VALDES DOS SANTOS	22/05/1994	6	8

CACILDO IGNÁCIO DE MELO JÚNIOR	23/06/1971	0	10
CAMILA COIMBRA CORREA	20/12/1983	0	10
CAMILA SANTIAGO DA SILVA	22/05/1992	6	26
CAMILLO MATHEUS SILVA E SILVA	31/05/1991	0	15
CARLA BARBOSA DE JESUS	06/03/1986	0	5
CARLA CRISTINA DE SOUZA	03/06/1994	0	12
CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	21/01/1993	0	10
CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA	22/03/1977	0	15
CARLOS DA SILVA VIEIRA	10/08/1992	0	0
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TAVEIRA	06/05/1988	0	12
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	05/08/1971	0	9
CAROLINA MADEIRA GADER	08/06/1994	0	12
CASSIA PATRICIA BARIZON DE ANDRADE	31/08/1986	18	28
CASSIA REGINA FERREIRA	26/11/1992	0	0
CÉLIA RAQUEL CARRERA LARROSA	19/05/1983	30	35
CESAR HENRIQUE FERNANDES CUSINATO	29/05/1993	0	5
CHRISTIAN AGUERO DE OLIVEIRA	30/05/1996	0	4
CIELTON VIEIRA DE PAULA	26/07/1988	6	16
CLARA GODOY DE OLIVEIRA	08/12/1998	0	0
CLAUDIA CHAPARRO RODRIGUES	09/09/1959	0	2
CLAUDIA LUCIA PIANTA	12/12/1971	12	29
CLAUDIANO FERNANDES AZEVEDO	17/07/1992	0	19
CLAUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR	14/08/1992	30	52
CLEBER AUGUSTO DA SILVA CAMARGO	17/08/1992	0	12
CLEDILENE DONGHE DOS REIS VIEGAS	16/02/1987	12	29
CLEISON COELHO MARQUES	04/09/1993	0	5
CLEISON MARQUES DE MIRANDA	05/06/1989	0	0
CLEITON ALVES RODRIGUES	15/09/1988	12	33
CRISTIANE ARRUDA SANT'ANA CARNIATTO	13/07/1991	0	10
CRISTIANE BATISTA DA SILVA LUIZ ALMEIDA	17/04/1986	0	0
CRISTIANE PILATTI ONOFRE	27/07/1981	0	10
DAIANE DALTO	09/03/1990	0	10
DAIANE DE SOUZA CARVALHO	30/05/1991	0	15
DAIANE MATOS DE OLIVEIRA	26/11/1987	12	32
DANIEL IGOR MALAQUIAS FERREIRA	23/05/1994	0	5
DANIEL ROBERTO DA SILVA	06/12/1983	0	0
DANIELA FORNARI DE LIMA	14/11/1997	0	5
DANIELLE NUNES TORRES CAMPOS	15/08/1983	6	16
DANIELY ARGUELHO DOS SANTOS	04/04/1999	0	0
DANILO ARGUELHO DOS SANTOS	26/05/1993	0	0
DEBORA MACHADO CASTRO	01/05/1986	6	21
DÉBORA MARA DIAS	11/03/1986	0	15
DEIVID DA SILVA NOGUEIRA	30/09/1987	0	15
DELACIR TOMÉ RIBEIRO SOARES	06/08/1985	0	5
DIEGO DE PAULA GONÇALVES	26/01/1984	0	0
DIELE DOS SANTOS RODRIGUES	04/02/1994	0	0
DILENE BARBOSA FERNANDES	09/06/1969	6	11
DILMA LUCILAINE DOS SANTOS PINTO	04/04/1990	0	0
DOUGLAS CORREA DO SANTOS TEIXEIRA	24/07/1995	0	2
DOUGLAS FERNANDO DUARTE GOMES	15/09/1993	36	36

DRIELLY MONSON FROIS	08/07/1996	0	6
EDILSON APARECIDO LAURO DE SOUZA	23/06/1978	0	5
EDMAR FERRA MONTEIRO	12/01/1992	24	34
EDNELSON DIAS	18/11/1976	0	0
EDNYR AUXILIADORA DE OLIVEIRA LEDESMA	24/05/1971	0	10
EDSON ALEX MAKSSOUD BASTISA	14/07/1978	60	60
EDUARDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	21/10/1997	0	0
EDUARDO BACHMANN GOMES	25/02/1991	0	0
EDUARDO SILVA BENITES	24/10/2000	0	7
ELAINE CRISTINA MACIEL MIRANDA	20/08/1987	0	19
ELAINE LUZIA DE SOUZA ECHEVERRIA	15/10/1976	0	5
ELAINE STRAL DO ESPIRITO SANTO	14/10/1978	0	10
ELDER CHARLES DA SILVA	14/09/1994	0	15
ELENILSON RODRIGUES	01/12/1975	0	17
ELISÂNGELA RODRIGUES	15/07/1982	0	0
ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA	26/10/1994	0	19
ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS MONTEIRO	04/09/1992	0	7
ELIZEU DE SOUZA LIMA	18/10/1986	0	14
ELTHON JONNY PAEDES DORNELES	31/01/1990	0	0
ELTON FERREIRA	29/09/1993	6	18
EMANOELLY BORGES DA SILVA SOUZA	21/10/1997	0	9
EMERSON ARNAS DE OLIVEIRA	27/05/1985	6	20
EMERSON RAMOS SAMPAIO	12/03/1988	30	30
ENZO KELVIN CARDOZO SOUZA	20/10/1985	0	5
ERACILIANE BELKIS DE BRITO FERNANDES	04/12/1990	0	10
EVELIN DUARTE AGUIRRE	12/02/1996	0	5
EVELYN COSTA DE OLIVEIRA	07/09/1996	0	15
EVELYN MELISSA ALVES DO PRADO	30/03/1996	0	14
EVERTON BORGES DO PRADO	17/10/1989	36	36
EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA	25/02/1992	0	0
EZENIR SOARES DAUD	03/05/1983	0	10
FABIANA DOS SANTOS FURTADO TEIXEIRA	16/07/1981	0	14
FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	03/09/1989	0	10
FABIANA SAMPAIO RAMOS	16/06/1979	30	49
FABIANO VALÉRIO DOS SANTOS	29/04/1980	0	0
FÁBIO APARECIDO GOLÇALVES DE MORAES	29/04/1989	24	26
FABIO WILLIAN ZORNITTA	25/07/1987	0	0
FATIMA ESPINOZA ECHEVERRIA	25/05/1982	0	10
FAUSTO FERREIRA MARTINS JUNIOR	23/12/1975	0	10
FELIPE HIDEK IDIE	26/04/1994	12	33
FELIPE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	19/07/2000	0	0
FELIPE THOMAS BARROS FONTES	23/12/1991	0	0
FERNANDA DA SILVA	21/06/1999	0	5
FERNANDA DUARTE VASQUES	27/12/1987	24	43
FERNANDO KOKI TASO	26/01/1967	0	10
FERNANDO RIBEIRO ESTIVAL	14/04/1993	0	5
FLÁVIA HELENA COELHO KOYAMA	22/05/1978	0	15
FLAVIA MIDORI UMEDA	24/06/1984	0	0
FLAVIANNA SANTOS TELES GASPARETTO	20/04/1988	24	47
FRANCIELLE RIBEIRO GAMARRA CANHETE	22/07/1993	0	0

FRANCIELLY ROSIANI DA SILVA	20/10/1996	0	15
FRANCINE CRISTIANE DOMINGOS	16/12/1981	30	42
FRANCISCO ROBERIO DE QUEIROZ JUNIOR	14/05/1988	36	38
GABRIEL ABEGG DA SILVEIRA	02/08/2000	0	7
GABRIEL DOMINGOS GODINHO BELMONTE	19/08/1999	0	0
GABRIEL ESPINDOLA DOS SANTOS	04/06/1995	6	23
GABRIEL MENDES CORVALAN GARCIA CAVALHEIRO	28/05/1995	0	0
GABRIEL NAZARIO NAVARRO	22/05/2001	6	8
GABRIEL PEREIRA DE MORAES	25/01/1997	18	32
GABRIEL SILVA TEODORO	13/04/1994	0	0
GEIZIANE OLIVEIRA DA SILVA	15/12/1991	0	10
GENARO GARCETE QUINTANA	25/05/1988	2	12
GENOVEVA DIAS FERREIRA	03/01/1972	0	10
GEOVANNI REVERDITO ORTEGA LAPA	04/07/1990	6	16
GEZIEL MARTINS RIBEIRO	26/05/1989	0	0
GILMAR FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	07/12/1993	0	17
GILNEI DE OLIVEIRA LEITE JUNIOR	27/10/1993	12	12
GILSON PEREIRA REGIS	27/12/1971	12	22
GIOVANI PIO DE MELO	31/01/1979	0	0
GISELE AJALA DE ALMEIDA	10/10/1986	6	16
GISELLY ADRIANA SILVA	07/03/1980	0	10
GISLAINE KELLI RODRIGUES	14/03/1987	6	6
GISLEI FERREIRA DE MORAES SILVA	10/08/1988	0	17
GREICY KELLY DE MEDEIROS	02/12/1982	0	14
GUILHERME PEREIRA SOUZA	21/08/2001	0	2
GUSTAVO BARBOSA NOGUEIRA	04/02/1998	0	0
GUSTAVO DE SOUZA MEDINA	03/12/1989	0	15
GUSTAVO SIMOES AJALA	06/01/1993	0	22
HATUS PAULO NOGUEIRA DUARTE	15/01/1994	30	30
HELDER DESIDERIO INSFRAN	24/06/1992	0	15
HELEN CRISTINA DOS ANJOS TOFANELI	06/10/1995	0	0
HELIO ANDREKOWISK	07/07/1968	30	47
HELIO PINHEIRO DE SOUZA	27/11/1990	0	15
HENRIQUE DA SILVA COELHO DE MORAES	02/05/1996	0	0
HERMINIA CELIA GOMES SORGATTO	11/03/1980	0	12
HETIENY CRISLAINE DOS SANOTS BORGES	04/04/1989	0	12
HIGOR DE CAMPOS RAULINO	09/05/1984	0	10
HIGOR SANCHES SANTANA	20/03/1996	0	15
HOSANA HELLEN TRAVERSI ALVES	07/10/1995	0	10
ILKYANE AMARAL GAMARRA	02/07/1984	0	5
IOLANDA DO NASCIMENTO CAMPOS	04/12/1983	0	19
ISABELA NAVARRO DIAS ANDRADE	12/05/1995	18	18
ISAIAS MAGALHAES CRAVEIRO	01/05/1965	0	10
ISMAEL PEREIRA DE SENA	20/05/1967	0	10
IVAN CANDIDO MEIRELES	17/09/1977	0	15
IVANIA BENITEZ DE ALMEIDA	12/03/1982	0	10
IVANILSON ANTONIO DA CONCEIÇÃO	14/01/1979	2	17
IVONE PATRÍCIA DE AQUINO WOLF	06/03/1993	0	21
JACIEL ALFREDO DA SILVA	29/09/1973	60	65
JACKSON ARGUELHO CARDOSO	12/12/1987	60	60

JAIRO JORGE ARGUELHO	02/05/1974	0	0
JAMES MAURICIO DUQUE	03/08/1975	24	34
JANAINA CENTURIÃO DE SOUSA	02/09/1997	0	5
JANAINA PAES DA SILVA	16/06/1989	0	5
JAQUELINE CALHEIROS DA SILVA	04/10/1984	0	12
JAQUELINE CAMPOS FRANCELINO	10/11/1982	24	39
JAQUELINE DOS SANTOS DE SOUZA	11/11/1995	6	29
JAQUELINE LIMA DA COSTA	12/03/1988	0	12
JEAN CARLOS CACHO	12/09/1992	0	0
JEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	26/12/1983	0	10
JEFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	16/11/1993	0	0
JEFFERSON DA LUZ HANTEQUESTE	01/07/1971	12	12
JERRY MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	08/03/1973	0	10
JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA SILVA	12/10/1993	12	16
JÉSSICA FERNANDES DE SOUZA	18/07/1996	0	10
JESSICA FIALHO MORALES RUIZ	31/03/1991	6	21
JÉSSICA RAMOS DE SOUSA VIEIRA	20/03/1991	0	10
JÉSSICA SALES DOS SANTOS	08/02/1994	0	10
JHENITTI ALMIRON ROSSI	03/02/1988	6	8
JHON WILKER DE ALMEIDA LEMOS	30/03/1994	2	19
JHONNATAS GOMES DE ARAUJO	01/03/1988	12	14
JOÃO EMANUEL FRANÇA	01/11/1990	0	2
JOÃO PAULO BATISTA SILVA	18/02/1991	0	2
JOÃO PAULO MUNIZ MARIN	12/12/1981	0	24
JOAO PAULO PAREDES SILVA	23/11/1981	0	0
JOÃO PAULO RAMIREZ DIAS	13/04/1985	0	14
JOÃO PEDRO LOBO SOARES	01/05/1998	0	11
JOCINEY DA SILVA PEREIRA	02/04/1962	60	60
JOHNNY CANDIDO DE JESUS	01/11/1993	0	5
JONATHAN SILVA RODRIGUES	04/02/1999	0	5
JORDÂNIA BARROS DE AZEVEDO GUTIERREZ	12/04/1988	18	43
JORGE KUSHI	30/03/1972	36	41
JORGE LUIZ JARSON LOPES	06/03/1996	0	7
JOSÉ EDUARDO MENDES DOURADOS	20/09/1969	0	10
JOSÉ HENRIQUE DOS ANJOS	26/06/1984	18	33
JOSÉ LUIZ ORTIZ REDES	29/05/1971	12	17
JOSÉ NILTON MARTINS LIRA	24/01/1978	0	10
JOSILENE MARQUES DA SILVA	19/07/1990	54	71
JOVAL ARGUELHO ALFARO	21/04/1965	0	0
JOYCE LEIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	12/03/1983	0	10
JOYCE OLIVEIRA DA SILVA	27/11/1993	12	22
JULIA GRACEZ PIVATTO	14/02/1990	0	10
JULIANA ALEGRE CANDIDO	26/10/1982	24	29
JULIANA DA SILVA CARVALHO	29/04/1991	0	0
JULIANA DE PAULA ZANARDI	31/08/1987	12	31
JULIANO ALVES DOS SANTOS	31/08/1982	30	35
JULIANO DA SILVA UMAR	13/06/1983	12	12
JULIANO DE MENEZES FRITZ	05/06/1990	0	5
JULIANO DOMINGUES DA CUNHA	19/02/1991	0	17
JULIO CESAR DA SILVA	28/08/1991	0	0

JUNEIDE SOUZA DA SILVA	14/02/1986	6	6
JUNIA ELOIZE MUNIZ FERREIRA	27/02/1996	0	10
KAMILLA MEIRELES APARECIDA GARCIA	11/03/1992	0	15
KARENINA AZAMBUJA ALVES PERALTA	04/03/1982	0	10
KARINA OLIVEIRA RODRIGUES	13/07/1990	0	15
KARINE DE SOUZA FONTUSSI	16/05/2000	6	6
KAROLAYNE VARGAS DE SOUZA	06/03/1997	6	6
KASSIO PORTO DOS REIS	28/03/1989	0	5
KATHLLEM STEPHANIE OLIVEIRA PENARANDA	24/03/1994	0	17
KÁTIA FELIX DA SILVA	12/05/1990	0	15
KATIRILLENE MORALES	20/02/1983	0	10
KEILA MARTINS PEREIRA PENA	22/01/1975	0	19
KEILA SPOTTI FEITOSA	21/08/1988	0	0
KELE CRISTINA DE OLIVEIRA CHAVES	09/07/1984	6	31
KELLY CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS	17/05/1989	0	10
KELLY CRISTINA SIMÕES DE SOUZA	14/11/1994	0	0
KELLY MARIANE PACHE DE CASTRO	18/12/1992	0	10
KELY CORDOBA LIMA	31/01/1984	6	21
KENNIA FERNANDES BARBOSA	13/10/1982	12	32
KENNIA PEREIRA IFRAN	02/10/1986	0	10
KEOMA LEITE DA SILVA	15/12/1987	0	5
KESLEY WEISS MACEDO	03/06/1997	0	5
KESLLEY BORGES PINHEIRO	17/05/2000	24	64
KHARLLA YAMACIRO THAYS FERNANDES	01/06/1983	0	0
KIMBERLY ALVES FERREIRA	24/07/1993	18	25
KINBERLY CARLA SAMPAIO CARLOTTO	07/06/1996	12	31
KYRA CESAR DE MORAIS	14/04/1988	0	10
LARISSA FERREIRA DE OLIVEIRA	18/05/1992	0	10
LEANDRO LIMA SEGATO	29/12/1993	0	0
LEILA DA ROCHA SILVA	12/04/1986	0	26
LENISE PAULA MEDEIROS	17/07/1992	0	12
LEONARDO FERNANDO GALINA URTADO	28/12/1983	0	12
LEONARDO HENRIQUE DA SILVA	09/09/1999	18	24
LETICIA BREDAS DE OLIVEIRA BORGES	20/02/1988	0	10
LETICIA DE SOUZA MARTINS	29/07/1986	0	16
LILIAN CLAUDIA CORREA CHAGAS	10/02/1981	18	37
LILIANE ALFONSO BARCELOS	01/12/1987	0	10
LINDAURA DE OLIVEIRA SODRÉ	16/08/1982	0	11
LINDEMBERGUE VIDOTTO GARCIA	22/02/1982	0	0
LINIKER FERREIRA DOS SANTOS	06/10/1989	0	0
LISA MARIE MEDINAS	17/02/1976	0	10
LIZANDRA BARZAQUI DE OLIVEIRA PEREIRA JIKIMURA	26/07/1993	0	10
LORENA SILVA FERREIRA	06/12/1981	0	0
LORRANA ARAUJO DA MATA	09/06/1986	12	24
LUAN CARLOS BAGI PEREIRA	12/01/1996	0	2
LUANA CAMARGO OLIVEIRA	06/02/1994	6	21
LUANA SOUZA DA SILVA	22/04/1994	0	0
LUANNY ROCHA AVALOS	22/12/1999	0	2
LUCAS CORRÊA QUEIROZ	04/10/2000	0	7
LUCAS FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	11/09/1987	0	10

LUCAS JOSE DA CRUZ SOUZA	09/03/1999	0	0
LUCAS LEÃO MAGALHÃES	19/07/1996	0	10
LUCAS MEDINA LACERDA	06/12/1991	24	39
LUCAS MENEZES DA SILVA	10/04/1998	0	5
LUCAS SANTOS PEREIRA	02/04/1999	6	8
LUCIANA MACHADO MARTINS	27/05/1981	0	0
LUCIANA PEREIRA MARIANO RIBEIRO	02/11/1987	0	0
LUCIMARA ALVES DE OLIVEIRA	09/03/1973	60	70
LUIS HENRIQUE GOMES AJALA	11/02/1986	0	0
LUIZ ALBERTO ANUNCIAÇÃO AVELINO	17/03/1974	0	5
LUIZ FERNANDO ALVES BARREIRO DA GAMA	19/03/1993	0	0
LUIZ FERNANDO XAVIER ROBALDO	10/05/1990	0	7
LUIZ FLAVIO CASSIMIRO DA SILVA	11/05/1988	6	16
LUIZ GOMES DIAS	22/03/1979	0	22
LUIZ GOUVEIA DE ARAUJO	20/08/1973	0	5
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	21/10/1993	0	5
LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA	03/03/1980	18	39
LYDIANE GOMES DA SILVA	23/06/1985	0	27
MAGNO MARCOS BORGES DA SILVA	16/06/1990	0	10
MAIRA DE BRITO RODRIGUES ALVES	16/07/1992	0	10
MARAIZA OLIVEIRA LOURENÇO DOS SANTOS	29/03/1984	0	17
MARCELLA REGINA MARTINEZ DOMINGOS	28/11/1995	6	10
MARCELO BENEDITO CRISTALVO FERREIRA	13/03/1975	24	24
MARCELO CÁCERES BENITES	09/10/1975	18	23
MARCELO HENRIQUE YULE	18/10/1966	60	60
MÁRCIA ANDRÉIA GOMES DA SILVA	10/08/1989	0	15
MARCIA CRISTINA RODRIGUES ALVES	11/04/1979	0	0
MARCIA MARTINS DOS SANTOS	15/08/1978	0	10
MÁRCIO AOQUI	16/06/1967	0	12
MARCIO GARCIA DE REZENDE JÚNIOR	05/01/1993	18	45
MÁRCIO GOMES RAMOS	20/04/1978	6	16
MARCIO ROBERTO CAVALCANTI	20/08/1990	0	0
MARCOS ALEXANDRE DE MORAES	05/02/1968	0	0
MARCOS GIMENES	07/06/1989	18	45
MARIA AUXILIADORA CARDOZO	23/06/1974	0	5
MARIA DE FATIMA ANDRADE DOMINGUES	20/06/1992	0	15
MARIA VITORIA DE OLIVEIRA LIMA	03/06/1980	42	47
MARILHEIDE DE SOUSA GUEDES	04/06/1985	6	23
MARLENE PEREIRA OLIVEIRA	15/07/1985	0	10
MARLON ANTONIO DE MOURA SOARES	30/01/1993	0	2
MARLONY CARVALHO RODRIGUES	03/03/1991	0	5
MARTA MARIA ARES SUAREZ	15/07/1965	0	0
MATEUS MEDINA VALENTIM	10/02/1995	0	4
MATHEUS ARANDA MOREIRA	21/06/1997	0	0
MATHEUS HENRIQUE JAYMES DE PAULA	29/10/1995	0	2
MATHEUS MOTTA DE MOURA	24/01/1998	2	17
MAURICIO MACHADO DE OLIVEIRA	24/03/1996	0	10
MAX WILLIAN AMADOR DOS SANTOS	25/02/1986	0	5
MAXWELL DE FATIMA DE ARRUDA RODRIGUES	26/11/1995	6	6
MAYARA LUIZA SILVA GONÇALVES	19/12/1993	0	17

MAYKON RODRIGUES DA CRUZ	31/07/1992	0	15
MEIRE ALVES PINTO DOS SANTOS	20/07/1989	0	12
MICAELLA DOS SANTOS GOULART	02/08/1993	0	10
MICHEL AUGUSTO GASPARETTO DA SILVA	07/06/1988	36	36
MIKAELA TOMICHA DA SILVA	14/06/1995	0	0
MILLENY MENDES FERREIRA PACHECO VASQUEZ	24/08/1983	30	47
MILTON BARBOSA DE CARVALHO	23/01/1971	0	0
MILTON CÉSAR MARTINS FERNANDES	18/04/1990	0	17
MOISES DE BARROS	28/09/1982	18	28
MOISES MENDES DE BRITO LEITE	12/10/1981	0	0
MONALIZA BRUNETTO BROCANELI	05/01/1998	0	0
MONIQUE PEREIRA DE REZENDE	26/06/1986	0	10
MYLLAINE PEREIRA DE ALMEIDA	15/12/1996	12	27
MYLLENA PEREIRA DE ALMEIDA SOUTO	06/08/1992	12	27
MYLLENA PEREIRA MARTINS	13/08/2001	0	2
NATALHA GONÇALVES NASCIMENTO	11/08/1995	0	17
NATALY MALAQUIAS VILELA BORGES	04/12/1981	0	17
NATHALIA DELUCI SAPPATERA BRAGA	02/04/1992	0	10
NATYELLE DA SILVA SANTOS	17/04/1994	6	13
NICOLAS MATHEUS DIAS LOPES	07/01/1996	0	0
NILTO FRANÇA LEGUIZAMON JUNIOR	21/03/1990	12	17
NILTON LUIZ BATALHA	16/10/1987	0	0
ODIRLEI LUCIANO SOARES GUADALUPE	11/05/1981	0	0
ODLAVIRO IRALA ESPINDOLA	30/01/1986	0	10
OLIVIA DA SILVA JULIO	01/04/1990	0	7
OSCAR DE OLIVEIRA BAMBIL	19/08/1987	0	10
OSVALDO TSUGIO SHIOTSUKI SOUZA	21/09/1993	0	0
OSWALDO APARECIDO CLINK FERREIRA	11/01/1986	0	10
OZAINA MARIANO DE OLIVEIRA FERRAZ E ALVES	06/08/1980	0	5
PABLO MARCELO MARCELINO DOS SANTOS	13/11/1993	0	10
PALOMA DA SILVA PEREIRA	18/10/1985	0	0
PAOLO TORRES	06/12/1988	0	0
PATRICIA BARBOSA DOS ANJOS	22/03/1986	24	34
PATRÍCIA PACHECO DO NASCIMENTO	15/07/1983	60	70
PAULO HENRIQUE BENITES FERREIRA	06/06/1997	0	10
PAULO LUCAS DE MATOS	10/12/1992	0	0
PAULO SÉRGIO CARNIATO PAES	17/12/1987	0	0
PEDRO DE AQUINO NETO	05/08/1994	6	16
PEDRO GIOVANI TEIXEIRA	18/04/1973	0	12
PEDRO HENRIQUE CAMPOS DELMONDES	10/12/1996	0	7
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES COELHO	03/07/2001	0	2
PEDRO JULIO ARAUJO CAMPELO	15/01/1998	0	0
PEDRO PAULO PONTES	15/03/1964	0	0
PRISCILA MOREL FLORES	18/04/1991	0	0
PRISCILLA GONÇALVES CAPISTRANO DA SILVA	15/01/1987	0	0
PRISCILLA MARTINS CASTILHO	21/02/1991	0	12
RAFAEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	02/10/1981	20	37
RAFAEL DA SILVA NUNES	23/02/1993	0	0
RAFAEL DE ANDRADE ALMEIDA	01/04/1993	0	2
RAFAEL DE SOUZA COENGO	06/03/1994	6	15

RAFAEL EDUARDO JAGAS	06/11/1992	0	10
RAFAEL GUIMARÃES ARAUJO	01/04/1988	0	10
RAFAEL HENRIQUE SAPPATERA BRAGA	19/03/1985	0	10
RAFAEL PEDROSO DA SILVA	13/11/1995	0	7
RAFAEL PETRAROLLI MARIANO	23/12/1991	42	47
RAFAEL YURI DOS SANTOS AVELINO	03/09/1992	0	0
RAIANE MARIA DE JESUS	01/12/1995	0	15
RAIONE SOARES NUNES DA SILVA	21/05/1992	0	7
RAMÃO CARDOZO COEHO	25/03/1972	0	10
RANULFO LUP FREITAS JUNIOR	06/10/1986	0	0
RAPHAEL APARECIDO GARCIA DOS SANTOS	01/04/1985	0	15
RAQUEL FERNANDA SABADIN	05/09/1995	0	10
RAQUELINE WEIS SIQUEIRA	24/12/1983	0	23
RAYANE MARQUES PARENTE	14/07/1998	18	20
RAYSSA KARLA RODRIGUES SANTOS	14/06/1995	0	0
REGIANE FURTADO DE MIRANDA	20/02/1992	0	15
RÉGIS GOMES MOREIRA	13/03/1989	0	4
REINALDO AJIKI	25/03/1982	0	15
REINALDO BATISTA ESCOBAR	20/09/1965	0	19
REINALDO MARTINS DE SOUZA	06/01/1967	0	10
RELENSBERG ANASTACIO MORAES	01/10/1978	0	10
RENATA DE OLIVEIRA CARDOSO CARVALHO	15/03/1991	0	0
RENATA FLORES LOPES	02/09/1990	0	7
RENATO PERERA CAVALHEIRO	03/04/1990	0	5
RENATO ROSA AIALA	21/07/1989	0	0
RENI DOS SANTOS MORAES	26/02/1980	0	21
RICARDO ANDRE DOS SANTOS	21/01/1981	0	5
RICARDO POLY MARQUES CABRAL	22/07/1985	10	14
RICHARD JÚNIOR CHINCOVIKI DOS SANTOS	29/11/1995	0	2
RIQUELMA DE FATIMA GONÇALVES PEREIRA	17/01/1988	0	0
ROBERTO MORAES LEMES	12/05/1975	0	35
RODRIGO AZEVEDO FERREIRA	13/05/1993	0	9
RODRIGO DE ARAUJO FERREIRA	05/07/1981	6	25
RODRIGO LIANHO DA COSTA	15/11/1996	0	0
RODRIGO MATEUS GONÇALVES DA SILVA	21/05/1993	0	2
ROGER MARTINS GARCIA	13/10/1987	0	10
ROGER WELINTON DOS SANTOS LEITE	23/09/1988	0	7
RONEI PINHEIRO	02/03/1957	0	0
RONIVALDO OCAMPOS ROMERO	12/06/1984	18	28
ROSANA ESTHER GUARIERO DE OLIVEIRA	08/08/1988	0	21
ROSENILDA PORTELA PEREIRA	30/01/1978	0	10
ROSILENE DE BRITO FERNANDEZ	10/05/1981	0	12
ROZILDA ANASTACIO MORAES	21/11/1980	24	39
RUDIMAR DAS NEVES PEREIRA	15/02/1963	0	0
SABRINA ALVES JUNQUEIRA	09/03/1997	0	10
SABRINA FERREIRA DE OLIVEIRA	16/07/1999	6	6
SAMUEL PEREIRA	08/09/1978	0	15
SAMUEL RODRIGUES FERREIRA DA COSTA	16/02/1993	0	5
SANDRA DA ROCHA RUBIO DOS SANTOS	11/06/1974	0	17
SANDRA REGINA CONCEIÇÃO PEREIRA	12/05/1983	0	17

SÁVIO MARTINS BARBOSA	11/06/1995	0	10
SIDRONIO APARECIDO DIAS BARBOSA	30/10/1977	0	10
SILAS CORREIA DA SILVA	09/01/1996	0	0
SILVANA SOARES AYALA	07/04/1976	0	15
SILVETE EMERENCIANO ALVES	25/07/1975	18	45
SIMONE ANTONIA ALVES	11/05/1987	0	20
SIMONE EGUEZ DA SILVA	25/06/1988	0	0
SIMONE MARTINS DICCHOFF	22/05/1985	18	28
SUELE LOPES PEDROSO	28/11/1994	0	17
SUZANA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO NISHIMURA	13/03/1988	0	5
TALES FRANCIS MARENGO DE CARVALHO	28/08/1982	0	0
TALISON SEVERO RIBEIRO	28/03/2001	0	0
TANIA CRISTINA PEREIRA SOUZA	08/01/1975	0	12
TÂNIA MARA OSHIRO	21/09/1986	0	10
TAYNÁ CAROLINE COSTA VIEGAS SANCHES	18/11/1994	0	0
TAYNA MENDONÇA LAZZARI	26/01/1994	0	15
TEOTONIO LUIZ DE SAILES FILHO	27/05/1978	6	8
THAIS ANTUNES DE CASTRO	02/03/1992	0	0
THAIS APARECIDA MOYA BRAZÃO	20/12/1994	0	7
THAIS FRANCISCO FERNANDES	03/02/1997	0	5
THAIS LOPES GONZAGA	27/08/1989	0	10
THALES TEIXEIRA PADILHA	06/03/1989	0	0
THAMARA DIAS SIQUEIRA	01/12/1990	0	10
THATIANE CAROLINE AZUAGA DE MOURA DA MOTTA	25/06/1985	0	0
THAYNARA DE ALMEIDA RECALDES	08/08/1995	0	7
THIAGO AGUERO DE PINHO	16/07/1993	0	17
THIAGO DA SILVA SARMENTO	17/09/1984	0	0
TOPAZIO VERISSIMO DA SILVA	10/10/1992	0	17
UESLEY MENDES BARBOSA	09/12/1998	0	0
VALDECIR DE LARA JUNIOR	02/06/1991	0	17
VALDINEY FERREIRA DA SILVA	03/03/1985	54	63
VALDIR OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	11/06/1997	0	7
VALÉRIA VICENTE DA SILVA	11/09/1986	0	10
VALMIR DIAS DE BRITO	05/12/1990	0	5
VALTER SOUZA DA SILVA	04/02/1985	18	47
VANESSA BRUNO GONÇALVES	07/06/1988	6	35
VICTOR RENATO SGARBI MARCUSSI	15/04/1994	0	10
VINICIUS BARBOSA MARTINS	24/09/2000	6	13
VINICIUS CANDIDO DA SILVA VISCARDI	06/07/1990	0	12
VINICIUS CANDIDO DO PRADO LIMA	14/05/1998	6	6
VINICIUS HOLANDA LUZ	07/11/1998	0	0
VIVIAN CORREA BACHA	30/05/1981	0	10
WANDERSON PEREIRA TIBURCIO	24/10/1985	0	0
WEILLER DE LIMA VELASQUE	29/04/1995	0	0
WELISON CARDOSO SIMÕES	21/06/1995	6	11
WELLINGTON GOMES PINHEIRO	14/02/1990	0	23
WELLINGTON MUNIZ DIAS	03/10/1987	0	16
WELLITANIA BARBOSA EDUARDO	20/08/1977	0	10
WELTON DA CONCEIÇÃO RAMOS	17/12/1991	0	2
WESLEY ERLIM MULER	13/11/1979	12	17

WEVERTON WESLEY MENDES DA SILVA	07/11/1992	0	17
WILLIAM BERNARDO DE BRITO	20/01/1978	0	0
WILLIAM VILALBA DE ALMEIDA	11/08/1985	0	5
WILLIAN BUENO MORINIGO	15/09/1981	0	15
WILLIAN LOURENÇO XAVIER	20/10/1986	30	40
WILLYAN BERNARDES DA SILVA LEITE	21/02/1994	12	17
WILSON FELIPE BUENO DA SILVA	04/10/1993	0	10
WUDSON GUSTAVO CARTAPATTI	29/08/1989	0	15
YASMIN APARECIDA LOPES STEINKE	23/03/1996	0	2
YHURIK CHAGAS CORREIA DE OLIVEIRA	05/12/1988	30	55
ZILENE DE ALMEIDA PEREIRA	15/04/1968	12	29

## MARACAJU

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ADRIANO AJALA	18/11/1983	0	17
ALCINDO GONÇALVES MARQUES DE SOUZA	17/02/1996	0	15
ALESSANDRA M. COUTO SALES	09/02/1994	0	25
ALEX LUIS KAIBER	14/11/1991	0	15
ANDERSON DOS SANTOS AMORIM	09/06/1980	0	22
ANDERSON GASPAR	16/05/1984	0	5
ANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA	05/04/1985	0	7
ANDREA CRISTINA SCALIANTE KANIESKI	08/02/1980	0	0
ANÉLIO PEREIRA SOARES NETO	31/03/1991	0	17
ANNE GRUBERT FERNANDES	18/08/1980	0	10
ARIENE ROSA DOS SANTOS	30/04/1989	0	2
BIANCA RICARTE SANABRE	15/04/1991	24	34
CAMILA CELESTINO DA CRUZ BATISTA	04/10/1994	0	0
CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	13/10/1991	0	14
CAMILLE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES	25/03/1992	0	5
CARLOS ALBERTO PEREIRA FURTADO	04/12/1972	0	0
CARLOS HENRIQUE BUENO DE OLIVIERA	22/03/1996	0	0
CLARICE DA SILVA TAVARES	26/07/1988	0	15
DÉBORA MARTINS ALVES	24/08/1990	0	5
DIEGO AUGUSTO GONÇALVES LEAL	18/07/1986	6	6
EVERTON RODRIGUES MARECO	17/04/1992	0	0
FABIANY VIEIRA DA SILVA	18/09/1995	0	0
FERNANDA MARIA DOS SANTOS	04/05/1981	24	41
FERNANDA SPESSOTO MAURICIO	05/04/1988	0	12
FRANCISCO DE ASSIS PORTELA DE SOUZA	28/02/1986	0	5
GABRIEL GARCIA MORENO LIMA	07/01/1993	0	15
GEISA FRANCO BARBOSA	02/01/1988	0	10
HÉLIO DE CARVALHO SILVA	06/03/1994	0	10
IGOR ANDRADE DOS SANTOS	24/03/1999	0	5
IRACEMA ALVES DE OLIVEIRA	23/03/1990	0	15
ITALO GONÇALVEZ SIMONE	21/09/1978	0	0
ITÁLO TIAGO TURATTO	03/11/1991	0	5
JAIME BARBOSA TALAVEIRA	12/11/1971	0	15
JANICE FERNANDES SALES	23/12/1982	0	12
JANICE LARA CASTRO	20/06/1994	0	10

JÉSSICA DA SILVA PREVITAL	02/12/1984	0	16
JESSICA FABIANA AMARILLA LOPES GAMARRA	19/09/1992	6	6
JOÃO ALEXANDRE BRITES	18/05/1971	0	5
JOAQUIM DE SOUSA ARAUJO NETO	02/09/1991	0	14
JOSEILSON PAVÃO BARROS	19/01/1987	36	36
JOSIENE MARTINEZ CRUZ	01/03/1996	0	0
JOSIMAR PADILHA FERREIRA	22/02/1985	0	0
JUSCELINO LOPES DE OLIVEIRA	21/08/1986	0	15
KARLA DE SOUZA REIBEIRO	06/10/1995	0	15
KEILA PACHECO FERREIRA	15/08/1974	0	0
LUCAS RODRIGO SILVA LIMA	06/06/1994	0	0
LUCIANE LIMBERGER	11/07/1968	0	15
LUCIANO SILVA RODRIGUES	14/03/1989	0	4
MAGNUM IRONIS DE SOUZA	16/09/1987	0	5
MAIRA CATIUCE SANGALLI	22/03/1989	0	0
MARCELA DOS SANTOS BARROS	01/10/1981	0	0
MARCI RODRIGUES ALMEIDA	25/04/1978	0	0
MARCOS PAULO DOS SANTOS	02/02/1987	0	0
MARLY RIBEIRO FERREIRA	03/12/1974	0	0
MAYARA DO NASCIMENTO TAGLIALENHA	15/02/1993	0	0
MICAEL CARLOS DA SILVA	12/08/1998	0	5
MÔNICA BATISTA DE OLIVEIRA	14/09/1985	0	10
NELSON ÁVILA DA SILVA JUNIOR	04/05/1994	0	10
PAULA SPESSOTO SILVA	17/12/1996	0	17
PAULA TATIELE CALISTRO DE SOUZA	03/08/1992	0	10
QUEROLIM FREITAS SHIRATA	28/09/1988	0	5
RAFAEL DOS SANTOS ARANTES	01/02/1991	0	15
RENNÊ RODRIGUES SANTOS	18/07/1994	0	10
RICARDO SOARES DOS SANTOS	06/11/1997	0	15
ROBERTO GAMARRA ROCHA	04/06/1985	0	2
ROBERTO SCARDIN DE ANDRADE	12/01/1990	0	0
RONICREI FERNANDES	13/03/1990	0	10
ROSANGELA DOS REIS LOPES	22/03/1977	0	5
SANDRO RICARDO PINHEIRO	25/12/1974	0	10
SARITA LIMA CAMILO DOS SANTOS	19/08/1994	0	0
SILVANA ELIAS DA FONSECA HOLDEFER	03/03/1989	12	24
SONIA VINHEIRA CAVANHA	21/02/1987	0	0
TAINARA DUARTE DA SILVA	07/05/1995	0	2
TATIANE BÉRGAMO DE OLIVEIRA	13/04/1985	0	15
TIAGO CARNEIRO PARE	17/02/1986	0	14
VALDILAINE MARQUES SOUZA	06/03/1993	0	15
VANESSA SOARES REZENDE	31/10/1985	0	7
WEBSTER PEREIRA DA SILVA	28/06/1986	0	15
WELBER MODENEZ MARQUES	22/02/1992	0	0
WILSON GARCIA CACERES	28/04/1978	0	0

## PONTA PORÃ

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ADALBERTO ESCOBAR PAULINO	24/05/1986	30	35
ADILSON RETAMOZO	27/10/1991	0	15

ADRIANA FERREIRA SALINA	02/12/1982	6	18
ADRIANA PIO BATISTA	02/08/1985	0	10
ADRIELLE ARAUJO PRIETO	26/08/1993	0	0
ALDAIR ALBINO BRITOS VALENZUELA	30/03/1994	0	21
ALEX SANDRO FLORES	10/04/1992	0	15
ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	18/04/1979	0	17
ALINE STÉFANI LIMA OSTEMBERG	19/08/1994	6	21
ANA CARLA DIAS XAVIER	06/01/1995	0	0
ANA CAROLINA AGUERO PEREIRA	29/08/1996	0	15
ANDERSON OLIVEIRA ALVES	11/11/1990	0	5
ANDRÉ FRANCO MIRANDA	12/05/1987	0	10
ANDRÉ GONÇALVES SANCHES PEREIRA	15/06/1995	0	5
ANDRÉ NICANOR SILVEIRA INSFRAN	05/04/1984	0	10
ANDREA DA SILVA AVALO	30/11/1993	0	12
ANGELA TAIS XIMENES	13/03/1995	6	17
ANTONIO JORGE FERREIRA FILHO	20/10/1995	0	10
APARECIDA SALDANHA VERON	20/01/1975	0	10
ARNON RODRIGUES DA SILVA LOPES	20/09/1990	0	0
ARTHUR DE SOUZA XAVIER	30/10/1995	0	0
BEATRIZ SOUZA RUIZ	21/04/1982	0	7
BRUNO EDUARDO RODRIGUES MARTINS	08/08/1988	0	0
BRUNO GONÇALVES AJALA	11/07/1993	0	0
CATARINA RAMONA CAVANHA DE SOUZA	12/01/1994	0	2
CHARLES DE SOUZA OLIVEIRA	17/09/1993	0	19
CLEITON ARAÚJO ROLA	20/01/1985	0	5
CRISTHIAN RICHARD BARBOSA BENITES	16/09/1985	24	34
DANIELA LEITE AMARAL	15/09/1986	6	29
DANILLO BATISTA DA SILVA	06/05/1989	0	16
DARVIN LUIS LIMA DOS SANTOS	24/02/1976	0	7
DÉBORA DE MAGALHÃES SOUZA	05/10/1994	0	0
DEIVID VITAL MACIEL GALVÃO	30/06/1988	0	6
DENISE AQUINO ORTEGA	15/10/1993	0	0
DENISE DA SILVA DOMINGUES	16/08/1991	0	17
DIONHER DA SILVA CASTRO	10/09/1980	0	15
EDEMIR NUNES DE MOURA	21/11/1988	0	10
EDILENE JHEYNE DIAS ALFONSO	28/11/1993	0	17
ELAINE MACHADO LIMA	28/06/1994	0	19
ELBA KELLY GOMES MENEZES	15/06/1985	0	10
ELIANE REGINA DA CRUZ DE LIMA	20/03/1976	0	15
ELISEU MENDES FEITOSA	11/05/1966	18	18
ELTON DE OLIVEIRA LANG	17/11/1985	0	10
EMERSON SIDMAR DE SOUZA	07/06/1988	0	0
ENDRIO EICKHOFF DOS SANTOS	09/03/1995	0	0
EVERTON LUIZ LOPEZ DOMINGUEZ	24/12/1984	0	5
FABIO DA SILVEIRA DUARTE	04/08/1986	0	0
FAGNER DE OLINDO SANTANA	10/01/1985	0	5
FERNANDA FRANCINI PELICIARI	17/07/1987	0	12
FERNANDO BORGES RODRIGUES PAZ	24/08/1988	12	17
FRANCIELI DE ALMEIDA FURTADO	16/02/1993	0	10
GABRIEL DE OLIVEIRA BELLO	20/10/1987	12	32

GABRIEL GONÇALVES AJALA DA CRUZ	07/09/1989	0	0
GEISIANE APARECIDA DOS SANTOS	01/02/1994	0	5
GERSON DA SILVA CORREA	12/07/1983	0	10
GRAZIELI SAMOEL DA SILVA	24/02/1984	0	15
HALINA DA SILVA FERNANDES MORENO	25/07/1987	0	10
HELEN CARLA SUTIL MACEDO	07/11/1989	0	7
INGRID FONSECA SOBRINHO	07/03/1991	0	10
IRIS GENARO BORGES	03/10/1986	0	19
JACKELINE LEANDRO DUBLIM	20/10/1995	0	17
JACKSON LUIZ DE ARAUJO	30/12/1984	0	15
JAIME DOS SANTOS	12/12/1963	0	5
JANAÍNA BLAUTH BENIN BELO	22/11/1989	0	10
JAQUELINE MATOZO MARQUES GOMES	15/12/1987	0	0
JEAN FELIPE RIBEIRO NEGRETE	24/10/1995	0	0
JESSICA FLORES MARQUES	10/03/1998	0	19
JESSICA PIEL MACENA	13/05/1999	0	9
JÉSSICA ROMEIRO AZAMBUJA	29/05/1995	0	19
JOAO PAULO AQUINO FERREIRA	24/05/1992	0	5
JOBER TONET	10/08/1980	0	15
JOSAMAR BOGARIM ALVES	17/07/1992	0	0
JOSÉ JÚLIO MARQUES	13/02/1985	0	15
JULIANA BLASI	10/08/1983	0	2
JUNIOR FERNANDES LIMA	28/04/1982	0	0
JUSSILAINE FERNANDES LEMES	18/01/1994	6	26
KAIC AUGUSTO ALVES BARBI	13/06/1995	0	12
KATHLENN MAYARA LOPES JACINTO	03/01/1990	30	30
KATIANA FONSECA GONÇALVES	31/05/1985	6	11
KELLY CRISTINA DA ROCHA STRUCK	29/12/1975	0	12
KELLY VILAMAIOR CARDOSO	31/03/1990	0	0
LEANDRO DO CARMO REGO	04/03/1982	0	10
LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	04/09/1999	0	0
LEONARDO MORENO	16/03/1984	0	10
LEONI MALACARNE PINHEIRO	28/08/1964	0	0
LIZ EDIANE ALFONZO GIMENEZ	30/01/1990	0	0
LOISLAINE BANCI BARBOSA	30/03/1995	0	10
LOUISE GONÇALVES SANTIAGO COELHO	20/01/1989	0	0
LUCAS FERNANDO PAVÃO BERNARDO	18/11/1995	0	0
LUCI RIBEIRO	17/11/1978	0	12
LUCIANA LEMOS NUCCI TONET	23/04/1978	0	12
LUCIANE BALBUENA JAQUES	07/04/1990	0	10
LUCIEDE DE SOUSA ROCHA	01/08/1992	0	0
LUIZ ANTONIO CIRNE DE OLIVEIRA	17/02/1984	18	30
LUIZ FELIPE ALVES DA CUNHA CARVALHO	26/02/1981	0	10
MARAGILZA MANZANO	18/08/1973	0	0
MARCELO RODRIGUES BOMFIM	15/04/1999	0	0
MÁRCIA CAVALHEIRO MARTINS	08/04/1996	0	12
MARCIANI NUNES DA COSTA	07/05/1982	0	12
MARCIANO BARBOSA MEIRA	06/07/1987	0	0
MARESSA MOREIRA LOPES	23/02/1996	0	5
MARGARETH RIBEIRO	06/01/1985	0	10

MARIA LUCIA COUVELO DE ANDRADE	26/12/1974	10	15
MARIA LURDES GONÇALVES CARVALHO	11/02/1980	0	5
MARINA RAMIRES PEIXOTO	03/03/1996	0	15
MATHEUS DE ALBUQUERQUE SOUZA	01/04/1997	0	5
MATHEUS DOS SANTOS PICCOLI	30/03/1999	0	17
MEIRE TEREZINHA LEMES ARAÚJO	23/11/1979	0	10
NADIA CRISTHIANE MATTOSO MARECO	14/11/1979	0	10
NAIZA DE ALMEIDA CARVALHO	22/09/1997	0	2
NATALINO CALIXTO KOLH	10/12/1993	0	0
NATALY LOPES DIAS	15/05/1992	0	10
NATIELE MORATO DA SILVA	25/12/1996	0	0
NOELIA CRUZ DA SILVA	08/09/1986	24	34
PAMELA ANNE ZANDONADI	27/08/1992	36	36
PAULO EDUARDO SOUZA DE ASSIS	05/07/1979	12	33
PEDRO RICHARD LOPES IENTZCH	09/05/1994	0	10
PETER DA SILVA OVIEDO	10/07/1991	6	18
PHELIPPE KENNEDI FLAUSINO	17/10/1995	0	5
RAFAEL OLIVEIRA MORALES	12/03/1989	0	5
RAFAELA VALDEZ MARQUES	04/12/1996	0	5
REGINALDO GREFF ROCHA	07/09/1970	0	5
RENAN DOS SANTOS SILVA	02/04/1994	0	5
RENATA RODRIGUES JOSE	22/06/1992	12	24
RICARDO BENITES ARAUJO	23/07/1965	0	5
RICARDO FABIO DOS SANTOS ALMEIDA	04/05/1988	0	5
RICK MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS	22/05/1996	0	22
ROBERTO PERALTA	26/02/1975	0	0
ROGERIO BRANDAO MARTINS	20/09/1987	0	17
ROGÉRIO DUARTE FERNANDES	09/11/1990	0	20
ROSYKELLER MESSIAS FURTADO	18/07/1982	24	29
SANDRA REGINA BUSCH VERGUTZ	25/01/1969	0	12
SARA RAQUIEL CONCEIÇÃO GREFF	05/04/1999	0	5
SERGIO CRISTOFORO DE ALMEIDA	21/02/1972	0	15
SILVAN DE SOUZA SANTANA	08/12/1971	0	5
SILVANA RUIZ BERNADES	15/09/1996	0	0
SILVANE LUCIA BONATTO	27/03/1981	0	0
SUÉLY HELENA HAMESTER	25/05/1988	0	10
SUSIANE LOPES REGINATO SIQUEIRA	30/11/1989	0	21
TAÍS BRITO DE OLIVEIRA	07/03/1994	0	10
TELMA MIRIA PEREIRA DA SILVA	19/04/1972	0	0
THAIS DA SILVA ALPIRES	15/02/1995	0	15
THATYANY MENDES CAVALHEIRO	24/06/1991	0	0
VANESSA BARBOZA THOMAZ	12/05/1980	0	10
VANESSA CINTURIÃO OLIVEIRA	05/12/1994	0	10
VANESSA DAYARA ROVARI DE CRISTO FUKUSHIMA	15/01/1991	0	15
VANESSA FERNANDES JACINTO	27/07/1993	0	5
VICTOR HUGO DORNELES VERGARA	07/03/1996	0	5
VIVIANE GOMES MARTINS	02/04/1982	0	0
WAGNER ANTONIO MOREIRA DA SILVA	19/09/1997	0	2
WALTER MANOEL RIQUELME BRITZ	27/01/1988	0	5
WENDEL GLEYSON DA SILVA FREIRE	04/10/1993	0	2

WERICSSON DA SILVA BORGES	08/10/1987	0	10
WESLEY PEIXOTO MENEZES	14/12/1993	18	18
YASMIM APARECIDA GONÇALVES BARBOSA	12/10/1994	0	19
YURI VIEIRA DOS SANTOS CARDOSO	29/10/1996	6	6

## SIDROLÂNDIA

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ADEMAR DA SILVA	24/04/1981	0	0
ADERLANDIA DIAS DE SOUZA	16/10/1980	0	20
ADRIANA VENTURA SILVA	22/10/1986	0	5
ALCIMARA ZOBOLI VOGADO	25/08/1995	12	27
ALESSANDRO FERREIRA VAZ	19/07/1983	0	10
ALICE LUZIA FREITAS FERREIRA	25/08/1983	0	19
AMANDA RAMOS SACHS	22/04/1988	0	17
AMELISON LOUVEIRA JARSON	05/01/1996	0	2
ANA NEIDE ALVES DE LIMA	05/12/1978	0	0
ANDRÉ SOARES MARQUES	10/03/2000	0	2
APARECIDO SARACHO AJALA	06/12/1983	0	0
BRUNA ALVES NANTES	30/12/1990	0	0
CHEILA RODRIGHERO	11/04/1989	0	15
CLAUDINEIA MIRANDA DA CRUZ	12/02/1991	0	5
CLEMILSON ALDERETE	05/03/1976	0	0
CLEUFA JUSTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	15/12/1982	0	19
DAIANE CARDOSO DE SOUZA GAZZOLA	15/06/1991	0	10
DAYANE NOVAES DANIEL	08/06/1991	0	7
DIEGO GOMES MOREIRA	24/05/1990	0	10
EDIONES MARCELINO GABRIEL	21/03/1983	0	0
EDSON SILVA	18/02/1971	0	5
EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES	26/09/1999	0	0
ELAINE MOREIRA DA CRUZ	24/10/1983	0	10
ELKISIMARA TEIXEIRA DOS SANTOS	22/03/1995	0	15
EMERSON DA SILVA CRISTALDO	24/07/1986	6	6
ESTELA MARA DUARTE PEREIRA ABRÃO	14/05/1985	0	2
EVA ROSELI DE PAULA	03/12/1977	0	10
EVERTON LEMES DE SOUZA	07/12/1987	12	27
FÁBIO GREFFE SILVÉRIO	01/03/1990	0	10
FELIPE ANDRÉ OVIEDO	27/03/1997	0	5
GISELE DOS SANTOS SOUZA	16/09/1994	0	0
GISELE PEREIRA ALVES CHAVES	22/09/1983	30	47
GISELY SOUZA DE OLIVEIRA	03/08/1997	0	14
GISLAINE DE OLIVEIRA GREFE	01/03/1993	0	17
GLAUCIO REMOWICZ GONÇALVES	01/05/1989	0	17
HELDER SANTOS DE OLIVIERA	31/01/1990	0	0
HEVELYN DOS ANJOS RAMOS TOFANELI	10/03/1997	0	5
JACKSON SOARES DE LIMA	06/11/1990	0	5
JANAINA SILVÉRIA VIEIRA FRANÇA	02/10/1987	0	15
JEFFERSON MACHADO BARBOSA	08/03/1990	0	17
JESSICA DAIANE CARDOSO DE SOUZA	07/10/1995	0	0
JÉSSICA NAYARA MOREIRA DA CRUZ	06/03/1991	0	10
JESSICA PATRICIA DE OLIVEIRA BORGES	23/10/1996	0	21

JODINEISON DO AMARAL OLIVEIRA	10/06/1993	0	15
JOILDER MENDES ROCHA	28/04/1994	18	23
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	17/01/1976	0	0
JULIA DE SOUZA REGINATO	01/11/1997	0	17
JULIANA DA SILVA SOUSA	08/03/1991	0	10
KELEN CRISTINA GIOTTO	20/12/1981	0	17
KEYTH LOPES FALCÃO	04/08/1983	0	12
LEANDRO DE OLIVEIRA MORENO	26/01/1991	0	5
LEILA REGINA SILVEIRA MARQUES	14/12/1964	0	0
LEONARDO QUEIROZ DA SILVA	04/03/1996	0	0
LUAN ALVES SOUZA	07/05/1995	0	0
LUCIANA APARECIDA DOMINGOS	26/03/1979	0	15
MARCELA DE REZENDE BARBOSA	28/10/1991	0	0
MARCIELI FAVERO DA SILVA	03/11/1997	0	7
MARIANA ANDRADE FRANCISCO	30/11/1993	0	10
MARIO NANTES DE ARRUDA	01/04/1967	0	22
MAYKON HOFFMEISTER FEITOZA	16/10/1987	0	16
MIRNA MARTINEZ PEREIRA	14/11/1987	0	0
MURIEL SOUZA GUTIERRES	08/12/1993	0	10
NEILTON MONTEZUMA ALBANO DA SILVA	18/10/1985	0	0
PALOMA GALEANO ARRUDA	05/09/1993	0	10
PAULO SÉRGIO DA SILVA ANTUNES	21/02/1987	0	0
RAFAEL DIAS TEIXEIRA	17/12/1997	0	0
RAFAELA SERRA DO VALE SANCHEZ	10/01/1989	0	0
RICARDO DE OLIVEIRA PIRANHA	31/03/1971	0	0
ROELLYNGTON DETTO VILLALBA AFONSO	23/04/1989	0	0
ROSANGELA DOS SANTOS MELLO	27/07/1987	0	10
SILMARA FERREIRA DOS SANTOS	08/07/1993	0	15
SIMONE NANTES SILVEIRA	28/11/1980	48	65
THALINY ANTUNES DE CASTRO	31/10/1996	0	5
THELMA PIPERNI	07/12/1986	0	10
THIAGO CONSTANTINO BARBOSA	15/09/1989	0	12
TIAGO BASSO DA SILVA	13/05/1978	0	0
VALMOR DA SILVA BATISTA	24/12/1997	0	5
WALMIR DE SOUZA FERREIRA	31/10/1986	30	45

## TRÊS LAGOAS

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ALESSANDRO GONÇALVES MARTINS NUNES	18/04/2000	0	7
ALESSANDRO SOARES LUIZ	13/06/1989	6	16
ALEXANDRO FERREIRA LEAL	19/07/1976	0	7
ALINE ALVINO TORRES	22/12/1994	18	28
AMANDA MORENO SANTIAGO DA COSTA	19/10/1992	0	12
AMANDA SANTOS SILVA LIMA	17/09/1993	0	15
ANA PAULA FERREIRA	16/05/1990	0	15
ANGELA MARIA CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	13/06/1983	0	5
APARECIDA ROSIMARA DOS SANTOS PARDIN	17/03/1980	0	23
BEATRIZ SILVA RODRIGUES	16/06/1998	0	0
CARLA NEVES DE GODOY	30/06/1991	0	10
CRISTIANE DE MENEZES	04/07/1978	0	0

DANIEL MESSIAS DE SOUZA	07/07/1981	0	0
DEBORA DE ALMEIDA SILVA	27/01/1991	12	27
EBENÉSIO FREITAS POLONI	07/07/1992	0	0
EDILAINE CRISTINA DE MELLO	30/08/1985	0	10
EDINÉIA MARIA SILVA	22/04/1983	0	0
ELCIO BORGES DE CAMPOS	01/11/1985	0	10
ERICSON DA SILVA AMORIN	16/06/1992	0	0
FABIANA THEODORO DE MORAES	07/12/1985	0	0
FABIO LEÃO DOS SANTOS	23/01/1983	0	0
FERNANDA DE OLIVEIRA CARMO NOVAES	16/11/1985	0	19
FERNANDO DE MELO DIAS	17/08/1984	60	80
GABRIELA INÁCIO FERREIRA DO CARMO ALVES	17/01/1991	0	17
GENÉSIO SOARES GONÇALVES JÚNIOR	11/04/1983	0	15
GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	24/02/1975	0	0
GISELE NUNES ROSA SANTOS	01/10/1993	0	17
GISLAINE AMELIA ALMEIDA DA SILVA	26/06/1987	0	19
GISLAINE DE OLIVEIRA MELO	24/09/1989	0	5
HÉLIO FERNANDO BETONI GAVÃO	03/11/1980	0	10
JEAN ANTONIO PEREIRA GENEZINI	11/09/1986	0	0
JEFFERSON JADER ZARANTONELLO	22/06/1996	0	0
JÉSSICA CAROLINE GOMES DUTRA	11/04/1994	0	12
JOAQUINA APARECIDA DE MORAES	20/07/1976	0	0
JOHN ALLEF DOS SANTOS	31/10/1994	0	10
JOSIANA DE FREITAS GOMES SANTOS	09/07/1989	0	0
JOSIAS DE FREITAS GOMES	23/10/1986	0	20
LILIAN GRACIELLE DE OLIVEIRA ANDRADE	24/02/1981	6	13
LINDINALVA ALVES ROCHA	14/12/1993	0	15
LUCAS FILGUEIRA SILVA	29/04/1994	0	0
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	16/03/1989	0	0
LUCINEIA MARIA DOS SANTOS GOMES	05/04/1975	0	12
MARCO AURÉLIO CARVALHO DOS ANJOS	22/08/1992	0	0
MARCO AURÉLIO TIMÓTEO LEAL MARTINS	10/01/1990	0	0
MARVIN DA SILVEIRA	01/04/1991	0	7
MAYARA FERNANDA RODRIGUES ESCOBAR	23/06/1989	0	15
PAMELA CAMILA PERES FERREIRA CONTADINI	11/07/1989	6	24
PATRICK IZIDIO HERNANDES PERES	13/10/1988	0	10
REGINA ROSA HENRIQUE	30/08/1976	0	0
ROGERIO PEREIRA DA SILVA	25/01/1976	0	5
ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA	26/07/1983	0	12
RUY LOPES DE SANTANA	14/08/1987	0	10
TAINARA BARBOZA DOS SANTOS	05/10/1989	6	6
WAGNO REIS EVANGELISTA	30/05/1988	0	5
WALERIA VIANA DE MORAES	20/07/1993	0	10
WEIDER CARLOS SANTOS SILVA	01/07/1983	0	10
YURI PEREIRA ROCHA	05/09/1989	0	5

ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL

CAMPO GRANDE

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
-----------	--------------------	-----------------------	-----------------

ABIMAEI DE LIMA SILVA	30/09/1982	0	0
ADEGUIMAR FERNANDES LIMA	16/09/1980	0	11
ADRIANO ALVES DI MARTINI	01/10/1982	0	10
ADRIANO SOARES DE SOUZA	07/05/1987	0	0
ALEANDRO RODRIGUES DA ROCHA	19/08/1979	0	10
ALESSANDRO COSTA LORENTZ	22/08/1974	0	7
ALESSANDRO OLIVEIRA DO SANTOS	02/03/1981	0	0
ALEXANDER DO NASCIMENTO ROMERO	29/10/1988	0	0
ALEXANDRE DE JESUS FERREIRA	07/11/1997	0	0
AMAURI DE LOIOLA PESSOA JUNIOR	05/07/1984	0	0
ANA PAULA GOMES	26/12/1986	0	10
ANDERSON DE SOUZA DECIAN	25/09/1987	12	22
ANDERSON FLORES DE ARAÚJO	19/08/1980	0	0
ANDERSON SERVIN DOS SANTOS	28/07/1994	0	0
ANDREWS VINICIUS BALBUENA CALZOLAIO	05/02/1991	0	5
ANTONIO CARLOS ALBERGUETE GARCIA JUNIOR	23/10/1982	0	5
ARTHUR PEREIRA AFONSO	15/09/1992	0	0
ATANACILDO VOGADO	04/03/1972	0	0
AYRTON CARLOS SOUSA	15/08/1993	0	0
AZIEL CORTEZ PEREIRA	07/04/1999	0	5
BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	28/04/1999	0	5
CARLOS ALBERTO DA CRUZ CARVALHO	20/03/1974	0	0
CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROMEU	30/08/1980	0	10
CARLOS HENRIQUE QUEIROZ LEITE	04/06/1977	0	0
CARLOS HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	12/03/1986	0	0
CARLOS MAGNO ROCHA DA SILVA	12/07/1981	0	10
CELINA COSTA LEAL	05/07/1985	0	10
CLAUDEMIR PINHO DE FREITAS	25/03/1976	0	0
CLAUDIMAR FACCIO	25/08/1976	0	0
CLAUDINEI ALVES DE MEIRA	14/03/1977	0	0
CLAUDINEI CHAVES DOS SANTOS	28/11/1980	0	0
CLEITON APARECIDO DA SILVA	12/09/1992	0	0
CLEVERSON LEDESMA NOGUEIRA	28/08/1976	0	10
CLEYTON FERREIRA SERPA	09/08/1982	0	0
CRISCHIMAN RODRIGUES VERÃO DOS SANTOS	31/10/1995	0	0
DANIEL BATISTA	31/03/1983	0	0
DANIELLY APARECIDA MARTINS	28/10/1986	0	15
DARYSTHON WESLEY RODRIGUES FONSECA DOS SANTOS	11/02/1992	0	0
DEIVYSON DE LIMA SARAVY	22/01/1986	0	0
DENIS DE ANDRADE FARIAS	23/11/1990	0	0
DIEGO DE OLIVEIRA MORAIS	31/01/1991	6	6
DIOELITON PEREIRA SILVA	31/03/1991	0	5
DIOGO VIEIRA GONZALEZ	08/11/1993	0	0
DOUGLAS ALBUQUERQUE QUELHO PEREIRA	22/12/1983	0	0
EDUARDO MOURA NOGUEIRA	06/07/1995	0	0
ELIAS BARBOZA MENDES	31/07/1977	0	0
ÉLIDA LUCIENE CARVALHO	19/05/1980	0	10
ELIEL CALVES	11/03/1993	0	0
EMANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	02/01/1996	0	0
IVALDO SALOMÃO MUNIZ DE ARAUJO	06/11/1983	0	0

EZEQUIEL FERNANDES DA SILVA	09/11/1993	0	10
FABIO HELENO FAGUNDES	19/04/1982	0	0
FELIPE BISPO DE MORAES	16/08/1995	0	5
FELIPE DE BRITO ALVES	06/06/1998	0	0
FELIPE DE QUEIROZ VILLALBA	28/11/1994	0	15
FELIPE GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	31/05/2000	0	5
FELIPE SANZ VELHO MONDRAGON	13/06/1990	0	10
FERNANDO VICTOR DE LIMA SILVA	12/01/2000	0	0
GABRIEL ARRUDA DE SENA	19/01/1997	0	5
GABRIEL CEZARETTI CAVASSA	09/01/1995	0	12
GABRIEL MARIANO FERRAZ	23/02/2000	0	5
GEAN BELARMINIO RICARDO	24/04/1993	0	2
GERALDO CLAUDIO PEREIRA	16/10/1992	0	17
GIDIOMAR PEIXOTO DO AMARAL ARCE	18/05/1992	0	0
GILSON FERREIRA DA SILVA	15/10/1973	0	5
GLEIDE VILHALVA DA SILVA	13/09/1984	0	0
GUILHERME HENRIQUE DIONIZIO DE ALCANTARA	15/07/1995	0	2
HÉLIO BEZERRA OLIVEIRA	30/11/1974	0	9
HUDSON FERREIRA DE CASTRO PALACIO	25/11/1986	30	30
ISAAC JEFERSON MARTINS LOPES	30/12/1986	0	0
ITHAMAR FURST DA SILVA REZENDE	11/02/1994	0	10
JACÓ GALVÃO CUSTÓDIO	17/02/1991	6	16
JEAN RICARDO OLIVEIRA DE FARIA	13/07/1993	0	7
JEFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	20/06/1995	0	9
JEFFERSON BARGAS SOUZA	04/05/1993	0	10
JEFFERSON FERREIRA PEREIRA	21/08/1986	0	0
JHONATAN MELOTTO FERNANDES	04/06/1989	0	10
JHONY ARAUJO LEMES	23/02/1989	0	0
JOÃO PEDRO GOMES CHAMA	30/10/1990	0	15
JOÃO VITOR FREITAS CHAVES	20/04/1990	0	10
JONATHAN LENCINA SIQUEIRA MONTEIRO	10/08/1993	0	0
JONATHAN ROMERO	22/11/1993	0	0
JOSÉ FERNANDO DA CONCEIÇÃO	30/11/1978	0	10
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	02/10/1972	0	20
JOSE MEDEIROS DE AQUINO	06/02/1974	0	15
JOSÉ ROBERTO ALVES FILHO	02/08/1981	0	15
JOSÉ ROBERTO FERNANDES	05/12/1968	0	0
JOSÉ VALDECIR BULHÕES DA SILVA	11/02/1972	0	10
JOSIMAR SENA DOS SANTOS	31/05/1988	0	0
JULIANA ESCALIANTE GONÇALVES	14/12/1984	0	0
JULIANO ANTONIO BORTOLAZO	26/03/1977	0	0
JULIANO VIEIRA RIBEIRO	03/07/1988	0	0
JUNIOR CEZAR SILVA DE FIGUEIREDO	27/07/1991	0	0
JUNIOR FERREIRA GONÇALVES	04/12/1984	0	15
KAIO DE OLIVEIRA CALDEIRA DA SILVA	31/03/1993	0	15
KARINA SALLES DA SILVA	29/10/1987	0	5
KAROL VELASQUEZ LEAL	20/04/1979	0	10
LEANDRO CABRAL DA SILVA	27/06/1995	0	0
LEANDRO LEITE DE SOUZA	25/09/1987	0	15
LEONARDO DE PINA BULHÕES DI GIORGIO	26/09/1980	0	10

LEONARDO PINTO QUADROS	27/10/1995	0	0
LESSANDRO HENRIQUE NISHIMURA VENANCIO	19/11/1988	0	0
LUCAS CRISTIANO PINHEIRO NOGUEIRA	20/11/1995	0	0
LUCAS PEREIRA MOURÃO	05/05/1986	0	15
LUCKAS DE MEDEIROS CARDOSO	31/03/1990	0	5
LUDIO CANHETE DOS SANTOS	01/10/1985	0	2
LUIS FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA	18/07/1997	0	0
LUIS HENRIQUE DE SOUZA ASTOFE	05/06/1995	0	0
LUIZ CARLOS LIMA MODESTO	23/09/1977	0	0
LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA CARDOZO	12/10/1964	0	10
LUIZ FERNANDO COSTA DE ALMEIDA	17/02/1992	0	0
LUIZ FERNANDO SOBIANECK ALBA	19/06/1997	12	17
LUIZ JOSE PENADES MODESTO	05/05/1989	0	5
LUIZ PAULO DE MORAIS RODRIGUES	25/08/1988	24	29
MANASSEES ALVES DA SILVA	15/03/1989	0	14
MARCELO BARBOSA NUNES	07/03/1992	0	0
MARCELO MEDINA DA SILVA	01/07/1995	0	0
MÁRCIO RAFAEL SANTOS MORETTO	01/07/1985	0	0
MARCOS ANTONIO CUSTÓDIO DE SÁ	28/04/1977	0	0
MARCOS AURÉLIO DA SILVA DE PAULO	19/09/1992	0	0
MARCOS RODRIGUES DE LIMA	13/03/1973	0	0
MARCUS VINICIUS MARTINS PEREIRA PENA	17/04/1998	0	5
MARIA RAMONA MORAIS MAGALHÃES	03/08/1983	0	5
MAURICIO AMORIM DA SILVA	10/08/1994	0	0
MAURICIO MATHEUS DE FRANÇA ARAUJO	23/11/1993	0	10
MILTON CEZAR DE SOUZA OLIVEIRA	29/04/1984	0	2
MOACIR AQUINO BARBOSA	27/08/1988	0	5
MOEDIR BRUM CORONEL JUNIOR	27/11/1991	0	0
NELSON JONATAS DOS SANTOS MONTEIRO	19/09/1993	0	0
NELSON VILALBA DIAS SYLVERIO	15/04/1980	0	5
NIVALDO FRANCISCO DE MELO JUNIOR	05/04/1982	0	5
PAULO AFONSO SCHROER	08/03/1992	0	10
PAULO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR	25/04/1989	0	0
PAULO CESAR VEGAS MEDINA	19/08/1983	6	6
PAULO EDUARDO DE LIMA LEÃO	18/05/1983	0	5
PAULO RECALDES DA CUNHA	11/10/1970	0	5
PAULO ROBERTO ORTIZ	22/07/1980	0	0
PRISCILA BOGADO DE OLIVEIRA	03/09/1983	0	15
RAFAEL CRISTALDO SANTIAGO	10/04/1999	0	5
RAFAEL SCHMITT VOLPATO	27/01/1986	0	0
RAPHAEL DE BRITO MARQUES	02/06/1992	0	17
RENATO DA SILVA PALÁCIOS	14/02/1992	0	5
RENATO GUTERRES MENDES	21/04/1986	0	5
RENATO TADEU MACHADO BARBOSA	25/05/1975	0	0
RICHARD PULQUERIO ALVES	04/10/1990	0	0
ROBSON DOS SANTOS GONÇALVES	13/11/1991	0	10
RODRIGO DE MELO FRANCO	23/08/1978	0	10
RODRIGO FLORENTIM DE OLIVEIRA	26/05/1985	0	0
SAMUEL EVANGELISTA RIBEIRO	22/09/1986	0	0
SANDRO ARINO DIAS DA SILVA	26/08/1976	0	15

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	10/10/1966	0	5
SUZIANE FERREIRA RODRIGUES	21/04/1977	0	10
THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS LOUZADA	08/05/1995	0	5
THIEGO PEREIRA DE REZENDE	02/01/1992	0	0
THOMAS RAVELLY SILVA CANTUARIO	01/10/1993	0	15
TOMÁZ ANTÔNIO BARRUECO	05/02/1957	0	0
UBIRAJARA CARLINO	19/04/1968	12	12
UBIRAJARA DA SILVA MORALES	01/12/1966	0	2
UBIRATAN BOTELHO	22/07/1982	0	0
VAGNER MOURA DOS SANTOS	17/02/1987	0	0
VALDIR LOPES BARTOLOMEU	14/09/1984	0	0
VANDERLEY DE LIMA SILVA	03/03/1976	0	10
WALBER IPIRANGA PAIXÃO	30/05/1974	0	5
WALDEMAR DA SILVA JUNIOR	20/01/1980	0	0
WALDIR OLIVEIRA CAMPOS	16/05/1977	0	0
WASHINGTON SANT'ANA ROCHA	16/01/1987	0	5
WELITON LUIZ NUNES	03/08/1991	0	0
WELTON DA SILVA DUCEL	12/12/1999	0	0
WESLEY FRANCO ARALDI	12/04/1986	0	15
WEVERTON SOUZA DE ALMEIDA	13/02/1994	0	5
WILBERSON LINO DA COSTA	14/06/1993	0	5
WILLIAN COSTA FERREIRA	31/01/1984	0	0

## CHAPADÃO DO SUL

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	21/08/1983	0	5
ALINE GALDINO DE OLIVEIRA ZANELATO	13/06/1990	0	5
ANA CAROLINA BRITO HIPOLITO	19/08/1988	0	10
ANDRESSA GERMANO DOS SANTOS	05/04/1989	0	0
CLAILSON JESUS SANTOS	15/03/1995	0	0
CLAUDEMAR INACIO BARRETO	08/04/1985	0	0
CLAUDENI APARECIDO MARTINS	04/12/1984	0	5
CRISTINA ZIMERMANN PEDROSO	22/12/1975	0	10
EDMARCIA DE SOUSA LUZ	27/04/1985	0	20
ELISANGELA MACIEL DA ROCHA AMORIM	29/08/1996	0	15
ERLEI CAMACHO NUNES	26/08/1980	0	5
EVANDRO DE SOUZA ALMEIDA	14/10/1975	0	10
EVARISTO DA SILVA NASCIMENTO	28/03/1977	0	0
FABIO ROBERTO DE SOUZA	21/05/1986	0	0
JORGE MICHAEL MONTEIRO DA SILVA	15/06/1997	0	0
JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA NETO	13/09/1976	0	5
LEDIANE APARECIDA DA SILVA	17/03/1985	0	5
MAIKON VANELI DE ANDRADE	13/01/1990	0	0
MEIRELE FERREIRA TIAGO	13/05/1978	0	0
MIRELLE ROSA DA SILVA	22/10/1985	0	17
RAFAELA DE ANDRADE RIGONATO	29/09/1996	0	0
ROBSON ROBERTO LOVERA SOARES	24/12/1991	0	10
RONALT PELEGRINI DE OLIVEIRA	30/05/1973	0	5
RUDNEI BARBOSA CASIMIRO	19/01/1986	0	10
SAMUEL GARCIA TEIXEIRA	05/04/1991	0	0

VALDIR TEODORO DA SILVA	23/11/1969	0	5
WANDER FABIO DIAS JUNQUEIRA DESENHISTA PROJETISTA	22/10/1987	0	10

## CAMPO GRANDE

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ABNER PINHEIRO DE FREITAS NETO	08/09/1991	42	42
ADRIANO GUEDES ARANTES	01/11/1995	0	12
AILEEN DA SILVA RIOS	19/10/1987	0	14
ALANA COLIN BARBOSA	10/08/1995	0	2
ALCIO MARQUES CAVALHEIRO JUNIOR	05/04/1994	6	23
ALDAYANE BARBOSA CARDOSO GIORDANO	02/06/1992	0	10
ÁLEFE MAIA DA SILVA	26/01/1997	0	4
ALEX LIMA AMORIM	18/02/1986	0	0
ALEXANDER DE LIMA GONÇALVES	31/12/1984	0	2
ALEXANDRE DE SOUSA NUNES	14/10/1981	0	22
ALFONSO SIRACUSA SANTOS	23/02/1992	6	16
ALISON FERNANDO STOCCO	13/11/1997	0	12
ALLAINE CRISTINA PONTES MATOSO BRAGA	30/04/1996	0	4
AMANDA AMARAL MARTINS	19/04/1995	0	12
AMANDA CARVALHO FERREIRA DA SILVA	18/05/1997	0	9
AMANDA CIRILO BORGES	03/07/1992	6	18
AMANDA CRISTINE SANTANA BARBOZA PEREIRA	24/07/1996	0	15
AMANDA DOS REIS MEDINA	08/09/1993	0	14
AMANDA LIMA HADAS	09/08/1994	0	17
AMANDA TAVARES GARRIDO	07/11/1996	0	17
AMANDA TELES THIAGO	29/05/1992	0	17
AMIR VANDO ROSA	29/06/1975	0	0
ANA CAROLINE DE LIMA SANTANA	03/09/1993	0	4
ANA LAURA TOLENTINO DE LIMA	14/04/1998	0	0
ANA PAULA DOS SANTOS AQUINO MESQUITA	10/06/1996	0	2
ANDRE ALEXANDRE DOS SANTOS BEZERRA	13/12/1989	0	10
ANDRE MASSARO GOBARA LIMA	03/07/1990	0	10
ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	31/10/1981	30	40
ANDREIA CHRISTINE OLIVEIRA RODRIGUES	20/05/1997	0	12
ANDREIA DE ARAUJO BARÃO	01/09/1993	18	28
ANDREIA GUIMARAES INACIO	03/05/1978	0	10
ANDRESSA BASTOS MAFFEI	16/12/1990	0	14
ÂNDRIO ROBERTO NERI	24/11/1976	0	22
ANGELA BARBOSA GONÇALVES	08/12/1994	6	22
ANNE KAROLINE DA SILVA CHAGAS	30/05/1995	0	10
ANNELISE MASSANI ROMERO CAVALCANTE	12/11/1987	0	7
ANTONIO CARLOS DIONISIO DE ALCANTARA	05/08/1967	6	21
ARENILDO TREVISAM DA SILVA	21/08/1994	0	5
BÁRBARA CRISTINE FILGUEIRAS MARQUES	30/09/1990	12	24
BENEDITO RAFAEL DUARTE CALADO	30/05/1993	0	4
BIANCA APARECIDA SAMANIEGO DA CUNHA	06/03/1992	24	38
BRUNA LEITE DE ARAUJO LIMA	27/02/1990	0	19
BRUNO BAGGIO GONZALES	31/12/1998	0	2
BRUNO DAMASCENO FERNANDES	27/06/1995	0	19

BRUNO DANTAS SANCHEZ	23/03/1988	0	10
BRUNO FERREIRA DE LIMA	29/11/1989	0	0
BRUNO GONÇALVES VAZ	20/02/1994	0	10
CAIO HENRIQUE SANTOS CARAMALAC	20/01/1994	24	34
CAMILA BERTAPELI FERREIRA PEREIRA	04/03/1998	0	5
CAMILA CATHERINE DE MORAIS CASSUNDE	15/05/1992	0	18
CAMILA HARUMI ZAHA ENDO	09/05/1997	0	2
CAMILA HEVERLIM MASSI MACIEL	26/09/1995	12	29
CARLOS DANIEL GOMES DA SILVA	05/02/1982	0	5
CARLOS HENRIQUE POLIZER MOREIRA	13/07/1993	24	36
CAROLINA VILELA DE OLIVEIRA	25/01/1995	0	10
CAROLINE FRANCIELE DE OLIVEIRA	10/09/1985	0	10
CAROLINE PORTO DA CONCEIÇÃO	03/08/1995	0	16
CHARLES LINGNAU	21/09/1979	48	67
CHRISTIANE ITO GORSKI	14/08/1986	0	15
CINTIA KAORI OSHIRO IWASSAKI	21/02/1996	0	16
CLÁUDIA INÊS ZANETTI	04/12/1989	0	12
CLAÚDIA MAGALHAES DE ALMEIDA	28/10/1994	0	14
CLEITON AUGUSTO COLEONE HERLEMANN	21/05/1995	0	14
CRISTIANA CORNÉLIO DA SILVA	18/03/1981	60	72
CRISTINA MARIA DA SILVA	12/08/1990	0	5
DANIEL AREDES VENDRAMINI DURAN	20/07/1994	6	30
DANIEL CECE FELIX DA LUZ	14/07/1993	48	48
DANIEL GARCIA BRITO	29/10/1997	0	14
DANIEL HENRIQUE GAMA FERREIRA	26/02/1998	6	11
DANIEL HENRIQUE PEREIRA ORTIZ	19/02/1993	24	41
DANIEL MAIA DA SILVA	06/05/1992	12	26
DANIELA PAZIN GRAMA	09/04/1995	0	14
DANIELLA NUNES SILVEIRA	10/07/1996	0	10
DANIELLE VIEIRA PASSOS	17/03/1992	0	5
DANIELLEN FERREIRA DA SILVA	04/04/1996	6	29
DANUZA BENITES DA SILVA	30/09/1994	12	24
DAVID JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA	28/05/1993	0	10
DAYANE MACHADO DE CARVALHO	06/08/1997	0	17
DENISE SILVA RIBOLIS	12/07/1992	0	12
DENNY ANDERSON MELGAREJO FRANCA	12/08/1994	0	0
DIANA CAROLINE VELASQUES BARBOSA	28/04/1992	24	43
DIANA NOEMI DO SANTOS PEREIRA	26/01/1995	30	47
DIEGO APARECIDO SILVA DE BRITO	17/08/1992	6	20
DIEGO LUIS GOMES DOMINGOS	29/03/1996	6	20
DIEGO MARTINS MATEUS	04/03/1991	0	21
DIEGO MASSANORI OLIVEIRA TOMA	28/08/1996	0	10
DIONATAN DE OLIVEIRA PEDRO	18/04/1988	0	10
DIULE XAVIER DA SILVA	20/12/1993	18	35
DORALINE DE QUEIROZ PADILHA SANTANA	05/03/1994	0	20
DOUGLAS ALEFER ALFARO DIAS	18/07/1993	0	16
DOUGLAS MIRANDA SHIMABURU	07/09/1987	0	17
DYEGO RODRIGO SCHUSSLER	05/09/1987	0	12
EDEWILTON JOSE DE OLIVEIRA BOGADO	29/01/1985	0	7
EDUARDO GAMA DA SILVA	25/07/1998	0	10

EDUARDO MARQUES ROCHA	13/06/1991	0	0
EDUARDO PAES PEDREIRA	06/08/1997	6	16
ELBER BARRETO	07/01/1981	24	32
ELIVELTON VANZELA	23/05/1995	0	7
ELTON JOHNNY GIMENES MENDES	24/07/1993	4	14
EULER JOFRE GOIS MARTINEZ	21/06/1995	6	16
EVELINE VALIM MARTOS	25/04/1995	6	18
EVERTON DE OLIVEIRA FERNANDES	14/05/1986	0	15
EWERTON DE OLIVEIRA CARDOSO	28/10/1974	30	40
EZEQUIEL BERNAL SANCHES	15/02/1993	0	17
FABIANA DA SILVA MERCADO	07/06/1995	0	0
FABIANA PINHEIRO DE SIQUEIRA	25/08/1996	0	17
FABIANO CATHCART DOS SANTOS	02/09/1980	0	12
FABIANO ORLANDI GUIMARÃES	07/02/1991	0	10
FELIPE EDSON DA CUNHA	12/12/1994	0	10
FELIPE LOPES SIQUEIRA	05/03/1996	0	10
FELIPE MARCA	22/11/1994	0	12
FELIPE MARTINEZ SILVA	20/01/1994	0	14
FELIPE PEREIRA DA SILVA GOVILON	11/12/1993	0	7
FELIPE RIBEIRO FRANCO	28/03/1993	0	23
FELIPE TOSTA FERREIRA	02/11/1998	0	0
FERNANDA SANTOS BEZERRA	26/05/1996	6	25
FERNANDO PEREIRA CARDOSO JUNIOR	23/05/1996	12	22
FLÁVIO DE OLIVEIRA SELLES	21/04/1997	6	21
GABRIEL BARTOLACE DE FREITAS	28/07/1998	0	2
GABRIEL BUGHI PINTO	16/01/1996	6	6
GABRIELA CARL DA MOTA	19/02/1998	0	0
GABRIELE PALOMA VIEIRA RODRIGUES	11/05/1996	0	15
GABRIÉLLE DE MEDEIROS CARDOSO	03/10/1995	0	15
GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN	10/05/1995	0	17
GIANYE TIFANY VIEIRA DE ARAÚJO	13/01/1995	0	18
GISEVELYN FERREIRA RODRIGUES	02/02/1991	0	0
GIUMAR SANTOS DA COSTA	24/02/1996	0	14
GLEYCE MARI BENATTI FLORENTIM MACHADO	02/06/1992	0	17
GUILHERME HENRIQUE HIPPLER DA SILVA	05/01/1994	0	19
GUILHERME LUIZ DE SOUZA FOGAÇA	19/01/1996	12	35
GUILHERME SANDIM DE MENEZES	06/09/1991	0	0
GUILHERME TELES SANTOS	02/09/1997	6	8
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	01/11/1994	0	15
GUTEMBERG TELES DE ARAUJO	06/09/1992	0	12
HELDER DE OLIVEIRA WEIS	23/04/1992	0	10
HELMUT FERREIRA DE FARIAS	21/04/1969	0	10
HENILSON DE MATTOS PEREIRA	20/03/1976	12	24
HEWERTON BORGES DE FREITAS	01/06/1993	6	20
HIGOR MEDEIROS DE ARAUJO	25/09/1988	0	15
HIURY ANTONIO DE SOUZA GOMES	06/10/1975	24	51
HYGOR SILVINO ZANETTI FERNANDES	02/08/1994	12	27
IARA DOS SANTOS AGUIAR	17/02/1993	0	10
INGRID CECILIA WALKER	31/08/1993	18	30
INGRID COSTA PAULO FRAGAS	28/11/1994	0	0

INGRYD MARTINS DE SOUZA	23/06/1996	0	12
ISABELLA DA SILVA CAETANO	12/04/1996	0	18
ISABELLA FAGUNDES ALCANTARA MONTEIRO	17/11/1992	0	17
ISABELLA RAYNNE DE ALMEIDA MOTA	16/06/1995	0	15
ISADORA RODRIGUES MAGRO	21/05/1996	0	14
JAILSON NEVES LOPES	29/04/1992	0	21
JAKELINE NANCY CARDOSO NORIEGA	18/10/1985	0	0
JAMILE COSTA DE LESSA	15/11/1986	0	4
JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA	01/12/1992	0	19
JAQUELINE MANVAILLER TIBANA	18/06/1989	0	22
JÉDER MUNIZ DA SILVA	27/09/1995	6	23
JEREMIAS BARRETO FERREIRA	03/02/1995	6	22
JÉSSICA GARCIA DE AGUIAR MONTEIRO	08/04/1991	0	10
JESSICA HENRIQUETA BORGES SILVA	15/03/1992	0	10
JESSICA RABITO CHAVES	24/04/1992	0	30
JÉSSICA VAREIRO PONTES	18/07/1994	0	15
JÉSSYCA DA CONCEIÇÃO NUNES	17/03/1994	0	9
JOÃO GABRIEL ENEAS DE ALMEIDA	06/03/1995	0	0
JOÃO PAULO FLAQUET OLIVEIRA AZEVEDO	25/06/1990	0	10
JOAO PAULO SOUZA REZEK	19/09/1998	0	6
JORDAN CRISTALDO DE OLIVEIRA	16/12/1992	0	0
JOSÉ AMILTON EUBANK BASILIO	25/03/1965	0	10
JOSE OCTAVIO PINTO TEODORO DE OLIVEIRA	16/04/1993	6	18
JOSE RICARDO VAZ DE MIRANDA	01/05/1982	0	12
JOSISLEY FERNANDES CRUZ	11/12/1993	0	10
JULIANA DELGADO DE BARROS	02/06/1995	0	10
JÚLIO CEZAR ANDRADE MIGUEL	02/01/1994	0	12
KAILAN MALUF	20/11/1991	0	18
KARINA DE LIMA CUENGAS	22/06/1996	0	12
KARINE ARANTES AGUIAR THEODORO	18/03/1996	19	19
KARINE BARAUNA SAMPAIO DOS ANJOS	12/04/1994	0	19
KARINE CRISTINE ALVES	10/08/1996	0	0
KARINY ORLOVSKI DAS NEVES	17/10/1994	0	10
KARLA FERNANDA DOS SANTOS	05/10/1994	0	12
KAROLINA DOS SANTOS NANTES	01/12/1995	0	12
KELEY CRISTINA GONÇALVES MORAES GÊNOVA	28/11/1972	0	15
KELVEN MARCEL SANTOS DELGADO	15/04/1996	0	12
KETLIN LOREN BESERRA DE ARAUJO	27/09/1996	0	15
KIMBERLY ADRIANE WODRACEK	11/02/1994	12	22
KRÍSSIA BALBINA FREIRE ALDERETE	28/02/1994	24	46
LADIANE PEREIRA RODRIGUES	12/06/1985	12	22
LAIS HELENA MEDEIROS DE SOUZA	04/09/1993	0	10
LARIANE SUASSUNA DE MORAIS GONÇALES	19/05/1993	0	17
LARISSA BORGES DE OLIVEIRA	14/12/1990	18	30
LARISSA CRISTINA ANDRADE RIOS DE MELLO	08/05/1993	0	14
LARISSA DOS SANTOS CATONHO	28/03/1998	0	12
LARISSA OLIVEIRA LORANDI	20/03/1995	0	12
LARISSA SABOIA BASÍLIO DE SOUZA	15/04/1996	0	10
LAUANE DA SILVA	01/05/1994	12	22
LAURA KONORAT DE SOUZA	29/01/1993	0	19

LEANDRO ANDRÉ DE OLIVEIRA	14/11/1990	8	18
LEIDIANE DA SILVA MARQUES	11/04/1998	0	10
LEONARDO DA ROSA WALZ	28/06/1996	0	2
LEONARDO KODAMA AMANCIO DOS SANTOS	15/08/1994	0	10
LEONARDO MACHADO PIRANI	01/02/1997	0	14
LETICIA ALVES GUTIERREZ	23/02/1996	12	16
LETICIA INFRAN DE MORAIS	26/12/1995	6	16
LIGIA SARA DE SOUZA PAIVA	28/07/1989	0	16
LILIAN FERNANDES DE OLIVEIRA DUARTE	13/04/1993	0	12
LORENA SORAIDE DA SILVA PAIVA	21/01/1996	0	19
LUANA ESPINDOLA BRANDÃO	04/06/1993	18	32
LUCAS DA SILVA CARMO	30/03/1991	0	0
LUCAS DA SILVA CESARINO FIGUEIREDO	25/03/1996	0	10
LUCAS HENRIQUE DUARTE MARQUES DA SILVA	18/08/1995	0	14
LUCAS JEFERSON SANTOS DA SILVA	27/10/1981	0	5
LUCAS MARTINS BENITEZ	05/07/1994	0	10
LUCAS NYLANDER NUNES	27/11/1990	6	18
LUCAS ROQUES PEREIRA	14/02/1996	6	23
LUCAS TINGO CASACURTA	04/08/1997	0	5
LUCAS TORRES MALDONADO LIMA	03/01/1995	6	16
LUCIANA FARIAS TAVARES	11/03/1994	0	2
LUCIANE MACHADO RODRIGUES	20/05/1991	6	24
LUIZ PAULO RAMOS PINTO	27/09/1987	0	17
LUIZ ROBERTO ACOSTA CAMARA	15/10/1990	0	10
MAGNO COSTA ROMERO	18/02/2000	0	4
MANUEL AGOSTINHO DE MIRANDA NETO	29/10/1966	0	14
MARCELLA KAROLINE SUSANA	08/05/1989	0	10
MARCELO DE OLIVEIRA SERAFIM	29/09/1988	18	32
MARCELO RODRIGUES DE MATTOS	20/07/1989	48	69
MARCELO VELASQUEZ FERREIRA	23/12/1984	48	66
MARCOS HENRIQUE CARDOSO	27/09/1997	18	18
MARCUS VINICIUS SANTOS ITO	06/12/1989	6	18
MARCUS VINICIUS SOARES VENENO	03/07/1987	42	56
MARIA EDUARDA AMARAL SILVA	11/06/1994	24	36
MARIA EDUARDA CINTRA PERETTI	27/08/1993	12	36
MARIA LUIZA ASSUNÇÃO LINARD DE SOUZA	01/02/1995	6	18
MARIA LUIZA HERCULANO TORRES	01/12/1995	0	22
MARIA LUIZA JULIÃO DOS SANTOS	11/10/1995	0	0
MARIANNE ARANDA MARTINS	28/04/1998	0	18
MATHEUS DE OLIVEIRA PEDROSO	02/01/1995	0	18
MATHEUS DE PAULA OLIVEIRA	25/10/1994	12	14
MATHEUS DOS SANTOS CABRAL	28/01/1991	0	12
MATHEUS DOS SANTOS PITOL	18/09/1995	6	16
MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA BRITO	26/07/1996	0	9
MATHEUS WESLEY DE SOUZA WERNER	06/10/1996	0	2
MAURICIO FRANCO DA SILVA	04/09/1996	0	10
MAXWEL SANDIM DE CARVALHO	11/12/1993	0	12
MAYARA GOMES DA SILVA	04/01/1998	0	5
MAYKO CESAR CAETANO PEREIRA	26/06/1996	18	18
MAYKON DE SOUZA FIALHO COENGA	24/07/1997	0	0

MAYNARA SAYURI DE SOUZA ODA	16/06/1995	6	18
MELQUIADES PORTES	10/12/1963	30	42
MELQUIDES CAVALCANTE QUIRINO	04/05/1990	0	10
MICHELAINÉ GONÇALVES DA SILVA DE ALMEIDA	05/01/1991	0	7
MICHELE VIEIRA	26/07/1991	0	15
MILENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	25/02/1997	0	17
MILTON AUGUSTO SANTOS PILOTO	14/11/1995	0	12
MIRELA DE OLIVEIRA CAJUÇA	10/12/1993	0	12
MIRIÃ CHRIS ALVES DE ARRUDA GONÇALVES	02/04/1988	18	35
NATALI SABINE ESPINOSA PREZA	25/12/1985	0	12
NATÁLIA GUARIPUNA FERREIRA	27/12/1996	6	23
NATALIA LUIZA DE OLIVEIRA MENDES	20/08/1995	0	17
NATÁLIA REGINA FREITAS	12/12/1993	0	14
NATAN BRUNO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	06/11/1996	12	17
NATHALIA PEGORARO FLORENCIO CILLI	10/10/1995	0	12
NATHALIA VALDEZ RODRIGUES PEREIRA	13/12/1996	0	0
NATHALLY ANDRADE NOGUEIRA	24/12/1995	12	29
NATHAN CORRÊA DE CAMPOS	01/05/1993	42	42
NATHIELE JULIANA DOS SANTOS	06/07/1996	0	12
NAULLY TAICE DE CARVALHO CIDRÃO	21/06/1994	0	14
NOARTE PATRICK ARGUELHO AJALA	22/04/1999	0	9
PATRICIA PEDROZO LAMBERTI	11/07/1994	0	10
PAULA MARIA FARIAS MARTINS	12/04/1993	0	16
PAULO ROBERTO FRAGA DO NASCIMENTO	09/09/1993	6	16
PAULO ROBERTO SANT'ANA NOGUEIRA	16/12/1974	0	12
PEDRO CAÇULA FERNANDES	18/08/1995	6	16
POLYANA NAYARA RODRIGUES PEIXOTO	02/03/1992	0	10
PRISCILA CABRAL SILVA	17/05/1990	0	10
RAFAEL CRISTIANO DE OLIVEIRA FUJIBAYASHI	24/08/1995	18	34
RAFAEL DA SILVA PINA	07/02/1994	18	33
RAFAEL DE FREITAS COSTA	28/07/1989	0	10
RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	28/11/1995	6	16
RAFAEL YRIGOYEN JUNIOR	23/08/1968	42	61
RAIANY VIEIRA DE ARAUJO	19/03/1993	0	12
RAISSA DE ALBUQUERQUE CARVALHO GARCIA	04/06/1991	24	40
RAMILLE SCARLETT FLAVIO PEREIRA	10/01/1997	0	14
RAPHAEL BORGES AZAMBUJA	26/12/1987	36	36
RÉGIA LETÍCIA PLÁCIDO SANTOS	04/10/1992	0	14
RENATA ALMERON ZAYEDE	25/10/1983	0	10
RENATA APARECIDA PEIXOTO	03/10/1996	0	10
RENATA PALESTRINI DOS SANTOS	24/05/1993	6	16
RENATA RIBEIRO BRESCHI	17/07/1997	0	5
RENATO BALDUINO CINTRA CARVALHO JÚNIOR	31/08/1997	0	10
RICARDO ALVES DA CUNHA	11/10/1979	0	2
RICARDO AUGUSTO RODRIGUES RAMALHO	11/02/1984	18	30
RICIELLE DE OLIVEIRA FERNANDES	06/06/1994	0	12
ROBERT CACHO DE BARROS	09/08/1995	0	0
RODRIGO ALMEIDA BAIRROS	19/10/1994	6	16
RODRIGO MATOS RODRIGUES BORBA	15/05/1985	0	20
SABRINA ARCE LESMO	30/04/1996	0	6

SAID WUDSON RIBEIRO DA SILVA	08/04/1993	0	4
SEBASTIÃO JORGE GOMES DA SILVA	19/01/2000	0	0
SMAILE SANTOS KRUKI DE ALMEIDA	05/08/1990	0	10
STHEFÂNIA FELIX GUIMARÃES	07/07/1993	12	24
TALITA SILVA TERRA MACEDO	21/02/1988	54	70
TARCINEY JUNIOR MOURA	05/06/1981	0	20
TAYNARA PERES CASTRO	06/03/1995	6	33
TAYNARA SILVA DE BRITO TEODORO	08/04/1996	0	10
THADEU HENRIQUE PALACIO SANTOS	24/11/1987	30	40
THAINÁ BACCIN FRIGO	08/07/1994	12	26
THAÍS MIYUKI TOWATA	04/07/1988	24	34
THAMIRES DA COSTA RAMOS	06/06/1995	0	10
THAMIRIS FONTOURA DE ARAUJO	07/09/1995	0	16
THARNAN GRUBET TRINDADE	17/08/1995	0	19
THÁSSIA REGINA DE LIMA SILVA RISSATO	08/11/1992	12	22
THIAGO BEZERRA DORTE DE OLIVEIRA	01/12/1994	0	10
THIAGO CRUZ CSSIANO DA SILVA	24/09/1992	0	10
THIAGO FRANÇA DA SILVA	12/03/1988	6	30
TIAGO GOMES DE MAGALHAES	21/11/1984	0	9
VANESSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	18/06/1990	24	47
VANESSA KAZUKO GRAUTH BARNABE	16/02/1994	24	38
VERÔNICA LARICE TRIVELATO	17/12/1994	0	15
VINICIUS ANTUNES DE MARCO GREFFE	03/09/1996	0	17
VINICIUS CONSTANTINO BARBOSA	25/10/1987	0	10
VINÍCIUS DE SOUZA ARAÚJO	11/09/1993	0	10
VINICIUS OLIVEIRA ALVES	13/02/1995	0	10
VINICIUS ROSA FERNANDES	19/10/1995	18	20
WELLINGTON TAKESHY TAGO	31/05/1988	0	14
WELLITON ALVES CERQUEIRA	07/09/1990	0	5
WILLIAN RAMIREZ ZMIJEVSKI	24/04/1993	0	12
WILLIAN SILVA RIBEIRO DE MACEDO	27/04/1990	0	5

## ELETROMEICÂNICO/ ELETRICISTA INDUSTRIAL

## PONTA PORÃ

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
EDUARDO ELIAS COSTA BAZHUNI	06/10/1973	46	64
HÉLIO DUTRA FARIAS	27/08/1986	12	16
PAULO IRAN MEDEIROS SOUSA JUNIOR	03/04/1983	30	41
WAGNER DE OLIVEIRA LIMA	04/07/1973	30	47

## ENCANADOR

## ANAURILÂNDIA

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
CLODOALDO FRANCO DE LIMA	04/07/1972	0	0
HEMERSON GUILHERME GOMES DOS SANTOS	04/04/1992	0	5

## CHAPADÃO DO SUL

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
NESTOR DE ALMEIDA CHAGAS	02/05/1971	0	0

## IVINHEMA

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ADAILTON FERNANDES DE SOUZA	07/02/1986	0	0
DHIONY GABRIEL MOREIRA ARAUJO	18/04/1989	0	5
FIDELCINO FRANCISCO DE ALMEIDA	09/02/1973	0	5
MARCOS ANDRÉ PAIOLE	21/12/1985	0	5
RENATO DE ANDRADE SANTANA	23/05/1990	0	5

## MARACAJU

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
EBERSON SALVIANO SHIRATA	19/07/1982	0	0
EDIVALDO JESUS DOS SANTOS	15/08/1981	0	12,5
NILTON DOS SANTOS FOGAÇA	31/05/1988	0	0

## NOVA ANDRADINA

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ALIRO RIBEIRO TRINDADE	29/06/1979	54	59
CLAUDENICE PEREIRA DE SOUZA	09/12/1973	0	10
DANILO BATISTA EVANGELISTA	09/10/1992	0	5
IVONEI MARIANO BESERRA	28/01/1978	0	5
LUCIANO SALTORI	12/08/1976	0	5
RICARDO APARECIDO ZUPA	27/05/1982	0	5
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	29/04/1969	0	5
THIAGO SALES DE OLIVEIRA	19/04/1990	0	5

## RIO BRILHANTE

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
FABIO GARCIA DA SILVA	23/03/1987	0	5
JULIO MARIA DE OLIVEIRA	25/05/1962	0	5

## RIO VERDE DE MATO GROSSO

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ALEX HENRIQUE BARRIS SILVA	06/07/1989	0	5
ALEXSANDRO SILVA CAMARGO	08/05/1985	0	0
EDSON DE SOUZA COUTO	06/04/1982	0	5
ERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	28/08/1968	12	17
GUILHERME DA SILVA	22/09/1983	0	5
PEDRO JUNIOR MARQUES DA SILVA	30/10/1979	60	67,5
PÉRICLES DA SILVA STRAL	19/12/1980	0	0
SIDNEI DOMINGOS CRUZ DE BRITO	20/11/1984	6	11
VALDECIR GUERREIRO DURE	28/03/1980	0	5

## SANTA RITA DO PARDO

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
EDIMILSON PAES DE OLIVEIRA	21/09/1983	0	0
RODRIGO DOS SANTOS BARBOTI	06/06/1993	0	5
TAISLAN HENRIQUE ORLANDI PASSARIN	03/04/1986	0	5

## SIDROLÂNDIA

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ADRIANO FERREIRA ALEN	05/11/1989	0	10
ANDERSON RUI JACQUES	15/06/1982	0	5
CLAUDIO BORGES DE SOUSA	12/11/1974	18	18
EVANILDO CHAVES DE SOUZA	23/12/1981	6	11
LEANDRO SALINA	27/01/1983	0	0
LUIZ DO CARMO FILHO	03/01/1987	42	47
PAULO CEZAR PEREIRA CAMARGO	24/09/1985	6	11
SERGIO MARTINES FERNANDES	10/05/1986	54	54
VALDINEIS FERREIRA	01/08/1977	6	6

## LABORATORISTA

## CAMPO GRANDE

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ALÃ DE JESUS DE OLIVEIRA	16/09/1992	0	0
ALAIR CARDOSO DE BRITO	04/08/1980	39	41
ALESSANDRA PEREIRA MIRANDA	04/12/1988	0	9
ALEXANDRE DA SILVA SOARES	09/02/1989	19,5	19,5
ALEXANDRE SENA FRANCISCO	13/11/1981	0	0
AMANDA DAL ONGARO RODRIGUES	03/09/1990	0	12
AMANDA NASCIMENTO DOS SANTOS ZATTI	05/01/1993	0	7
ANA LAURA TOPANOTT NUNES	05/02/1998	0	0
ANA PAULA ROMANENGGHI DA SILVA	20/09/1992	0	5
ANDREY GASPAS SORRILHA RODRIGUES	10/05/1993	0	5
ANTONIO CASTOR RODRIGUES	15/12/1982	0	35
BRUNA NEVES PEREIRA DA SILVA	20/02/1996	0	5
CARLI TEIXEIRA	30/12/1956	0	0
CLEITON DE CARVALHO SANCHES	07/08/1987	0	0
CRISTIANE GONÇALVES DE ARRUDA PREZA	07/07/1987	0	5
DANIELA MARTINS CAVALCANTE	17/06/1988	0	5
DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA	08/01/1990	0	10
DIEGO GONÇALVES	17/01/1990	0	0
DIEGO ROBERTO VIEIRA GUELFY	08/12/1986	0	10
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	08/08/1988	0	0
ELISANDRA DA CONCEIÇÃO TOMADON	24/12/1981	0	10
ELIZIANE BATISTRA DE SOUZA	10/01/1966	0	0
ESTEVAM OCAMPOS MACEDO	11/04/1989	0	10
EVERSON FERNANDES DA SILVA	06/03/1987	0	0
FABIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS CORADINI	11/01/1993	0	12
FABIO FRANCISCO DOS SANTOS	12/03/1982	0	2
FELIPE CAMARGO BRAGA	26/11/1990	0	10

FERNANDA MAYER	23/11/1984	0	10
FLAVIA SILVA SOUTO MORENO	03/02/1994	13	23
GABRIELA ZIRBES STAUDER	10/07/1992	0	5
GIOVANA CASTELANI ANDREOTTI	07/12/1993	0	5
GIOVANNA PAOLA TEIXEIRA	04/11/1996	0	0
GRAZIELA CRISTALDO GARCIA DE OLIVEIRA	11/10/1969	0	0
GRAZIELLE FERREIRA DESTRO	01/03/1999	0	0
GUILLI DE ALMEIDA SILVEIRA	30/01/1984	0	5
HEIDINE JUSSAINE SIMOES MALAQUIAS	20/12/1991	0	15
HELEN CRISTINA DE SOUZA	27/06/1994	0	5
HELENA DA SILVA NUNES	14/05/1975	0	0
HÉLIO ALVINO DA SILVA	13/03/1981	32,5	48,5
INGRIDHY OSTACIANA MAIA FREITAS DE SILVEIRA	21/09/1989	0	10
ISABELA LAMPA FREIRE	14/11/1991	0	10
IVAN MENDES DO NASCIMENTO	05/01/1981	0	10
JACKELINE CHUMPATI DO CARMO	12/09/1992	26	31
JENNIFER ANZUETA BENITES	25/05/1999	0	0
KEILA SOUZA SILVA	23/04/1978	58,5	74,5
KELLY CRISTINA DE SOUZA BRUFATTO	19/11/1996	0	0
KELLY SILVA DE PAULA	29/01/1990	13	18
KELLYN NEGRI	22/03/1984	0	15
LAIS FIORESE CAVALCANTE	20/12/1991	0	12
LAÍSA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	25/02/1994	0	10
LAURA GEANNE DA SILVA DOURADO	22/08/1982	0	0
LEONARDO ESTEVÃO MOMM DE OLIVEIRA	27/12/1995	0	5
LILIANE PRATO DE OLIVEIRA	27/01/1996	0	5
LUCAS MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA	30/03/1997	0	0
LUCAS RAONI ROEL SOUZA	19/04/1982	13	30
LUCILENE APARECIDA FANTUSSI	06/08/1973	0	0
MAGNO RODRIGUES GOMES DE ABREU	28/02/1990	39	48
MARCIA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS	05/01/1973	0	23
MÁRCIO ROGÉRIO FERNANDES DE SOUZA	07/08/1976	65	80
MARIA ELIDA OVANDO	27/05/1969	0	2
MARIA ISABEL PIFER	17/03/1975	0	2
MATHEUS RAZZINI MACHADO	19/01/1996	0	5
MAYARA LAYS DE SOUZA SILVA	31/03/1993	26	26
MIRIA FRANCINE DOS SANTOS CODIGNOLA	27/12/1988	0	12
MÔNICA MOREIRA DE OLIVEIRA	12/02/1993	0	5
NAIARA GOMES DE MENEZES	14/02/1992	6,5	21,5
NARA MARQUES FAGUNDES	01/09/1984	0	5
NATASHA RIOS LEITE	16/09/1994	0	10
NATHALIA MIRANDA COENE	22/03/1996	0	4
NAYARA CAROLINE SOARES VIEIRA	25/09/1996	0	0
NELSON ALVES PEREIRA JUNIOR	20/01/1989	0	4
PAOLLA DA SILVA ROHOD	10/03/1995	0	5
PATRICIA DAIANE SILVA DE SOUZA	14/12/1990	0	10
PATRICIA RODRIGUES DE MELO	20/01/1989	0	17
POLLIANY FREITAS MAXIMO DE OLIVEIRA	07/01/1990	0	10
PRISCILA GUENKA SCARCELLI	31/03/1992	0	12
PRISCILLA KODJAOGLANIAN CARDOSO	27/12/1978	0	15

RAFAEL DE ANDRADE PINHEIRO SAMPAIO	23/08/1982	0	0
RENATA SILVA DE LIMA	16/05/1988	0	7
RODRIGO FERRAZZA DE OLIVEIRA	08/05/1992	0	5
ROSYMAR DE JESUS SOARES ROLAND	23/05/1975	0	9
SABRINA CRISTIANE APPEL	28/06/1995	0	10
SILVIA MARA ALBERNAZ	10/11/1969	0	0
SUELEN SANDIM DE CARVALHO	12/12/1991	0	5
TATIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	30/01/1993	0	15
THAYS AMARO STREY	25/05/1995	0	15
VALDINÉIA FERREIRA VIEIRA	13/10/1987	0	7
VALQUIRIA TRENTIN SAMPAIO	23/08/1975	0	5
VANESSA RODRIGUES FERREIRA CALADO	08/11/1987	0	15
WAGNER VALIM CARDOSO	21/11/1980	0	0
WILLIAN AYALA CORREA	20/06/1989	0	10
WILLIAN CEZAR AIRES DE SOUZA	02/08/1990	0	5

## CORUMBÁ

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ALBERTO REINALDI JUNIOR	14/05/1987	0	2
ALLISSON CENA MENDES	01/07/1995	0	5
ANDERSON RAMALHO LOPES	08/02/1982	0	0
CACIO JUNIOR DA SILVA SAMANIEGO	19/03/1994	0	0
DANYELLE PIANIZOLI DA VITÓRIA	10/06/1989	39	53
DIEGO AUGUSTO DOMINGUES	25/10/1992	0	5
ESNEYLLER VALDEZ EREDIAS	28/03/1997	0	0
EVANDRO ARAUJO DE CASTRO JUNIOR	07/06/1992	0	10
FELIPE RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	25/02/1986	0	15
GUILHERME FERNANDES BRITO SILVA	23/03/1988	32,5	37,5
JAICEKELLI OLIVEIRA MOREIRA	13/01/1991	0	14
JOÃO VICTOR DA CUNHA TRINDADE	11/04/1998	0	5
JULIANE FREIRE PAZ	30/09/1987	0	0
KARINNY DA SILVA MESSIAS	29/05/1995	0	5
LETICIA MAXINNE ALFONSO PEDROSO	21/09/1994	0	7
LUCAS EMANUEL DA COSTA	18/05/1978	19,5	24,5
MARCELO SIRAO PINTO NAVARROS	27/06/1985	0	10
MARCOS ROBERTO DE SOUZA RONDON	02/11/1977	0	0
PATRÍCIA LUIZA DA SILVA CARMO DE LIMA	13/03/1984	0	21
PAULO CESAR CAVALCANTE VILA NOVA	31/08/1974	52	62
PRISCILA VICENTE DE MORAES	21/08/1990	0	10
RAPHAELA HELENA BENEVIDES FERREIRA	02/07/1996	0	5
RAYANE APOLINÁRIO PIRES	10/05/1996	0	2
ROSILENE APARECIDA PINTO DA SILVA	27/02/1976	0	10
ROSILENE EMANUELLY RODRIGUES BATISTA	19/12/1997	0	0
THOMAZ DA SILVA GUERREIRO BOTELHO	14/03/1995	0	10

## DOURADOS

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ADALBERTO VILLALBA MEZACASA	22/02/1989	0	15
ALEXIS MIGUEL ESCORSIM	25/04/1977	0	10

ALINE APARECIDA MACEDO MARQUES	02/01/1994	0	15
ALISON PINHEIRO DELFINO	29/03/1995	0	0
ANA CAROLINA ROVEDA	29/11/1990	0	15
ANDRÉIA HELENA CERON PINTO	23/08/1978	0	5
ANDRESSA CRISTINA LUCHETTI LAPERE	10/04/1989	0	10
ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	11/11/1996	0	5
CAMILA CIRIACO CERQUEIRA	19/03/1996	0	5
CARLA SILVANA FABBRO FRANCELINO	20/03/1982	39	51
CAROLINA AGUIAR ARAUJO	16/05/1995	0	10
CAROLINA RAMOS DOS SANTOS	18/04/1995	0	5
CLAUDIA ALESSADRA CASTANHARO	10/03/1997	0	5
DAIANE DE LIMA ALVES MENEZES	17/04/1994	0	15
DANIELE ALVES DOS SANTOS	10/06/1995	0	10
DANIELI CANUTO SILVA	10/06/1991	39	68
DENISE SGUARIZI ANTONIO	10/11/1988	0	15
DENIZE MARQUES DA SILVA	02/04/1994	0	5
DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAIS	11/10/1996	0	5
ELIANE DE OLIVIERA DIAS	06/09/1982	58,5	70,5
ELIANE LODO DE SOUZA	25/02/1975	0	7
ÉLIDA JERONIMO GOUVEIA	25/07/1994	0	15
ÉRIKA DE OLIVEIRA SOSSOLOTE	07/05/1994	0	10
FABIANE SILVA FERREIRA	14/11/1989	0	24
FERNANDO GOMES FORTES	04/02/1986	0	10
FERNANDO SANTOS DA SILVA	24/06/1988	0	10
FREDERICO CAVALCANTE OGURA	09/08/1990	0	12
GEOVANI HOFFMANN DE OLIVEIRA	31/08/1991	0	10
GRAZIELE WEIRICH AKUCEVICLUS	30/06/1997	0	10
HAROLDO MARQUES GONÇALVES	25/09/1985	0	12
JANAINA COLMAN CLEMENTE	13/05/1995	0	5
JESSICA CAMILO CAIRES	26/03/1991	0	10
JORGE LUIZ BRUMATTI	27/03/1998	0	2
JOSIANE CRISTINA DE CARVALHO	30/08/1989	0	15
JULIANA DA CRUZ FERREIRA	17/01/1990	0	19
JULIANA POLONIO FAGANELLO NOGUEIRA	23/06/1989	6.5	25,5
KAMILA BORGES CASTILHO TRINDADE	23/06/1989	0	15
KAMYLA CABOLON PENGÓ	09/04/1992	26	35
KATIUCI AJALA BRUNEL	20/03/1985	13	18
LAIS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	24/09/1993	0	15
LAÍS CARDOZO CALHEIROS	28/06/1993	6.5	16.5
LETICIA DE OLIVEIRA PASE	23/08/1994	0	15
LUCIANA LOPES DE LIMA	18/09/1981	0	5
LUCIANE PEREIRA MARQUES	26/12/1982	6.5	15,5
LUIZ EDUARDO FARAONI	21/05/1993	0	9
LUIZ GUILHERME VIEIRA DE CARVALHO	12/11/1997	0	7
MAIKON ALEX BARBOSA SANTOS	01/05/1986	0	15
MANOELA BEATRIZ NEGRINI	28/09/1988	0	5
MARAYA LIRA KUPFER MOTA	30/06/1996	0	5
MATEUS JOSÉ FERNANDES DA CUNHA	23/12/1996	19,5	24,5
MAURICIO EDUARDO BANHARA RIEDO	23/09/1996	0	5
MAYSA HENRIQUE BRAGUINI	20/06/1989	19,5	29,5

MAYSA ISERNHAGEN SCHAEGLER	20/05/1995	0	10
MIRIAN LUISA FARIA FREITAS	18/02/1987	0	10
MITSUNOBU YTAI	30/07/1966	0	4
MONYQUE PALAGANO DA ROCHA	11/07/1990	0	10
MURILO DE ASSIS POSTAUE	15/11/1997	0	5
NATHALIA LOMBA THOMAZ	18/10/1995	0	5
NAYARA DE SOUZA BALLERINI	23/12/1996	0	5
NICELE BRITO PIMENTEL	22/06/1990	0	10
PABLO EDUARDO SANTOS SANCHEZ	21/03/1996	0	5
PATRICIA SILVA DE SOUSA	26/04/1985	0	7
PAULA CAROLINE RUMIATTO REIS	14/10/1988	19,5	24,5
PAULO ROBERTO SOARES ALVES	22/12/1970	0	12
PEDRO HENRIQUE TAVARES	08/11/1997	0	5
RAFAEL ANTONIO DA SILVA CRUZ	16/01/1992	0	15
RAFAEL NOVAES BARROS	04/09/1991	19,5	24,5
RAPHAELA DE LIMA SIMAS PINHEIRO	01/05/1992	0	10
RITA CARDOSO BORGES DE OLIVEIRA	02/03/1977	0	15
RUTHE ALINE DA SILVA SANTOS	25/02/1994	0	5
SABRINA MOREIRA CANUPA	17/12/1997	0	5
SALETE VERONICA BARROS	04/08/1991	0	12
SARAH GODOY SILVESTRE DE ALMEIDA	06/04/1994	0	5
SOLANGELA DOS SANTOS LIMA	07/09/1974	58,5	65,5
SÔNIA MENDES PAIVA DE MENDONÇA	22/02/1971	0	15
STIVES MIGLIORINI	23/12/1986	0	5
TAÍS DE SOUZA RODRIGUES	26/07/1991	0	0
TAMIRES MACEDO ROSA	16/08/1993	0	7
THAÍS RIBEIRO RODRIGUES	15/04/1994	0	5
THALINE DE MATTOS CARONARO	18/07/1989	0	15
THALITA PAULA YOCK DURANTE	10/01/1992	0	14
TIAGO DOS SANTOS SILVA	30/07/1997	0	5
VAGNER TORRES DOS SANTOS	28/09/1981	52	75
VANIA HARTHCOFF DE OLIVEIRA	24/06/1990	26	41
VICTOR HUGO MECONI FAZANI	04/12/1996	0	5

## PONTA PORÃ

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ANDRESSA FERLE	22/04/1988	0	12
CACILDA LIMA DE SOUSA GUIA	20/09/1973	45,5	65,5
CINTIA GARCIA SILVA	14/04/1996	0	10
GISELI CRISTINA DA SILVA	31/08/1977	58,5	67,5
HÉCKZON ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	27/05/1980	0	23
IZABELLI DOS SANTOS RIBEIRO	16/09/1985	0	17
JULIANNY TAYNARI DORNELES GOMES	12/01/1996	0	5
JULIELEN ZANETTI BRANDANI	23/10/1991	0	15
MARLENE DUQUE DA SILVA GUIRARDI	09/06/1971	0	5
MATEUS MOREIRA ARAUJO	16/08/1997	0	15
MILAYNE JOICY LOURES DE ARAUJO ROCHA	09/01/1992	19,5	29,5
WELLETON GUILHERME DE OLIVEIRA ROCHA	31/10/1991	26	41

## OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO

## DOURADINA

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ADEVAIR DA COSTA LOPES	29/11/1983	0	10
ANTONIO WILSON MALDONADO ROJAS	13/07/1988	0	7,5
ARALDO LEMES DOS SANTOS	27/06/1967	0	5
BRUNO FRANCO DE PAULA	23/06/1993	0	10
BRUNO PACHECO SILVA	20/03/1996	0	5
CLEVERSON MACHADO DA SILVA	07/02/1992	0	5
DAVI MORELLI	07/07/1979	0	5
FERNANDO ANTUNES DORNELES	22/01/1992	0	5
GILMAR MATIAS DAS GRAÇAS	04/05/1972	0	5
HÉLIO DA SILVA CARNEIRO	28/07/1972	6	6
IVAN CARLOS CARNEIRO ROCHA	17/04/1984	0	7,5
JOHNATHAN LUIZ ALVES DA SILVA	01/02/1993	42	47
JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA JÚNIOR	12/04/1994	0	5
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS	30/11/1983	0	0
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA E SILVA	17/06/1994	0	0
LAUDEMIR NUNES DA SILVA	26/03/1965	0	12,5
LUA DE ALMEIDA FLORENTINO	18/08/1991	0	2,5
LUCIMAR ROSA DE OLIVEIRA	29/03/1970	0	0
LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	13/06/1956	0	0
MARCELO MORAIS DOS SANTOS	10/12/1985	0	12,5
MILER APARECIDO DIAS AFONSO	09/08/1988	6	13,5
ORLANDO MARQUES DOS SANTOS	15/11/1983	0	7,5
OSMAR APARECIDO LOPES	27/05/1991	0	5
PAULO RICARDO TARGINO SCHNEIDER	17/08/1993	0	5
REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	22/01/1982	24	34
RENATO SCHERENNER MARQUES	16/01/1995	0	10
RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	19/10/1982	0	0
RONAN VIEIRA MARANHÃO	05/01/1995	0	7,5
SEZER GUARDA	05/11/1989	0	7,5
VALDIR ROSA DO NASCIMENTO	06/12/1981	0	15
VANDERLI CLEMENTINO DE LIMA	12/06/1981	0	5
WAGNER MARTINEZ	21/11/1990	24	26,5
WELLINTON JUNIOR VAZ COSTA	15/07/1989	24	24
ZENILDO OLIVEIRA DA SILVA	27/05/1974	0	0

## MUNDO NOVO

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
CELSO FURLANETTO	05/12/1953	0	5
CLAUDINEI ALMEIDA CALDATO	23/10/1992	0	5
EDVALDO DE ALMEIDA	28/05/1980	0	5
FABIO JUNIOR MARTINEZ	07/03/1979	0	5
HELIO DE ARAUJO RODRIGUES	21/01/1982	0	5
JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS SILVA	27/12/1989	0	5
LEONARDO PORFIRIO DOS ANJOS	07/05/1992	0	0
PAULO SÉRGIO ALVARENGA	11/01/1987	0	0
RAFAEL HENRIQUE AMORIM	15/07/1987	0	5

RIVAEEL DE OLIVEIRA AFONSECA	12/10/1991	0	5
SANDRO TENÓRIO LEITE	13/09/1983	0	12,5
SERGIO CANDIDO DA SILVA	23/10/1972	0	7,5
VICTOR BASSO DA SILVA	21/07/1988	0	7,5

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

## CAMPO GRANDE

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ADÃO BENITES ARCE JUNIOR	25/07/1990	0	5
ALINE ZANARDI ALMEIDA	16/06/1996	0	0
ANDRÉA TEIXEIRA DE CARVALHO FERRAZ	01/02/1985	0	11
ANDRESSA COSTA MEDINA	02/08/1995	0	5
ANGEL AYOROA RAMOS	28/07/1971	65	70
BRUNA FERNANDA DE SANTANA SOUZA RODRIGUES	07/11/1996	0	7
BRUNNA PEREIRA DE REZENDE	08/12/1990	13	27
BRUNO ESPIRITO SANTO MENDONÇA	09/07/1984	0	7
CARMEM RODRIGUES	16/01/1961	65	67
CAROLINE PAIÃO DOS SANTOS	21/09/1995	0	18
CELSON MARLEI DOS SANTOS FILHO	10/01/1982	13	30
CHRISTOPHER POLTRONIERE MENDES	29/11/1995	0	5
CRISTIAN ANDRÉ BUTZEN	20/01/1995	0	5
CRISTIAN BARBOSA TAVEIRA	06/04/1995	0	13
DAVID PAREDES CAMPOS JUNIOR	11/02/1995	0	16
DOUGLAS ALVES GUIMARÃES BARBOSA	19/06/1976	19,5	24,5
EDENIL GARCIA	21/12/1961	0	5
ERIK VINICIUS DA ROSA DIAS	21/07/1982	6,5	26,5
FERNANDA FIDELIS DE SOUZA LINO	24/05/1993	26	40
FRANCISCO LUIZ DA CRUZ SANTOS	18/02/1978	0	0
GABRIEL DOS SANTOS AMORIM MOTTA	02/09/1988	0	5
GUSTAVO MARTINS	08/02/1994	0	19
HILÁRIO CAVALIERE DE ALENCAR FREITAS	17/05/1985	0	5
JEFERSON DE SOUZA SANTOS	25/02/1991	19,5	28,5
JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	11/01/1991	0	5
JEFFERSON FERNANDES MATUOKA	10/05/1986	0	0
JOÃO FERNANDES DE SOUZA	24/06/1991	32,5	40,5
JOÃO GABRIEL MARQUES FARIA ALVES	20/08/1985	32,5	32,5
JONATHAS FONSECA BRAGA	07/07/1981	0	5
JOSÉ AUGUSTO FARIAS FERREIRA	02/07/1991	6,5	11,5
JULIA CHAEDO	09/05/1991	6,5	22,5
JULLIAN DO NASCIMENTO INSFRAN	01/06/1995	0	5
LILIANE BARBOSA DE LIMA	03/06/1993	0	5
LUCAS DE BARROS FREITAS	04/04/1994	0	12
LUIZ FERNANDO MORETI	14/03/1979	0	5
MARCELO HENRIQUE ANDRADE CAMARGO GAZULA	24/03/1992	0	17
MARCIO SOUSA MUNIZ	30/01/1979	32,5	32,5
MARCOS VINICIUS SOARES	23/12/1974	0	8
MARIA GRACIA LOPES VILLAMAYOR	25/07/1976	32,5	46,5
MARIANY DE OLIVEIRA COSIM	26/07/1996	0	12
MATHEUS ROCHA PIRES SARMENTO	26/08/1996	0	5
MAURÍCIO CESCO FERNANDES	17/09/1968	0	0

MAURÍCIO FIGUEIREDO ROCHA	23/10/1972	65	77
MILENA NASCIMENTO LOPES MARQUES	12/01/1996	0	12
NATALIA DA CRUZ LEITE	06/09/1987	15	29
NATHAN MENDONÇA SOARES XAVIER	08/01/1993	0	5
NATHAN VINICIUS BARRIOS	14/03/1995	0	5
PAULA HAIB TEIXEIRA DE PAIVA SAHIB	09/04/1991	13	25
RAFAEL RIBEIRO POLVERE	22/07/1997	0	9
RICARDO RANGEL ROULDINO REGGIORI	24/08/1992	0	9
RINALDO MARTINS PORTILHO	31/01/1971	13	25
RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA	27/09/1995	6,5	34,5
ROBERTO CAETANO DA SILVA	10/09/1976	32,5	32,5
SAMUEL COELHO LIMA	23/05/1977	13	18
SANDOMAR LIMA DA FONSECA	09/06/1973	0	12
TALITA LIMA NOGUEIRA	28/04/1989	0	4
TAMER ABDALLA DOUEIDAR SANDIM	18/03/1995	0	5
THALLES HENRIQUE BEVILACQUA	26/06/1997	0	5
THAMIRIS RODRIGUES DALÁVIA	19/10/1987	0	5
THASSIANE CALISSIA RAVAZI FERREIRA	07/01/1995	6,5	17,5
THAYLA CAROLINA FIALHO	15/07/1994	0	12
THAYNARA RAFAELLA RIBEIRO AYUB	26/04/1992	32,5	42,5
THIAGO FERREIRA DA SILVA	06/07/1981	45,5	50,5
THIAGO GOMES RAMOS XAVIER	14/01/1993	6,5	11,5
THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	07/06/1996	0	7
VANDERLEI APARECIDO PEREIRA	27/11/1983	6,5	19,5
VITOR HUGO PINTO DE SOUZA	06/06/1996	0	15
VIVIANE ZÓRIO PEIXOTO	03/05/1996	0	10

## TÉCNICO EM SANEAMENTO

## CAMPO GRANDE

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ADRIANA DE ARAUJO SILVA	15/08/1985	0	5
ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS	29/06/1980	0	13
AYKELL FERNANDO DA CUNHA CARNEIRO	09/08/1990	0	15
DANIEL SINEIS DA SILVA	19/01/1992	0	2
DANIELA DA SILVA	31/07/1990	0	0
JULIANO SANTOS DA ROSA	19/06/1988	0	10
LEANDRO HONÓRIO	08/07/1976	65	79
LEONARDO CRISTAL DE LEON	19/02/1979	26	33
LUCIANO MATHEUS DE ALENCAR ARRAIS	26/03/1977	32,5	42,5
PEDRO ARISTILIANO DE SOUZA PADILHA	01/09/1984	0	2
RAFAEL DOUGLAS CLEMENTE GALLO	16/10/1987	0	12
VANDERSON SCHIAVI	14/09/1983	0	7

## TRÊS LAGOAS

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ALICE GONÇALVES	15/06/1992	0	15
ALINE DOS REIS MIRANDA	18/08/1988	19,5	31,5
AMANDA APARECIDA GARCIA DA SILVA	12/10/1993	0	5
AMANDA DE LIMA SOUZA AMARAL	22/11/1993	0	12
AUGUSTO FERREIRA SOUZA	04/04/1992	0	5
CARLA FERNANDA BATISTA	26/05/1990	0	5
ELAINE BATISTA DA SILVEIRA	06/05/1984	0	5
ESTER CRISTINA MARQUEZANI ROCHA	15/04/1992	0	5
FABIANO RODRIGUES PORTO DA SILVA	20/11/1978	0	10
KAREN KATIUSCIA DA SILVA MEDEIROS	07/03/1991	0	12
MARCIUS VINICIUS DA SILVA NOGUEIRA	16/10/1984	0	4
MICHELE ANDIARA DOS SANTOS	15/02/1985	0	14
TACIANA ALVES DA CRUZ DIAS	12/01/1979	0	16
TARCISIO PARUSSOLO LINHARES	17/09/1987	32,5	37,5
VANESSA DE JESUS SOUZA RODRIGUES	26/05/1986	39	56

## TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

## CAMPO GRANDE

Candidato	Data de Nascimento	Pontos de Experiência	Total de Pontos
ALECIO QUEIROZ FERREIRA	14/09/1987	0	9
ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	17/11/1982	0	5
ALTAIR COSTA DA SILVA	13/05/1958	0	6
ANDRIUS MAGALHÃES RIBEIRO	27/02/1981	45	55
ANELISI OLIVEIRA DA SILVA	23/06/1977	0	5
ANTHONY HOLSBACK TORRES DE MELO	07/03/1987	0	0
ANTONIO MARCOS KILL	13/01/1971	0	13
APARECIDO DOS SANTOS MIRANDA	08/09/1979	0	0
BRENDA QUEIROZ PEREIRA	12/04/1995	0	0
CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	11/01/1978	0	10
CARLOS TOMAS DA SILVA FILHO	27/03/1975	0	0
CAROLINE LUIS BARBOSA	14/10/1995	0	7
CASSIO HENRIQUE ANUNCIATO CAMARGO	01/07/1989	0	0
CESAR SOARES DE ARRUDA	13/05/1970	0	8
CLAUDINEI FRANCISCO RODRIGUES	03/02/1979	0	14
CLEOMISSON FERREIRA	05/12/1972	0	10
CLEOSMAR FERREIRA DE SOUZA	02/03/1970	0	0
DANIEL GEORGE ATAGIBA E SILVA	17/09/1980	0	13
DANIELA APARECIDA FERREIRA VERGÍLIO	20/04/1984	0	10
DANIELLY DUARTE LOPES	06/09/1995	0	2
DEBORA ARGUELO DOS SANTOS	28/04/1989	0	0
DIOMEDES DA SILVA	14/04/1975	0	14
EDEMILSON DA COSTA CAMARGO	29/07/1974	52	67
EDERSON DIOGO DE OLIVEIRA	28/08/1982	0	0
EMERSON MARTINEZ	04/06/1974	65	79
ENILDA BENITES	10/02/1978	0	5
ENZO GUIMARAES DOS SANTOS NETO	02/10/1983	0	5

EWERTON FREITAS DE AZAMBUJA	09/10/1985	0	11
FABRICIO LOURES COELHO	25/08/1982	45,5	54,5
FERNANDO MANOEL BARBOSA GALHARTE	21/02/1987	19,5	28,5
GENNEROSO AUGHUSTTO DE ARRUDA CARVALHO	23/10/1994	0	0
GEOVANI ROBERTO DUARTE FERREIRA	15/03/1982	65	76
GESIEL DE SOUSA COSTA	09/06/1974	0	5
GILBERTO AUGUSTO MINERVINI DE OLIVEIRA	10/11/1975	13	18
GILSON MARTINS MIRANDA	10/11/1973	0	0
GISLAINE PEDROSA RODRIGUES	23/02/1996	13	30
HÉRCIO RAMÃO DE ARAÚJO	06/09/1962	52	61
ILTON SILVA DE BARROS	03/11/1971	65	87
ISADORA CIRELE SANTANA	23/04/1993	0	10
JAQUELINE ARANTES SILVA	13/06/1995	0	5
JEFERSON LUIZ DE MELO	13/06/1993	0	0
JHONNATAN CABRAL NOGUEIRA GARCIA	06/08/1981	26	41
JOÃO HAROLDO RODRIGUES DE LIMA	30/11/1999	0	0
JOÃO MARCIO BENEDITO NUNES	11/04/1978	0	0
JORGE TADEU RIBEIRO DA SILVA	28/01/1970	6,5	11,5
JOSE HIGOR FAGUNDES SILVA	10/06/1996	0	2
JOSÉ IVAN LIMA SILVA	01/09/1985	0	19
JUELSON OLIVEIRA GONÇALVES	11/09/1989	0	13
JULIANA BEZERRA DA SILVA	02/07/1986	13	15
JULIO CESAR OVIEDO ROLAO	14/07/1974	58,5	58,5
JULIO CESAR RICALDE DIAS	19/04/1984	0	0
LANA CARVALHO PINTO	29/07/1974	65	67
LAURA ESPINDOLA BARBOSA	22/04/1980	0	0
LEON RODRIGUES NABHAN JUNIOR	01/07/1991	0	0
LIDIANE LIMA DA SILVA	31/08/1981	0	8
LUCAS QUINTANA VILLELA	16/09/1995	0	0
LUCIANA LEMOS DOS SANTOS	13/06/1978	13	25
LUCIELLE BUREMAN RODRIGUES	11/07/1994	6,5	13,5
LUIS PAULO OVELAR ORTIZ	12/07/1995	0	0
LUIZ CARLOS DE SOUSA FILHO	08/09/1978	0	10
LUIZ CARLOS JUNKER	02/02/1953	65	75
MANOEL NETO RAMOS	12/02/1979	0	2
MARA RODRIGUES ANTUNES	02/05/1987	0	2
MARCELO DE ASSIS RODRIGUES	08/03/1984	6,5	10,5
MARCELO FERNANDES RUIZ	30/07/1985	52	62
MARCIA FERRAZ MUNIZ	21/12/1982	45,5	69,5
MARCIA FERREIRA DA SILVA	07/11/1971	0	25
MARCIO DE JESUS COSTA	24/02/1977	39	49
MÁRCIO FRANCISCO RODRIGUES	09/11/1971	0	0
MARCIO SERGIO BELLAN	15/11/1967	0	4
MARGARETH PISTERE	17/08/1972	0	4
MARIANA DA SILVA RAMOS CAMPOS	10/11/1993	0	9
MATHEUS ZEFERINO PEREIRA	19/01/1999	0	2
NARCILENE SOARES LOPES	26/01/1979	32,5	44,5
NATALIA APARECIDA DOS SANTOS BOGADO	24/12/1995	0	2
OLIDIO FERREIRA VAZ	06/09/1960	0	5
RAFAEL MATOZO CARISSMO	19/07/1989	0	0

RAFAELLA MARA FEO CAVALCANTE	30/01/1980	58,5	80,5
READIR DE ANDRADE	27/06/1975	0	12
ROBSON LOPES DE SOUZA	18/08/1990	0	8
RONALDO PEREIRA VIANA JUNIOR	09/10/1987	58,5	72,5
SANDRA PAULA BERTOLASSI JIMENEZZ	19/04/1978	39	62
SIMONE BERTON CELESTINO CARVALHO	22/12/1986	26	31
TAINA VILELA E SOUZA	28/07/1995	0	0
TATIANE SILVA DE MOURA CORREA	29/03/1988	19,5	24,5
TAYNARA FERNANDES STABULLO LYRA	13/09/1988	0	5
THIAGO RANIER GOMES	27/10/1985	0	12
TIAGO GABRIEL LIMA SANTOS	13/06/2000	0	5
TULIO BORGES DIAS	07/10/1987	0	4
VALDIR DE SOUZA GOMES	19/08/1971	0	10
VANDERSON PEREIRA LEITE	12/08/1986	13	13
VIVIAN ALVES DOS SANTOS	15/10/1982	0	7
WANDERSON DE JESUS SILVA	23/02/1987	0	0
WELLINGTON ALVES DOS SANTOS	26/02/1986	13	13
WIRSON GONÇALVES DE AMORIM JUNIOR	14/04/1972	32,5	37,5

ANEXO II AO EDITAL n. 003/2020 - SANESUL  
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Candidato	Motivo do Indeferimento (Item e/ou subitem do Edital n. 1/2020)
ABILIO ROGÉRIO PROCÓPIO MOURA SOARES	4.3 - D
ABNER VIANA OLIVEIRA	4.3 - D
ADAILTON JESUS DO NASCIMENTO	4.3
ADAILTON MORAES NASCIMENTO	4.3 - D
ADEILDO JOAQUIM CAMPOS	4.3 - D
ADELAIDE LEDESMA FERREIRA	4.3
ADILON PAIVA MILHOMEM FILHO	4.3 - D
ADNILSON ALVES DA SILVA	4.3 - D
ADRIANA FREITAS CHAVES	4.3
ADRIANA POMPEU DA SILVA SOARES	4.3 - D
ADRIANA ROCHA DE BARROS	4.3
ADRIANO JUNIOR VERGINIO COSTA	4.3 - D
ADRIELLI PIRES DA SILVA	4.3 - D
AGUINALDO FERNANDES	4.3 - A
AILA SAMARA DE SOUSA XAVIER	4.3 - A e D
AILTON FELIX DO NASCIMENTO	4.3 - D
AIMÊ MARIA SEBOLD CALIXTO	4.3 - D e E
ALAN CLES DOS SANTOS MENEZES	4.3 - D
ALAN QUEIROZ CARVALHO	4.3
ALANA BRUNA PENTEADO CUNHA	4.4
ALBREY ANTONY DE CARVALHO FERNANDES	4.3 - A e D
ALDEMIR CANHETE FILHO	4.3 - D
ALEFE LUAN ESPINDALORA BARBOSA	4.3 - D
ALEKSANDER DE JESUS REGO	4.3 - D
ALESSANDRA COSTA TERLESKI	4.3 - D

ALESSANDRA DE FIGUEIREDO ARAUJO PEREIRA	4.7
ALESSANDRA HADDAD DELFINI	4.3, 4.3 - A e D
ALESSANDRA PEREIRA PINTO	4.3 - F
ALESSANDRO BARBOSA MARINHEIRO	4.7
ALESSANDRO CESAR MORENO	4.3 - E
ALESSANDRO OLIVEIRA DE JESUS	4.3 - A E D
ALEX ADIL GIMENEZ DE OLIVEIRA	4.3 - D
ALEX PEREIRA SILVA	4.3 - E
ALEX SANDRO ALVES DOURADOS	4.3 - A e D
ALEXANDRE CAMARGO	4.3 - E
ALEXANDRE DE SOUSA SILVA	4.3 - A e D
ALEXANDRE FERREIRA GONZALES	4.3 - D
ALEXANDRO DOS PASSOS PEREIRA VILELA	4.3 - D e 4.7
ALEXSANDER NERINO PENHA	4.3 e 4.3 - D
ALEXSANDRO BORGES SILVA	4.3 - D
ALINA DA SILVA OLIVEIRA	4.3 - D
ALINE CASTRO ROSA FERRAREZI	4.3 - D
ALINE HIRATA KANASHIRO	4.3 - D
ALINE KATRIELE BRITO DOS SANTOS	4.3 - D
ALTAIR RAMOS DE OLIVEIRA	4.3 - A
ALVINO VALENTIM NETO	4.3 - D
ALYNE ROMERO RIBEIRO LEITE	4.3 - D
AMÁLIA RAQUEL CAVALCANTE ESPRENGER	4.3 - A e D
AMANDA BERNARDES RABELLO DA SILVA	4.3 - D
AMANDA CAROLINE NAVA PINHEIRO	4.3 - E
AMANDA DIAS MARTINS	4.3 - E
AMANDA SIBARDELLI MOURA AMARAL	4.3 - D
ANA CAROLINA BORGES REZENDE	4.3 - D
ANA CAROLINA DE SOUZA	4.3
ANA CAROLINA PAULOWSKY RIBEIRO GONÇALVES	4.3 - A, D e 4.7
ANA CAROLINA ROSA FELIX	4.3 - D
ANA CAROLINE ALMEIDA LIMA	4.3 - D
ANA CLAUDIA NOGUEIRA SILVA	4.3
ANA LUCIA MORAIS CARVALHO	4.3 - D
ANA MARIA BARRUECO	4.3 - D
ANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	4.3 - D
ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA	4.3 - A e D
ANA PAULA HARGREAVES CALABRIA ATALLA	4.3, 4.3 - A e D
ANA PAULA PRATES RAMOS	4.3 - D
ANA RAFAELA FERREIRA ZUQUE	4.4
ANDERSON ALVES DA FONSECA	4.3 - D
ANDERSON GLEYDSON PEREIRA DE LIMA	4.3 - D
ANDERSON LEITE ILÁRIOS	4.3 - D
ANDERSON RIBEIRO	4.4
ANDERSON SILVA FRANCO	4.3
ANDRÉ LEITE GONÇALVES	4.3 - A e D
ANDRÉ LUIS FALCÃO	4.3 - D
ANDRÉ LUIZ PISCIRILLI RAMOS	4.3 - D
ANDREI ROBERTO PERES DE ANDRADE	4.3 - D
ANDREI VIEIRA GASPAR	4.3 - D

ANDREIA DE LUNA FALCO	4.3 - D
ANDREIA MARTINS	4.3
ANDREILY ALEXIA ROCA VILALVA	4.3
ANDRESSA REGINA RODRIGUES DA SILVA OKUMOTO	4.3 - D
ANDRESSA SOARES DIAS	4.3 - D
ANDRESSA TATIANE DE SOUZA XAVIER	4.3 - D
ANGELA APARECIDA PINHEIRO	4.3
ANGELICA DE ALMEIDA	4.3 - A
ANGELINA FERREIRA VILHALVA	4.3 - A, D e E
ANIZIO COSMO DE ARAUJO	4.3 - D
ANNA CLARA BISSACOT DE OLIVEIRA	4.3
ANNA KARLA PASSOS NAKAGOKI	4.3 - D
ANTONIO ALDERI NOGUEIRA DA SILVA SEGUNDO	4.3 - E
ANTONIO CRISPIM MORAIS RODRIGUES	4.3 - A e D
ANTONIO FELIX SOARES	4.3 - D
ANTONIO FERREIRA ESPINDOLA	4.3 - E
ANTONIO JOAO BORGES GUIMARAES	4.3 - A e D
ANTONIO MARCOS GOIS DOS SANTOS	4.3 - A, D e F
APARECIDA SILVA MATOS	4.3 - D
APARECIDO MARTINS DA SILVA	4.3 - D
ARIANA NASCIMENTO DA SILVA	4.3 - D
ARIANE PAULA RAMOS MARQUES SOUZA	4.3 - A
ARIELE FRANCO SOUZA	4.3 - D
ARIOVALDO DE CARVALHO TELES	4.3 e 4.3 - D
ARNALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR	4.3
ARTHUR INÁCIO MENEZES FERREIRA ANTONIALI ORTEGA	4.3 - D
ARTHUR JORGE AFONSO RIZZO	4.3 - D
AURIANA OLIVEIRA MENDES	4.3 - D e 4.4
AVAILTON JOSÉ DE JONAS SALOMÃO	4.3 - D
BÁRBARA FERNANDA SANTOS COUTINHO	4.3 e 4.3 - D
BEATRIZ MARTINS RODRIGUES	4.3 - A, B E D
BERNARDO DE OLIVEIRA IGNACIO	4.3 - B
BERNARDO RAMÃO VAZ	4.3 - E
BIANCA BARBOSA ROCHA	4.4
BIANCA DELCI DOS SANTOS	4.3 e 4.4
BIANCA PRETTE PARDO	4.3
BRAULINO SILVA SOUZA	4.3
BRENDHA BARBA ALGARVE	4.3 - D
BRENDO WENDER MARQUES ROCHA	4.3
BRUNA MARIA ZAMBONI	4.3 - E
BRUNA SHINOHARA NAKASE	4.3
BRUNO ARAUJO SILVA	4.3 - A
BRUNO CARDOSO JUNIOR	4.3 - A
BRUNO DA SILVA	4.3 - A e D
BRUNO DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	4.3 - A e D
BRUNO DUARTE BATISTA	4.3
BRUNO HENRIQUE DA SILVA	4.3 - A e D
BRUNO JANUARIO MACIEL	4.3 - D
BRUNO LEONARDO MARQUES CASTRO DE OLIVEIRA	4.3 - D e 4.4
BRUNO MENDONZA LOBO	4.3 - A e D

BRUNO RODRIGO ROSA CASTRO	4.3 - A e D
BRUNO SANTIAGO DE LIMA	4.3 - D
BRUNO TORRES MARIANO	4.3 - D
CAIO CEZAR GUIMARAES AZAMBUJA DE OLIVEIRA	4.3 - D
CAIQUE EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA	4.3 - A
CAMILA AMARAL FIGUEIREDO	4.7
CAMILA GONÇALVES SANTANA	4.3 - D
CAMILA GUTIERRES CHIOCCA	4.3 - D
CAMILA HELENA DE ARAUJO COSTA	4.3
CAMILA MAHMOUD DE AGUIAR	4.3 - D
CAMILA NEVES DE GODOY	4.3 - A e 4.7
CAMILA SOARES HORST	4.3 - A e D
CARLA DHANYA BRAGA MACHADO DE QUEIROZ	4.3 - E
CARLA EMANOELE DE CARVALHO SANDIM	4.3
CARLA PARO MENDONÇA	4.3 - D
CARLOS ALBERTO VIANA TERÇOLO	4.3 - D
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES FARIA	4.3, 4.3 - A e D
CARLOS CAMARGO ALVES ALMEIDA	4.3 - D
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ BARTHIMAN	4.3 - A, D e 4.7
CARLOS HENRIQUE MORETTI	4.3 - D
CARLOS INACIO FERNANDES	4.3 e 4.3 - D
CARLOS LEONEL RAMOS SELINEIDER	4.3 - A
CARLOS ROBERTO MATOS DE SOUZA	4.3 - A e D
CARLOS WAGNER GAMARRA	4.3 - D
CARLSO ANAGILDO SARTOR	4.3 - D
CARMEN ELAINE DE PAULA FERRAZ	4.3 - D
CAROLINE DA SILVA TAVEIRA	4.3 - D
CECÍLIA ALVARENGA DA SILVA	4.3 - D
CECILIA DA SILVA PAES	4.3 - D
CELIA MARIA ALVES DOS SANTOS ARRUDA	4.4
CELINA SANCHES	4.3
CELIO GONÇALVES DE MATOS	4.3 - D
CELSO MANOEL DA SILVA	4.3
CESAR ANTONIO DE MORAES PAPA	4.3 E 4.4
CESAR AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA	4.3 - D
CESAR SOARES DE OLIVEIRA	4.3 - E
CESAR TORQUILHO BARROS	4.3 - D
CICERA ALVES DA SILVA	4.7
CICERO BEZERRA DE ALENCAR	4.3 - D
CÍCERO RESENDE NASCIMENTO	4.3 - A E D
CINTIA CARNEIRO RIBEIRO	4.3 - D
CIRO LUCIANO BATISTA BANDEIRA	4.3 - D
CLAITON CHARLES PINHEIRO DE ARAGÃO	4.7
CLAUDEMIR PASQUINI	4.3
CLAUDIA LUCIA DOS SANTOS	4.3 - A e D
CLAUDIA MARIA ANTUNES DE MORAES	4.3 - D
CLAUDIA ORPHEU	4.3 - D
CLAUDIA SIQUEIRA LINS DE OLIVEIRA	4.3
CLAUDINALVA RIBEIRO DOS SANTOS	4.3 - D
CLAÚDIO AUGUSTO CORREA CODORNIZ	4.3 - D

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	4.3 - D
CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	4.3 e 4.3 - E
CLAYTON BARBOSA DE OLIVEIRA	4.3 - A, D e E
CLAYTON MALAQUIAS PRADO	4.3 - A
CLEBER DA SILVA FIGUEIREDO	4.3 - A e D
CLEBER DE SOUZA ANTUNES	4.3 - F
CLEBER DE SOUZA GUTIERREZ	4.4
CLEIA DA SILVA ROCHA	4.3
CLEIA MACHADO CARDOZO	4.3 - D
CLEIDE BRACHTVIGEL	4.3 - D
CLEIDE DE OLIVEIRA GONÇALVES	4.3
CLEITON LOPES MARTINS	4.3 - A, D e E
CLEITON MENDONÇA MENQUI	4.3 e 4.3 - F
CLEITON ROCHA	4.3 - D
CLEITON WILLMER GONÇALVES	4.3 - A E D
CLEUZA MARIANA DA SILVA	4.3
CLODOMIRO MELQUIADES FERREIRA LOBO	4.3 - D
CLOVIS LINDOMAR MARTINS PEREIRA	4.3 - A e D
CRISTHIAN LENNON SANTOS PITOL	4.3 - D e E
CRISTIANE IFRAN DE LIMA	4.3 - A e D
CRISTIANE MORENO PICORELLI DA SILVA	4.3 - D
CRISTIANO DAS NEVES VAZ	4.3
CRISTIANO DE OLIVEIRA CARDOSO	4.3 - A, D e E
CRISTINA APARECIDA DE FARIAS FONSECA	4.3 E 4.3 - A
CRISTINA DA SILVA FREITAS	4.3 - D
CRISTINA MIKA AKUTSU	4.3 - A
CRISTINA ZANONI BARBOSA	4.7
DAIANE BORGES DOS SANTOS	4.3 - D
DAIANE DA GRAÇA FERREIRA	4.3 - E
DAIANE DRAPSKI QUINHONEZ	4.3
DAIANE JULIAO GOMES	4.3 e 4.7
DAIANE VILLALBA	4.3 e 4.7
DALIEL CANALE PINTO DA SILVA	4.3 - A e D
DAMACENO BRANCO DIAS	4.3
DANIEL BRUM	4.3 - D
DANIEL GOMES DE MELLO	4.7
DANIEL PANASSIOL FRANCELINO DA SILVA	4.3
DANIEL ROCHA COSTA	4.3 - D e E
DANIELE APARECIDA DANTAS DOS SANTOS	4.3 - A e D
DANIELE FERNANDA BARBOZA DO AMARAL PEREZ	4.3 - D
DANIELE PEREIRA DIOGO	4.7
DANIELLI MEDEIROS NUNES	4.3 - D
DANILO ROCHA	4.3 - C
DARA DO NASCIMENTO SILVA	4.3 - D e 4.7
DARLON DA SILVA OLIVEIRA	4.3 - D
DAUTINA APARECIDA DOS SANTOS GREGOL	4.3 - A
DAVID RAIMUNDO DA COSTA	4.3
DAYANE MARTINS SILVA	4.3 - D
DEBORA AGUILERA DORADO	4.3 e 4.3 - D
DEBORA ESTEFANY FONSECA BARROS	4.3

DÉBORA FREITAS COLOSIMO	4.3 - D
DEIVY DOUGLAS SCHUMAN RIBEIRO	4.7
DEMÉTRIO DA SILVA	4.3 - A E D
DENISE LOPES DOS SANTOS	4.3
DEOCIDES PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	4.3 - D
DERLEI ARECO MUNIZ	4.3 - D
DERLY THIAGO FOGAÇA DE SOUZA	4.3, 4.3 - A e D
DHIEGO MONTEIRO CARDOZO	4.3 - D
DHULLIANI QUEIROZ DA SILVA	4.4
DIEGO DE SOUZA ARGUILHEIRA	4.3
DIEGO HENRIQUE ALVES VELASQUEZ	4.3 - A e D
DIEGO LEITE DA SILVA	4.3 - D
DIEGO MASSAO IKEHARA	4.3 - D
DINALVA LIMA DA SILVA	4.3 - D
DIODI ENEAS URAKAMI JUNIOR	4.3 - A e D
DIRCE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	4.3 - D
DIVACI MARCOLINO DA SILVA	4.3
DONIZETH JÚNIOR SANTOS SOUZA	4.3 - D
DORENILDO RODRIGUES DA SILVA	4.3
DORVAL DA CRUZ PIRES	4.3 - A, D e F
DOUGLAS CALIXTO OZELAME DA COSTA	4.3 - D
DOUGLAS DA SILVA MELLER	4.3 e 4.3 - F
DOUGLAS EDUARDO FERREIRA COSTA	4.3 e 4.3 - A
DOUGLAS EUGENIO DE AGUIAR	4.3 - A e D
DOUGLAS LEANDRO DA SILVA	4.3
EDA MARCIA MENDES DA SILVA	4.3 - D
EDEMAR ANDRE POTTRATZ	4.3 - E
EDENIL ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR	4.3 - A, D e F
EDENILDO AMORIM	4.3 - D
EDENILSON RAMOS DE ALMEIDA	4.3 - A
EDER APARECIDO VAN DER LAAN	4.3 - E
EDER VINICIUS PEREIRA GARCIA	4.3
EDICLEIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	4.3 - D
EDILENE TEREZINHA DE OLIVEIRA	4.3 - D
EDINA GONÇALVES DE SOUZA	4.3 - D
ÉDIPO DA CRUZ PEREIRA	4.3
EDIVALDO ANTONIO DE QUEIROZ	4.3 - F
EDMILSON SILVA DOS SANTOS DE LIMA	4.3
EDNA CAROLINE ALVES CORREA	4.3 - D
EDNA RIQUELME CARDOZO	4.3 - D
EDNA SALVIANO SHIRATA	4.3 - D
EDNER RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	4.3
EDSON TADEU RODRIGUES	4.3 - D
EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	4.3 - D
EDUARDO BERTOLUCCI DE OLIVEIRA	4.3 - D e E
EDUARDO CRUZ TOZANI	4.3 - D
EDUARDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA	4.3 - D
EDUARDO MARTINS BALBUENA NETO	4.3
EDUARDO PEREIRA GONÇALVES	4.3 - A e D
EDUARDO RENATO JARA MACIEL ASSIS	4.3 - B e F

EDUARDO RODRIGUES JUNIOR	4.3 - D
EDVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	4.3 - A e D
EDY WILSON LEANDRO MONTEIRO	4.3 - A
ELAINE BARBARA ROCHA URQUIDI	4.3, 4.3 - D e 4.4
ELAINE CABRINI DE MELO	4.3 - D
ELAINE CRISTINA DA SILVA	4.3 - D
ELAINE CRISTINE MACHADO DE ARAUJO GIRON	4.3 - D
ELAINE LAGES MANZOLI PENHAVAL	4.3 - A e D
ELAINE SCALET MATTE	4.3 - D
ELIANA CRISTINA DE MELO ARAKAKI	4.3 - D
ELIANE SEMIDEI DE SOUZA LIMA	4.3 - A, D e 4.7
ELIANE VASQUES BALTAZAR	4.3
ELIAS DA SILVA	4.3, 4.3 - A e D
ELIAS DA SILVA GANDA	4.3 - D
ELIDA MALHEIRO NUNES	4.3 - D
ELIEREN DE MATOS ALVES	4.3 - A e D
ELIEZER GUEDES VASQUES	4.3 - D
ELIO PEREIRA JUNIOR	4.4
ELIO STADIKOWSKI	4.3
ELIS REGINA DE MORAIS LOURENÇO	4.3 - D
ELISAGELA CRISTINA NARDEZ	4.3 - D
ELISANGELA CRISTO DE OLIVEIRA	4.4
ELISANGELA DOS SANTOS ORTIZ	4.3 - D
ELISANGELA MAMEDES DA SILVA	4.3 - D
ELISANGELA YAMASHIRO PAULINO VICTORIO	4.3 - D
ELISSON VICENTE DE SOUZA JUNIOR	4.3 - D
ELIVANDER SANCHES HONORATO	4.3
ELIZANGELA COTRIM DE REZENDE	4.3 - A e D
ELIZANGELA PORTILHO MARQUES ZENTENO	4.3 - D
ELIZÂNGELA RAMOS RIOS	4.3 - A E D
ELIZANY DE ARAÚJO MOREIRA SILVA	4.3 - D
ÉLLORA SPONCHIADO	4.3 - D
ELSON CANTEIRO DE AS FILHO	4.3 - D
ELTON HENRIQUE GUIMARÃES FEDERICI	4.3 - A e D
ELTON SOARES DE ARAUJO	4.3 - D e E
EMERSON COSTA	4.3, 4.3 - A e F
EMERSON JONATAS LIMA	4.3 - A e D
EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	4.3
EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	4.3 - A
ENIO COSME GONÇALVES	4.3 - D
ERBETY RAMOS MOREIRA	4.3 - D
ERIC RAMON DOS SANTOS DE SOUZA	4.3 - B
ERICA NAIARA BARBOSA DE CARVALHO	4.3 - A
ERICK SANTOS DE OLIVEIRA	4.3 - D
ERIK RAIMUNDO DA SILVA	4.3 - A e D
ERIONALDO PEREIRA COSTA	4.3 - D e E
EUCÉLIO SOARES MAIA	4.3 - E
EUCIAN SILVA CAIÇARA	4.3 - D
EULA PEREIRA DE OLIVEIRA	4.3 - E
EURIPEDES RIBEIRO RODRIGUES	4.3 e 4.3 - D

IVALDO MARTINS BORGES	4.3 - D
EVANDRO LUCAS ARGUELHO LEMOS	4.3
EVANDRO MARQUES DA SILVA	4.3 - E
EVELLYN BARROS DE OLIVEIRA	4.3
EVELYN ELISA SILVEIRA PINTO	4.3 - D
EVERSON FLORES ARAÚJO	4.3 - F
EVERSON RODRIGO DA ROSA	4.3 - D
EVERTON ALVES LARA	4.3 - D
EVERTON SOARES DE BARROS DA SILVA	4.4
FABIANO GASPAR ROSSETTO	4.3, 4.3 - A e D
FABIANO SALES SOUZA	4.3 - E
FÁBIO AFONSO VIEL	4.3 - A, D e E
FÁBIO APARECIDO CONSTANCIO DA SILVA	4.3
FABIO DA CRUZ SILVA	4.3 - A, D e 4.7
FABIO DOS SANTOS SANTANA	4.4
FABIO PEREIRA DE LIMA	4.3 - A
FÁBIO TOSHIO CORRÊA YAMADA	4.3 - A e E
FABIOLA ESTEVAM DE ARAUJO	4.3 - D
FELIPE BARBOSA DE SOUZA	4.3 - D
FELIPE LIMA BORGES	4.3 - D
FELIPE PULITI SIMIOLI	4.3 - D
FELIPE SIPPEL RIBOLIS	4.3 - D
FERNANDA BAEZ QUEIROZ DA SILVA	4.3 - D
FERNANDA BARBOSA DO AMARAL	4.3 - D
FERNANDA BEATRIZ DOS SANTOS	4.3 - A e D
FERNANDA BELCHIOR DA SILVA	4.3 - D
FERNANDA DE ALMEIDA ANDRADE	4.3
FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO	4.3 - D e F
FERNANDA SANDIM DE ANDRADE	4.3 - D e 4.4
FERNANDO CACERES COUTINHO	4.3, 4.3 - A e F
FERNANDO DA SILVA COSTA	4.3, 4.3 - A e D
FERNANDO DE OLIVEIRA LEANDRO	4.3 - A, D e 4.4
FERNANDO FERREIRA BRANDÃO	4.3
FERNANDO GOMES CASTALDO	4.3 - D e E
FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	4.3 - D
FERNANDO HENRIQUE TORTELLI	4.3 - A e D
FERNANDO VIANA VILHAGRA	4.3
FILIPE GUIMARAES DA SILVA	4.3 - B e D
FRANCESCO DALLA POLA HERNANDES	4.3
FRANCIELLI GOMES TENENTE	4.3 - D
FRANCIELLY CONTE DE SOUZA	4.3 - D
FRANCIS JAQUELINE DA ROCHA	4.3 - D
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR	4.4
FRANCISCO JOSELANDIO LOPES DE PAULA	4.3
FRANCISCO SILVA SOBRINHO	4.3 - D
FREDERICO KENJI OSHIRO	4.3 - D
GABRIEL ANGELO OLIVI	4.7
GABRIEL ANTUNES OLIVEIRA LIMA	4.3 - D
GABRIEL DA GRAÇA FRANCELINO	4.3, 4.3 - A e D
GABRIEL MOREIRA SANTOS	4.3 - E

GABRIELA LANARI DE ARAGÃO	4.3 - D
GABRIELA NOGUEIRA DA ROCHA	4.3
GABRIELA VIANA CRISOM	4.3 - A e D
GABRIELE PEREIRA RIOS	4.3 - D
GEISE KELLY SOBRAL DA SILVA	4.3
GENIVALDO PEREIRA CALDEIRA	4.3 - A
GEORGE BENITES	4.3
GEORGE GOMES DE SOUZA	4.3 - F
GEORGE KAIQUE BORGES VILELA	4.3 e 4.3 - A
GEOVANY CORREA RIBEIRO DO NASCIMENTO	4.3, 4.3 - A e D
GERALDO DA SILVA	4.3
GIANINA TEIXEIRA PEREIRA NASCIMENTO	4.3 - A e D
GILBERTO ANTONIO AMARILHA	4.3 - D
GILBERTO BRANCO DOS SANTOS	4.3 - A E B
GILBERTO DAS DORES DOS SANTOS	4.3 - D
GILBERTO LIMA ROLIM	4.3 - D
GILBERTO MUNIZ JUNIOR	4.3 - E
GILMAR LAURI EGEMARTH	4.3 - A e D
GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	4.3 E 4.7
GILSON BRANCO DOS SANTOS	4.3, 4.3 - A e D
GILSON FLORES DOS SANTOS	4.4
GILVAN BELARMINO PICORELLI DA SILVA	4.3 - D
GILVAN FERNANDEZ DIAS	4.7
GIOVAN DA SILVA LOPES	4.3 - D
GIOVANNA DOS SANTOS SOUZA	4.3
GIOVANNI SOARES DIAS	4.3 - D
GISELE MARÇAL PIMENTA	4.3 - D
GISELI CARDOSO DE OLIVEIRA	4.3 - A e D
GISLAINE BARBOSA GOMES	4.7
GISLEINE DOMINGOS	4.7
GLAUCIA DANIELE ROSA OLIVEIRA	4.3 - D e 4.4
GLAUCIA FERNANDA MOREIRA SANTANA	4.3 - A
GLEICE LOPES	4.3 - D
GLEICE OLIVEIRA RECALDE	4.3
GLEICEQUELLY BASILIO DA SILVA	4.3
GLEICIELEN DA ROSA RIOS	4.3 - A e D
GLEYS DA SILVA	4.4
GLÍSSIA DA SILVA SANTOS	4.3 - D
GRAZIELA DE SOUZA SILVA	4.3 - D
GREICE KELLY TOMICHA VACA	4.3 - D
GRETI CARDOSO DE MORAIS	4.3 - A e D
GUILHERME DOS SANTOS MAYR	4.3 - A e D
GUILHERME HENRIQUE FREITAS PALMIERI	4.3 - D
GUILHERME SANTOS MEDEIROS	4.3 - A e D
GUILHERME SOUZA DOS SANTOS	4.3 - D
GUNTER VASQUEZ	4.3 - D
GUSTAVO ALVARENGA BRITZ	4.3 - D
GUSTAVO CÉSAR CAPILÉ GONÇALVES	4.3 - E
GUSTAVO DA ROCHA ANICESIO	4.3 - D
GUSTAVO DE OLIVEIRA BERNAL	4.3

GUSTAVO ENRICO QUEIROZ DIAS	4.3 - A e D
GUSTAVO HENRIQUE NEPOMUCENO CABRAL	4.3
GUSTAVO PADILHA	4.3 - D
GUSTAVO RAFAEL WOLF WEBER	4.3 - D
GUTEMBERG BARROS	4.3 - D e E
HALYSON MATEUS PRADO	4.7
HELENA LUCIA MATHEUS PEREIRA	4.3 - E
HELIO VICENTE DE OLIVEIRA	4.3 - A e D
HELTON MARIN DE SOUZA	4.3 - A, D e E
HENRIQUE ALMEIDA MARTINS	4.3 - D
HERICK SALDEIRO GEORGE ARRUDA	4.3
HIGOR GABRIEL GERALDO	4.3
HORLANDO GABRIEL PEREIRA MARÇAL	4.3 - A e D
HUGO RODRIGO SOUZA DE ALMEIDA	4.7
IAIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA	4.3 - D
IARA MARIA OLIVEIRA SANTOS	4.3 - A
IARA TÁIS MORINIGO VARGAS	4.3 - D
ÍCARO WEIS GONÇALVES DE CARVALHO	4.3 - D
IGOR RODRIGUES CHAVES	4.3 - D e E
IGRAZIANE LIMBERGER	4.3 - A, D e E
ILDEFONSO ALVES DE SOUZA	4.3 - A e D
IMACULADA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA BENEDETI	4.3 - A e D
IONARA DA SILVA	4.3
IRENA AQUINO JUNGES	4.4
ISABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	4.3 - F
ISABELA MARIA CARVALHO IUNES	4.3
ISADORA VINCENSI DA CUNHA	4.3
IURI BUENO DE CAMARGO	4.3 - D
IVAN CAETANO DE ALENCAR	4.3 - D
IVANA PANCERI DE SOUSA	4.3 - D
IVO DOS SANTOS BADECA	4.3 e 4.4
IZAAK ALVES BARBOSA	4.3 - A e D
IZABEL RAQUEL DOS SANTOS DIAS	4.3 - D
IZABELLA DE MATOS LOPES	4.3 - D
IZABELLA VIEIRA ROSA	4.3 - E
JACIRA BUENO	4.3 - D
JACKELINE CRUZ DE AQUINO	4.3
JACKSON NUNES DE OLIVEIRA	4.3 - D
JACKSON PAULO DA SILVA	4.4 e 4.3 - D
JALMIR LUIZ DE SOUZA	4.3, 4.3 - A e D
JAMIL APARECIDO FERNANES ALABI	4.3 - E
JANAINA MARCHEZA MARQUES	4.3
JANAINA SALAZAR DE FREITAS	4.3 - D
JANAÍNA SARAIVA DA COSTA	4.3
JANAINA VIANA RODRIGUES	4.3 - A e D
JANIVALDO ASSUNÇÃO D'AVILA	4.3 - A e D
JANY LUCI SABINO DOS SANTOS	4.3 - A e D
JAQUELINE RENATA DA SILVA	4.3 - F
JASNA KAROLINY PEREIRA FLORES	4.4
JEAN CARLOS DA SILVA GOMES	4.3 e 4.7

JEAN CESAR GONÇALVES	4.3 - D
JEDDERSON LUIZ PEREIRA RODRIGUES	4.3
JEFERSON ROCHA AREVALO	4.3 - D
JEFFERSON DA SILVA BAEZ	4.3 - D
JENNIFER ARAUJO DIAS	4.3 - D e 4.4
JÉSSICA BATISTA DA COSTA	4.3 - D
JESSICA CAROLINE DE SOUZA	4.3 - D
JÉSSICA DE SOUZA SILVA	4.3 - A e D
JESSICA DO ROSARIO RIBEIRO	4.3 e 4.3 -D
JÉSSICA DOS SANTOS	4.3 - D
JÉSSICA GABRIELE MACHADO DOS SANTOS	4.3
JÉSSICA MARA PEREIRA DE SOUZA	4.3 - A
JÉSSICA NAIARA ALVES DA SILVA	4.3 - D
JHONATAN HENRIQUE ALVES DA SILVA	4.3 - D
JIEDRE DE OLIVEIRA	4.3 - A e 4.7
JOÃO AUGUSTO D´AVILA	4.3 - A
JOÃO CARLOS COSTA DE CAMARGO	4.3 - D
JOAO DE OLIVEIRA GOMES	4.3 - C
JOÃO FRANCISCO DE BARROS	4.3 - D
JOÃO GUILHERME ROSA GUTIERREZ	4.3
JOÃO LUCAS DA SILVA NETO	4.3 - D
JOAO ROBERTO URBANO AMARILHA	4.3 - D e 4.4
JOÃO VICTOR MARCIDELI DE MELO	4.3 - A e D
JOÃO VICTOR MENDES DA SILVA	4.3 - A
JOÃO VITOR FONTELES DO NASCIMENTO	4.3 - E
JOAQUIM BARRETO JUNIOR	4.3
JOCELINO RODRIGUES	4.3 - A, D e F
JOCIVALDO JOSÉ FREIRE	4.3
JOICE DE MATOS ALENCAR	4.3 - D
JOICE SILVA FRANCA JUSTINIANO	4.3 E 4.3 - D
JOILSON SILVA PEREIRA	4.3 - F e 4.4
JONAS FERREIRA DE SOUZA	4.3 - A e D
JONAS LEMOS DE CARVALHO JUNIOR	4.3 - D
JONATAN MACÁRIO DE SOUZA	4.3
JONATHAS JOSE RAMOS GOMES	4.3 - D
JORGE AUGUSTO MACEDO DE CARVALHO	4.3 - A e D
JORGE FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	4.4
JORGE LUIZ FERREIRA	4.3 - D
JORGE ROBERTO NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	4.3
JOSE ANTONIO GONÇALVES DE ARAUJO	4.3 - E
JOSÉ AUGUSTO DAMASCENO JUNIOR	4.3 - D
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	4.3
JOSÉ CARLOS PENHARBEL FILHO	4.3 - E
JOSÉ CELESTINO DE ASSIS	4.3 - A
JOSE CLAUDIO CRUZ	4.3 - A, D e E
JOSÉ CLEUTON RIBEIRO	4.3 - D
JOSE DE SOUZA LIMA	4.3 - A
JOSE GOMES FEITOSA	4.3 - A
JOSÉ HENRIQUE DE JESUS LANÇONI	4.3 - D
JOSÉ JORGE DOS SANTOS GIGLIO	4.3, 4.3 - A, D e F

JOSÉ LEANDRO DA SILVA MILITÃO	4.3
JOSÉ LUIZ PEREIRA RAMOS	4.3 - A e 4.7
JOSÉ PAULO DE SOUZA	4.3
JOSE PAULO FERREIRA LEMES	4.3 - D
JOSÉ PEDREIRA ALVES	4.4
JOSÉ REINALDO ALVES DA SILVA	4.3 e 4.7
JOSE SERGIO JEREMIANO SAMANIEGO	4.3, 4.3 - A e D
JOSÉ VÍCTOR DE OLIVEIRA DELMONDES	4.3 - D
JOSÉ WILLIAN DE OLIVEIRA	4.4
JOSEMAR BATISTA	4.7
JOSENAYDE SOUSA ENEAS	4.3 - D
JUCIANE SULINA COSTA FERREIRA	4.3
JUCIARA DOLORES ARRUDA DUARTI	4.3, 4.3 - A e D
JUCILÉIA REINALDO DOS SANTOS	4.3 - D
JULIANA AMORIM STUARTE	4.3 - E
JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA	4.3 - D
JULIANA PRISCILA MIRA BALBINO	4.3 - D
JULIANA RODRIGUES VIANA	4.3 - A e D
JULIANE A SILVA GONÇALVES SANTANA LIMA	4.3 - D
JULIANO TAVARES DA SILVA	4.4
JULIO CESAR CONCHE TORRES	4.3 - D E E
JURANDIR ANDRÉ DOS SANTOS	4.3
JUSINEI VIEIRA RIBEIRO	4.3 - D
JUVENELTON ALISSON DINIZ DE LIMA	4.3 e 4.3 - D
KAIQUE BUENO DOS SANTOS DO CARMO	4.3 - D
KAMILAN IURY ARAUJO KUNIYOSH	4.3 - D
KAREN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	4.3 - F
KARINE DE SOUZA CORREIA	4.3 - B
KARINE DE SOUZA FANTUSSI	4.3
KARINE MATOS DA SILVA	4.3 - D
KÁTIA CILENE PEREIRA DE SOUSA	4.3 - D
KÁTIA KELLER ARMOA GARCIA	4.3 - A e E
KATICILENE DOS SANTOS BECK	4.3 - D
KAUANE ALVES DE OLIVEIRA COUTINHO	4.3 - D
KÉDIMA GUIMARÃES PORTELA	4.3 - D
KEILA RAMIRES FIGUEIREDO	4.3 - D
KELI GODOY CAMPELLO	4.3 - D
KELLEN ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	4.3
KELSON SOUZA MENDES PEREIRA	4.3 - D e F
KIVIANE ALVES SILVA	4.3 - D
KLAYTON CHRYSTHIAN OLIVEIRA DIAS	4.3 - D
LAERTE FERREIRA NETO	4.3 - C
LAIS LOPES GONZAGA	4.3 - D
LAIS MICHELLY DE MATOS CARNEIRO	4.3 - D, E, F e 4.4
LARISSA CRISTINA MONTEIRO CEI	4.3 - D
LARISSA DANIELLE DE SOUZA NUNES	4.3 - E
LARISSA HIKARI WATANABE	4.4
LARISSA GOMES SALAZAR	4.3 - D
LARYSSA COSTA SILVA DE OLIVEIRA	4.3 - D
LAUCIO LUIS SOARES DO NASCIMENTO	4.3

LAUDISON RAMOS DE SOUZA	4.3 - D
LAURA IARA DA COSTA ANTUNES	4.3 - D
LAURO LUIZ LUCAS SILVA	4.3 - A e D
LAYS BENITES DE CARMO PEREIRA	4.3 - D
LAZIMAR BATISTA DA SILVA	4.7
LEANDRO AKYO COMYAMA GIBO	4.3 e 4.3 - A
LEANDRO DUARTE	4.3 - D
LEANDRO GONÇALVES VIEIRA SENIOR	4.3 - D e E
LEANDRO LUIZ DE CASTRO	4.3 - D
LEANDRO MARTINS DO PRADO	4.3
LEANDRO NUNES	4.3 - D
LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	4.3
LENNON DE SOUZA MALTA	4.4
LEOFREDO MARTINS RIBEIRO	4.3 - D
LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELICIO	4.3
LEONARDO SIELVIS DOMINGOS PIGOSSO	4.7
LEONICE MICHARKI BORGES	4.3 - D
LESLIANE DA SILVA	4.3 - E
LETICIA CAROLINE CRUZ KADES	4.3 - D
LETÍCIA FERREIRA QUEIROZ	4.3 - E
LETICIA JUSTINO SOARES	4.3 - D
LETICIA MARIA ARAÚJO CARDOSO	4.3 - D e 4.7
LETICIA SILVA VIEIRA	4.3 e 4.3 - D
LIDIANE VALESKA SEVERINO	4.3 - D
LILIA CRITHIANI DA SILVA	4.3 - D
LILIANE DE CARVALHO MONTEIRO	4.3 - A, D e 4.4
LINDOMAR SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	4.3 - A e D
LORNA DAIANA MIRANDA	4.3 - D
LUÃ FELIPPE RODRIGUES DA SILVA	4.3 - A e D
LUAN DE SOUZA CHAVES	4.3, 4.3 - A e D
LUANA JARA PAZETO	4.3 - D
LUANA LUA ARAÚJO DA CRUZ	4.3 - D e E
LUCAS BARBOZA ORTIZ	4.3
LUCAS DE ALMEIDA MACEDO	4.3 e 4.3 - D
LUCAS DE MELO MORINGO	4.3 - D
LUCAS FERNANDO BORTOLETO SILVA	4.7
LUCAS GONÇALVES SOARES	4.3 - D
LUCAS GUILHERME ROCHA DE ASSIS	4.3, 4.3 - A e D
LUCAS JACQUES DE ANDRADE	4.3 - D
LUCAS NUNES BRAGA	4.3 - D
LUCAS SANTOS SILVA	4.3 - D
LUCIANA DE OLIVEIRA	4.3 - D
LUCIANA FREITAG VIEIRA	4.3 - A e D
LUCIANA GONÇALVES LUZ DE SOUZA	4.3 - A
LUCIANA REGINA FAQUINI	4.3, 4.3 - A e D
LUCIANA RODRIGUES SOARES TAVARES	4.3
LUCIANA SILVA DE SOUZA	4.3 - A
LUCIANE LOPES DOS SANTOS	4.3 - D
LUCIANE SÁ ESCOBAR	4.3 - D
LUCIANO CÂNDIDO ROSA	4.3 - A e D

LUCIANO DOS SANTOS CAVALHEIRO	4.3 E 4.3 - D
LUCIANO FRUTOS ACUNHA	4.3 - A e D
LUCIANO NUNES DA SILVA	4.3 - A e D
LUCIELLEN BRUNA MENDES DOS SANTOS RODRIGUES	4.3 - A, D e F
LUCIENE DOS SANTOS GONZAGA	4.3 - D
LUCIMARA BALBUENA	4.3 - A
LUCIONE DE PAULA VIANA	4.3 - A, D e E
LUIS CARLOS ESTEVES	4.3 - D
LUIS FELIPE SILVA LOPES	4.3 - D
LUIS GUSTAVO DA FONSECA SILVA	4.3 - E
LUIS PAULO DA SILVA VILALBA	4.3, 4.3 - A e D
LUIZ ALBERTO ROMUALDO	4.3 e 4.3 - D
LUIZ ANTÔNIO DIAS MONTEIRO	4.3 - D
LUIZ ANTONIO NUNES PEREIRA	4.3 - D e 4.7
LUIZ CARLOS BENITES	4.3, 4.3 - A e D
LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	4.3 - D
LUIZ FELIPE LOPES CAFURE NETTO	4.3 - E
LUIZ FELIPE NEVES DE SOUZA	4.3, 4.3 - A e D
LUIZ GABRIEL DE SOUZA CORREA	4.3, 4.3 - A, D e 4.4
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	4.3 - D
LUIZ RODRIGO DE SOUZA	4.3
LUIZ SERGIO ALVES DE ALMEIDA	4.3 - D
LUIZ TORCHETTI NETO	4.3 - D
LUIZA MIRANDA FIGUEIRÓ	4.3 - D
LYNNIKER GUILHERME LEÃO CLARANHAN	4.3 - D
MAGNO SÁ DE SOUZA	4.3 - D
MAIARA DE MOURA RODRIGUES	4.3
MAICKON OCAMPOS DOS SANTOS	4.3 - F
MAICON BARBOSA DE BARROS	4.3 - A e D
MAICON CLEITON DA SILVA CRISTALDO	4.3 - D
MAICON ROMER RIBEIRO GARCIA	4.3 - D
MAIRA DA SILVA ARRUDA	4.3 - D
MAIRA DANIELE CAVALHEIRO	4.3 - D
MANOEL GOMES JÚNIOR	4.3 - D
MARAIZA LIMA DA SILVA	4.3
MARCELA VIEIRA	4.3 - D
MARCELINO RODRIGUES DE ANUNCIAÇÃO	4.3 - A
MARCELLA FABIANNE MACEDO	4.3
MARCELLE DE OLIVEIRA CORREA	4.3 - D
MARCELO APARECIDO GONZALES	4.3 - D
MARCELO BERNARDES MONGE JUNIOR	4.3 - B
MARCELO CANDIDO DOS SANTOS	4.3
MARCELO CARVALHO BRIOSHI	4.3 - D
MARCELO CLAUS PATRICIO	4.3 - D
MARCELO FONSECA RODRIGUES	4.3 - E
MARCELO INSFRAN CÁCERES	4.3 - D
MARCELO PITTER CMAPOS NEVES	4.3 - E
MARCIA CRISTINA CAMPOS BRANDÃO	4.3 - A e D
MARCIO DOS SANTOS SOUZA	4.3 e 4.3 - D
MARCIO ESPINOSA DOS SANTOS	4.3

MARCIO ICASSATE DE OLIVEIRA	4.3 - D
MARCO AURÉLIO DE JESUS LIMA	4.3 - D
MARCO AURELIO GIMENEZ LOPES	4.7
MARCOS ADELINO SANTOS CRUZ	4.3
MARCOS ANTONIO LOPES VILHALVA	4.3 - D
MARCOS ANTONIO SANTOS SANCHES	4.3 - A
MARCOS ANTONIO SEBASTIÃO	4.3 - B
MARCOS AURELIO DA SILVA COUTINHO	4.3 - A e D
MARCOS DA ROCHA SILVA	4.4
MARCOS GALDINO FERREIRA	4.3 - D
MARCOS PAULO BENTO SILVA	4.3 - A e D
MARCOS VINICIUS SILVA ANTONIO	4.3 - E
MARCUS VINICIUS PIRES DA SILVEIRA	4.3 - D
MARIA ALINE MONTANIA	4.3 - D
MARIA APARECIDA GARCIA DO NASCIMENTO	4.3 - D
MARIA APARECIDA SOUZA POLICARPO	4.3 e 4.3 - F
MARIA B. BORGES MAGALHÃES	4.3 - D
MARIA CÉLIA RAMOS CIPRIANO LOPES	4.3 - D
MARIA CLARA ORTIZ	4.3 e 4.7
MARIA EDUARDA FREITAS DE SOUZA	4.3 - D
MARIA GISELE JARDIM BARBOZA	4.3 - E
MARIA HELENA DE ARAUJO	4.3 - D
MARIA LUCIA RAMALHO	4.3 - D
MARIA LUIZA DA COSTA TAVEIROS GOMES	4.3
MARIANA DUARTE DE SOUZA	4.3
MARIÂNGELA MARQUES CABRAL	4.3 - D
MARIÉLI SANTANA SCHULZ	4.3 - D
MARIEM ALLE ESCANDAR	4.3 - E
MARILENE RAMONA PADILHA	4.3
MARÍLIA SOARES MOREIRA	4.3 - D
MARINA TARGAS DA SILVA	4.3 - D
MARIO CESAR FERREIRA DA SILVA	4.3 - F
MARIO SERGIO MEDEIROS ROJAS	4.3 - D
MARISA FÁTIMA HOLANDA CORDEIRO	4.3
MARISTELLA MASSUDA DE MENDONÇA	4.3 - D e E
MARLUCE DE LIRA	4.3 - D
MARTINHA DA SILVA FREITAS	4.3 - D
MARTINS RAMÃO SILVA	4.3 e 4.3 - F
MARYELE INACIO DE OLIVEIRA SILVA	4.3 - A e D
MATHEUS COSTA DIAS	4.3
MATHEUS DO NASCIMENTO MACIEL	4.3 - D
MATHEUS DOS SANTOS ESCOBAR	4.3 - A e D
MATHEUS JARDIM DOS SANTOS	4.3 - D
MATHEUS MACIEL RIBEIRO RECALDE	4.3 - D
MATHEUS NYCOLAS RIBEIRO VENINO	4.3 e 4.3 - E
MATHEUS WILLIAM SCHWARZ COELHO	4.3 - A e D
MAURICIO ATAIDE ANTONIO	4.3 - A
MAURÍCIO DARLAN OLIVEIRA DE ARRUDA	4.3 - D
MAURICIO DE OLIVEIRA	4.3
MAURICIO FERNANDES PINHEIRO	4.3, 4.3 - A e D

MAURO EDER DIAS	4.3 - A
MAURO GOMES DE PINHO	4.3 - A
MAUZELI JOSE TORRES FILHO	4.3 - F e 4.7
MAYCON LIMA RODRIGUES	4.3 - D
MAYKA RAFAELA PEDRÃO MORENO	4.3 - E
MAYLON ARCE ESCOBAR	4.3 - D
MELLENA NASCIMENTO RAMOS	4.3 - D
MICHELE ARAUJO DE OLIVEIRA	4.3
MICHELLE APARECIDA VIEIRA RAMOS	4.3 - D
MICHELLY VICENTE DE SOUZA	4.3 - D
MILENA PEREIRA PINHEIRO	4.3 e 4.3 - A
MILLENA NASCIMENTO RAMOS	4.3 - D
MILLER MARQUES DA SILVA SOARES	4.7
MILLER NUNES DA SILVA	4.3
MILTON CAMPOS CAMUCI	4.3 - F
MIRIAN CRISTINA DA SILVA	4.3
MIRIANE PATRICIA DA SILVA SIQUEIRA	4.3 - B e D
MIZAEEL DOS SANTOS CABRAL	4.3 - A e D
MOISES COSTA DOS SANTOS	4.3 - D
MOISES GOMES DA SILVA	4.3
MOISES MARCIO DUARTE SANCHES	4.4
MONICA CYNTIA MARTINS PEVIANI	4.3
MONNYR CRISTIAN MARTINS PISSURNO	4.3
MORVAN FERNANDES DE CASTRO JUNIOR	4.3 e 4.3 - D
MURILO CÉZAR S. HONORATO	4.3 - A, D e F
MURILO CUNHA PRADO GARBELINI	4.3
MYKE NILSON ROLON VARGAS	4.3 - A, D e E
MYLLA CHRISTIE DOS SANTOS OLIVEIRA	4.3 - E
NADIR NUNES DA COSTA	4.3, 4.3 - A e E
NAILTON DE OLIVEIRA FERREIRA	4.3 - A, D e E
NAIRA DA SILVA NOGUEIRA	4.3 - D
NATALY TAVARES E TAVARES	4.4
NATAN NOVAIS DO NASCIMENTO	4.3 - A, D e E
NATANAEL DA SILVA SANTANA	4.3 - A, D e F
NATANAEL SILVA CARVALHO	4.3 - D e 4.7
NATÁRA SILVA NOGUEIRA OLIVEIRA	4.3
NATHALY DE ANDRADE ALMEIDA	4.3 - D
NATHAN JUNIOR TALAVEIRA PERDOMO	4.3 - D
NAYARA MENDES DOS SANTOS	4.3 - D
NAYARA RIBEIRO QUINTAO	4.3 - A
NELSON MOURA DOS SANTOS	4.3 - A
NEUMA CACERES DE LARA	4.3 - D
NILDA TORALES FERREIRA	4.3 - D
NILMA APARECIDA CAMPOS DA SILVA	4.3 - A
NILTON DE PAULA MARTINS	4.3 - A
NILTON OSCAR DA SILVA	4.3 - D
NIVALDO LOPES MALAQUIAS	4.3 - D
NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME	4.3 - D
NOEMI LOPES ORTEGA	4.3
NUMA PEIXOTO NETO	4.3 e 4.7

ODAIR BRUNO COELHO DE MOURA	4.3 e 4.3 - D
OGUA GARCIA JUNQUEIRA	4.3
OSÓRIO HIROSHI SUIZO JÚNIOR	4.3 e 4.3 - E
OTAVIO FERREIRA DE MATTOS	4.3 - D
OTAVIO PIRES DOS SANTOS NETO	4.3 - A e D
OZIRES DE ALMEIDA LOPES	4.3
PABLO DE FREITAS RODRIGUES	4.3 - D
PALOMA PEREIRA DA SILVA	4.3 - E
PÂMELA MARTINS RIBEIRO DO NASCIMENTO	4.3 - D
PAMELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	4.3
PATRÍCIA CANIZA RECHE	4.3 - D
PATRICIA DAYANE FREITAS DE SOUZA	4.3
PATRICK ANDERSON DIAS OLIVEIRA	4.3
PATRICK MESSIAS BARBOSA	4.3 - D
PAULA ANDREIA OLIVEIRA JARD	4.3 - D
PAULO ALVES DOS SANTOS	4.3
PAULO CESAR DE ARAUJO	4.3 - D e E
PAULO CESAR GONÇALVES DOS SANTOS	4.3 - D
PAULO DE TARSO DELMIRO DE ALCANTARA	4.3 - A, B, C e D
PAULO ROBERTO DE PAULA	4.3 - D
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	4.3 - D
PAULO SERGIO COSTA	4.3 - D
PAULO VICTOR VILLAGRA AGUILERA	4.3 - D
PAULO VINICIUS GALVAO IBANES	4.4
PEDRO HENRIQUE BRACHO BENITES	4.3 - A e D
PEDRO HENRIQUE DAMASCENO FAGUNDES	4.3 - D
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA FIALHO	4.3 - D
PEDRO HENRIQUE SANTOS AYOROA	4.3 - D
PEDRO PAULO GOMES VERNOCHI	4.3 e 4.3 - D
PETRICK JEFF DA SILVA	4.7
POLLYANNA ZUCARELLI	4.3 - A e D
PRISCILA BONFIM MASSOCATTO	4.3 - D
PRISCILA ESPINDOLA RONDON	4.3 - D
PRISCILA REGINA DA SILVA DE SOUSA	4.3 - D
PRISCILLA DA CUNHA CARNEIRO MONTEIRO	4.3 - D
PRISCILLA DE OLIVEIRA PASSOS	4.3 - A e D
QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	4.3 - D
RAFAEL ANTUNES DOS SANTOS	4.3 - D
RAFAEL CAVALCANTE PEREIRA	4.3 - D
RAFAEL FRANCISCHINELLI MARTINS	4.3 - E
RAFAEL GUTTERRES BAPTISTA	4.3 - D
RAFAEL LEDESMA DOS SANTOS	4.3 - A
RAFAEL MASSARU OKISHIMA TASO	4.3 - D
RAFAEL NABAS	4.3 - D
RAFAEL PINHEIRO RODRIGUES	4.3
RAFAEL RIBEIRO CHAPARRO	4.3 - D
RAFAEL SANTOS FERREIRA	4.3 - D
RAFAEL SCHRADER DE OLIVEIRA	4.3 - A e D
RAFAEL VINICIUS STEINHAUS	4.3 - A
RAFAELA DE OLIVEIRA FERREIRA	4.3 - D

RAFAELA DELFINA DOS SANTOS DE SOUZA	4.3 - D
RAFAELA FRANCISCO	4.3 - D
RAIANNE PATRICIA DA ROCHA NUNES	4.3 - D
RAISSA DE MELO MORINIGO	4.3
RAMONA REGINA DE AGUILLAR VIEIRA	4.3 - D
RANULFO DUARTE FILHO	4.3 - A e D
RAPHAEL FERNANDO CARMINATTI MIGUEL	4.3 - D
RAPHAELA AMARAL JACOBSEN	4.3 - D
RAQUEL ABASTO DA SILVA MASCARENHAS	4.3 - D
RAUANNY BORGES FRIA	4.3 - D
RAUL RODRIGUES VIANA	4.3 - A e D
RAYANE EGUES BAGGIO	4.3 - D
RAYNE MORAES DUARTE	4.3 - D
REGINA CÉLIA DA SILVA YULE	4.4
REGINA HELENA SOUZA DE OLIVIERA	4.7
REGINALDO VIEIRA MENEZES	4.7
REINALDO TAVARES DOS SANTOS	4.3 - D
RENATA CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO	4.3
RENATO CARLOS DA SILVA	4.3 - A e D
RENATO CESAR LEON	4.3
RENATO CEZAR DA MOTA BORGES	4.3 - D
RENATO DE TOLEDO FERREIRA CANDIDO	4.3 - D
RENATO MUNHOES TULUX MARTINS	4.3 - D
RESOMAR ALMEIDA COSTA	4.3 - D
RICARDO DA MARÉ	4.3
RICARDO DE SOUZA NEIVA	4.3 - D
RICARDO FONSECA COPPOLA	4.3 - A, D e E
RICARDO MENDES GRANCE	4.3 - B
RINALDO GARCIA DA SILVA	4.3 - D e F
ROBERTA LANFREDI DAL MORA	4.3 - D
ROBERTO APARECIDO CAMPOS	4.3, 4.3 - A e D
ROBERTO CARLOS DE SOUZA	4.3 - B
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS MORAIS	4.3 - D e E
ROBERTO CÉSAR PEREIRA CORRÊA	4.7
ROBERTO FÉLIX DA ROCHA	4.3 - D
ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	4.3 - A, D, E e F
ROBERTO RUFINO	4.3 - D
ROBERVAL DA ENCARNAÇÃO	4.3 - D
ROBSON ABEL ESCOBAR DE OLIVEIRA	4.3, 4.3 - A e D
ROBSON ASSIS RUIZ	4.3 - A, D e F
ROBSON DA COSTA SILVA	4.3 - D
RODINEI GONÇALVES ACOSTA	4.3 - D
RODOLFO ARAUJO DOS SANTOS	4.3 - B e D
RODOLFO SILVA	4.3
RODRIGO CARNEIRO DA SILVA	4.3 - D
RODRIGO CASTRO OLIVEIRA	4.3 - D e E
RODRIGO CECCIM CARDOSO	4.3 - D
RODRIGO DA SILVA FLEITA	4.4
RODRIGO LUIZ BRAGA	4.3 - F
RODRIGO NASCIMENTO NUNES	4.3 - A e B

RODRIGO ORTEGA MALDONADO	4.3 - D
RODRIGO VIANNA HOFMANN	4.3
RODSON LEONEL DE OLIVEIRA	4.3 - A e D
ROGÉRIO APARECIDO DOBIX	4.3 - A e D
ROGERIO BORK DA SILVA	4.3 e 4.3 - D
ROGERIO SOUZA DOS SANTOS	4.3, 4.3 -A, B e 4.7
RONALD DELGADO SIQUEIRA	4.3 - D e 4.4
RONALD JACINTHO LARRUBIA	4.3 - D
RONALD RESLEY ESPINDOLA NUNES	4.3 - C e D
RONALDO BOM DESPACHO DE OLIVEIRA	4.3 - D
RONALDO GOMES DE PINHO	4.3
RONEY ESCALANTE GONÇALVES ALMEIDA	4.7
RONIE VON ROLÃO ROCHA	4.3 - D
RONILDO DOS SANTOS	4.4
RONILSON ALVES DE ALMEIDA	4.3 - C
ROSA GALDINO	4.3
ROSALVO DE SOUZA DOURADO NETO	4.4
ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	4.3
ROSANE DE LIMA DAMAS BORGES	4.3 - D
ROSANGELA CACHO FERREIRA	4.3 - E
ROSE MARY DE CASTRO BORGES	4.3 - A e D
ROSELENE BATISTA GUERREIRO TUTES	4.3 - D
ROSIANE BENITES DE SOUZA	4.3 - D
ROSIANE VALESKA BARROS FLORES	4.3
ROSIMAIRI DE AZEVEDO CASTRO	4.3
ROSIMEIRE GONZALES	4.3
ROSIMEIRE MATIAS DA SILVA	4.3
ROZANE CARVALHO MACIEL	4.4
ROZAYNE CORDEIRO DA SILVA CUBAS	4.3 - D
RUBIA VERA DE OLIVEIRA	4.3 - D
RUDINEI HERMOZILLA	4.3 - D
RUMILDA CORDEIRO	4.3, 4.3 - A e D
RUTINÉA JOSÉ DA SILVA	4.3 - A e D
RYNALDO REIS GIORDANO FILHO	4.3 - D
SAMUEL LUCAS INOCENCIO DA SILVA	4.3 - D
SAMUEL MELGAR DE CASTRO	4.3 - A e D
SANDRA CESARIO	4.3
SANDRA CORRÊA	4.3 - D
SANDRA MARA PEREIRA DA SILVA	4.3 - D
SANDRA PEREIRA DA SILVA	4.3 - D
SANDRO ROGERIO KUCH	4.3
SATURNINO RIBEIRO DE SOUZA	4.3 - A e D
SAVIO APARECIDO CAVALCANTE MOREIRA	4.3 - D
SÁVIO SIQUEIRA DOS SANTOS	4.3 - A e D
SERGIO CARLOS GOMES	4.3 - D
SÉRGIO PANIAGO SANTANA	4.7
SHAULA DA CRUZ OLIVEIRA	4.3 - A e D
SHEILA EDMARA DE SOUZA BRITO DA SILVA	4.3
SIDNEI TONN FRANÇA	4.3 - C e D
SIDNEY FERREIRA DE LIMA	4.4

SILVANIA BEZERRALOURENÇO	4.3 - D
SILVIA GONÇALVES CIRILO	4.3 - A e D
SILVIA MARIA SORRILHA	4.3 - D
SILVIO DAS NEVES	4.3 - D
SILVIO FRANCISCO DA SILVA	4.3 - D
SIMONE FERNANDES DA SILVA	4.3 - D
SIMONI FRANÇA DA SILVA	4.3 - D
SONIA AUGUSTA DOS SANTOS	4.3 - A
STEFANI ALVES DE SOUZA	4.3 - D
STELA KRIZANA PELLET	4.3 - D
SUEL CAMILO PEREIRA	4.3 - A e D
SUELEN BEATRIZ AMARILHO SILVA	4.3
SUELEN MACHADO DE ARAUJO DA SILVA	4.3 - D
SUELEN SILVA DE MELLO	4.3
SUÉLLEN DE SOUZA VALENSUELA	4.3 - D
SUELLEN RODRIGUES RAMALHO	4.3 - D
SUSY ELENE DA SILVA SOUZA	4.3
SUZANE CASSANHO	4.4
TAIARA TURRI BRUFATTO	4.3 - D
TAILISE GONÇALVES DOMINGOS	4.7
TAILTON LUCIANO DE OLIVEIRA	4.3 - E
TAINARA DA SILVA CAMPOS	4.7
TAMIRIS ELIAS RODRIGUES	4.3 e 4.7
TAMIRIS RIBEIRO ECLES	4.3 - A, D, E e 4.7
TATIANA CORREIA VIANA MAIA	4.3 - D
TATIANA DA SILVA	4.3 - F
TATIANA RAMOS GONÇALVES	4.3 - D
TAWANNY DE LIMA GABILAN	4.3 - D
TAYNARA DE ANDRADE SANTOS	4.3 - A e D
TEREZINHA DOS SANTOS DUARTE	4.4
TEREZINHA SOUZA LIMA	4.3 - A e D
THAIZA CANDIDO DOS SANTOS	4.3
THAMIRES ROCHA TOSTA	4.3 - D
THANIZE CHAMORRO RAMOS	4.3 - D e 4.4
THAYLLA GOUVEIA AMORIM	4.3 - A
THAYSSA AJALA FERREIRA	4.3 - D
THIAGO ANTONIO GUIMARÃES STURZBECHER	4.3 - D
THIAGO DA SILVA	4.3 - E
THIAGO DAS NEVES	4.3, 4.3 - A e D
THIAGO DE SOUZA DOS SANTOS	4.3 - A e D
THIAGO FERNANDES PEREIRA	4.3 - D
THIAGO FERREIRA IFRAN	4.3 - D
TIAGO CANHETE COENE	4.4
TIAGO FERREIRA DA SILVA	4.3
TIAGO OLIVEIRA DE PAULA	4.3 - D
TONY WENDERSON DA SILVA MACHADO	4.3 - D
VAGNER BARRETO DA SILVA	4.3 - D
VAGNER CHAGAS ROCHA	4.3
VALDECI FERREIRA DE SOUZA	4.3 - D
VALDIR LIMA DOS SANTOS	4.3 - D

VALDIR PEREIRA DA SILVA	4.3 - D
VALDIVINO RODRIGUES	4.3 - D
VALÉRIA CRISTINA ARAÚJO GONÇALVES	4.3 - D
VALERIA FRANCINO DE SOUZA	4.3
VALERIA MIYUKI BATISTA SAKATA	4.3
VALMIR NARCISO	4.3 - A e D
VALMIR RIBEIRO DOS SANTOS	4.3
VANDERCI BRAGA GONÇALVES JUNIOR	4.4
VANDERLENE MARIA DOS REIS DIONISIO	4.3 - D
VANDERSON GREY FERNANDES BALBUENO	4.3, 4.3 - A, D e 4.7
VANDIMARCO OLIVEIRA DA SILVA	4.3
VANESSA APARECIDA DO NASCIMENTO CABRAL	4.3 - D
VANESSA DA GAMA OLIVEIRA MOREIRA	4.3 - D
VANESSA MARIA DOS ANJOS MENEZES	4.3 - A e D
VÂNIA FÉLIX BARBOSA	4.3 - D
VICTOR MIGUEL MICHARKI BORGES	4.3 - D
VICTORIA KAROLINE HERCULANO GOMES	4.3
VILANI SOUZA BATISTA TOGNON	4.3
VILSON VENTURA DA SILVA	4.3 - D
VINÍCIUS DA SILVA BRITO	4.3 - E
VINICIUS DE SOUSA RÉGIS	4.3 - D
VINICIUS NUNES DE ALMEIDA	4.3 - A
VINICIUS SEGATO PEREIRA	4.4
VIRLEY ROSA ALVARENGA CESARIO	4.3
VITOR CESAR GONÇALEZ RODRIGUES	4.3 - D
VITOR HUGO CARVALHO MARTINS	4.3 - F e 4.4
VITOR PEREIRA GARCIA	4.3, 4.3 - A, D e 4.7
VITÓRIA DA SILVA MORALES	4.3 - A E E
VITORINO MARTINEZ GAETE	4.3 - D
VIVIAN KATLEN DE BRITO COSTA	4.3 - D
VIVIAN LADY ASSIS SOARES ROSA	4.3 - D
VIVIANE BERNARDES RABELLO DA SILVA	4.3 - D
WAGNER BRIZUELA DE JESUS	4.3 - A
WAGNER GONÇALVES PORTELLA	4.3 - D e E
WALDELICIO MONTEIRO FERREIRA	4.3 - A
WALDIRSON DE OLIVEIRA ARGUELLHO	4.3, 4.3 - A e D
WALEFY DA SILVA SOUZA	4.3
WALFRIDO MANOEL DA SILVA JUNIOR	4.3 - F
WANDERSON BANDEIRA DE SOUZA	4.3 - D
WELITON JOSE FALAVIGNA	4.3 - A, D, E e 4.7
WELLINGTON GONÇALO	4.3 - D

WELLINGTON RONALD ESPÓSITO	4.3 - D
WELLINTON APARECIDO GOMES RIBEIRO	4.3 - A e D
WELLISON CARLOS DE BRITO SANTOS	4.3 - D
WENDERSON NOGUEIRA DE LIMA	4.3
WERICK PEREIRA DOS SANTOS	4.3
WESLEY VINICIUS GUERRA	4.3 - D
WEVERSON FERREIRA DE CASTRO	4.3 - A, D e E
WEVERTON DA SILVA LIMA	4.3 - A
WILIAN NUNES AGUERO	4.3 - D
WILLIAN MATEUS BARBOSA CAETANO	4.3
WILLIAN SEBASTIÃO DE CARVALHO SOUZA	4.3 - D
WILLIAN VINICIUS VIEIRA MONTICUCO	4.3
WILSON DAVID FONSECA DUARTE	4.3 - D
WILSON MORINIGO	4.3 - D
WISLEY THEOTONIO RENOVATO	4.3 - C e D
YARA MARIA PEREIRA SARAVY	4.3 - D
YASMIN MORENO PICORELLI GOMES	4.3 - D e F
YNGRID MARTINS DE SOUZA	4.3 - D
ZENILDA MARIA DA SILVA	4.3 - D e E

Candidato	Motivo do Indeferimento
CAMILA BARBOZA PANAGE	Artigo 452 da CLT e Artigo 10, IV, da Lei Estadual Nº. 4.135/2011.
GABRIELA RUFINO ALENCAR	
GEOVANE ROCHA DE LIMA BARBOSA	
GIANCARLLO BASSO BATISTA RIBEIRO	
JANIO GOMES PEPI	
JOÃO LUIS LIMA DA SILVA	
JOSINEI LOPES DOS SANTOS	
JUNIVALDO GONÇALVES LIMA	
LEISYANNE OJEDA FERREIRA	
LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	
MARCELO PIRES	
MESSIAS DO NASCIMENTO RIBEIRO	
MONICA PEZARINE DA SILVA MATIAS	
NADIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARRION	
ODILSON OVANDO PEREIRA JUNIOR	
RICARDO RAMIREZ	
TIAGO PATROCINIO DE OLIVEIRA	

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### EDITAL n. 7/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus

#### PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.084, de 31 de janeiro de 2020 e no Edital n. 6/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.094 de 14 de fevereiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a inscrição do 2º Sargento QPPM, relacionado no Anexo Único deste Edital, no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul dos Quadros de Praças Policiais Militares - QPPM e de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, observando-se:

1. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CAS/QPPM/2020).
2. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, a qualquer tempo, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2020, se não tiver preenchido o formulário de forma completa e correta e/ou tiver fornecido dados comprovadamente inverídicos.
3. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo se o candidato, na data especificada em edital próprio, para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos editalícios e/ou não entregar os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus.
4. Na data prevista em edital próprio, para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", o candidato deverá entregar à Comissão de Análise da Documentação, além dos documentos exigidos no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, o formulário de inscrição impresso e assinado. A falta dos documentos implica em insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2020 e perda dos direitos decorrentes.
5. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2020, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação e/ou anulação da sua inscrição.
6. O candidato deixa de ser convocado para realizar a "Fase II: Do Exame de Saúde" do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2020, por ter declarado, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, já possuir Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CAS/QPPM/2020), nos termos do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus.

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

#### ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 7/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### CANDIDATO INSCRITO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2020

#### QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM

Ord.	Inscrição	Alm.	Graduação	Nome	Matrícula
001	3680	111	2º SGT PM	DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA	111809024

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 2/2020 – SAD/SED/CEI-ZEDU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2020 – SAD/SED/CEI-ZEDU, de 11 de fevereiro de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI-ZEDU/2020, com a respectiva pontuação obtida na Avaliação Curricular, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI-ZEDU/2020 deferida, com a respectiva pontuação obtida na Avaliação Curricular.
2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/CEI-ZEDU/2020 indeferida, com a respectiva fundamentação, conforme estabelecido no Edital n. 1/2020 – SAD/SED/CEI-ZEDU.
3. O candidato poderá formular recurso por escrito, endereçado à Comissão de Seleção, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, o qual deverá ser entregue na Escola Joaquim Murtinho, em Campo Grande-MS, situada à Avenida Afonso Pena, n. 2.445, exclusivamente nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, no período das 8 às 11 horas e das 13 horas às 16 horas (horário de Mato Grosso do Sul).
5. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos por via postal, por *fax*, por *e-mail*, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I EDITAL n. 2/2020 – SAD/SED/CEI-ZEDU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2020 DEFERIDA, COM A RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome	CPF	Data de Nascimento:	Resultado da Inscrição:	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
ADENIZETE APARECIDA MARQUÊS MEDEIROS	50109740106	09/03/1970	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
ADRIANA ARAÚJO GUIMARÃES	69590575153	19/08/1977	DEFERIDA	0,00	0,00	2,00	4,00	6,00

Nome	CPF	Data de Nascimento:	Resultado da Inscrição:	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
ADRIANA DA CUNHA MEDEIROS	01519597142	11/12/1986	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00
ALAYDE NANTES FERREIRA	96850434187	10/02/1983	DEFERIDA	2,00	0,00	1,00	0,00	3,00
ALEQUE SANDRA DA COSTA LEITE RODRIGUES	55734057134	30/09/1973	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALESSANDRA DA SILVA RANIERE ALBREZ	63816458149	29/11/1974	DEFERIDA	2,00	1,00	1,00	4,00	8,00
ALESSANDRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DOBIX	96167068100	12/02/1978	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
ALEXSANDRA CAVALCANTE DA SILVA	80852840144	01/11/1975	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00
ALINE ARAÚJO DA SILVA AQUINO	88800342191	19/10/1979	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00
AMANDA BRASILINA DA SILVA FREIRE DE LIMA	06487574988	29/06/1997	DEFERIDA	2,00	0,00	3,00	0,00	5,00
ANA CLAUDIA LOPES LINO	86228943120	19/09/1978	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	4,00	5,00
ANA CRISTINA DE SOUZA	79069100100	28/03/1975	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
ANA LAURA ROSA SANDIM	95165053172	26/09/1981	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00
ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	85212636191	28/03/1980	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	04166484109	02/05/1990	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	2,00	3,00
ANA PAULA GONÇALVES REGUERA	06420848156	02/09/1994	DEFERIDA	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00
ANDERSON JOSÉ ALVINO DE OLIVEIRA	02789662177	04/09/1990	DEFERIDA	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
ANDREA APARECIDA FURTADO	80854214100	27/06/1977	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
ANDREIA BENITES SALES	83461345172	01/06/1978	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00
ANDREIA CRISTINA FRANKE	00708006183	10/08/1982	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00
ANNA CLAUDIA MODESTO FARIAS	58345132120	04/01/1972	DEFERIDA	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00
APARECIDA BRITES BITENCOURT ORNELLAS	00542077201	01/02/1973	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00
ARILDA DE BRITO	46492593120	30/12/1966	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	4,00	6,00
ARLETE SANDRA DA SILVA	91804469149	06/12/1980	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	4,00	10,00
BARBARA MADALENA AMORIM MOREIRA	40349799172	23/05/1966	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
BEATRIZ IRIGOJEN CHAVES DA SILVA	01121877141	28/06/1986	DEFERIDA	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00
BELQUIS RODRIGUES ALMIRON	76926702187	04/07/1974	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
CAMILA ALVES DA SILVA ROCHA	97303585168	03/06/1982	DEFERIDA	2,00	0,00	0,00	4,00	6,00
CARLA BEATRIZ LOPES	36781070100	25/05/1966	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
CARMEM LUCY PEREIRA MAGALHÃES	93307659120	18/03/1981	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
CINARA FERMINO GALEANO FREIRE	02408695163	12/03/1985	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CINTIA LORENA ALVARENGA	00069181152	21/03/1993	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
CLAUDIA DA SILVA	01757514120	12/01/1982	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Nome	CPF	Data de Nascimento:	Resultado da Inscrição:	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
CLÁUDIA DOS SANTOS CESARINO	51951894120	13/11/1973	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00
CLEIDE FERREIRA DE AQUINO	58305076172	05/09/1964	DEFERIDA	2,00	0,00	0,00	4,00	6,00
CLEMAIR FERREIRA DE SOUZA DA ROCHA	00456126171	26/11/1983	DEFERIDA	2,00	1,00	1,00	4,00	8,00
CLEUZA BARBOZA DA CRUZ VERA	56267215172	09/09/1971	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
CREUZA PAULA JACYNTHO CORREA	46513485134	01/02/1968	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00
CRISLAINE MAYARA BANDEIRA PAULINO	03092829182	30/06/1992	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	4,00	10,00
CRISTIANE ESPÍNDOLA AMARAL	70631689168	25/08/1979	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
DAIANA CILENE PADILHA DE OLIVEIRA	01418908193	27/04/1985	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
DALVA APARECIDA AMORIM PANTALEÃO	48932817120	15/04/1967	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
DALVIRENA FERREIRA DA LUZ	88492508191	15/04/1971	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	2,00	5,00
DANIELE GUTIERREZ SEGATO	97274062115	08/07/1982	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBORA SANTOS CARLOS SILVA	00332872106	21/11/1983	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
DENISE EUGÊNIO DOS SANTOS OLIVEIRA	70080310225	29/12/1982	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00
DULCE MARA REZENDE DE OLIVEIRA	44831455172	12/05/1958	DEFERIDA	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
DULCINEIA CARDOSO	48934038187	14/11/1969	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	4,00	10,00
EDCIR MARIA SIMÕES MAZETI	01555767800	11/10/1960	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
EDEN ONIR LOUBET BELMONT	79249663153	04/10/1977	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	2,00	4,00
EDILAINE OLIVEIRA LIMA	03346082105	16/10/1988	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDINÉIA DE ARRUDA KILL MARTINS	49518593191	02/04/1970	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00
EDNEIA JOSÉ FERREIRA	26339453848	28/06/1978	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
ELAINE CRISTINA GOMES RIBEIRO	85526010104	06/03/1973	DEFERIDA	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00
ELAINE GONÇALVES DE ARAUJO	78212600106	04/10/1976	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00
ELENIR OLIVEIRA CRUZ CARNEIRO	61519120125	11/04/1976	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00
ELIANE CAMPOS SOARES	76689255115	23/01/1977	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00
ÉLIDA FERNANDA BASSO	01636652140	05/08/1983	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
ELIETE PEREIRA SANTOS	97814270197	01/08/1978	DEFERIDA	2,00	0,00	3,00	0,00	5,00
ELINETE TEREZINHA DA SILVA	01077187157	02/09/1983	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
ELISANGELA ISAIAS CADETE	84544147115	15/02/1979	DEFERIDA	2,00	1,00	1,00	4,00	8,00
ELISÂNGELA PINTO DE FREITAS CRISPIM	61542504104	08/11/1973	DEFERIDA	0,00	0,00	1,00	2,00	3,00
ELIZABETH ALCÂNTARA COELHO DA ROCHA	18700143839	26/02/1974	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
ELIZANDRA FLORÊNCIO S CERQUEIRA	28310768893	13/08/1978	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00

Nome	CPF	Data de Nascimento:	Resultado da Inscrição:	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
ELIZETE ANDREA RIBEIRO MEDEIROS	90009630104	02/03/1976	DEFERIDA	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
ELOIR CRISTINA PIMENTAL TOMICHA	00510065104	05/02/1980	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
ELZIMA APARECIDA FERNANDES	96984184263	14/03/1983	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00
ENEIDE FERNANDES CAVALCANTE	60803827172	06/12/1972	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
ÉRICA DA SILVA DAMIÃO	98070240130	19/05/1971	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
ERILEIA RODRIGUES ESCOBAR PEREIRA	91540640159	22/03/1976	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
EVANDRA SILANE RIBEIRO RAMOS DORIA	05279770144	09/10/1969	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00
EVONETE DOS SANTOS MIRANDA	00516467140	15/09/1978	DEFERIDA	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
FABIANA MOREIRA DA SILVA	00931252164	25/09/1984	DEFERIDA	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
FERNANDA DE SOUZA BALBUENA BENITES DE LIMA	02691641112	28/12/1988	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00
FERNANDA GABRIELA MARQUES DA SILVA	02573526194	08/02/1988	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	3,00	9,00
FERNANDA SILVA MARQUES	70380782162	04/09/1997	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
FLÁVIA GARCIA DA ROSA	00713949155	11/08/1983	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
FRANKSLEIA CLARINDO DA CRUZ RAMOS	97084018115	13/04/1982	DEFERIDA	2,00	1,00	1,00	4,00	8,00
GABRIELA RODRIGUES TOYA	26503418825	21/05/1979	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
GEIZEANE VAGULA SENA	00256243182	05/05/1985	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	1,00	3,00
GILCIANE DE ARAÚJO CONCEIÇÃO MINANO	97415510100	12/10/1981	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
GILDACI SILVA MADALENA DE FARIA	56296983115	20/12/1970	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
GIOVANA APOLINARIO GOMES MONTAGNERI	85341932153	13/12/1976	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	4,00	10,00
GISELE CRISSÓSTOMO DE FIGUEIREDO	00146772105	06/04/1978	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	4,00	10,00
GISLAINE BRITO COSTA	01095662112	16/02/1983	DEFERIDA	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00
GISLAINE DOMINGUES DA SILVA	91306302153	13/04/1981	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	2,00	5,00
GLADIS DE LIMA RATIER	90773993134	19/07/1979	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00
GLAUCE MIRIAN DE ARRUDA SALES	01318051136	03/11/1986	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00
HUANNA PASSOS DOS SANTOS PORTO	03371222101	13/01/1991	DEFERIDA	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00
ISABEL DUARTE DE SOUZA	84069147187	08/07/1977	DEFERIDA	2,00	0,00	0,00	4,00	6,00
ISABELA DA SILVA RIBEIRO PEREIRA	04232591133	20/04/1992	DEFERIDA	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
IVACIR MACHADO DE MATOS	80745300197	13/11/1976	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00
IVÂNIA BENITES DE ALMEIDA	93834713104	12/03/1982	DEFERIDA	2,00	0,00	3,00	2,00	7,00
IVONETE SANTANA MAIA OLIVEIRA	16374428153	24/10/1960	DEFERIDA	0,00	1,00	3,00	4,00	8,00
JACINTA FERNANDES DA SILVA REIS	85109177104	02/10/1975	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00

Nome	CPF	Data de Nascimento:	Resultado da Inscrição:	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
JANAYNA PEREIRA DA SILVA	01697599117	27/10/1985	DEFERIDA	2,00	0,00	2,00	0,00	4,00
JAQUELINE GONÇALVES BRAGA	00859715108	12/02/1990	DEFERIDA	0,00	1,00	3,00	3,00	7,00
JENYFFER DOS SANTOS ASSIS DE PAULA	05624227140	02/04/1996	DEFERIDA	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
JÉSSICA FRANCIELLE DE SOUZA MENDES	01793651183	04/09/1986	DEFERIDA	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00
JHAINNE JOYCE MORENO RODRIGUES	02161344129	21/08/1988	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
JOCENEIDE MOTA DOS SANTOS	86000560125	15/05/1977	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	2,00	4,00
JOCIANE FERREIRA DA SILVA	09870556400	09/07/1990	DEFERIDA	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
JOELMA MEDINA MEDEIROS	68850131100	18/11/1974	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00
JOSIANE CANDIA RODRIGUES	68875568120	15/11/1977	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSIANE GOMES APOLENÁRIO	88670392291	03/08/1987	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUCIMEIRE MACHADO DA SILVA	01765336139	17/11/1985	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
JULIA RAMOS ORTIZ	50146807120	17/06/1969	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULIANA ALVES	015389671	31/03/1989	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00
JUSLEI BRITO DE ARAUJO	00909692190	15/07/1986	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
KARINA CALDEIRA ROMEIRO	01958146145	25/06/1987	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	3,00	6,00
KASSANDRA SILVIA PAIVA FUZETA	99399350134	10/10/1977	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
KATIUSCIA COELHO CUNHA	97461253115	25/07/1981	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
KEILA BUCELI BARBOSA ROCHA	03330733128	18/03/1991	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00
KELLY SANTINA DA PAZ LIMA	01764805100	15/04/1985	DEFERIDA	2,00	0,00	1,00	0,00	3,00
LEIVA DA A SILVA BRASIL	92675093149	06/06/1981	DEFERIDA	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
LEIZE DE OLIVEIRA	63715716134	25/10/1974	DEFERIDA	2,00	1,00	1,00	4,00	8,00
LIDIANE DE SOUZA DA COSTA	01638848114	18/01/1985	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00
LIDIANE MAGNUS JACINTO	98180045153	18/08/1981	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
LIENAI ALVES PEREIRA	79949568153	04/02/1975	DEFERIDA	2,00	1,00	1,00	2,00	6,00
LIGIANE MARTINEZ FLORENTINO	04256361197	15/03/1992	DEFERIDA	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
LIZANEAS DA SILVA CUELLAR	97883131168	20/01/1981	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00
LUCIA ALMEIDA DA SILVA	00019243111	22/11/1980	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
LUCIANA DE ASSIS	86470230130	06/08/1978	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
LUCILENE VIEIRA DE SOUZA	00195701127	08/09/1983	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00
LUCIMARA VILLA DE OLIVEIRA	90254953115	18/11/1980	DEFERIDA	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00
LUCIMEIRE FERREIRA DA SILVA MEDEIROS	88436187172	01/07/1974	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00

Nome	CPF	Data de Nascimento:	Resultado da Inscrição:	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
MARA LÚCIA RODRIGUES BRAGA CARDOSO	63789248134	04/06/1974	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00
MARCIA DA SILVA YASUNAKA	01070849103	28/03/1984	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	4,00	6,00
MARCIA DULCINÉIA PEDROSO	55430996149	22/04/1971	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
MÁRCIA REGINA DA SILVA PEREIRA	40863140106	16/05/1971	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
MARCILENE ALVES CARDOSO PAIXÃO	31127337890	22/01/1982	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00
MARCILIANE MARQUES ALVES	98867750178	17/11/1978	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
MARIA APARECIDA BENITES	942008311040	02/03/1983	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
MARIA APARECIDA NOGUEIRA LOPES	32161344153	25/11/1961	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
MARIA CLEIDE DA SILVA VICENTE	77655737134	30/10/1975	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	4,00	9,00
MARIA DA SILVA ROSA	44794037104	07/10/1966	DEFERIDA	2,00	2,00	3,00	0,00	6,00
MARIA DE ASSIS INÁCIO	16048660120	11/07/1954	DEFERIDA	0,00	1,00	2,00	4,00	7,00
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	45674484120	14/05/1967	DEFERIDA	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DE ALMEIDA	02386064140	19/09/1988	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	4,00	5,00
MARIA DO SOCORRO LIRA	60975334115	01/08/1973	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA GISELA VALENSUELA BOBADILHA DE FONSECA	94775036149	01/02/1968	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
MARIA GLÓRIA MACHADO	49030299134	02/07/1962	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
MARIA HELENA DA SILVA	47534168104	03/08/1967	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA JOSÉ DE SOUZA ROSA	87196832191	04/06/1975	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA LÚCIA MENDONÇA	87833271187	16/11/1976	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00
MARIA LUCILA DE PAULA SARTÓRIO	09370355804	14/11/1959	DEFERIDA	0,00	1,00	3,00	2,00	6,00
MARIA PATRÍCIA ROJAS TOSTA	82285824168	17/10/1978	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS	97978493172	04/02/1980	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00
MARIA ROSA DURANES	83818995168	15/03/1965	DEFERIDA	2,00	1,00	1,00	4,00	8,00
MARIA ROSÂNGELA DA COSTA MATIAS	60956690149	18/09/1971	DEFERIDA	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00
MARIA SELENE DE ALMEIDA KATSUKA	40499154134	01/11/1967	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
MARIA SELMA LIMA DE SOUZA	84056495149	05/08/1977	DEFERIDA	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
MARIELA DITTMAR RAGHIANT	59574259153	15/11/1972	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00
MARILENE MAURÍCIA DA SILVA LIMA	59606908100	10/12/1974	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	3,00	8,00
MARINIVIA ANTONIA DA SILVA	61510050159	01/05/1974	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
MEREDIANA FERREIRA DA SILVA ALENCAR	02399596129	28/11/1989	DEFERIDA	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
MILENE COSTA FERREIRA OLIVEIRA	98516132153	14/02/1979	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00

Nome	CPF	Data de Nascimento:	Resultado da Inscrição:	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
MISLENE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	69930120149	10/02/1979	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MÔNICA CRUZ DE OLIVEIRA ACUNÃ	99826003115	17/04/1982	DEFERIDA	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
MONICA SIRLENE COENE BLANCO	96515791100	09/11/1982	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00
NATÁLIA INGRICI MELIN AGUIAR	00122663101	24/12/1981	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
NATHALLY MENDES VAREIRO FELIX	01686492170	05/09/1991	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NAYATIELE RODRIGUES DOS SANTOS	05705596189	27/10/1996	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NELIDA DE MATOS MENDES	78611385187	16/01/1974	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
NELMA ROSA PEREIRA	00407120106	17/11/1980	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00
NILDA GERALDA DOS SANTOS	04006041594	20/07/1988	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NILMA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	09114318881	01/08/1962	DEFERIDA	2,00	1,00	1,00	4,00	8,00
NORMA FRANCO DO NASCIMENTO VIEIRA	70996385134	07/11/1976	DEFERIDA	2,00	1,00	1,00	4,00	8,00
ODILAINE DE OLIVEIRA FERREIRA LOPES	69074488153	17/09/1977	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
OLINDA XAVIER RODRIGUES	75866781115	26/01/1974	DEFERIDA	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00
OTÍLIA MARITÊ CÁCERES VEIGA	828420191472	13/12/1975	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00
PATRICIA MAGALHAES SOUZA OLIVEIRA	00415807107	19/07/1982	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
PATRICIA REGINA LORENTZ DA COSTA	63935201168	14/11/1972	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	4,00	10,00
PRISCILA MARIA DA SILVA	03586088132	23/08/1990	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAIMUNDA FRANCISCA SANTOS SOUZA	86936123520	04/11/1965	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGINA LUCIA ARRUDA DOS SANTOS	40898695104	21/04/1966	DEFERIDA	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
REJANE SOARES DA CONCEIÇÃO	40492460159	16/05/1967	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00
RENATO BEZERRA XAVIER	81645910172	22/07/1978	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
RITA DE CÁSSIA AGUIAR LIMA	83096230110	14/02/1977	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
ROSA GALDINO	85092100125	10/03/1973	DEFERIDA	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00
ROSANA ALMADA GONÇALVES	36543918187	18/03/1963	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	4,00	10,00
ROSANA CLAUDIA DA SILVA	80719228115	15/07/1976	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	4,00	10,00
ROSANA LOPES DE SOUZA	54219809104	15/07/1971	DEFERIDA	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00
ROSANA OLIVEIRA SUARES PETERS	96194294191	11/10/1973	DEFERIDA	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
ROSANGELA DA SILVA FREITAS	03957812135	24/02/1990	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
ROSANGELA OLIVEIRA PEREIRA	00906674174	22/11/1984	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00
ROSELI ESPINDOLA DA COSTA	52819230130	14/01/1973	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	0,00	6,00
ROSEMEIRE RAMALHO FRANCO	65334396187	02/05/1972	DEFERIDA	0,00	1,00	00	00	1,00

Nome	CPF	Data de Nascimento:	Resultado da Inscrição:	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
ROSILENA BATISTA VALENTE PRIMO	66193117172	09/07/1977	DEFERIDA	2,00	0,00	0,00	4,00	6,00
ROZANA MARTINS DA SILVA DOS SANTOS	69986649153	17/08/1978	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00
SAMIA MAQUINÉ HAUACHE	59545437120	04/06/1970	DEFERIDA	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
SANDRA CRISTINA ENRIQUE DA SILVA MIRANDA	71742093191	01/07/1977	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
SANDRA TRELHA ZAVALA CRISTALDO	63723204104	30/03/1975	DEFERIDA	2,00	0,00	0,00	4,00	6,00
SELMA DA SILVA RIBEIRO	83116494134	09/07/1976	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
SHEILA DA SILVA GAITE	01279038101	27/09/1980	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SILVANA SILVA DOS SANTOS	04772690107	31/10/1993	DEFERIDA	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
SILVANA SIMÕES DE MOURA MONTEIRO	83614494187	05/11/1979	DEFERIDA	0,00	1,00	2,00	0,00	3,00
SIMONE ROCHA VIANA	00629768188	14/02/1983	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	2,00	7,00
SIMONIA APARECIDA BANDEIRA DA SILVA	70886350115	30/03/1976	DEFERIDA	2,00	0,00	1,00	0,00	3,00
SOLANGE FERREIRA DA SILVA	81079230149	03/12/1978	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	1,00	7,00
SOLANGE HOFFMANN DE OLIVEIRA	02836443111	23/04/1989	DEFERIDA	0,00	1,00	3,00	0,00	4,00
SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	00487837142	16/11/1981	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
SÔNIA ANGÉLICA DA ENCARNAÇÃO	69357579168	01/09/1979	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
SONIA SILVA DOS REIS	92884440178	15/08/1978	DEFERIDA	2,00	1,00	3,00	4,00	10,00
SUELEN DA SILVA SOUZA	04443593110	08/04/1993	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
SUELI APARECIDA GARCIA	52897540168	08/10/1970	DEFERIDA	2,00	0,00	1,00	4,00	7,00
SUELY FAGUNDES FERNANDES	85312960178	23/08/1973	DEFERIDA	1,00	1,00	0,00	4,00	6,00
TASSIA LETICIA DA SILVA	00655403108	30/08/1985	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
TATIANE RENATA DA SILVA GUEDES ARRUDA	81401221149	04/08/1975	DEFERIDA	0,00	1,00	2,00	4,00	7,00
TELMA MARIA DA SILVA SOUZA	54397570159	26/12/1972	DEFERIDA	2,00	1,00	1,00	0,00	4,00
THAYSA BARBOSA RAMOS	01625553188	13/04/1985	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00
VALDELICE DA CRUZ NINES	89792378129	03/09/1979	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	0,00	5,00
VALQUIRIA RICART DE SOUZA	87041073149	08/09/1979	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
VANDERLEY APARECIDA DA SILVA	46497889191	19/10/1968	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	0,00	3,00
VANICLÉIA CRISTINA DE OLIVIERA AMORIM	0063264129	04/03/1980	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
VANUZA TINNO	01462006167	18/01/1978	DEFERIDA	2,00	1,00	1,00	4,00	8,00
VENEZIA FERNANDES VIEIRA RECALDE	40348237120	31/07/1967	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00
VILMA APARECIDA RAMOS DA SILVA	06205425866	24/06/1961	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
VILMA DE LIMA SILVA	66308488100	10/10/1973	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00

Nome	CPF	Data de Nascimento:	Resultado da Inscrição:	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total
VIVIANE GUALBERTO VILHALBA	89025652115	25/07/1978	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
WALQUIRIA VIEIRA DE SOUZA MONTALVÃO	87718413187	25/01/1979	DEFERIDA	2,00	1,00	2,00	2,00	7,00
WANDERLEIA PINTO DE FIGUEIREDO	50051016168	29/03/1967	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
WILMA KARLA FONSECA	85732060120	11/09/1978	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	3,00	4,00
YZILEIA SANTOS DA SILVA	02211085130	27/01/1987	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
ZANER DA COSTA LEITE	56280602168	24/05/1973	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
ZULEICA NILZA FERREIRA BRITZ	94551316172	05/10/1997	DEFERIDA	2,00	1,00	0,00	4,00	7,00
ZUNILDA RAQUEL CABALLERO GARCIA	01422505111	19/08/1985	DEFERIDA	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

ANEXO II EDITAL n. 2/2020 – SAD/SED/CEI-ZEDU  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI-ZEDU/2020 INDEFERIDA, COM A RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL N. 1/2020 – SAD/SED/CEI-ZEDU

Nome	CPF	Data de Nascimento	Resultado da Inscrição	Fundamento Indeferimento
ABELINA AGUIAR DE ANDRADE	50627902120	27/09/1974	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a" e "c"
ADENIRA DA SILVA	03662257191	18/05/1966	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ADRIANA AGUILERA DA CONCEIÇÃO	85158372187	19/04/1977	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ADRIANA BARBOSA BARROS ARANDA	86981730120	14/02/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ADRIANA DA SILVA MARQUETI	26051949810	17/03/1975	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ADRIANA DIAS DE ARAUJO	94970998191	18/11/1980	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ADRIANA LIMA DE FREITAS	01023928116	28/09/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ADRIANE DUARTE OVIEDO	04949606126	08/11/1996	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ADRYELLI IRALA MARTINS GONÇALVES	02955029165	19/05/1990	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ALENICE ROCHA DOS SANTOS	14391517841	06/02/1965	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ALINE NOGUEIRA LIMA	02871312117	17/04/1990	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
AMAMBILE FRANCISCA ALVES	05297299110	19/12/1994	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
AMANDA BEATRIZ GONÇALVES	04253408133	04/06/1994	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANA CAROLINA FIMA PEREIRA	07075867339	08/09/1989	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANA CAROLINA GORATO DE ARAÚJO	00818492147	15/05/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANA CAROLINE GONZAGA ORTIZ	03911015100	12/07/1992	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANA CLAUDIA BISPO DE OLIVEIRA LESMO	91516129172	03/05/1975	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"

Nome	CPF	Data de Nascimento	Resultado da Inscrição	Fundamento Indeferimento
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	01271513110	31/01/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANA CLAUDIA HERRERO BARROSO DE CASTRO	11985978873	09/12/1974	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput e alínea "c"
ANA CLAUDIA PEREIRA NUNES	00104963190	24/08/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
ANA CRISTINA OLIVEIRA LARA	87417510191	26/04/1977	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANA FLAVIA DA SILVA LOPES	03756608107	04/03/1994	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANA FLAVIA DA SILVA LOPES	03756608107	04/03/1994	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANA LETICIA RAINHO FERREIRA	80853536104	01/07/1976	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANA MANOELA ARAUJO PEREIRA DE OLIVEIRA	99682362172	20/10/1983	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANA MARIA DA SILVA	76127729149	17/04/1969	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANA MARIA LUIZA DIAS	89669258120	25/01/1976	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANA MARIA RODRIGUES TOYA	16579420820	03/07/1949	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput e alínea "c"
ANA NERES VITAL DE OLIVEIRA	32167334168	20/02/1964	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANA PAULA DEFENDI	02156973164	19/04/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a", "b" e "c"
ANA PAULA DOS SANTOS REZENDE	01175057142	24/06/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANA PAULA DUARTE IFRAN	00003223183	21/07/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANA PAULA FRAZÃO CAVALLARO	73497690163	09/04/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANA VILMA MAGALHÃES DE QUEIROZ	63963116153	22/03/1974	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANAILZA GALEANO	58355219104	08/05/1974	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a", "b" e "c"
ANDRÉ LUIZ VIEIRA LEAL	86815547191	21/01/1978	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
ANDRÉIA DA SILVA DELMONDES	01320894160	10/07/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANDRÉIA DE LARA MEDINA CANDIDO	96658002134	31/07/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANDREIA LIMA DE FRANÇA	00656502126	12/03/1983	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANDREIA MENDES DO NASCIMENTO	77223705191	12/07/1975	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a" e "b"
ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS CIBULSKI	72066881104	07/05/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
ANDRESSA PEIL PLAMER	04215352029	13/05/1996	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "b" e "c"
ANGELA MARIA RIBEIRO	72258020115	21/07/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANGÉLICA CAPRILES SANTOS DO NASCIMENTO	89968450197	21/08/1977	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANGELICA MACIEL MESSA	03309645185	09/11/1989	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ANTONIA OCAMPOS	60942711149	13/06/1972	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
AOGUSTA GALVÃO DOS SANTOS	96455748115	16/10/1957	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
APARECIDA CELESTINA BATISTA DE SOUZA	69993475149	18/05/1982	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
APARECIDA DE LIMA AMORIM	59606371115	14/05/1972	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a" e "c"
APARECIDA FREIRE DE OLIVEIRA	36782130149	30/12/1965	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"

Nome	CPF	Data de Nascimento	Resultado da Inscrição	Fundamento Indeferimento
APARECIDA ROSA DA SILVA	55906079149	08/04/1968	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ARIANE KELLY DE SOUZA MATIAS BENITES	80733468187	07/09/1974	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ARIANNA FRANÇA FLORIANO	00761706160	24/01/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ARIANY MIGUEL DE LIMA	03073111123	11/09/1989	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ARIELLY LINS VIEIRA	03143261110	13/09/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ARLETE MADALENA SILVA FRANÇA DOS SANTOS	79594699187	16/02/1975	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ARLETE PRISCILA VIEDA	34136733860	26/12/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ARLETE REGINA BREGOCHI	80733514120	03/01/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ARYANNE FERNANDA REZENDE TEIXEIRA BARBOSA	02077273178	14/06/1990	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
AURÉA NUNES DE ANDRADE	01568208111	09/04/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
BARBARA HELGA KASPARY DOS ANJOS	015467583123	10/01/1996	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
BÁRBARA OLIVEIRA SIQUEIRA	02855010110	23/10/1989	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
BEATRIZ APARECIDA BARCELOS '	04226446682	08/09/1978	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
BETHÂNIA ISIS FERREIRA	03511674123	29/08/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
BIANCA SANTOS VILLAS BOAS	05447282110	31/10/1994	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
BRUNA CAROLINE CORDEIRO DOS SANTOS	03027136119	05/06/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CAMILA ARAÚJO BUBA NAHAS	00111114101	07/12/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CAMILA COSTA COELHO ALVES	05715292166	12/09/1994	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CARINE RODRIGUES	01851042156	16/11/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CARLA CRISTINA SAPATERRA FERRAZ	69211175100	17/05/1978	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CARLA MARTINS PEREIRA RODRIGUES	03214741128	19/05/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CARLOS RONEY DA SILVA TOMASSINI	92717241191	20/07/1980	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CÉLIA REGINA BRAGA DE MACEDO FERREIRA	04124925719	18/08/1970	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CÉLIA VIANA	83692053134	09/05/1975	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CIMERE GONÇALVES DE FARIAS	02414188103	12/08/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CINTIA DA SILVA BORGES	01872927106	10/09/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CINTIA QUELI MATOS DE CARVALHO	018294470175	21/12/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a", "b" e "c"
CÍNTIA RAQUEL FERREIRA MERCADO DE ALMEIDA	00772090106	30/04/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CLARICE BATISTA BRAGA	70467544115	15/09/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput e alínea "c"
CLAUDIA LÚCIA MEDINA	43729479172	29/02/1972	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CLAUDIA REGINA DA SILVA MATTOS	69972931153	10/03/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CLAUDINEIA CARDOSO DE AZEVEDO	96624337168	24/12/1980	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CLEIDE ARCE LEMES	81019149191	04/08/1977	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"

Nome	CPF	Data de Nascimento	Resultado da Inscrição	Fundamento Indeferimento
CLEIDE DA SILVA MORAIS	00165889160	13/02/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CLEIR VASCONCELOS GONÇALVES	29315255100	22/02/1961	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CLEOMAIR DE OLIVEIRA GARCIA	72919159100	03/07/1985	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CLEONICE PEREIRA DA LUZ	55876692115	27/07/1960	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CONCEIÇÃO BORBA DEALÇAMENDIA	30571987168	08/12/1962	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CRISTIANE DOS SANTOS BALDOW	09546938769	25/06/1980	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
CRISTINA ENCINA DE BARROS	44521995187	13/02/1965	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a", "b" e "c"
CRISTINA RAQUEL GOMEZ FERNANDES	40443540144	20/09/1962	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput e alínea "c"
CYNTHIA GEREMIAS DA COSTA	01254730109	06/05/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
DAIANA ALVES DE SOUZA	05188769182	03/06/1993	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput e alínea "c"
DAIANA ESTER CHIMENES ESPINOZA	98381660149	17/08/1982	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
DAIANE DE SOUZA CARVALHO	01483338185	30/05/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
DAIANE MARQUES ALFONSO	02433375107	12/05/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a" e "b"
DANIELA CRISTINA DOS SANTOS BARRIOS SILVA	28522292850	16/09/1978	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
DANIELA SALAZAR RIVAROLA	02273374178	20/05/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
DANIELE MEDINA DA CRUZ	00687500133	18/11/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
DANIELLA OLIVEIRA DE JESUS	04838026110	26/08/1993	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "b" e "c"
DANITHIELE FIGUEIREDO	83103511191	10/08/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
DAYANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA TICO	02427103101	23/02/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
DAYANE DA SILVA ALVES TABOSA	02579360174	24/07/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
DEISE APARECIDA MADER	54398746153	03/12/1969	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
DEIZE AZARIAS DOS SANTOS RUFINO	58020209115	26/08/1974	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
DELKIS MARILIS DOS SANTOS MEIRELES COUTO	99166062187	28/01/1983	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
DIANA COPPES DOS SANTOS	06391947104	04/05/1998	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
DICLÁ SANTOS GUEIROS	54407079134	19/03/1971	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
DIRLENE SILVA GONÇALVES OLIVE	60902990144	12/03/1972	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
DORIANI ALVES SABINO	00183525108	01/07/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
DULCE HELENA RODRIGUES	16388518168	12/09/1960	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
EDA REGINA DE ALBURQUERQUE MARTINEZ	50690140134	18/07/1974	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
EDILEUZA FERREIRA DA COSTA	80862268168	10/11/1973	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
EDNALVA DA SILVA GONÇALVES	08062562816	03/01/1968	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
EDNILZA BORGES ALMEIDA DA SILVA	01748042106	23/09/1964	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA	03410884122	20/06/1989	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"

Nome	CPF	Data de Nascimento	Resultado da Inscrição	Fundamento Indeferimento
ELAINE DA SILVA	90319320197	07/02/1977	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ELAINE DE CASTRO SILVA	89974158168	04/03/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a", "b" e "c"
ELIANA CRISTINA RODRIGUES LEAL DIAS	60792213149	22/12/1975	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ELIANA MARTINS CORREIA DE FRANCA	81706332149	28/07/1977	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ELIANA PADIAL DA SILVA	32193963134	26/07/1964	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ELIANE FERNANDES LAPINSKI	92726267149	31/10/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ELIANE GONZALEZ BATISTA	00916119114	23/06/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ELIDA ISILDINHA FRANCO DOS SANTOS	25632701115	10/01/1962	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ELISANGELA ESCOBAR COLMAN	81855702134	31/12/1978	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ELIZABETH VARGAS ARAÚJO	51965119115	10/10/1970	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput e alínea "a"
ELIZABETHI VIANA COSTA ASSIS	52887367153	19/05/1964	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ELIZANGELA DA SILVA VILELA DOS SANTOS	00218465106	22/06/1982	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ELIZANGELA VITOR WOETH	58271759191	30/03/1974	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ELOINA CARLA DE SOUZA LEAL	03896068121	11/06/1990	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ERICA VALENTE ARAUJO	52823768148	04/06/1970	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ERIKA DA SILVA DE SOUZA	93588640100	23/11/1976	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ERIKA DORNELES DOS SANTOS PEREIRA	63900068100	26/10/1976	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ERIKA RODRIGUES ROSA	97362140100	02/04/1982	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "a"
ESTER GONÇALINA RODRIGUES DE ALMEIDA	03108598163	11/02/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
EUDILENE DE SOUZA ARRUDA	01294837109	20/09/1980	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
EUNICE GONÇALVES DOS SANTOS	00023743158	07/02/1983	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
EVANILDE GOMES DE PINHO	51860961134	06/07/1971	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
EVANIR LEMES BRAZ	37389483172	25/11/1967	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
EVELYN GOMES FERREIRA	74019384134	03/09/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
FABIANA AIVI DE SOUZA	02895764158	27/09/1989	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
FABIANE BONFIN DO NASCIMENTO	01165583186	07/07/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
FABIANY SHEILA PEREIRA XAVIER	03344643150	16/07/1990	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
FABÍOLA ESTEVAM DE ARAUJO	75291878649	09/11/1972	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
FABIOLA MARIA NOCRATO FREITAS CARDOSO	42584310368	30/11/1971	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "b" e "c"
FÂNIA CHAVES	60122005104	12/09/1962	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
FÁTIMA APARECIDA LOPES FLORES GERTRUDES	54180899191	18/09/1970	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
FIAMA PRATES DE ARAUJO	04827797137	23/04/1992	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
FLÁVIA CORRÊA RODRIGUES	00995415137	30/09/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"

Nome	CPF	Data de Nascimento	Resultado da Inscrição	Fundamento Indeferimento
FLÁVIA MORAES DE MENDONÇA BALDASSINI	01491168102	01/04/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
FLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA	03211262113	04/12/1990	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
FLAVIO ALVES PAES FILHO	04151229108	21/09/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
FLORENCE JOYCE LOPES ROSA	04138522107	21/12/1990	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
FRANCIELE VAREIRO RODRIGUES	02798580196	02/04/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
FRANCIELLEN DO AMARAL OLENTINO	03909679129	27/06/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
FRANCINI TONIAL	01269052152	11/11/1985	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
FRANCISCA KACILENE NUNES RAMOS	16416642824	27/03/1977	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
FRASCIMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	03693836132	17/07/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GABRIELLA FERNANDA WAGNER DA SILVA	05920080108	28/07/1996	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GARDENA MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS	25181159869	19/12/1977	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GEISA BAIROS CANOFE PINHEIROS	97175900104	18/08/1982	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GELI CELINA MIRANDA LUGO POQUIVIQUI	01349276138	22/09/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GENISIA SILVA DE JESUS	90988272172	17/09/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GEOVANE CRISTINA GAUTO NUNES	08660191100	06/08/1980	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GERUZA RICARTE	02697055118	06/04/1990	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GEVERSON CAVALCANTE DA SILVA	01238500102	16/02/1985	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GISELE CASTRO BARROS	05673310161	08/06/1997	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GISLAINE DE OLIVEIRA	98103865168	02/03/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GISLAINE DE OLIVEIRA ALVES	05434771184	11/03/1995	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GISLAYNE FARIA ESPINDOLA	68897570178	09/03/1971	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GIZLAINE FIGUEIREDO SILVA	03484503114	28/04/1989	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GLADYS DA COSTA CRUZ LOBO LARANJEIRA	82944580159	30/11/1978	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GLAUCIA ALVES DA SILVA CONCEIÇÃO CANHETE	87784009100	18/05/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GLAUCYA MIRANDA DE REZENDE	05458983157	07/05/1995	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GLEICE GOMES DE SOUZA	95073736168	30/11/1980	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GLEICE KELLY LACERDA	73763330100	18/08/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GLEICIANE SANTOS COSTA	03318963119	15/01/1992	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
GRACE KELLY ROMEIRO DE SOUSA LACERDA	66144280120	14/02/1976	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
HANAYARA OLIVEIRA DA SILVA TEIXEIRA	03883380164	25/05/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "b" e "c"
HARIENE DE OLIVEIRA MOLINA	03079501152	24/08/1990	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
HELEN MORGANNA BEZERRA RAMALHO DE ALMEIDA	52561208168	23/07/1970	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
HELIDA GIOVANI DE EMILIO	54398541187	04/09/1972	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"

Nome	CPF	Data de Nascimento	Resultado da Inscrição	Fundamento Indeferimento
ILMA CRONEMBAUER MEIRELES	89382455192	11/02/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "b" e "c"
INGRIDY APARECIDA COSTA CHIMENES	00626702127	30/04/1985	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
IONICE FERREIRA DA SILVA	61373966149	31/05/1969	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
IONICE LUIZA DE CARVALHO ADRÃO	61497045134	01/11/1970	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
IRIANE MARA DINIZ	02567205179	06/01/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
IRINÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA CAETANO	84741899187	19/04/1977	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
IRIS BRITES DE OLIVEIRA DA COSTA	04895040194	15/04/1996	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ISABEL CRISTINA MORAES DA CRUZ	01599458101	04/06/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ISABEL MAFORT MORAES	06453913100	11/09/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ISABELA TAIS EVARISTO DA SILVA	05460962129	28/02/1994	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ISMARINA FREIRE DE MENEZES	40406350191	07/05/1966	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
IVONÍZIA MARIA DOS SANTOS	82640327100	10/06/1978	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JACKELINE ANNE DE SOUZA BRITO STEINNAGEL ALVES	02374002195	21/03/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JACKELINE CORRÊA DE FARIA SILVA	03307472151	11/09/1989	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JANAINA DA SILVA RAMÃO BURCH	04021048111	10/08/1993	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JANAÍNA FERREIRA LUZ RODRIGUES	82878099168	22/12/1978	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JANAINA SILVERIA VIEIRA FRANÇA	024961801	02/10/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JANE DA CRUZ DE SOUZA	03224093145	30/09/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JANETE GNOATTO DE SOUZA	62109421134	02/04/1970	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JANINE DE ARRUDA VILALVA	04004641101	29/07/1993	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JAQUELINE ALDAVEZ DE OLIVEIRA	06458372108	12/12/1998	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JESSICA DA COSTA BRITO	03517441180	21/12/1998	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JÉSSICA DALCYANE MENEZES BARBOSA	03173558138	11/04/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JÉSSICA SANTOS LIMA DUARTE	03823641123	11/01/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JEYCE ROCHA PINTO	00382223101	02/06/1989	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JOANA MARTINEZ ESPINDOLA	44664460163	24/06/1966	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "b" e "c"
JOELMA ALINE AJALA DE ANDRADE	03367610151	17/12/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JOSIANE DOS SANTOS	03531461109	22/10/1989	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JOSIANE GOMES GUILHERME	84557389104	24/06/1977	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput e alíneas "a", "b" e "c"
JUCILENE SAUCEDO MAGALHÃES FERNANDES	01260176118	17/12/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JULIA DUARTE DE SOUZA	06109278272	01/05/1997	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput e alínea "c"

Nome	CPF	Data de Nascimento	Resultado da Inscrição	Fundamento Indeferimento
JULIANA GARCIA	06354938962	03/06/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JULIANA INÁCIO DA SILVA	02793424110	09/04/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JULIANA SILVA DA CRUZ	06304224192	30/12/1997	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JULIANE ALVES BRITO DUELA FUZINATO	02180318154	07/11/1990	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JULIÊ DE MORAES COUTO DA SILVA BASSO	99636670153	31/10/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
JUSCILENE PEREIRA DE SOUZA	02312238110	25/08/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
KAMYL A LOPES LEMOS	02559741164	08/01/1990	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
KARINNE RONDON SOUZA DI Lolla	03546805100	17/08/1989	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
KAROLINE BATISTA SALVATERRA	02402118121	07/04/1989	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
KAROLINE RIOS CANHETE MEIRELES	02601925116	02/07/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
KAROLYNY AMORIM SILVA	06437218193	29/04/1998	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
KATHERINE CRISTINE COSTA CAMARGO	02221963199	13/05/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
KATHIA CACERES SANTANA	86729446153	10/04/1980	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
KATIA LEDIANE ALVES BARBOSA	88221555134	04/03/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
KATIUSCE DE ASSUNÇÃO GALIANO	03172048152	14/07/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
KEDMA GOES DA CUNHA GIMENES	00405069162	09/05/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
KEILA APARECIDA FERREIRA	85805734168	14/01/1980	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
KEILA ROSA DOS SANTOS CATAPAN	79683118100	03/12/1974	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
KELI VIEIRA DOS SANTOS	97112631149	19/02/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
KELLY ABRÃO DE OLIVEIRA	94564906100	13/03/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "b" e "c"
KELLY ADRIANA ALVES AYALA	97073318104	22/06/1980	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
KELLY LUIZ	03434914196	17/09/1990	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
KELLY REGINA RODRIGUES SOARES BOTTARO	87808277134	29/03/1982	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
KEROLYN CRISTINA RANGEL DA SILVA	05576421167	06/11/1995	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
KETTULYN LIBANIA DA SILVA NEVES	03877685137	16/07/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
KÉZIA DOS SANTOS	02265074160	03/10/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a", "b" e "c"
LAÉRCIO SEBASTIÃO OLIVEIRA DA CRUZ	03419133162	05/09/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LAÍS FREITAS MONTEIRO SAITO	04978215161	04/08/1993	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LAREN DE ALMEIDA FONSECA	04851857179	17/06/1995	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LARISSA DE SOUZA HEICHEBERG	05544283184	09/12/1996	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LARIZA BARBOSA DO NASCIMENTO	05919949171	24/09/1995	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LEIDIANE SANTOS DA SILVA	01092477527	14/10/1982	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LEILA HONORATO DO PRADO	25004077134	1/1/0001	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a", "b" e "c"

Nome	CPF	Data de Nascimento	Resultado da Inscrição	Fundamento Indeferimento
LEILA PEREIRA DE ARAUJO	78693640100	29/09/1976	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LEILA SOUZA MIRANDA DO COUTO	00266391141	02/05/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LENIRA INÁCIO DA SILVA	50633597104	14/05/1974	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LEONICE CLOTILDE TOCHETTO	62125672120	28/12/1973	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LETICIA APARECIDA EUGÊNIO CUSTÓDIO	06825744143	05/02/1998	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LETÍCIA AUXILIADORA NEUZZI DE OLIVEIRA VIEIRA	25693735168	23/07/1962	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA	05455104144	12/05/1995	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LIBERATA ALVES DE SOUZA	33734801168	19/12/1962	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LIDYANE PEREIRA PINTO	01147593167	04/08/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LINDALVA CARVALHO DA COSTA ALVES	30206049234	27/08/1969	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LINDALVA PADILHA DE OLIVEIRA	99511843168	22/11/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LISIANE DOS SANTOS WERPACHOWSKI	65240308187	03/09/1974	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LIVIA MARIA DA COSTA FERREIRA	89444841120	13/06/1978	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LORENA LYSIANE BATISTA SANCHES	001273383	03/08/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
LUANA CELIA PINHEIRO DE SOUZA	05338839970	29/10/1982	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LUANA TAMIRES MACHADO	02430198150	22/05/1990	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LUCÉLIA DA SILVA PINHEIRO	04417796114	28/08/1990	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	40450694100	28/02/1964	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
LUCIANA ALVES PONTES	02993828185	31/05/1992	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LUCIANA EFIGÊNIO ANEZI	01327880121	22/10/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LUCIANA FIGUEIREDO DE ASSIS	06984075807	20/07/1965	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LUCIANA JUSTIANO OTA LIMA	50132393115	30/06/1973	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LUCIANA PEREIRA FRANCISCO	92677169134	26/09/1980	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LUCICLEIDE RAMALHO MONTEIRO	00318589109	05/12/1983	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a", "b" e "c"
LUCIENE FOGAÇA DE SOUZA	44498071115	01/09/1962	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LUCIENE MENEZES RAUHUT	8134157114911	11/04/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
LUCIENE QUINTEIRO CORRÊA TOMOZATO	32146612134	18/11/1964	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LUCILA ALVES DA SILVA	73725820163	25/01/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LUCILENE ARAUJO MORAIS	94375518120	09/07/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LUCIMARA FALCO LEDESMA	66263263172	12/01/1972	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LUCINEIA PANIZZI	93858775900	15/08/1974	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LUCIRLEI DE OLIVEIRA GARCIA ROCHA	00308909186	08/12/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LUIMARTIN DUARTE GARCIA	00099353121	31/05/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"

Nome	CPF	Data de Nascimento	Resultado da Inscrição	Fundamento Indeferimento
LUZIA PEREIRA DA SILVA	35595469153	20/12/1962	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LUZIA RAMONA DE ARRUDA RODRIGUES	24925560182	31/08/1961	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
LUZINETE ARAUJO DE SOUZA FERRONI	28316523833	15/05/1980	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MAGALI SOLABARRIETA DOURADO	29164938832	01/12/1974	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a" e "c"
MAIRA DA SILVA GARCIA	63952718149	25/01/1975	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARA CRISTINA ISRAEL TORQUATO	01881699110	26/03/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARAISA TORRES GUTIERRE	00880689196	28/04/1985	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARCELA GONÇALVES BATISTA	00478146167	23/10/1983	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARCELA MARCIA BRITO DA SILVA	92679846168	14/06/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput e alíneas "b" e "c"
MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS VENDAS DIAS	99370573100	26/06/1982	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARCIA FERNANDES REIS	99096889134	16/02/1970	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput e alíneas "a" e "b"
MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	04003334140	11/08/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARIA APARECIDA DA SILVA	33739846100	08/02/1965	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
MARIA APARECIDA PEREIRA DE MORAIS	37903721100	11/05/1966	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
MARIA AUGUSTA MARTINS PEREIRA RETAMOSO	59572396153	10/10/1970	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARIA CÍCERA RAMOS DA SILVA	77955710104	25/07/1975	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARIA CLAUDETE DA SILVA SANTOS GOMES	82952183104	26/12/1978	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARIA CONÇUELO DURÃES NUNES	68724098604	19/06/1968	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARIA CRISTINA FAGUNDES DE CASTRO	79953131104	16/02/1969	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARIA DE LOURDES RIBEIRO GIL DA SILVA	31391931149	01/03/1961	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
MARIA DO CARMO DA ANUNCIAÇÃO	27287556120	NÃO CONSTA	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput e alíneas "a", "b" e "c"
MARIA DO SOCORRO HOLANDA QUEIROZ LEITE	81718357249	17/07/1970	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARIA ELAINE SOARES PONTES BROGLIO	95263470134	21/03/1978	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARIA FABIANA GORETE CANDIA	01462858163	04/02/1983	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput e alínea "c"
MARIA HELENA MARQUES FERREIRA	46453687199	27/06/1965	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARIA NILZA ANDRADE DOMINGUES	16428218100	23/05/1960	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARIA RITA DINIZ ROCHA SANTANA	92601685115	01/08/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a", "b" e "c"
MARIA ROSA SOBREIRA DE ALMEIDA	57039950278	14/06/1975	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARIA SOLANGE LENCINA	22033386104	12/10/1960	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARIA TAÍS ALVES DA COSTA	00851484158	12/03/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARIANA CRISTINA MOREIRA SANTOS	02643735102	14/10/1993	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"

Nome	CPF	Data de Nascimento	Resultado da Inscrição	Fundamento Indeferimento
MARIANA CRISTINE CRUZ CARVALHO	36302072857	28/08/1996	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a", "b" e "c"
MARILEIDA SARAVI MAIDANA	32044208172	28/04/1962	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARINA ANGÉLICA ALENCAR MOREL	89450647100	06/08/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARINA GAETE DOS SANTOS	36810720197	14/12/1964	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput e alínea "c"
MARINA GONÇALVES DA SILVA FALCÃO	32204388149	03/04/1962	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARINEIA DIAS DA SILVA DE SOUZA	66192897115	18/11/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARINÊS GEROTTO LOPES DE ABREU	85461768171	26/01/1961	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARIUSA CUSTODIO DA SILVA	45677603104	12/10/1969	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput e alínea "c"
MARLI PAETZOLD NEVES	40812715187	14/12/1966	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MARLUCE SANTOS DE FREITAS SALDANHA	001502326	28/04/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MAURA RIBEIRO MORALES	79375898172	20/07/1972	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a" e "b"
MAXELLINE DA SILVA DOS SANTOS	03637834154	30/12/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MAYARA REGINA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	02629318184	26/07/1989	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MAYARA VILA NOVA DA SILVA YARA	03741512109	27/09/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MICAELLA DOS SANTOS GOULART	001585706	02/08/1993	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput e alínea "c"
MIRIÃ SALUSTIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	00351020128	10/09/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MIRIAM JESUS DO NASCIMENTO	88668568191	21/01/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MIRIAM LOPES ABREU	90029674115	06/06/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "b" e "c"
MIRIAN DOS SANTOS SILVA CANO	73290980197	16/01/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MIRIAN JAIME DE JESUS	95602801120	19/09/1982	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "b" e "c"
MIRIAN PEIXOTO DE AZEVEDO DA COSTA	01071913182	09/09/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MÔNICA DA SILVA SANTOS	01608457184	03/05/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
MORGANA GARCIA GOMES	01152854151	24/12/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
NÁDIA DE SOUZA LIMA	82715297149	18/02/1978	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
NÁDIA DO PRADO GREGÓRIO NOGUEIRA	01445118190	12/03/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
NAIDE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE NETA	92659020515	03/05/1978	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
NARA KATIUSCIA LOPES DE SOUZA	62648233334	01/10/1975	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
NATÁLIA CRISTINA LUGO DA GAMA	00314589120	30/07/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "b" e "c"
NAZARÉ MARIA DA SILVA ZINATTO	69894302149	21/10/1967	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
NELY PEDROZO SOARES	56166648120	26/07/1973	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
NEUZIANE GUIMARÃES ANGULO	01799917282	22/06/1994	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
NILEIDE APARECIDA DE MEDEIROS	25000500172	13/07/1960	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
NINFA GRACIELA GONÇALVES	61421189100	26/05/1974	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"

Nome	CPF	Data de Nascimento	Resultado da Inscrição	Fundamento Indeferimento
NUBIA SOARES LOPES	48170518172	01/01/1972	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ODILEIA DE OLIVEIRA FERREIRA BORGES	69345600191	11/11/1978	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
PAMELA ROBERTA FERREIRA	00404729142	07/09/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
PATRICIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DIAS	96671955115	30/04/1983	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
PATRICIA GRACIELA DOS SANTOS	73456063253	10/08/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
PATRICIA MARQUES DA SILVA	00513719105	08/04/1983	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
PATRICIA MOREL GOMES	98189247115	03/09/1982	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	89453646172	08/05/1980	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
PATRICIA SANTOS DOS SANTOS PAREDES DE ASSIS	96449470100	26/12/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
POLIANE SCHARF VIEGAS	95501320134	16/10/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
PRISCILA CABALHEIRO VIANA CHAVES	00553517198	19/12/1985	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput e alínea "c"
PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	43334846857	11/07/1996	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
PRISCILA PERALTA DA SILVA	03105140107	09/07/1970	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
QUEILA HELENA DOS SANTOS	02309609102	23/09/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a", "b" e "c"
RAFAELA FERNANDES NABHAN DE BARROS	01638761183	11/02/1996	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
RAIANY BENITES LIMA	05032827150	27/05/1994	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
RAMONA ODETE MACHADO TOLEDO	69539537134	02/09/1975	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
RAPHAELA DIAS MORAES	04824132126	10/05/1996	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a" e "c"
RAQUEL GONÇALVES DA COSTA	55879977153	30/11/1972	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
RAYNIELLE DE ARAÚJO GARCIA	03448211109	17/12/1989	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
REGIANE CRISTINA DAVID	00668020164	20/03/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
REGINA FERNANDES VIEIRA FARIAS	56166087187	28/05/1974	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
REGINA MARIA DA SILVA ESPINDOLA	40405389191	10/10/1966	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
REJANE LETICIA PEREIRA GUEDES THAMES	92165672104	10/02/1980	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
RENATA CRISTINA LINO VALENCIO	48950319187	03/09/1974	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
RENATA FONSECA OLIVEIRA	09630248126	19/07/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
RENATA SILVESTRE DE SOUZA VILELA	72777087172	20/05/1985	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
RITHIELLE CHAVES LEDESMA	03168258164	30/04/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
RIZELDA SILVA DA SILVEIRA	10999360710	06/11/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
RONY VÂNIA DA SILVA FERREIRA	52983820106	29/09/1968	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ROSA MARIA MACEDO DE SOUSA LEMES	86799789149	10/05/1976	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a", "b" e "c"
ROSANA DA SILVA FREITAS	02802909185	06/11/1989	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ROSANGELA DE FREITAS DA SILVA	83115706120	10/02/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"

Nome	CPF	Data de Nascimento	Resultado da Inscrição	Fundamento Indeferimento
ROSÂNGELA FRANCISCA DOS SANTOS LOPES	03538366136	09/07/1978	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSSA	32255667134	20/04/1964	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ROSANGELA MARIA FONTOURA	36735884191	13/11/1964	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ROSANI GRACIANE ORTEGA LOPES	32125854805	11/02/1983	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ROSIANE DOS SANTOS FERREIRA	01983069116	20/09/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ROSILÉIA MEIRA SILVA	94967733115	13/07/1982	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ROSILENE DE SOUZA MEIRA	02540172156	18/03/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a", "b" e "c"
ROSILENE SANTOS VILHALBA	65404602104	31/07/1977	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ROZILDA ANASTACIO MORAES	95616349100	21/11/1980	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
RUBIANA FAGUNDES DA SILVA	02472632142	19/05/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
RUTH SANCHES	33843457115	08/09/1963	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SABRINA BRITO DOS SANTOS	06363588103	19/04/1997	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SABRINA RAQUEL DOS SANTOS	03558808142	17/12/1990	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput e alínea "c"
SAMARA GRANJA PEREIRA	31570019819	20/10/1983	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SAMARA MEDINA MANDU BARBOSA LIMA	03050933127	10/04/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SANDRA DA SILVA CORRÊA	69427542187	07/11/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SANDRA REGINA DE MEDEIROS	80029671191	20/09/1974	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SANDRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	69793018100	15/08/1978	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SANDRA ROSEMAR DA SILVA	33773190182	23/09/1963	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SEBASTIANA PEREIRA DE ALMEIDA NAZARETH	24930725100	26/03/1958	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput e alínea "c"
SELI ELIAS SOBRINHO	95494367134	18/04/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SELMA DOS SANTOS SEMEÃO	00841572160	09/08/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SEVERINO BRITO GONÇALVES	82798966191	01/04/1977	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SHEILA EVA AGUILERA MANDELE DE PAULA	25759736191	15/12/1959	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SHIRLEI RODRIGUES CAVALHEIRO	81154437191	19/02/1975	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SIDINEIA SABINO	98742124115	23/04/1980	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SILEIS ANDRADE DA SILVA MUSULIN	61539473104	26/07/1970	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
SILVANIA BATISTA DA SILVA	25564684168	27/02/1958	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
SILVIA ANDRÉA DA SILVA FIGUEIREDO	71626280100	26/08/1978	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SILVIA SOARES DA SILVA	26621799830	04/03/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a" e "b"
SIMONE CORDEIRO GONZALES	59552573149	01/10/1971	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "b" e "c"
SIMONE DANTAS DE MEDEIROS	47434996404	17/02/1962	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"

Nome	CPF	Data de Nascimento	Resultado da Inscrição	Fundamento Indeferimento
SINEZIA FATIMA RECALDI	61542750130	26/11/1967	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput e alíneas "a", "b" e "c"
SIRLEY DE MATOS RODRIGUES PEREIRA	48950262134	12/08/1971	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SIUMARA GARCIA ARCE	82571392115	16/03/1975	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SOLANGE FUZINATO	00175131137	02/09/1980	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SOLANGE SOUZA MARQUES	63949663153	14/07/1975	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SONIA ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA	28505050134	22/12/1962	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SONIA MARIA DA SILVA	60791071120	19/03/1968	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
STEFANY MENDONÇA DUARTE	72157003134	05/10/1985	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
STEFFI HAAS FRETES	02481530136	06/08/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
STELA ORTIZ OLIVEIRA SILVA	00732238161	18/03/1985	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
STER ORTIZ OLIVEIRA TOMASSINI	02185874144	13/01/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SUEILE CRISTINA SOUZA SANTOS	71739602153	29/03/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a", "b" e "c"
SUELEN MARTINES REJALA MEIRA	01942114109	13/09/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SUELI ELIAS SOBRINHO	95494367134	18/04/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SUELI MOREIRA MATOS	55492266187	17/06/1970	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SUELI SIQUEIRA DA SILVA REZENDE	83918159191	19/07/1978	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SUELLEN CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	01987227107	01/02/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SUÉLLEN VIEIRA MORENO	01974495140	03/07/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SUELY LEITE NUNES	98317628191	01/02/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SUSANA PETRY MOREIRA	03760736165	22/03/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SUZIE DÁVALOS GUIBU	97463159191	24/03/1982	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
SUZIELY APARECIDA CUELLA DA SILVA	01624991165	10/06/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
TAIANI DE SOUZA DURÃES	02175181170	21/07/1988	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
TAICISA NUNES DE ALMEIDA	05179272173	15/03/1993	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
TAÍS ELENI GONÇALVES DA SILVA	77627881153	21/12/1970	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
TÂMARA DANIELLA FERREIRA	86494139191	01/05/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	36841931866	23/11/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
TÂNIA FÁTMA DE SOUZA GOMES PEREIRA	33886563120	06/04/1967	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
TATIANA BARBOSA DE MORAES FREITAS DA SILVA	17645693851	03/03/1973	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
TATIANA ESPINOSA	89076362149	02/01/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
TATIANE SELES DA SILVA	000962432105	13/05/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
TAYANA DIONER RODRIGUES CAETANO	03936114188	28/06/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"

Nome	CPF	Data de Nascimento	Resultado da Inscrição	Fundamento Indeferimento
TAYANE DOS SANTOS SILVA	02204828106	05/02/1986	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
TEREZA ANGÉLICA DE SOUZA E SILVA	47498080168	15/07/1968	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
THAÍS GOMES DE MIRANDA DOS SANTOS	04649253128	06/11/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
THAIS LORRAINY FURTADO FERREIRA RIBEIRO	04133779118	09/08/1993	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a", "b" e "c"
THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	02240519118	26/08/1991	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "b" e "c"
THAIS RELRYE WERNER DOS SANTOS	06415781138	29/11/1998	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
THAIZE ANE FERREIRA BATISTA	98431110104	27/10/1983	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
THALITA ANALINE CARVALHO NOGUEIRA DE MENDES	01133456154	24/11/1984	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
THIAGO DA SILVA SOUZA	04723581111	11/08/1993	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
THOMAS RAVELLY SILVA CANTUARIO	02109307218	01/10/1993	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
VALDENICE GONÇALVES DO NASCIMENTO SANTOS	63948524149	11/10/1972	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
VALDIRA DE SOUZA AMANCIO	36815241149	12/02/1966	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
VALDIRENE JORGE MEIRELES SOUZA SILVA	55877320106	29/05/1971	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
VALERIA DIAS TEIXEIRA	04189372145	18/06/1993	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
VALÉRIO ALVES SANÁBRIA	80535933134	08/12/1975	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
VANELIZ TORRES DE ALMEIDA	00137975147	26/07/1983	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
VANESSA PINHEIRO	93238495100	16/09/1979	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
VÂNIA CRUZ CAVANHA	00567986101	21/07/1981	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
VENIR CARDOSO DE AZEVEDO	55450822120	07/10/1951	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "a"
VERA EUNICE DIAS FREIRE	79037356168	22/01/1974	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
VIRGINIA FRANCISCO LEITE DE FIGUEIREDO	60753811120	01/01/1956	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
VIVIANE CHAVES DA SILVA	02089145102	14/09/1987	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
VIVIANE RAMIRES HOFFMEISTER	03591944190	08/09/1993	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
VIVIANE SANCHEZ RIBEIRO MAKSSOUD	63865041191	21/05/1974	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
WALLÉRIA GONÇALVES BATISTA	81277890110	03/03/1978	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
WANESSA TURAÇA ANDRADE	99282895149	05/07/1982	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
WIVETH LIENER FELIX DE FREITAS	48969613153	02/10/1966	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, caput
YARA DAVILA GALHARDO	54329493187	05/09/1971	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
YARA GOMES LARA	55847811187	22/04/1972	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
YARA RAFAELA DA SILVA NASCIMENTO	06439460129	28/12/1997	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alínea "c"
ZILMA OSÓRIO DA GAMA	48936553100	15/06/1970	INDEFERIDA	Subitem 4.2.2, alíneas "a" e "b"

**EDITAL n. 8/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.084, de 31 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o extrato contendo as decisões dos recursos solicitando a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), para fins de cumprimento de requisito editalício, interpostos perante a Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul dos Quadros de Praças Policiais Militares - QPPM e de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, conforme Anexo Único deste Edital.

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 8/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DOS RECURSOS RELATIVOS À FASE III: DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA**

<b>QUADROS DE PRAÇAS QPPM e QPE-1/Mus</b>				
Ord.	Matrícula	Graduação	Nome	Recurso
001	127889021	2º SGT QPPM	ACIR DOS SANTOS BENITES	Deferido
002	109655021	2º SGT QPPM	RONUILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Deferido
003	131933021	2º SGT QPPM	PATRICIA MELE DE ANDRADE	Deferido
004	81351021	2º SGT QPPM	MARCIO MARQUES DOS SANTOS	Deferido
005	20482021	3º SGT QPPM	BRUNA PEREIRA GOMES	Deferido
006	132730021	3º SGT QPPM	ADRIANO SANTOS MENDES	Deferido
007	133080021	3º SGT QPPM	EDELSON RAMOS BISPO DE SOUZA	Deferido
008	87543021	3º SGT QPPM	JUNIOR CELSO GOMES VIEIRA	Deferido
009	109036021	3º SGT QPPM	FABIO MAGNO AQUINO	Deferido
010	117632021	3º SGT QPPM	EMERSON LOPES CATELAN	Deferido
011	60004021	3º SGT QPPM	RIVELTON MONTEIRO JARCEM	Deferido
012	122226021	3º SGT QPE-1/Mus	ERIC DOS SANTOS SILVA	Deferido
013	88875021	3º SGT QPE-1/Mus	WILTON MIRANDA ARANTES	Deferido

**EDITAL n. 14/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.078 de 24 de janeiro de 2020 e no Edital n. 9/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.091 de 11 de fevereiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados da "Fase III: Exame de Capacidade Física do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020", destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, nos termos da Ata nº 01/CFS/PMMS/COMISSÃO TAF/2020, da Comissão de Aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF), descrita no Anexo Único deste Edital:

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 14/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**Ata nº 01/CFS/PMMS/COMISSÃO TAF/2020**

A Comissão de Aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF), nomeada por meio da Portaria "P" n. 19/DRSP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020, pública no Anexo I do Edital n. 3/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, veiculada no DOE nº 10.086, de 4 de fevereiro de 2020, aplicou às sete horas e trinta minutos, do dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte, no Centro Poliesportivo da Vila Nasser, o Teste de Avaliação Física (TAF), aos candidatos abaixo relacionados, em grau de recurso, inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, para ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, atendendo a convocação realizada por meio do Edital n. 9/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.091, de 11 de fevereiro de 2020, conferindo os seguintes resultados:

Ord.	Grad.	Nome	Matrícula	Resultado
1	CB QPPM	LUCIENE PEREIRA AVALHAES	100000021	APTA
2	CB QPPM	VALTER ALVES CARNEIRO	132279021	APTO
3	CB QPPM	ANTÔNIO CARLOS PINHO DA SILVA RAMIRES KOCH	7959021	APTO
4	CB QPPM	ADRIANO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	130241021	APTO

Quartel do CEFAP/PMMS em Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2020.

**ANA PAULA** CANDIDA DE SOUZA – 2º TEN PM  
Presidente  
Matr. 115358021

**MARK GONCALVES SALVADOR** - ST PM  
Membro  
Matr. 113846021

**HAGNER DOS SANTOS SILVA** – CB PM  
Membro  
Matr. 130432021

**EDITAL n. 15/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e em decorrência dos efeitos produzidos pela Portaria n. 054/CEFAP/PMMS, de 28 de novembro de 2018, publicada no Boletim do Comando Geral nº 222, de 3 de dezembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação da inscrição do candidato Cabo QPPM ELIEL DE MATOS CARVALHO, matrícula n. 114376022, no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, inaugurado pela publicação do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, veiculada no DOE nº 10.078 de 24 de janeiro de 2020, observando-se:

1. Em vista do trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos n. 0816606-38.2015.8.12.0001, em favor do militar estadual Cabo QPPM ELIEL DE MATOS CARVALHO, matrícula n. 114376022, determinando sua matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul - CFS 2013 - Turma 17ª, referente ao processo seletivo interno regido pelo Edital n.1/2013/SAD/SEJUSP/PM/PMMS, publicado no DOE nº 8.395, de 19 de março de 2013, foi realizado, pelo Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças, o ato de matrícula do Cabo PM em epígrafe, no respectivo CFS, a contar de 27 de novembro de 2018.

2. Com efeito, revoga-se a inscrição sob o nº 3249, do candidato Cabo QPPM ELIEL DE MATOS CARVALHO, matrícula n. 114376022, no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, publicada no Edital n. 4/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, veiculada no DOE nº 10.086, de 04 de fevereiro de 2020, haja vista, o candidato, quando na data de realização de sua inscrição no certame regido pelo Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, já se encontrava sob os efeitos jurídicos da Portaria n. 054/CEFAP/PMMS, de 28 de novembro de 2018, desde 27 de novembro de 2018.

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº. 012/20-PM3/DFNSP**  
**PROCESSO SELETIVO PARA DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**O COMANDANTE-GERAL DA PMMS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 1.4 do Edital n.º 001/19-PM3/DFNSP, público no DOEMS n.º 9820, de 14 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, **a prorrogação** do Processo Seletivo da Força Nacional de Segurança Pública, conforme o EDITAL Nº. 011/19-PM3/DFNSP, publico no DOEMS n.º 9845, de 18 de fevereiro de 2019.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 18 de fevereiro de 2020.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Matrícula n.º 38837021

**EDITAL Nº. 013/20-PM3/DFNSP**  
**PROCESSO SELETIVO PARA DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**O COMANDANTE-GERAL DA PMMS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 8 do Edital n.º 001/19-PM3/DFNSP, público no DOEMS n.º 9820, de 14 de janeiro de 2019, tendo em vista a lista de classificação final e homologação do certamente através do Processo Seletivo da Força Nacional de Segurança Pública, conforme o EDITAL Nº. 011/19-PM3/DFNSP, publico no DOEMS n.º 9845, de 18 de fevereiro de 2019. Assim, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação de 45 (quarente e cinco) cabos, com a finalidade de fazer **a indicação** para o preenchimento das 22 (vinte e duas) vagas ofertadas no EDITAL 01/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020, do PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO DE EFETIVO PARA A FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, observando o seguinte:

1. Lista dos convocados:

Nº	Matrícula	Graduação	Nome do Servidor	MÉDIA	Base	Unidade
1	133812021	CB	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	9,42	CP3	7º BPM
2	126896021	CB	EMERSON CAMPOS SANTIAGO	9,42	CP3	6º BPM
3	93331021	CB	PAULO CELSO GIL LEITE	9,42	CPE	CIPMESPM/GECAM
4	115005021	CB	ROBSON PINHEIRO	9,42	CP1	4º BPM
5	54207021	CB	DIOGO COELHO FERREIRA	9,42	CMG	COORD MIL
6	117728022	CB	RODRIGO DA SILVA	9,33	CP1	3º BPM
7	24418021	CB	ATAIDE JACQUES NETO	9,33	CMG	GPA
8	121115021	CB	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	9,33	CMG	COORD MIL
9	129760021	CB	DANILO FATIMO DOS SANTOS	9,25	CP3	11º BPM
10	24944021	CB	WILLIAN SILVEIRA VIEIRA	9,25	CMG	COORD MIL
11	88895022	CB	ERICK COENE DE OLIVEIRA	9,17	CPE	BPMCHOQUE
12	45645021	CB	TIAGO HENRIQUE JACOBS	9,08	CP2	7ª CIPM
13	90312021	CB	FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA	9,08	CPM	BPMTRAN
14	33189021	CB	WILLIAN CAETANO GOES	9	CMG	EMG
15	20908021	CB	ERICK RIBEIRO BRONZE	9	CPM	BPMTRAN
16	102498021	CB	JELIO BARBOSA VIEIRA	8,92	CP3	11º BPM
17	57577021	CB	FABIO RUBENS MOURA DA SILVA	8,92	CPE	BPMCHOQUE
18	30150021	CB	FELIPE MITUDY NAGATA GOTO	8,92	CP1	8º BPM
19	130136021	CB	JOSE EDELSON LIMA SAKAMOTO	8,92	CP3	1ª CIPM
20	130495022	CB	JOSE CARLOS ALMEIDA	8,92	CPM	10ª CIPM

21	7831021	CB	ELIZAINÉ DUARTE DA SILVA	8,75	CP2	5º BPM
22	10443021	CB	JEFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS	8,75	CP2	2º BPM
23	129856021	CB	RODRIGO SILVA SINZATO	8,75	CPE	BPMCHOQUE
24	6858021	CB	MILTON ROSA DA SILVA JUNIOR	8,67	CP2	2º BPM
25	94143021	CB	GUILHERME DA SILVA MELO	8,42	CP1	4º BPM
26	102995021	CB	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,42	CPM	1º BPM CENTRO
27	127143021	CB	DANIEL DE SOUZA SILVA	8,33	CP2	2º BPM
28	101280021	CB	EDIVALDO RICARDI	8,25	CP3	11º BPM
29	19123021	CB	DIEGO FANTUSSI LOPES THIAGO	8,25	CPM	BPMTRAN
30	120775021	CB	JEHAN CARLO PINHEIRO DE REZENDE	8,17	CPE	BPMCHOQUE
31	121934021	CB	RICARDO NUNES DA SILVA	8,08	CP2	2º BPM
32	74014021	CB	HELDER RITCHIE DE PAULA RAMALHO	8,08	CPE	BPMCHOQUE
33	42008021	CB	RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA	8	CMG	COORD MIL
34	130272021	CB	JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA	8	CP3	11º BPM
35	18892021	CB	MAYER VARGAS SILVA	8	CP1	3º BPM
36	120033021	CB	JOAO ROBERTO VARGAS DA SILVA BONINI	7,75	CP2	7ª CIPM
37	132076021	CB	ANDRE LUIZ REGINALDO DE SOUZA	7,58	CMG	COORD MIL
38	114136021	CB	CLEBIO AQUINO ANUNCIATO JUNIOR	7,42	CPM	1º BPM CENTRO
39	43635021	CB	ALAN DOS SANTOS BRITO	7,33	CPM	9º BPM
40	95903022	CB	GLAYSON MIRANDA PAIN	7,33	CP2	5º BPM
41	69064021	CB	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	7,25	CMG	DEIP
42	125766021	CB	LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA	7,17	CPM	1º BPM CENTRO
43	106316021	CB	SERGIO DAC VICENTE DE MATTOS	7	CP2	2º BPM
44	5667021	CB	ISAIAS FLORENTIN	7	CP1	4º BPM
45	122693021	CB	ALAN BARBOZA MACIEL	9,5	CPM	10ª CIPM

2. De acordo com o item 5.3 do EDITAL 01/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020, do PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO DE EFETIVO PARA A FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, faz a exigência que os indicados tenham o Curso de Veículo de Emergência (CVE), em conformidade com a Resolução do CONTRAN nº 725, de 6 de fevereiro de 2018.

3. A documentação de indicado deverá ser digitalizada e encaminhada no via e-mail: pm3@pm.ms.gov.br, ao Chefe da 3ª EMG/PMMS, conforme os requisitos previstos no item 8.1, Edital n.º 001/19-PM3/DFNSP, bem como o item 2 deste Edital, impreterivelmente até o dia 20 de fevereiro de 2020, às 11h00, sendo esta, a única forma de indicação aceita.

4. A Instrução de Nivelamento de Conhecimento (INC), terá a duração de 21 (vinte e um) dias e com data provável de início em 6 de abril de 2020.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 17 de fevereiro de 2020.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

Matrícula n.º 38837021

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

EDITAL n. 3/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO QOBM (DOEMS n. 9.631/2018) e o cronograma das fases do concurso público constante no EDITAL n. 39/2020 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO (DOEMS n. 10.080/2020), torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do recurso impetrado pelo candidato em decorrência do indeferimento da matrícula no CFO/2020 constante no EDITAL n. 2/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM (DOEMS 10.094/2020) e resolve:

I – DIVULGAR o nome do candidato que interpôs recurso:

Dentre os candidatos que tiveram a matrícula indeferida, conforme público no EDITAL n. 2/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM, publicado no DOEMS nº 10.094/2020, foi interposto recurso pelo candidato abaixo relacionado:

NOME	CPF
ODENILSON MARQUES HORTEGA	022.981.191-47

II – NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado:

NOME	MOTIVO
ODENILSON MARQUES HORTEGA	A instrução do recurso não trouxe elementos que viessem a ilidir a causa do indeferimento, conforme motivação detalhada contida na Ata nº 02/CRD/CFO/2020.

III – MANTER O INDEFERIMENTO da matrícula do candidato abaixo relacionado no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar, por não ter cumprido o requisito exigido para a matrícula:

NOME	MOTIVO
ODENILSON MARQUES HORTEGA	CERTIDÃO Judicial Positivada, alínea "k", inciso I, do art. 8º da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009 e por não haver apresentado elementos capazes de alterar o motivo do indeferimento.

Campo Grande-MS, 17 de fevereiro de 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº. 03/2019 - Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 924, de 14 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.006, de 15 de outubro de 2019, torna público, e Portaria "P"/UEMS Nº 981, de 04 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.021, de 4 de novembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

1. Fica **INDEFERIDO** o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgado através do Edital Nº. 02/2019 - Comissão Organizadora do Concurso Público, de 11/02/2020, publicado no Diário Oficial 10.092, de 12/02/2020, páginas 51 a 53, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Libras-Língua Brasileira de Sinais**

Unidade Universitária de Dourados

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
1	Aurélio da Silva Alencar	Não atendimento ao subitem 7.4 letra "d" do Edital 60/2019-RTR/UEMS (Ausência de fotocópia de certidão de quitação eleitoral) Conforme subitem 7.12. Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação.

Dourados, 17 de fevereiro de 2020.

**Maria José de Jesus Alves Cordeiro**  
Presidente da Comissão Organizadora

**EDITAL Nº. 03/2019 - Comissão Organizadora do Concurso Público**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 924, de 14 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.006, de 15 de outubro de 2019, torna público, e Portaria "P"/UEMS Nº 981, de 04 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.021, de 4 de novembro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

1. Fica **INDEFERIDO** o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgado através do Edital Nº. 02/2019 - Comissão Organizadora do Concurso Público, de 11/02/2020, publicado no Diário Oficial 10.092, de 12/02/2020, páginas 53 a 56, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Física**

Unidade Universitária de Naviraí

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
1	Ariosvaldo Júnior Sousa Silva	Não atendimento ao subitem 7.4 letra "f" do Edital 62/2019-RTR/UEMS (Ausência de fotocópia do diploma de graduação frente e verso, ou atestado de conclusão de curso com histórico escolar). Conforme subitem 7.12. Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação.

Dourados, 17 de fevereiro de 2020.

**Maria José de Jesus Alves Cordeiro**  
**Presidente da Comissão Organizadora**

**Editais Nº 08/2020 - PROPP/UEMS, de 17 de fevereiro de 2020**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
EM POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA E SOCIEDADE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais divulga critérios e período de inscrição para aluno especial nas disciplinas ofertadas no 2º semestre/2019, do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, conforme segue:

**1. Das Disciplinas a serem ofertadas**

**1.1** As disciplinas serão ofertadas em caráter presencial na Unidade Universitária de Paranaíba, no período de 07/03/2020 a 25/04/2020, aos sábados (período diurno), em horário definido em cronograma disponibilizado na página do Programa.

**2. Das Vagas**

2.1 De acordo com o aceite do professor da disciplina e homologação do colegiado do curso, as disciplinas e número de vagas a serem ofertadas são:

Nome da Disciplina	Período	Nº de Créditos	Nº de Vagas Ofertadas
Governo Local, Governabilidade e Planejamento Público	07/03/2020 a 04/04/2020	02	Até 10
Políticas Públicas e Desenvolvimento	14/03/2020 a 25/04/2020	02	Até 10

### 3. Dos critérios

4.1 Poderão se candidatar a cursar as disciplinas na condição de aluno especial, portadores de diploma de curso superior em qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

4.2 Alunos especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no Curso, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de especialista.

4.3 Ao aluno especial é vedada a matrícula em mais de uma disciplina, em um mesmo semestre.

4.4 O candidato será avaliado considerando a análise da carta de intenções pelo professor da disciplina e pelo Colegiado do Curso.

### 4. Das inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 24 a 28 de fevereiro de 2020, pelo link <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>

### 5. Documentos necessários para a inscrição:

a) Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico: <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>

b) cópia da cédula de identidade – RG;

c) cópia do cadastro de pessoa física – CPF;

d) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

e) cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);

f) cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;

g) cópia do diploma e histórico escolar ou certificado de conclusão de curso de graduação;

h) 1 (uma) foto 3x4;

i) se for de outra nacionalidade, cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data de registro;

j) carta de intenções, a ser encaminhada ao professor da disciplina e ao Colegiado do Curso, explicando as motivações para cursar a disciplina e as contribuições desta para a sua carreira acadêmica e profissional.

5.1 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição como aluno especial nas disciplinas ofertadas no curso, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

### 6. Do Cronograma

6.1 As datas para inscrição, divulgação de resultados e matrícula obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
24 a 28 de fevereiro de 2020	Período de inscrição (envio dos documentos do item 5, via e-mail <a href="mailto:pospoliticaspúblicas@uems.br">pospoliticaspúblicas@uems.br</a> )
Até 02 de março de 2020	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
03 a 04 de março de 2020	Data da matrícula

### 7. Do resultado

7.1 Os resultados das inscrições e matrículas serão divulgados na página do Sistema Acadêmico, Portal da Pós-Graduação da UEMS, disponível em <http://posgraduacao.uems.br/uemssigpos/portal/cursos/view/294>. E no site [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/politicas-publicas-cultura-e-sociedade-paranaiba-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/politicas-publicas-cultura-e-sociedade-paranaiba-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu).

7.2 O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 5, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado por descumprimento de exigências deste edital.

### 8. Da Matrícula

8.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas deverão realizar a matrícula no dia **03 a 04 de março de 2020, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00**, na Secretaria, localizada no Av. Ver. João

Rodrigues de Melo, S/n - Jardim Santa Mônica, Paranaíba - MS, 79500-000 – Paranaíba-MS – Telefone (67) 3503-1006, mediante apresentação dos documentos originais descritos no item 5, deste edital.

8.2 O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 6.1 ou não atender o disposto do item 8.1, perderá o direito à vaga.

### 9. Disposições Gerais

9.1 O resultado com a homologação da matrícula como aluno especial será divulgado no site do curso:

[http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/politicas-publicas-cultura-e-sociedade-paranaiba-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/politicas-publicas-cultura-e-sociedade-paranaiba-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu), no link "Aluno Especial" e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul

9.2 Os alunos matriculados em caráter especial e concluírem a disciplina com êxito receberão certificado expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS, constando somente a disciplina cursada nesta modalidade.

### 10. Casos Omissos

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade da UEMS, Unidade Universitária de Paranaíba/ MS.

Dourados, 17 de fevereiro de 2020.

**Profª Drª Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UEMS**

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 001/2020 – RTR-UEMS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, apostila a seguinte alteração no EDITAL N. 001/2020 – RTR-UEMS - publicado no Diário Oficial no. 10.066, de 09 de janeiro de 2020, às páginas 79 a 82, no que se refere ao item 15, Cronograma:

#### Onde constou:

Atividade	Período	Horário	Local
Inscrição dos candidatos	Início: 03/02/2020	A partir das 8h	selecao.ead.uems@gmail.com
	Término: 07/02/2020	Até 23h59min	
Análise de documento e classificação	10/02/2020 a 11/02/2020	-	selecao.ead.uems@gmail.com
Divulgação do resultado preliminar	12/02/2020	A partir das 16h	uems.br/ead
Interposição de recurso ao resultado preliminar	Até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado preliminar	-	selecao.ead.uems@gmail.com
Publicação do resultado final	14/02/2020	A partir das 16h	uems.br/ead

#### Passa a constar:

Atividade	Período	Horário	Local
Inscrição dos candidatos	Início: 03/02/2020	A partir das 8h	selecao.ead.uems@gmail.com
	Término: 07/02/2020	Até 23h59min	
Análise de documento e classificação	10/02/2020 a 11/02/2020	-	selecao.ead.uems@gmail.com
Divulgação do resultado preliminar	12/02/2020	A partir das 16h	uems.br/ead
Interposição de recurso ao resultado preliminar	Até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado preliminar	-	selecao.ead.uems@gmail.com
<b>Publicação do resultado final</b>	<b>19/02/2020</b>	<b>A partir das 16h</b>	<b>uems.br/ead</b>

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

Ratifico com base no art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93 e o Parecer Jurídico PGE/MS/CJUR-SAD/nº 008/2020, a Dispensa de licitação, conforme Processo Administrativo abaixo especificado:	
<b>Processo n.º:</b>	55/000.125/2020
<b>Amparo Legal:</b>	Inciso II do Caput do Artigo 24, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
<b>Favorecido:</b>	Empresa WM SEGURANÇA LTDA-ME
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA OSTENSIVA UNIFORMIZADA, TREINADA E DESARMADA PARA A REALIZAÇÃO DO 7º BAILE DO SERVIDOR.
<b>Valor Mensal:</b>	R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)
<b>Data da Ratificação:</b>	14 de fevereiro de 2020.
<b>Roberto Hashioka Soler</b> Secretária de Estado de Administração e Desburocratização Ordenador despesas	

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE CADÁVERES OU RESTOS MORTAIS

**CREDENCIAMENTO:** 001/2018

**PROCESSO:** 31/000.116/2018

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 05/03/2020, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E FERRAMENTA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 123/2019

**PROCESSO:** 55/000.948/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 05/03/2020, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2020.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção.  
Publicado no Diário Oficial n. 10.095 de 17 de fevereiro de 2020.

### AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da primeira repetição da presente licitação, sendo os lotes 05, 05.1, 22, 22.1, 23, 23.1, 24, 24.1, repetidos nos mesmos moldes já previstos no Edital e tornando os lotes exclusivos 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 21, 30, 32, 33 e 34 em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., alínea “c.1”:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 115/2019

**PROCESSO:** 55/001.120/2019

**REPETIÇÃO LOTES:** 04, 05, 05.1, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 21, 22, 22.1, 23, 23.1, 24, 24.1, 30, 32, 33 e 34

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 04/03/2020, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2020.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n.239 de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da **2ª repetição** da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0030/2019.

**PROCESSO:** 29/019.545/2019.

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.091, do dia 11 de fevereiro de 2020, pág. 80, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 129/2019 /SAD – Processo n.º 55/001.328/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.328/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**

Campo Grande, 17 de dezembro de 2020.

Muriel Moreira

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020-3

PROCESSO Nº 55/001.108/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 112/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 17/02/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 009: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA</b>						
1	Cloridrato de esmolol - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: ampola 10 ml.	1 - Un.	1.870 ( C O T A PRINCIPAL)	CRISTÁLIA/CX C/25 FR	R\$50,50	R\$94.435,00
<b>LOTE 010: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA</b>						
1	Cloridrato de esmolol - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: bolsa 250 ml.	1 - Un.	770 ( C O T A PRINCIPAL)	CRISTÁLIA/CX C/5 BOLSAS	R\$560,00	R\$431.200,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$525.635,00</b>

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## Secretaria de Estado de Educação

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual VINÍCIUS DE MORAES, por sua Presidente LUCIENE SOUSA BASSO, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação nº 03/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual VINÍCIUS DE MORAES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/006106/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às **7h30min dia 5/3/2020**

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Monte Negro N. 480, Centro, CEP 79.950-000, Naviraí/MS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na APM da ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES, sita à Rua Monte Negro N. 480, Centro, Naviraí/MS.

Naviraí/MS, 13 de fevereiro de 2020.

LUCIENE SOUSA BASSO

Presidente APM

CPF N. 018.392.931-44

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, por sua Presidente WALQUIRIA LIMA DOMINGOS, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. SEVERINO DE QUEIROZ.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020

PROCESSO: 29/006624/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às **14h do dia 6/3/2020**

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. São Paulo, 1.103, Vila Rosa, CEP 79.010-050, Campo Grande/MS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na APM da ESCOLA ESTADUAL PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, sita à R. São Paulo, 1.103, Vila Rosa, Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2020.

WALQUIRIA LIMA DOMINGOS

Presidente APM

CPF N. 772.061.421-68

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual CASTRO ALVES, por sua Presidente JACIMARA APARECIDA MENDES, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará

a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CASTRO ALVES.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020

PROCESSO: 29/005380/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às **17h do dia 9/3/2020**

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Ciro Mello N. 1483, Centro, CEP 79.805-031, Dourados/MS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na APM da ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES, sita à R. Ciro Mello N. 1483, Centro, Dourados/MS.

Dourados/MS, 14 de fevereiro de 2020.

JACIMARA APARECIDA MENDES

Presidente da APM

CPF N. 976.141.651-87

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, por sua Presidente Cristiane Aparecida Tavares, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020

PROCESSO: 29/005983/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: às **14h do dia 6/3/2020**

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Antônio Estevão de Figueiredo, 209, Conjunto Parati, Campo Grande/MS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na APM da ESCOLA ESTADUAL Maestro Heitor Villa Lobos, sita à Rua Antônio Estevão de Figueiredo, 209, Conjunto Parati, Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2020.

CRISTIANE APARECIDA TAVARES

Presidente da APM

CPF N. 704.304.461-87

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO, por sua Presidente GILMARA MARIA DE MENEZES, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL: 01/2020

PROCESSO: 29/006648/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às **8h do dia 5/3/2020**

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Bonifácio, 595, B. Alto, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na APM da ESCOLA ESTADUAL CEL.

JOSÉ ALVES RIBEIRO, sita à R. José Bonifácio, 595, B. Alto, Aquidauana/MS.  
Aquidauana/MS, 14 de fevereiro de 2020.

GILMARA MARIA DE MENEZES  
Presidente da APM  
CPF N. 888.529.701-34

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual NOVA ITAMARATI, por seu Presidente OSSIR RUIZ PRATES, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual NOVA ITAMARATI.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020

PROCESSO: 29/005733/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h do dia 04/03/2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: ASSENTAMENTO ITAMARATI II N. 1, Bairro Sede, CEP 79.901-970, Ponta Porã/MS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na APM da ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI, situada no ASSENTAMENTO ITAMARATI II N. 1, Bairro Sede, Ponta Porã/MS.  
Ponta Porã/MS, 14 de fevereiro de 2020.

OSSIR RUIZ PRATES  
Presidente da APM  
CPF N. 528.136.221-68

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, por sua Presidente Jocylea Aparecida de Miranda Novaes, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020

PROCESSO: 29/006413/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h do dia 6/3/2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Major Gama S/N, Bairro Popular Velha, CEP 79.331-010, Corumbá/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na APM da ESCOLA ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, sita à Rua Major Gama S/N, Bairro Popular Velha, Corumbá/MS.  
Corumbá/MS, 17 de fevereiro de 2020.

JOCYLEA APARECIDA DE MIRANDA NOVAES  
Presidente da APM  
CPF N. 701.132.541-72

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, por seu Presidente Valdenor Santos de Almeida, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020

PROCESSO: 29/006498/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h do dia 5/3/2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Itamarati N. 200, Bairro Jardim Água Boa, CEP 79.811-110, Dourados/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na APM da Escola Estadual ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, sita à Rua Itamarati N. 200, Bairro Jardim Água Boa, Dourados/MS.  
Dourados/MS, 14 de fevereiro de 2020.

Valdenor Santos de Almeida  
Presidente da APM  
CPF N. 447.858.871-68

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO, por sua Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação

Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/005936/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 15h do dia 2020/3/5

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Alcides Menezes Faria, 1446, Centro, Nova Andradina/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na APM da Escola Estadual PROFª.

FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO, sita à Avenida Alcides Menezes Faria, 1446, Centro, Nova Andradina/MS.

Nova Andradina/MS, 17 de fevereiro de 2020.

Maria Ivone Defaveri do Carmo Araujo

Presidente da APM

CPF N. 029.565.321-38

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Manoel Garcia Leal, por sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001/2020, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel Garcia Leal.

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2020

PROCESSO N. 29/006778/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h do dia 2020/3/5

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Onze de Outubro N. 900, Bairro Industrial de Lourdes, Paranaíba/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na APM da Escola Estadual Manoel Garcia Leal, sita à Rua Onze de Outubro N. 900, Bairro Industrial de Lourdes, Paranaíba/MS.

Paranaíba/MS, 17 de fevereiro de 2020.

Flávia Machado dos Santos

Presidente da APM

CPF N. 928.463.781-34

## Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e na forma e condições fixadas no Edital.

- CONVITE nº: 01/2020

- PROCESSO Nº: 57/500.041/2020

**Objeto: Execução das obras de construção de 90,00 m de Muro de Arrimo nos fundos do lote 26 e dos lotes 02 ao 09 da Quadra 02, no Conjunto Habitacional Jardim América III, em Paranaíba/MS.**

**Abertura: 27/02/2020, às 09:00 horas** - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2020

WANILZA GOMES SOARES VENDAS

Coordenadora Técnica da AGEHAB

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Manifestação nº 090/2020, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 10.31202.14.421.0013.4126.0001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 01000000 - nos termos do artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor (R\$)	Total

31/600.213/2020	SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul.	Fornecimento de Água e Esgoto para atender as Unidades Penais do Interior do Estado.	30.000.000,00
-----------------	--------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------	---------------

Campo Grande/MS, 14 de Fevereiro de 2020.

#### AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Ordenador de Despesas

### Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

#### CONCORRÊNCIA nº: 006/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.965/2019

Objeto: **Construção do prédio da clínica de atendimento no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS, Parque Estadual do Prosa no município de Campo Grande – MS.**

**Abertura: 20 de março de dois mil e vinte, às 08:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande - MS, 13 de fevereiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

#### AVISO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA:** 027/2019 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.708/2019

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NA AVENIDA DOM PEDRO II, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS.

**RECORRENTE:** NK CONSTRUTORA LTDA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA NK CONSTRUTORA LTDA CONTRA AS HABILITAÇÕES DAS EMPRESAS: CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA, CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA, ENGEPAR ENG. E PARTICIPAÇÕES LTDA E ARNALDO E SANTIAGO ME.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande – MS, 17 de fevereiro de 2020.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

#### TOMADA DE PREÇOS nº: 026/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.097/2020

Objeto: **construção de bueiro duplo celular de concreto 3,00 x 4,00 m sobre o Ribeirão da Pontinha, em Rodovia Municipal, trecho: Comunidade Santa Terezinha, coordenadas 18°59'20.15"S – 53°43'55.08"O, com extensão de 14,00 m, no município de Figueirão - MS.**

**Abertura: 09 de março de dois mil e vinte, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 18 de fevereiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 025/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.135/2020

Objeto: **elaboração de projetos executivos de engenharia, estudos e orçamentos para construção de 02 pontes de concreto armado, 1) ponte sobre o Rio Piripucu, Rodovia MS-472, com extensão estimada: comprimento: 60,00 m largura: 10,00 m, coordenadas: 21°53'39.27"S – 56°34'3.01"O, no município de Bela Vista/MS; 2) ponte sobre o Rio Bacuri, Rodovia Vicinal (estrada do Quati), com extensão estimada: comprimento: 50,00 m, largura: 4,5 m, coordenadas 20°58'36.12"S – 56°15'35.46"O, no município de Bonito/MS.**

**Abertura: 09 de março de dois mil e vinte, às 08:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 18 de fevereiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**CONCORRÊNCIA nº: 007/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.886/2019

Objeto: **obra de implantação e pavimentação asfáltica (extensão aproximada 9,000 km) e restauração (extensão aproximada 0,600 km), na Rodovia MS-223, trecho: entrº BR-359/MS (Silviolândia) – Jauru, s. trecho: Entrº BR-359/MS (Silviolândia) – São Romão, na extensão de 9,600 km, no Município de Coxim/MS.**

**Abertura: 23 de março de dois mil e vinte, às 08:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 18 de fevereiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul****RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 (LEI 13.303/16)****PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 141/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na construção de estação de redução secundária (ERS) de propriedade da MSGÁS, no município de Campo Grande/MS, incluindo elaboração de projeto executivo e execução de obra com fornecimento de material.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **COPLANGE ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de **R\$ 181.447,74 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).**

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2020.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.026/2020**

Do Objeto: contratação de **Gideão Corrêa Dias – MEI**, na condição de empresário exclusivo do cantor Gideão Corrêa Dias, para que realize 01 (hum) show musical, no dia 26 de fevereiro de 2020, a partir das 19:30 horas, na Quarta Cultural da Feira Central, Rua 14 de Julho, 3351, Centro, Campo Grande/MS, com duração de 1 hora e 30 minutos, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido **Gideão Corrêa Dias – MEI**

CNPJ 26.742.116/0001-90

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 14 de fevereiro de 2020

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.060/2020**

Do Objeto: contratação de **Ana Carla Herrera Rodrigues - MEI**, na condição de empresária exclusiva da cantora Ana Carla Herrera, para que realize 02 (dois) shows musicais, no dia 23 de fevereiro de 2020, a partir das 22:00 horas, na Praça Central de Nioaque/MS, Av. Visconde de Taunai, em Nioaque/MS e no dia 24 de fevereiro de 2020, a partir das 22:00 horas, no Centro de Eventos de Porto Murtinho, em Porto Murtinho/MS, com duração de 3 horas cada show, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido **Ana Carla Herrera Rodrigues - MEI**

CNPJ 19.626.413/0001-04

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 14 de fevereiro de 2020

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.030/2020**

Do Objeto: contratação de **Luciana de Lima Thomaz**, micro-empresendedor Individual, na condição de integrante e representante do Grupo Sampri, para que realize 01 (hum) show musical, no dia 14 de março de 2020, a partir das 19:30 h, na 4ª Corrida e Caminhada "Ninguém segura essas mulheres" que será realizado na Concha Acústica Helena Meireles – Parque das Nações Indígenas em Campo Grande/MS, com duração de 90 minutos, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido **Luciana de Lima Thomaz**

CNPJ 19.135.788/0001-71

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 17 de fevereiro de 2020

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.046/2020**

Do Objeto: contratação de **Sandro Cavalari Sommer - ME**, na condição de empresário exclusivo do Grupo Uirapuru, para que realize 02 (dois) shows musicais, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020, a partir das 12:00

e 20:00 respectivamente, na 4ª Corrida e Caminhada "Ninguém segura essas mulheres" que será realizado no evento Carnalaço, que acontecerá no Clube de Laço União de Corguinho em Corguinho/MS, com duração de 04 horas cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido **Sandro Cavalari Sommer - ME**

CNPJ 20.549.058/0001-04

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 17 de fevereiro de 2020

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.058/2020**

Do Objeto: contratação de **Luciana de Lima Thomaz - MEI**, na condição de integrante e representante do Grupo Sampri, para que realize 02 (dois) shows musicais, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2020, a partir das 16:00 horas, no Carnaval de Campo Grande, na Esplanada Ferroviária, em Campo Grande/MS, com duração de 2 horas cada show, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido **Luciana de Lima Thomaz - MEI**

CNPJ 19.135.788/0001-71

Do Preço: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Data da Ratificação: 17 de fevereiro de 2020

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.050/2020**

Do Objeto: contratação de **Pereira & Padilha Ltda. - ME**, na condição de empresário exclusivo da Banda Jeitão Pantaneiro, para que realize 01 (hum) show musical, no dia 22 de fevereiro de 2020, à partir das 20:00 horas, na Festa do Laço Comprido, no Clube do Laço, na Rua Ana Neri, S/N, Centro, em Corguinho/MS, com duração de 3 (três) horas, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido **Pereira & Padilha Ltda. - ME**

CNPJ 05.266.734/0001-30

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 17 de fevereiro de 2020

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

**Processo: 51/700.049/2020**

Do Objeto: contratação da **Banda Lilás Promoções e Publicidades Ltda. - ME**, na condição de empresária exclusiva da Banda Lilás, para que realize 03 (três) shows musicais, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2020, a partir das 23:59 horas, Jardim Folia MS 2020, na Praça Central do Município de Jardim, em Jardim/MS, com duração de 3 horas cada show, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido **Banda Lilás Promoções e Publicidades Ltda. - ME**

CNPJ 02.153.141/0001-70

Do Preço: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Data da Ratificação: 17 de fevereiro de 2020

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 192, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Dispensar NAYARA CRISTINA PANIAGO TEIXEIRA da função de Secretária-Executiva do Conselho Estadual da Juventude do Estado de Mato Grosso do Sul (CONJUV/MS), do Conselho Estadual dos Direitos do Índio (CEDIN/MS), do Conselho Estadual dos Direitos do Negro (CEDINE), do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/MS), e do Conselho Estadual LGBT do Estado de Mato Grosso do Sul (CELGBT/MS), com efeitos a partir da data da publicação.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 193, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar ANA PAULA DOS SANTOS CAMPO, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, para, acumulando suas funções, exercer a função de Secretária-Executiva do Conselho Estadual da Juventude do Estado de Mato Grosso do Sul (CONJUV/MS), do Conselho Estadual dos Direitos do Índio (CEDIN/MS), do Conselho Estadual dos Direitos do Negro (CEDINE), do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/MS), e do Conselho Estadual LGBT do Estado de Mato Grosso do Sul (CELGBT/MS), com efeitos a partir da data da publicação.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 194, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 13.373, de 14 de fevereiro de 2012, e suas alterações,

**R E S O L V E:**

Exonerar as representantes do órgão abaixo especificado, da função de membros do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul (CEDM/MS), conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS EXONERADAS	ÓRGÃO REPRESENTADO
Giovana Correa Ferreira Vargas, titular	Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres
Caroline Monteiro Cuellar, suplente	

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 195, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 13.373, de 14 de fevereiro de 2012, e suas alterações,

**R E S O L V E:**

Nomear as representantes do órgão abaixo especificado para, em complementação de mandato, exercer a função de membros do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul (CEDM/MS),

conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADAS	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO À
Luciana Cássia de Azambuja Roca, titular	Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres	Giovana Correa Ferreira Vargas, titular
Rhaíssa Espíndola Siviero Olmedo, suplente		Caroline Monteiro Cuellar, suplente

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.057, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso V, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000204/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
52495021	Antonio Marques dos Santos	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
23708021	Luiz Carlos Rigonato	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
80887021	Maria Inêz de Almeida Vidoto	Assistente de Serviços de Saúde I	SES
73883021	Paulo Alves de Sousa	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
74163021	Ricardo Ayache	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
88963021	Saturnino de Campos Sarat Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.283, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, para 36 horas, por opção própria, da servidora CARLA SANTOS ROSSI PANIQUAR, matrícula n. 476264021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 50062, da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 17, §1º, inciso II, da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 (Processo n. 27/101424/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.395, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, para 24 horas, por opção própria, da servidora ANNELEISE ACHUCARRO OLIVEIRA, matrícula n.437890021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 50062, da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 17, §1º, inciso II, da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 (Processo n. 27/101031/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.727, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVERTER, a pedido, para o cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Biomédico, o servidor LUIZ FERNANDO DO PRADO, matrícula n. 5224021, classe B, código 50026, considerando a insubsistência de motivos determinantes da continuidade da sua aposentadoria por invalidez, de acordo com o laudo médico pericial da Comissão Executiva de Perícia Médica/CEPEM/MS, com fulcro no art. 45 caput da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 38, § 2º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/504675/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.728, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora PATRÍCIA CORREA MORENO OLIVEIRA, matrícula n.84813021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para participar da Atividade de Elaboração e Revisão de itens do 3º ano do ensino médio para o ENCEJA, na área de matemática e suas tecnologias- INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Brasília/DF, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 165, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 9 a 13 de setembro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/033432/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.776, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, ao servidor MARCO ANTONIO DE FREITAS NANTES, matrícula n. 117088024, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, classe E, nível VI, código 70190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para a classe F, com fulcro no § 1º do art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 13, inciso I, do Decreto n. 11.898, de 11 de julho de 2005 (Processo n. 71/000061/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR as cláusulas *sub judice* constantes no Decreto "P" n. 1.354, de 27 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.685, de 28 de junho de 2018, que nomeou candidatos para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia, pertinente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, homologado no Diário Oficial n. 9.684, de 27 de junho de 2018, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, por decisão transitada em julgado, proferidas nos autos da Ação Civil Pública n. 0901322-

27.2017.8.12.0001 e do Mandado de Segurança n. 1411850-66.2017.8.12.0000.

Cargo: Delegado de Polícia

Inscrição	Nome	Classificação
211944	KAREN VIANA DE QUEIROZ	46º
190953	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	54º
184587	LARISSA FRANCO SERPA	63º
293839	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	65º
192208	HELENO SOUSA SANT'ANA	69º
288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA	71º
284108	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	72º

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula *sub judice* constante no Decreto "P" n. 3.690, de 2 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.749, de 3 de setembro de 2014, que nomeou candidatos para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Carreira Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul/PCMS, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira Polícia Civil/PCMS/2013, na parte referente ao candidato abaixo relacionado, por decisão transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1408264-26.2014.8.12.0000.

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Função: Investigador de Polícia Judiciária

Inscrição n.	Nome	Classificação
038232069365	ISAAC ALBERTO ALCARÁZ SÓRIO	569º

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 30, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional concedida ao servidor ELIZEU ANGELO GONZALES VILLALBA, matrícula n. 115599023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, efetuada por meio do Decreto "P" n. 1.691, de 20 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.047, de 11 de dezembro de 2019, por ter sido concedida indevidamente (Processo n. 55/000801/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 53, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção vertical, *sub judice*, ao servidor RAFAEL JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n. 55604023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe D, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Primeira Categoria, com fulcro nos art. 31 e

art. 32, ambos da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, com validade a contar de 1º de julho de 2018, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 1404392-27.2019.8.12.0000 (Processo n. 55/000086/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 83, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, combinado com o art. 11 caput e §1º do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004 (Processo n. 27/002739/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" N. 83, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Cargo/Função: Auditor de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
39870022	Alfredo Alves Nabhan	C	D	1º/7/2019
94017021	Ana Claudia Artigas Figueiredo	B	C	1º/7/2019
75724023	Angela Cristina Rodrigues da Cunha Castro Lopes	B	C	1º/7/2019
64293023	Carlos Alberto Riveros Romero	C	D	1º/7/2019
87531022	Denise de Oliveira Lusena	B	C	1º/7/2019
40149022	Denise Mansano	B	C	1º/7/2019
96782021	Eddie Alessandro Miranda Carvalho	B	C	1º/7/2019
16975023	Eliane Pletz Neder	B	C	1º/7/2019
76522021	Eliza Harumi Yamauchi	B	C	1º/7/2019
42394021	Emiliana Akiko Kohatsu	B	C	1º/7/2019
31012022	Eni Batista de Souza	C	D	1º/7/2019
19337023	Evanir Serra Rodrigues	B	C	1º/7/2019
54233021	Izabelino Romero	B	C	1º/7/2019
57068021	Jorge Luiz Baldasso	B	C	1º/7/2019
59904021	Leonila Missio	B	C	1º/7/2019
17367022	Maria Madalena Xavier de Almeida	B	C	1º/7/2019
98827021	Nara Luzia Silveira Coelho	B	C	1º/7/2019
78822021	Rubeneide da Rocha Ferreira Scherwinski	C	D	1º/7/2019
55952021	Rute Vieira de Cristo Euzebio	B	C	1º/7/2019
78137021	Sandra Regina Cometki Ortega	B	C	1º/7/2019

Cargo/Função: Fiscal de Vigilância Sanitária

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
13492021	Edna de Moraes Salgado	G	H	1º/7/2019
18283021	Isabel Cristina Ferreira Domingues	D	E	1º/7/2019
92996021	Sandra Maria Arce Gomes	C	D	1º/7/2019
71260021	Sirlon Maciel Zirbes	E	F	1º/7/2019

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Função: Analista de Desenvolvimento Profissional

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
48782021	Francisco José Mendes dos Reis	C	D	1º/7/2019

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde  
Função: Biólogo

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
86313025	Cleide de Souza Brito	C	D	1º/7/2019
64470025	Cleide Francisca Medeiro	C	D	1º/7/2019
73876026	Julio Cesar Santana da Silva	C	D	1º/7/2019
115534025	Kelly Cristina Souza da Silveira Salles	C	D	1º/7/2019
110066021	Ligia Lechner da Silva Domingos	C	D	1º/7/2019
57929025	Rinaldo Nunes Rodrigues	C	D	1º/7/2019
62197026	Rita de Cassia Campos da Conceição	C	D	1º/7/2019
112171025	Tatiane Nantes de Almeida	C	D	1º/7/2019

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde  
Função: Cirurgião Dentista 40 Horas

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
47074021	Ana Lucia Duran Cruz Perez	G	H	1º/7/2019

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde  
Função: Enfermeiro

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
125900021	Angélica Cristina Segatto Congro	A	B	1º/7/2019
105515021	Cleide Aparecida Alves Souza	A	B	1º/7/2019
38076021	Graziela Santana Paradiso	B	C	1º/7/2019
69438021	Juliana Aita	A	B	1º/7/2019
101288021	Milena Felix Andrade Nascimento	A	B	1º/7/2019
101752021	Patricia Rodrigues Souza Santos	A	B	1º/7/2019
112556021	Rosileia da Cruz Nantes	B	C	1º/7/2019

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde  
Função: Farmacêutico

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
116534024	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	C	D	1º/7/2019

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde  
Função: Farmacêutico-Bioquímico

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
98819021	Alexander Alex Andreazi	B	C	1º/7/2019
117170024	Ana Olivia Pascoto Esposito	C	D	1º/7/2019
128172021	Beatriz Garcia Gomes	A	B	1º/7/2019
125283024	Daniel Costa Milhomem	A	B	1º/7/2019
8383021	Deborah Ledesma Taira	A	B	1º/7/2019
81407021	Lasalette Aparecida Bell de Souza	B	C	1º/7/2019
57163024	Leila Aparecida Faria Guimarães Lempke	C	D	1º/7/2019
71214024	Luciney Pettengill Galvão Cavalcanti	F	G	1º/7/2019
112804024	Marina Castilhos Souza Umaki Zardin	C	D	1º/7/2019
70329023	Mary Luízia Ibanhes	F	G	1º/7/2019
91689021	Sônia Sueko Kamitami Yokoro	E	F	1º/7/2019
133782021	Suzane Costa Arrivabene	A	B	1º/7/2019
134143021	Thaísa Gemeli da Silva	A	B	1º/7/2019
85399024	Veleida Reche Verardino	F	G	1º/7/2019
93747021	Walter José de Góes Moreno	C	D	1º/7/2019
78188024	Yara Anay Corrêa da Costa	C	D	1º/7/2019

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde  
Função: Gestor de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
114798021	Adecio Barbosa de Almeida	A	B	1º/7/2019
105457021	Cintia de Souza Procópio	C	D	1º/7/2019
67034021	Ednilso Santana do Nascimento	A	B	1º/7/2019
113179024	Gabriela Viapiana Azevedo	C	D	1º/7/2019
42265022	Ignacio Vacchiano Neto	E	F	1º/7/2019

4140022	Jair Alves Barreto	C	D	1º/7/2019
28186021	Jurandir Pereira Cabral	E	F	1º/7/2019
21737022	Leidi Silva Ormond Galvao	B	C	1º/7/2019
117424024	Norma Bocollato de Moura Lacerda	D	E	1º/7/2019

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Função: Médico 20 Horas

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
73569021	Eldecastro Sevilha	E	F	1º/7/2019
65807024	Hilario Bruno Mancini	C	D	1º/7/2019
30363021	Jorge de Barros Weber	F	G	1º/7/2019
18150021	Nelson de Simone	G	H	1º/7/2019
102002021	Patricia Aparecida Vieira Caetano	B	C	1º/7/2019
53069024	Raul Osvaldo Mejia Moreira	C	D	1º/7/2019

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Função: Nutricionista

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
87720024	Gislene Zulin Parra	B	C	1º/7/2019

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Função: Químico

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
111985025	Antonio Marcos Jacques Barbosa	C	D	1º/7/2019

Cargo/Função: Técnico de Fiscalização Sanitária

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
49589021	Sandra Conceição Wisenfad Costa Paes	F	G	1º/7/2019

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I

Função: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
35138023	Aida Maria Simões	G	H	1º/7/2019
51925021	Alcione Fernandes da Silva	A	B	1º/7/2019
54781022	Bruna Rodrigues Marques	A	B	1º/7/2019
64490023	Cibelle Gonçalves da Silva	C	D	1º/7/2019
26448023	Cristóvão Mercedes de Oliveira	F	G	1º/7/2019
100813024	Elusia Queli do Nascimento Rodrigues	B	C	1º/7/2019
46042021	Jeane Michelly Pieretti Pereira	B	C	1º/7/2019
78263025	José Ricardo Gomes de Oliveira	C	D	1º/7/2019
114617024	Laura Aparecida Firmino Fernandes	C	D	1º/7/2019
87556021	Luciene Higa de Aguiar	B	C	1º/7/2019
23674021	Paulo Egidio Mendonça de Araujo	A	B	1º/7/2019
5847022	Paulo Sérgio Carbonera	C	D	1º/7/2019
27574021	Rafael Adachi	B	C	1º/7/2019
114106021	Silvana Rosa da Silva	C	D	1º/7/2019
77584023	Simone Ferreira da Cruz	A	B	1º/7/2019
3052021	Yndianara Pastorello Nobre	A	B	1º/7/2019

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I

Função: Auxiliar de Enfermagem

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
65983024	Ivone do Carmo Reginaldo de Souza	C	D	1º/7/2019
125176022	Maria Aparecida de Oliveira Pinto	C	D	1º/7/2019
109657021	Rosinez Rodrigues	C	D	1º/7/2019

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I

Função: Técnico de Enfermagem

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
102758021	Ana Paula Ferreira da Silva	B	C	1º/7/2019

42374021	Carlos Eduardo de Jesus Coelho	B	C	1º/7/2019
1250021	Denise Vasconcelos Bogado	A	B	1º/7/2019
73165021	Francisca Aparecida do Nascimento	A	B	1º/7/2019
45196021	Mayara Bruna Alves Gonzales	A	B	1º/7/2019
125807024	Sandra Barrios Carvalho	A	B	1º/7/2019
129436021	Sarlete Ferreira Basilio	B	C	1º/7/2019
55282021	Vanessa dos Santos Sosti Agueiro	A	B	1º/7/2019

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I  
Função: Técnico de Laboratório

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
119147024	Karina Franco Frenham Capille	C	D	1º/7/2019
69337021	Marcia Cecilia Lopes	A	B	1º/7/2019
89675022	Rivaldo da Silva Cruz	B	C	1º/7/2019

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde II  
Função: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
73728021	Ana Liria Gomes Ferreira	E	F	1º/7/2019
85201021	Aparecida Francisca dos Santos	E	F	1º/7/2019
3219021	Catia Mara Maciel	E	F	1º/7/2019
128458022	Cintia Takeda	A	B	1º/7/2019
64702022	Edineuza de Carvalho Ferreira	C	D	1º/7/2019
55720023	Eliana Aparecida Rodrigues de Figueiredo	E	F	1º/7/2019
58751021	Elizete Gervasio Alves	F	G	1º/7/2019
47769021	Gelci Gomes Pedroso	F	G	1º/7/2019
57875023	Geny Harumi Koga	E	F	1º/7/2019
46856021	Helena Rosa da Silva	E	F	1º/7/2019
8113021	Ioralda de Moura Batista	G	H	1º/7/2019
15527021	Iris Cristovão de Souza	E	F	1º/7/2019
51494023	Luiz Antonio Domingues	F	G	1º/7/2019
57805023	Marcia Regina Garcia Lucena da Silva	E	F	1º/7/2019
42605023	Margarete Cardozo Leite	G	H	1º/7/2019
38705021	Maria Auxiliadora Messias	D	E	1º/7/2019
72548021	Maxilene dos Anjos Assis	E	F	1º/7/2019
50628023	Neuza Ferreira Valdez	E	F	1º/7/2019
51903023	Ramona Marques Vicente Martins	E	F	1º/7/2019
64820021	Sonia Maria dos Santos	E	F	1º/7/2019
72133021	Terezinha dos Santos Camposano	F	G	1º/7/2019

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde II  
Função: Agente Condutor de Veículos

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
24899021	Robson Araujo dos Santos	A	B	1º/7/2019

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde II  
Função: Auxiliar de Saneamento

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
41888022	Araldo Martins do Amaral	E	F	1º/7/2019
30599021	Jaci Silva de Oliveira	G	H	1º/7/2019

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde II  
Função: Auxiliar de Enfermagem

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
95750023	Sebastiana Fatima de Almeida	E	F	1º/7/2019

DECRETO "P" N. 102, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção vertical, por antiguidade, ao servidor JOÃO ENERSON DE SOUZA MORENO, matrícula n. 96513023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe D, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Primeira Categoria, com fulcro nos art. 31 e art. 32, ambos da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, com validade a contar de 1º de agosto de 2018, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 1402658-41.2019.8.12.0000 (Processo n. 55/001187/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 108, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância da servidora RAQUEL RAMOS DA SILVA ISAIAS, matrícula n. 129140021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe A, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio do Decreto "P" n. 887, de 20 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.365, de 9 de março de 2017, com validade a contar de 10 de dezembro de 2019 (Processo n. 31/700150/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 109, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVERTER, *ex-officio*, para o cargo de Professor, a servidora ANA ROSA PEREIRA LOPES NANTES, matrícula n. 76718023, classe B, nível II, código 60001, considerando a insubsistência de motivos determinantes da continuidade da sua aposentadoria por invalidez, de acordo com o laudo médico pericial da Comissão Executiva de Perícia Médica/CEPEM/MS, com fulcro no art. 45 *caput* da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 38, § 2º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/504944/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 173, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, para atuarem junto ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares em 2020, no Município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo
73096021	Erenice da Conceição Rodrigues Mendes	Subtenente PM RR	31/302181/2019
71123021	Valdete Domiciano Pinto	3º Sargento PM RR	31/302397/2019

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 174, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o Tenente-Coronel PM RR CÍCERO APARECIDO PEREIRA, matrícula n. 70075021, para atuar junto ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares em 2020, no Município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º, 3º e 4º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/301027/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 137, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MÁRIO ROBSON FELICE RIBAS JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, no Escritório de Gestão Política, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 151, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, REGIANE DA COSTA RIBEIRO, matrícula n. 133255022, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 17 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 066, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para integrarem equipe de cerimonial de eventos da Procuradoria-Geral do Estado, vinculada à Escola Superior da Advocacia Pública para o ano de 2020:

Nome	Matrícula
Andressa Rodrigues de Souza	474003021
Cássia Mara Fontoura Rocha	120412024
Felipe Rodrigues da Silva	475501021
Karla Tatiane de Jesus	119565024
Paola Borges	434728021
Tatiane Vésia Oliveira Rios	95112024
Vanessa da Silva Alves	48117024

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAH  
IM  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 486, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MILTON HENRIQUE DA SILVA, matrícula 035691-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos na função de Artífice de Copa e Cozinha, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Professora Romilda Costa Carneiro, localizada no município de Alcínópolis, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de maio de 1997, para fins de regularização funcional (Processo n. 13/003154/1997).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 487, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/042687/2019, PAD n. 38/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 3.033, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial/MS n. 10.007, de 16 de outubro de 2019, pág. 84, no interesse do processo n. 29/042687/2019, PAD n. 38/2019, com efeito a contar de 13 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 488, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/042759/2019, PAD n. 39/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 3.032, de 14 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial/MS n. 10.006, de 15 de outubro de 2019, pág. 164, no interesse do processo n. 29/042759/2019, PAD n. 39/2019, com efeito a contar de 12 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 489, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/026599/2018 – PAD n. 56/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores LUSANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula n. 71533021, ocupante do cargo de Professor, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, matrícula n. 62004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.704, de 18 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.764, de 19 de outubro de 2018, página 57, no interesse do processo n. 29/026599/2018 – PAD n. 56/2018, com efeito a contar de 16 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 490, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor, CLEBER VITOR DE BARROS CHAPARRO, matrícula n. 424046023, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, a partir de 1º de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme Processo n.29/004674/2020.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 491, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora, FRANCIOLA BENITEZ HOFF, matrícula n. 107649021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, a partir de 2 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme Processo n.29/004372/2020.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 492, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora, LÍGIA REGINA FERREIRA YULLE, matrícula n. 44996022, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, a partir de 2 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme Processo n.

29/004601/2020.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 493, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora, MELISSA GONÇALVES, matrícula n. 31742021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, a partir de 2 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme Processo n. 29/004373/2020.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 494, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora, ROSEMARI OLIVEIRA, matrícula n. 58632021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, a partir de 2 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme Processo n. 29/004624/2020.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 495, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora, SARA MUSTAFA ABDER RAHMAN GHERBIN DÁVALO, matrícula n. 65830022, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, no município de Campo Grande/MS, a partir de 2 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme Processo n.29/004374/2020.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 496, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Inicial	Final	Total
130335023	ALINE DOS SANTOS FERNANDES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	03/12/2019	2
130335023	ALINE DOS SANTOS FERNANDES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/12/2019	13/12/2019	8
114567021	ANA ISABEL NAVARRO DE MORAES BRESSANIN	PROFESSOR	02/12/2019	02/12/2019	1
69648021	APARECIDA ALMEIDA DO CARMO COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	23/12/2019	15
130602024	BEATRIZ GARCIA ESPESSOTO	PROFESSOR	19/11/2019	28/11/2019	10
73551021	CLAUDELIA ALVES MATA	PROFESSOR	12/12/2019	21/12/2019	10
125038024	CLAUDIA DE SOUZA G NABHAN	PROFESSOR	24/11/2019	15/12/2019	22
61054021	CREUSA MARIA DE ANDRADE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	06/12/2019	5
79732021	CRISTINA SORRILHA IRALA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	28/11/2019	29/11/2019	2
79732021	CRISTINA SORRILHA IRALA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	06/12/2019	5
437543021	ELISABETH MELLO SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	10/12/2019	11/12/2019	2
126494022	FABÍOLA ANDERSON TORALES	PROFESSOR	10/12/2019	11/12/2019	2
45302021	IOLETE RITA LOZANO DAUZACKER	PROFESSOR	09/12/2019	23/12/2019	15
45302022	IOLETE RITA LOZANO DAUZACKER	PROFESSOR	09/12/2019	23/12/2019	15
116201021	JOAO CARLOS MAGRI	PROFESSOR	02/12/2019	04/12/2019	3
116201022	JOAO CARLOS MAGRI	PROFESSOR	02/12/2019	04/12/2019	3
116201021	JOAO CARLOS MAGRI	PROFESSOR	21/11/2019	30/11/2019	10
116201022	JOAO CARLOS MAGRI	PROFESSOR	21/11/2019	30/11/2019	10
37836021	JULIANE OLIVEIRA HATTENE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	25/11/2019	27/11/2019	3
113772021	LILIAN CABRAL FELIX DA CRUZ LARREA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	06/01/2020	17/01/2020	12
363306021	LOUISE CRISTINE MARTINS FROTA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/12/2019	13/12/2019	3
363306021	LOUISE CRISTINE MARTINS FROTA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	16/12/2019	19/12/2019	4
34358021	LUCIA BERNARDES DE QUEIROZ ALVES	PROFESSOR	15/11/2019	24/11/2019	10
100416021	LUCINERE BRAGA GOMES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/12/2019	30/12/2019	22
40842022	MARIA CRISTINA N NERIS	PROFESSOR	12/12/2019	13/12/2019	2
40842021	MARIA CRISTINA N NERIS	PROFESSOR	12/12/2019	13/12/2019	2
15048021	MARIA DAS GRACAS VIEIRA QUADRO	PROFESSOR	28/11/2019	28/11/2019	1
77913021	MARILIA ROHRER NACFUR FRANCE	PROFESSOR	25/11/2019	09/12/2019	15
120211025	MILENI RAMIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	21/11/2019	03/12/2019	13
88129021	NADIA BARBOSA DA SILVA MATOS	PROFESSOR	10/12/2019	13/12/2019	4
29553027	NAGILA KELLI PRADO SANA UTINOI	PROFESSOR	25/11/2019	29/11/2019	5
51102021	NORMA VAZ FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	02/01/2020	32

51102021	NORMA VAZ FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/01/2020	03/02/2020	32
114049021	PATRICIA MICHELLE RUIZ	PROFESSOR	02/12/2019	06/12/2019	5
75120021	PATRICIA VIEIRA DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26/11/2019	02/12/2019	7
85986021	ROMILDA MEIRA DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR	15/01/2020	21/01/2020	7
13303026	ROSELINA FATIMA RODRIGUEZ GOMES	PROFESSOR	02/12/2019	06/12/2019	5
13303027	ROSELINA FATIMA RODRIGUEZ GOMES	PROFESSOR	02/12/2019	06/12/2019	5
101463021	ROSIMEIA CARVAES BITENCOURT DE ALMEIDA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/12/2019	14/12/2019	10
61407021	SANIA APARECIDA LEAL	PROFESSOR	10/12/2019	13/12/2019	4
90919021	SIRLEI RODRIGUES ASPET	PROFESSOR	05/12/2019	19/12/2019	15
93088021	SUELY HERCULANO DOS SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	10/12/2019	29/12/2019	20
111847021	VERA LUCIA MORAIS DE LIMA CAVANHA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	09/12/2019	8

RESOLUÇÃO "P" SED N. 497, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença maternidade, às servidoras do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	INICIAL	FINAL	TOTAL
121508021	ANA PAULA RAMALHO DOS SANTOS	PROFESSOR	15/10/2019	11/02/2020	120
130614021	CAMILLA GOMES JOVE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	23/12/2019	20/04/2020	120
48132023	DAIANA DA SILVA MATOS MUDO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	13/12/2019	10/04/2020	120
123973021	DAMIANA JULIAO DE SOUZA	PROFESSOR	22/11/2019	20/03/2020	120
118481022	DELUCENIA REZENDE MARCELINO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	09/01/2020	07/05/2020	120
482989022	EDIVANIA DA SILVA FERNANDES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/01/2020	19/05/2020	120
58421023	FERNANDA TUPONI UESSLER	PROFESSOR	13/12/2019	10/04/2020	120
58421021	FERNANDA TUPONI UESSLER	PROFESSOR	13/12/2019	10/04/2020	120
51040021	FRANCISCA ARIANE DA SILVA SUASSUNA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	03/01/2020	01/05/2020	120
129598021	IZABELLA MARIA GOMES XAVIER	PROFESSOR	20/11/2019	18/03/2020	120
123010021	LUCIRLENE FRANCISCO MORESCO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	02/12/2019	30/03/2020	120

102912021	MICHELLY PEREIRA DE QUEIROZ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	05/01/2020	03/05/2020	120
124604021	PAMELA SOUZA DE PIETRO	PROFESSOR	14/12/2019	11/04/2020	120

RESOLUÇÃO "P" SED N. 498, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER prorrogação da licença maternidade, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Total
437596021	BARBARA PEREZ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/01/2020 a 20/03/2020	60
14999021	CAMILA GONCALVES DA COSTA	PROFESSOR	14/01/2020 a 13/03/2020	60
130614021	CAMILLA GOMES JOVE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/04/2020 a 19/06/2020	60
432604021	CIBELE PRACA DE ALMEIDA PINHEIRO	PROFESSOR	18/04/2020 a 16/06/2020	60
48132023	DAIANA DA SILVA MATOS MUDO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11/04/2020 a 09/06/2020	60
123973021	DAMIANA JULIAO DE SOUZA	PROFESSOR	21/03/2020 a 19/05/2020	60
437505021	DANIELLE GUSMAN KOUWEN	PROFESSOR	03/03/2020 a 01/05/2020	60
427084021	DARCI COELHO CHAPARRA INSABRALDE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22/05/2020 a 20/07/2020	60
118481022	DELUCENIA REZENDE MARCELINO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	08/05/2020 a 06/07/2020	60
11589024	DRIELLY NAYARA ARMOA JARA	PROFESSOR	29/05/2020 a 27/07/2020	60
482989022	EDIVANIA DA SILVA FERNANDES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20/05/2020 a 18/07/2020	60
15408021	GRACIELY DA SILVA MELO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	14/01/2020 a 13/03/2020	60
96985021	JOSY CRISTINA ALVES BEIJO PERES	PROFESSOR	13/03/2020 a 11/05/2020	60
96985022	JOSY CRISTINA ALVES BEIJO PERES	PROFESSOR	13/03/2020 a 11/05/2020	60
51257023	KARINA PAULA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	18/02/2020 a 17/04/2020	60
116645022	LUCIMEIRE ANTONIETA CORREIA	PROFESSOR	11/02/2020 a 10/04/2020	60
123010021	LUCIRLENE FRANCISCO MORESCO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	31/03/2020 a 29/05/2020	60
59124021	MARIA MADALENA M B VILHALBA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	21/03/2020 a 19/05/2020	60
102912021	MICHELLY PEREIRA DE QUEIROZ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	04/05/2020 a 02/07/2020	60
102200025	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR	11/12/2019 a 08/02/2020	60
77389022	PRISCILA ESPINDOLA YRIGOYEN DE BARROS	PROFESSOR	05/03/2020 a 03/05/2020	60
130673021	ROSIMEIRE FERREIRA RIZZO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	18/02/2020 a 17/04/2020	60

116947021	SHEILA SIQUEIRA DA S XAVIER	PROFESSOR	28/01/2020 a 27/03/2020	60
422682021	SILVIA LETICIA WELTER DA ROCHA SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	17/03/2020 a 15/05/2020	60
29205029	SUELEM MACHADO RODRIGUES	PROFESSOR	12/05/2020 a 10/07/2020	60
20861023	TATIANE MELO DA SILVA	PROFESSOR	24/01/2020 a 23/03/2020	60

**APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Apostilar a Resolução "P" SED n. 183, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.830, de 28 de janeiro de 2019, página 40, que designou a servidora ELISETE INÊS KRUGEL SOLANO, matrícula n. 49821021, para exercer a função de Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CAC/S/FUNDEB), foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:  
 "... Elizete Inês Krugel Solano...",  
 Passe a constar:  
 "... Elisete Inês Krugel Solano...".

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
 Secretário Adjunto de Estado de Educação

**APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Na Resolução "P" SED n. 2.910, de 1º de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.999, de 2 de outubro de 2019, página 186, que designa a servidora MARTA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula n. 94219021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Porto Vilma, localizada no município de Deodápolis, foi feita a seguinte apostila para fins de regularização funcional (Processo n. 29/021592/2019):

Onde consta:  
 "...no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2019..."

Passe a constar:  
 "...no período de 4 de setembro a 1º de outubro de 2019, Processos n. 29/039278/2019 e n. 29/021592/2019..."

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
 Secretário Adjunto de Estado de Educação

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
 Produção e Agricultura Familiar**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
 PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

Averbe-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
51486024	Tania Maria da Silva	Tania Maria da Silva Barcellos de Souza	71/000.051/2020

Campo Grande - MS, 13 de fevereiro de 2020.

**Jaime Elias Verruck**  
 Secretário de Estado

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 007, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna - CI n. 38/2020/ICHM/CGP/SEJUSP, protocolizada neste gabinete sob o nº0043, em 14 de fevereiro de 2020,

### RESOLVE:

**Designar** a servidora **KALYNE MIAZATO**, Perita Criminal, Classe Especial, prontuário nº nº10955302-3, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/05, pela função de Coordenadora de Divisão do Instituto de Criminalística Hercílio Marcellaro/ICHM, símbolo DAPC-4, em substituição a Titular, Perita Criminal **Maria das Graças Mujol da Silva**, Classe Especial, prontuário nº88768022 no período de **02/03/2020 a 16/03/2020**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2020.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 008/20/CGP/SEJUSP/MS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005,

### RESOLVE:

**Remover**, de ofício, no interesse da administração, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar da data da publicação.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
125117022	Juliano Alves Miceli	Agente de Polícia Científica	E	D A U R / CGP	ICHM/CGP

Campo Grande-MS, 17 de fevereiro de 2020.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 127/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Cap QOPM **DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA**, Mat. 102882021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 4ª Cia / BPMA / CPE / Bonito - MS**, cumulativamente com a função que já exerce. (Solução a CI n. 34/BPMA/PMMS, de 11 fev 20).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 128/DGP-1/DGP/PMMS, DE DE FEVEREIRO DE 2020.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, a Sub Ten PM RR **ROSANE APARECIDA MACIEL CAVALHEIRO**, Mat. 109400021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **10 de agosto de 1998 a 09 de agosto de 2008**, que corresponde a **162 (cento e sessenta e dois) dias, ou 05 (cinco) meses e 12 (doze)**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência, **ANULAR**, a referida Concessão da Licença Especial Proporcional, publicada através do item 29 da Portaria "P" 845/DP-1/DP/PMMS, de 08 set 2008, no BCG n. 182, de 30 set 2008, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/300807/2020).

**Conceder**, ao Cap QOPM **WENDELL LUCIANO DE OLIVEIRA**, Mat. 87854021, **do 10º BPM, Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **20 de fevereiro de 1994 a 14 de janeiro de 14 de janeiro de 2009**, que corresponde a **162 (cento e sessenta e dois) dias, ou 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, já descontados 1.784 (mil setecentos e oitenta e quatro) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, c/c artigo 131, § 3º, alínea d) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. (Solução ao Processo n. 31/304000/2019, de 14 nov 19).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ADILSON ALVES DE MACEDO** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 74395021

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 079, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **AILTON PEREIRA DE FREITAS**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 110571022, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 09 de março a 07 de abril de 2020, em razão de gozo de férias de Rogério Fernando Makert Faria.

Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 080, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 101562022, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS, no período de 17 de fevereiro a 02 de março de 2020, em razão de gozo de férias de Rodrigo Sperancin Lopes.

Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 081, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474697023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Ladário/MS, no período de 18 de maio a 01 de junho de 2020, em razão de gozo de férias de Luca Venditto Basso.

Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Metrologia****PORTARIA "P" AEM/MS/N. 05 de 17 de fevereiro de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor, ARI ORTIZ COSTA, Assistente Administrativo do Quadro Temporário de Pessoal de Convenio do Departamento de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso do Sul – DPM/MS em virtude de aprovação em Concurso Público para o cargo de Agente Metrológico, função Agente Metrológico, do Quadro da Agencia Estadual de Metrologia – AEM.MS, a contar de 07/08/2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande MS, 17 de fevereiro de 2020

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEHAB N. 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem Equipe Técnica visando a realização de Estudos Técnicos Preliminares nos procedimentos licitatórios para compras, serviços e locações, vinculados às atividades da AGEHAB, com a seguinte composição:

- Titular: César Augusto de Andrade - matrícula: 122913023;
- Titular: Francisco Carlos da Silva - matrícula: 426663021;
- Titular: Gislene Freire de Almeida - matrícula: 33017021;
- Suplente: Ubiratan Rebouças Chaves - matrícula: 476026022;
- Suplente: Valdecir Pereira Lima - matrícula: 19600021.

A referida Equipe Técnica atuará no mínimo com três membros.

O documento que materializa os Estudos Técnicos Preliminares deverá conter os elementos necessários e suficientes para a caracterização das compras, serviços e locações objeto da licitação, no que couber, nos termos do artigo 24 da IN SEGES/MPDG Nº 05, de 26 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº 129, de 17 de fevereiro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o(a) membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.073/2019, Hudson Halison Florentino, matrícula nº 122316021, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia, designado(a) pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 975, de 17 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 10.009 de 18/10/2019, pelo(a) servidor(a) Katiúscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia, a contar da publicação desta portaria. Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 130, de 17 de fevereiro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o(a) membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.070/2019, Hudson Halison Florentino, matrícula nº 122316021, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia, designado(a) pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 930, de 30 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 9.998 de 01/10/2019, pelo(a) servidor(a) Katiúscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia, a contar da publicação desta portaria. Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO** Nº 31/627995/2016

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEN

**DECISÃO:** Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados configuram conduta tipificada na legislação vigente, razão pela qual, **condeno a servidora à pena de suspensão de 60 (sessenta) dias, convertida em multa a fim de que permaneça em serviço, nos termos do artigo 234, § 2º da Lei Estadual nº 1.102/90.**

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN**

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº 596/06 de 28 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.879, página 22, de 31 de dezembro de 2006, no qual concedeu averbação do tempo de serviço de 60 dias, em favor do servidor **ANTONIO JOSÉ SANTOS**, matrícula nº 33008111, Oficial Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, no que tange a concomitância de dias de tempo de contribuição – do curso de formação diário Oficial Nº 6879 com o averbado do INSS, Diário Oficial Nº 6836, de 07/02/2006 – página 40 – Período concomitante deste 27/12/1988 a **07/01/1992**;

**Onde constou:**

33008111 – ANTONIO JOSÉ SANTOS – O. PENIT. – 060 – 06/01/92 A 06/03/92 – 31/601030/06;

**Passe a constar:**

33008111 – ANTONIO JOSÉ SANTOS – O. PENIT. – 058 – 08/01/92 A 06/03/92 – 31/601030/06.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN**

Na Portaria AGEPEN "P" Nº. 69, de 16 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.073, de 20 de janeiro de 2020, pagina 74, que publicou a Licença Médica do servidor **ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO**, matrícula nº 11065021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **que publicou correção no Diário Oficial nº 10.080**, de 28 de janeiro de 2020, pág. 116, foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou:** "no período de 27/1/2020 a 13/2/2020";

**Passe a constar:** no período de 27/1/2020 a 3/2/2020 e de 6/2/2020 a 13/2/2020.

Campo Grande - MS, 7 de janeiro 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN**

Na Portaria AGEPEN "P" Nº. 007, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.065, de 8 de janeiro de 2020, pagina 68, que publicou as férias do servidor **CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM**, matrícula nº 126049022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, este **substituído** pelo servidor **JUSTO AQUINO NAVARRO**, matrícula nº 66193021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou:** "no período de 6/1/2020 a 20/1/2020";

**Passe a constar:** no período de 6/1/2020 a 14/1/2020;

Campo Grande - MS, 7 de fevereiro 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 131, de 17 de fevereiro de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINI DE SOUZA LUCIANO**, matrícula nº 468145024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", **na função de Secretário do Conselho de Administração Penitenciária**, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura básica da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **26/1/2020 a 04/2/2020 e 27/2/2020 a 12/3/2020, durante o impedimento** da titular **EDILENA DA ROCHA**, prontuário nº. 11405022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 132, de 17 de fevereiro de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES**, matrícula nº 97723022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", **na função de Secretário do Conselho de Administração Penitenciária**, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura básica da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/2/2020 a 26/2/2020 e 13/3/2020 a 25/3/2020, durante o impedimento** da titular **EDILENA DA ROCHA**, prontuário nº. 11405022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0210, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO**, matrícula n. 66467021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, classe F, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001957/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0211, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **CIDALIZA DE CARVALHO FRANCISCO PIRES**, matrícula n. 51672021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, classe especial, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601745/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0212, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA MOTA, matrícula n. 69981021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/039330/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0213, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VANUSA SOUZA DE ALMEIDA DE LIMA, matrícula n. 65886021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/037683/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0214, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA FERREIRA GOMES, matrícula n. 74410023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de Investigador de Polícia Judiciária 1ª classe, Símbolo 193/222/B4, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, inciso II, letra "b", do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "b", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200510/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0215, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MAURICIO FERREIRA, matrícula n. 21506022, ocupante do Cargo de Agente Metroológico, símbolo 494/MED/G, código 70127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/100055/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0216, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR JAIRO DIAS DA COSTA, matrícula n. 13245022, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304097/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0217, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM-RR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 13369022, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303771/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0218, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Tenente Coronel-BM-RR VALMIR PEREIRA OLIVEIRA, matrícula n. 7366024, símbolo 231/TCE/6, código 40031, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/501727/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0219, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor ORAMÍCIO RODRIGUES BARBOSA FILHO, matrícula n. 122051024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª classe, símbolo 193/212/B3, código 40281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no

art. 35, § 1º, primeira parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200484/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0220, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Tenente Coronel-PM JOILSON QUEIROZ SANTANA, matrícula n. 7147021, símbolo 231/TCE/7, código 40010, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300175/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
444193021	Maria Luisa Carneiro dos Santos	Pensionista	Ageprev	55/505827/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação prevista para 31 de março de 2026, com base na Manifestação n. 115/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
98642025	Valéria de Albuquerque Setti	Analista de Programas Habitacionais	Ageprev	55/505237/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação prevista para 1º de outubro de 2024, com base na Manifestação n. 116/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
53717021	Maria Aparecida Hauck de Lima	Pensionista	Ageprev	55/506002/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com reavaliação prevista para 2 de janeiro de 2024, com base na Manifestação n.

114/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
72907022	Valdemar Clemente	2º Tenente-PM	Ageprev	55/500067/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 101/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20232022	Raimundo Wilson de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/504598/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.353/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
33774024	Aldo Cezar Pereira	Técnico de Serviços Operacionais	Ageprev	55/502563/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 159/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8106022	José Bento de Brito	Técnico de Serviços Organizacionais	Ageprev	55/502940/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 160/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
 Situação: Inativo  
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
49117022	Daniel de Souza Benevides	Coronel-PM	Ageprev	55/503357/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 015/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
 Situação: Inativo  
 Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
86244025 e 86244027	Clemilda da Silva Santos Sabalho	Professor/Professor	Ageprev	55/505806/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.446/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
 Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 44, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor José Ubirajara Coelho Júnior, matrícula n. 11057023, Gestor de Desenvolvimento Rural para a função de Fiscal e o servidor Francisco Marcondes de Almeida matrícula n. 9853021, Gestor de Desenvolvimento Rural para função de Fiscal Substituto, do Contrato n. 042/2019, celebrado em 11/02/2020, entre a Agência de Desenvolvimento Rural – AGRAER e a empresa MB Comercial Isototal EIRELI - EPP, com vigência até 11/05/2020, processo n. 71/600739/2019, objetivando aquisição 1 (uma) roçadeira traseira para micro trator cultivador, por meio do pregão eletrônico nº 008/2019.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providências pertinentes àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 45, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor José Ubirajara Coelho Júnior, matrícula n. 11057023, Gestor de Desenvolvimento Rural para a função de Fiscal e o servidor Francisco Marcondes de Almeida matrícula n. 9853021, Gestor de Desenvolvimento Rural para função de Fiscal Substituto, do Contrato n. 043/2019, celebrado em 11/02/2020, entre a Agência de Desenvolvimento Rural – AGRAER e a empresa MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e

Serviços EIRELI, com vigência até 11/05/2020, processo n. 71/600739/2019, objetivando aquisição 1 (um) micro trator cultivador e 1 (um) pulverizador para micro trator cultivador, por meio do pregão eletrônico nº 008/2019.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providências pertinentes àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 46, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor José Ubirajara Coelho Júnior, matrícula n. 11057023, Gestor de Desenvolvimento Rural para a função de Fiscal e o servidor Francisco Marcondes de Almeida matrícula n. 9853021, Gestor de Desenvolvimento Rural para função de Fiscal Substituto, do Contrato n. 044/2019, celebrado em 11/02/2020, entre a Agência de Desenvolvimento Rural – AGRAER e a empresa HD Miyahara Comércio e Serviços Ltda ME, com vigência até 11/05/2020, processo n. 71/600739/2019, objetivando aquisição 1 (um) encanteirador para enxada rotativa e 1 (uma) carreta reboque agrícola para micro trator cultivador, por meio do pregão eletrônico nº 008/2019.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providências pertinentes àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de fevereiro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 69, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Regional de Jardim/MS, o servidor EUCRECIO PILLONETTO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 40423021, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2020.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 70, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Jardim/MS, o servidor DANILO FURTADO DOS SANTOS, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 437143021, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2020.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 71, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora LILIAN OLIVEIRA BORGES ALCANTARA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 116094021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na Unidade Regional de Campo Grande/MS, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 108 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **GABRIELLA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 23754021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 24 de março de 2020, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/705142/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 109 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o registro de tempo de contribuição, requerido pela servidora **NORMA GAUNA**, matrícula nº 13309021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/700358/2020)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fundamento no inciso VI, artigo 4º da Lei nº 204/1980, c/c inciso I, artigo 82 da Lei nº 3.150/2005, sendo:

- a) 746 (setecentos e quarenta e seis) dias, prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem - DERSUL, correspondente ao período de 30/07/1990 a 13/08/1992, na função de Agente Administrativo.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 110 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 200 de 05/04/2010, publicada no Diário Oficial nº 7680 de 08/04/2010, na parte que concedeu ao servidor **DAITOR FAGUNDES**, matrícula nº 1125021, +05% de Adicional por Tempo de Serviço, com validade a contar de 1º de março de 2010, **onde constou:** Período aquisitivo: 10/02/2005 a 28/02/2010, **passe a constar:** Período aquisitivo: 02/03/2005 a 28/02/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**  
Diretor-Presidente

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 111 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remanejar, a pedido, o servidor **RODRIGO BRANDÃO CARVALHO**, matrícula nº 94959022, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Campo Grande para o município de Jateí/MS, com validade a contar de 02 de março de 2020, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo nº 31/700569/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**  
Diretor-Presidente

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 115 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora abaixo relacionada a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CNH</b>	<b>CAT.</b>	<b>VALIDADE</b>
87025021	Terezinha Martins Cabral	123942467-0	D	A contar da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**  
Diretor-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

#### **PORTARIA "P" FUNSAU N. 85 de 13 de fevereiro de 2020.**

**A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, o Servidor Anderson Gomes da Cunha, matrícula n. 472575021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, no período de 07/02/2020 a 21/02/2020, em substituição ao titular Alessandra Beatriz de Oliveira, matrícula n. 122622021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 86 de 13 de fevereiro de 2020.**

**A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**DESIGNAR**, o Servidor Elenise Aparecida Rocha, matrícula n. 24410021, para desempenhar a função de Assessoria da Diretoria de Ensino e Pesquisa, no período de 03/03/2020 a 17/03/2020, em substituição ao titular Célia Barbosa de Oliveira, matrícula n. 52406021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 87 de 13 de fevereiro de 2020.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

**DESTITUIR** a Servidora Rosangela Carneiro Soares, matrícula n. 433944021, da função de Gerente de Contratos, a contar de 11 de fevereiro de 2020, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 88 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.165, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**ANULAR** as Portarias "P" FUNSAU nº 195 de 07 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.843 de 08 de novembro de 2006, página 37, nº 350 e nº 354 de 16 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.368 de 24 de dezembro de 2008, página 90, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor GISLEY MARCIO DE OLIVEIRA BRITTS, matrícula 54905021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, (processo n. 27/102219/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 89 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
54905021 Gisley Márcio de Oliveira Britts	01/11/1987 A 29/10/1992	30/10/1992 05 anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/102219/2006
54905021 Gisley Márcio de Oliveira Britts	30/10/1992 A 28/10/1997	29/10/1997 10 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/102219/2006
54905021 Gisley Márcio de Oliveira Britts	29/10/1997 A 27/10/2002	28/10/2002 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/102219/2006
54905021 Gisley Márcio de Oliveira Britts	28/10/2002 A 07/09/2008	08/09/2008 20 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/102219/2006
54905021 Gisley Márcio de Oliveira Britts	08/09/2008 A 06/09/2013	07/09/2013 25 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/102219/2006
54905021 Gisley Márcio de Oliveira Britts	07/09/2013 A 05/09/2018	06/09/2018 30 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/102219/2006

CAMPO GRANDE-MS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA  
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 186, de 17 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

### CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

### CONTRATADO.

Aleteia Henklain Ferruzzi Brito					CPF: 279.387.208-36
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000128/2020	8h	10/02/2020	10/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					

Gleizze Ilana Gomes					CPF: 030.727.421-70
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000132/2020	20h	11/02/2020	11/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Luma Ravena Soares Monte					CPF: 017.891.113-58
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000138/2020	20h	12/02/2020	12/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					

Gustavo Casasanta Firmino					CPF: 066.621.079-99
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000139/2020	20h	13/02/2020	13/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)					
Vitor Hugo Rinaldini Guidotti					CPF: 022.152.421-59
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000140/2020	12h	14/02/2020	14/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.851,66
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Fuad Fayez Mahmoud					CPF: 001.259.251-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000141/2020	20h	10/02/2020	10/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

### Atos Normativos

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 145/2020**

**PROCESSO Nº 33/007.091/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/DPGE/2020**

**FAVORECIDO:** Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

**OBJETO:** Locação de Auditório, Contratação Direta

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II c/c. art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.22;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 14/02/2020

**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 071/2019.

Processo Administrativo Nº. 220/2018 – Pregão Presencial Nº. 004/2019.

Partes: Município de Água Clara e a empresa: Neves Papelaria - LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 071/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro de 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Ana Claudia Marques dos Santos. Empresa Contratada: Neves Papelaria LTDA ME – Representante José Antônio de Camargo Neves.

## Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL N.º 009/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Não Pactuados e de Ação Judicial fracassados nos pregões presenciais nº 42, 43, 44, 72 e 73/2019, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do

Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br), ou ainda, via download no <https://taboado.lab2soft.com.br/>.

**A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 05 de março de 2020**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Bataguassu

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação Tomada de Preço nº **04/2020 – Processo nº 036/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO NA RUA PADRE ANCHIETA - 750, JARDIM SAO FRANCISCO, NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Dia 05/03/2020 às 13:30 horas.** LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site [www.bataguassu.ms.gov.br](http://www.bataguassu.ms.gov.br) ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital.

**Bataguassu (MS), 17 de Fevereiro de 2020.**

**ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO**

Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação Tomada de Preço nº **03/2020 – Processo nº 035/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL SEBASTIÃO TABOCA, LOCALIZADO NA RUA 11 DE SETEMBRO - QUADRA 29, DISTRITO DE NOVA PORTO XV, NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A

SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Dia 05/03/2020 às 07:30 horas.** LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site [www.bataguassu.ms.gov.br](http://www.bataguassu.ms.gov.br) ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 17 de Fevereiro de 2020.**

**ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, tipo menor preço por item, tendo por objeto da presente licitação o registro de preço com intuito em registrar preço para futura aquisição de peças para a manutenção preventiva e corretiva do maquinário varredora modelo DM – VCR 1600, utilizado no setor de limpeza pública do município de Batayporã - MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA Nº 011/2020, processo administrativo nº 009/2020. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 09/03/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 17 de fevereiro de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, tipo menor preço por item, tendo por objeto da presente licitação o registro de preços, para a eventual contratação de serviços de confecção de placas de sinalização de trânsito, com a finalidade de atender a demanda do departamento de trânsito, com intuito na regularização da sinalização do município, tanto perímetro urbano, quanto no rural, conforme solicitação do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, através da CI/DMTT Nº 009/2019, processo administrativo nº 008/2020. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 06/03/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 17 de fevereiro de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 002/2020. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de pneus para manutenção no transporte escolar dos veículos deste município, com recursos do PNATE, TRANSPORTE ESCOLAR E RECURSO PRÓPRIO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através das CI/SECEL nº 006/2020, processo administrativo nº 004/2020. ADJUDICO as empresas: **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.996.015/0001-08, para fornecer os itens nº 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 64.540,00(sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais) e **INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.386.844/0001-71, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 151.300,00(cento e cinquenta e um mil e trezentos reais). JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinarem os contratos, no prazo de 05 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 17 de fevereiro de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento. Secretário Interino.

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada, considerando não haver tempo hábil para elaboração das respostas referentes aos questionamentos apresentados:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: ELETRODO CARDÍACO, TALAS DE EVA E OUTROS

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112.932/2019-32

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES – Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA – Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONGELADOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.377/2020-32

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 05/03/2020  
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 05/03/2020  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS 17 de fevereiro de 2020.  
DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA – Pregoeira  
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA – Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 044/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107.908/2019-17

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que se encontra aberta a licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO NAS REGIÕES URBANAS DE CAMPO GRANDE - MS, NAS REGIÕES DO ANHANDUIZINHO (LOTE 1), LAGOA (LOTE 2), BANDEIRA (LOTE 3), CENTRO E PROSA (LOTE 4), nos moldes inicialmente previstos pelo edital.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 8h do dia 27 de fevereiro de 2020.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2020.

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR – Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA – Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.299/2019-51

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 016/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3269 - ramal: 2507), conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA – Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.873/2019-78

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OVOS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 017/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3269 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 17 de fevereiro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA – Diretor-Geral de Compras e Licitação

## Prefeitura Municipal de Coxim

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, na cidade de Coxim-MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.510.211/0001-62, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor, ALUÍZIO COMETKI SÃO JOSÉ, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013,

através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 03/2020 a 12/2020. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 18/02 a 05/03/2020, às 08h00 (oito) horas (MS), na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, na cidade de Coxim-MS. Coxim-MS, 17 de Fevereiro de 2020.  
NIUZA DE SOUZA SILVA.GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020.  
PREGÃO PRESENCIAL 003/2020. O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES nomeada pelo Decreto nº 005/2020, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: o objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para a aquisição futura de Material Diversos e Ferramentas, sob a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Empresa (s) vencedora (s):

AGOSTINHO GONZALES FILHO – ME - R\$105.097,48

MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTR. FERRAM. E EPI'S LTDA EPP - R\$48.973,71

Total Geral: R\$ 154.071,19 (cento e cinquenta e quatro mil e setenta e um reais e dezenove centavos)

Coxim, MS 14 de Fevereiro de 2020. Niuza de Souza Silva. Pregoeira.

## Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 042/2019 de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0001/2020

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0001/2020

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas do perímetro urbano do município de Coronel Sapucaia -MS, conforme contrato de repasse nº 862489/2017/ MCIDADES/CAIXA - operação 1038583-51, programa de planejamento urbano - que entre si celebram a União Federal, por intermédio do ministério das cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Coronel Sapucaia - MS.

Vencedor(es): A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 431.870,77 (quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos e setenta reais e setenta e sete centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 3 de fevereiro de 2020.

Rosa Soares da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 3 de fevereiro de 2020.

Rudi Paetzold-Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Corumbá

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 006/2020 – Processo nº 3115/2020

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para contratação de empresa organizadora de eventos que execute serviços de confecção dos figurinos do carnaval cultural 2020, tendo por vencedora a empresa: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.098.808/0001-70, menor preço global, no valor total do item de R\$170.000,00.

Corumbá-MS, 17 de fevereiro de 2020.

Claudia Marinho Vinagre – Pregoeira

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 006/2020

ORGÃO: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Contratação de empresa organizadora de eventos que execute serviços de confecção dos figurinos do Carnaval Cultural 2020. A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 006/2020 - Processo Administrativo nº 3.115/2020 em favor da empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.

Ordenador de Despesas: Joilson Silva da Cruz Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.  
Corumbá-MS, 17 de fevereiro de 2020.

#### **Extrato da Carta Contrato nº 006/2020/SEMED**

Processo nº 1.367/2020, Pregão Presencial: 103/2018 – Registro de Preço nº 29.364/2018 – Ata de Registro de Preço nº 012/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ. CNPJ: 24.602.765/0001-60 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios constituído de alho, banana da terra, cebola e ovos, para atender a merenda escolar dos alunos da REME. VALOR: R\$ 296.168,00 (Duzentos e noventa e seis mil e cento e sessenta e oito reais) conforme empenhos nº 35 e 36/2020.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.306.0103.2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental; 24.92.12.306.0103.6588 – Gerenciamento da Educação Infantil – Pré Escola – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 15/01/2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ.

#### **Extrato da Carta Contrato nº 007/2020/SEMED**

Processo nº 1.370/2020, Pregão Presencial: 103/2018 – Registro de Preço nº 29.364/2018 – Ata de Registro de Preço nº 012/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SÉRGIO TADASHI SUGUIMOTO - ME. CNPJ: 10.855.103/0001-97 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios constituído de banana nanica, banana maçã, batata inglesa, beterraba, cenoura, laranja, maçã, mamão, pimentão, repolho e tomate tipo salada, para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 856.735,00 (Oitocentos e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais) conforme empenhos nº 75 e 76/2020.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.306.0103.2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental; 24.92.12.306.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental - PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 15/01/2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa SÉRGIO TADASHI SUGUIMOTO – ME.

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo – 29.850/2018. Contrato Administrativo –059/2018. Contratada: A. A. RUPP E CIA LTDA - EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto – Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Ampliação do Centro de Saúde da Mulher, Situado na Rua XV de Novembro, Lote 33, Centro, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência em 05 (cinco) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 29.850/2018-Tomada de Preço nº. 012/2018. Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/02/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / Empresa A.A. RUPP E CIA LTDA- EPP

### **Prefeitura Municipal de Eldorado**

#### **EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2020**

PROCESSO Nº: 017/2020

OBJETO: o objeto da presente licitação é a seleção de empresa especializada para prestação de serviços de

retifica de motores incluindo peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08h:00min do dia 04 (quatro) de março de 2020.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.401-2.014.124000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.361.401-2.014.124000.3.3.90.39.00.000

05.01.12.361.401-2.015.115000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.361.401-2.015.115000.3.3.90.39.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 17 de fevereiro de 2020.

Daniele Prado-Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 016/2020-PROCESSO LICITATÓRIO: 025/2020-O** Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO: Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanente para atender o CEM (Centro de Especialidades Médicas) do Município de Ivinhema/MS, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 11112.312000/1190-01 e condições constantes do Edital e seus Anexos.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 09 de Março de 2020 às 10h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivanhema.ms.gov.br/portal](http://www.ivanhema.ms.gov.br/portal) da transparência/exercício 2020/entidade: fundo de saúde/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 14 de Fevereiro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 015/2020-PROCESSO LICITATÓRIO: 024/2020-O** Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO: Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidade de Atenção Básica do Município de Ivinhema/MS, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 11112.312000/1180-03 e condições constantes do Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 09 de Março de 2020 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivanhema.ms.gov.br/portal](http://www.ivanhema.ms.gov.br/portal) da transparência/exercício 2020/entidade: fundo de saúde/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 14 de Fevereiro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### Pregão Presencial nº 005/2020 – Processo nº 077/2020

O **ORDENADOR DE DESPESAS, PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Ivan da Cruz Pereira, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, PARA O ANO LETIVO DE 2020.**

#### Empresas Vencedoras:

**SUPERMERCADO AUSANI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 05.354.547/0001-09, vencedora dos itens 34, 64 e 72, com o valor global de R\$ 6.562,40 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), **DJE - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens 01, 09, 13, 16, 17, 20, 27, 29, 32, 41, 50, 51, 52, 53, 76, 79, 81, 84, 85, 99, 101 e 108, com o valor global de R\$ 237.241,31 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), **CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 03.090.605/0001-09, vencedora dos itens 02, 03, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 57, 58, 59, 65, 70, 80, 90, 91, 92, 93 e 98, com o valor global de R\$ 156.549,40 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 26.289.337/0001-54, vencedora dos itens 28, 44, 73, 75 e 102, com o valor global de R\$ 29.614,85 (vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 18, 19, 21, 35,

49, 55, 56, 60, 63, 66, 69, 74, 77, 78, 82, 83, 86, 87, 88, 95, 100, 105, 112, 114 e 115, com o valor global de R\$ 45.745,22 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), **FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 12.033.172/0001-40, vencedora dos itens 10, 40, 54, 61, 67, 71, 89, 94, 97, 104, 106, 107, 109 e 113, com o valor global de R\$ 26.640,30 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais e trinta centavos), **DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 29.275.878/0001-11, vencedora dos itens 30, 42, 43, 47, 48 e 116, com o valor global de R\$ 22.270,00 (vinte e dois mil duzentos e setenta reais) e **SANTI - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens 26, 103 e 111, com o valor global de R\$ 212.650,90 (duzentos e doze mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Paraíso das Águas – MS, 17 de fevereiro de 2020.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

### REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço n.º 001/2020

Processo Administrativo N.º 009/2020

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preço, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, "sob o regime de execução por **MENOR PREÇO GLOBAL**".

Objeto: **Contratação de empresa especializada em implantação de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida 15 Novembro do perímetro Bairro Dom Pepe na cidade de Porto Murtinho, no âmbito do Contrato de Repasse OGU n.º 803679/2014 - Ministério das Cidades/Caixa, Processo n.º 2029.1018457-43/2014 - Programa Planejamento Urbano e conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.**

Data abertura: **04/03/2020- Horas: 08h30min.**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/n.º - Centro).

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con\\_licitacoes\\_faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con_licitacoes_faces), para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por email [licitacaopm@outlook.com](mailto:licitacaopm@outlook.com).

Porto Murtinho/MS, 17/02/2020.

Julianne Izabela Contrera – Presidente da C.P.L.

### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (2020), às 08:30, reuniram-se na sala, da Gerência de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS situado na Rua Pedro Celestino s/n.º Centro, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Julianne Izabela Contrera – Presidente, Júlio César Corrêa Júnior – Membro e Dhébora Patricia Garcia Molinas – Membro, designados pela **Portaria Municipal N.º. 011 de 09 de Janeiro de 2020** para abertura e julgamento do **Tomada de Preço n.º. 001/2020, Processo Administrativo n.º. 009/2020**, destinado **para Contratação de empresa especializada em implantação de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida 15 Novembro do perímetro Bairro Dom Pepe na cidade de PORTO MURTINHO, no âmbito do Contrato de Repasse OGU n.º 803679/2014 - Ministério das Cidades/Caixa, Processo n.º 2029.1018457-43/2014 - Programa Planejamento Urbano e conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.** A Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, sendo constatada juntamente com os Membros da Comissão, a ausência de licitantes interessadas, portanto, o Presidente declarou **DESERTA** a Chamada Publica supracitada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu, Andréia Corrêa Côra Martinez, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão.

**Julianne Izabela Contrera**

Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Rochedo

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2020

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n.º 47/2019, publicada em 02 de Setembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2020**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES EM TUBOS DE CONCRETO A SEREM CONSTRUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão:** O recebimento dos envelopes de

Habilitação e Propostas de Preços será no dia **09 de Março de 2020**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail [licitacao.rochedo@gmail.com](mailto:licitacao.rochedo@gmail.com). Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 17 de Fevereiro de 2020.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

#### MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formalização de processo licitatório com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA, LIGAÇÕES E RESERVATÓRIOS, NOS ASSENTAMENTOS : PATATIVA DO ASSARÉ, Itaqui e Pé de Cedro, em conformidade com o Convênio Nº SICONV/INCRA Nº 795926/2014, Processo nº 54290.000154/2014-2016, Firmado com a União, Ministério do Desenvolvimento Agrário o Instituto Nacional de Colonização, Reforma Agrária e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito**, em sessão pública, **às 08:00h do dia 09 de março de 2020**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de fevereiro de 2020

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 06 de Março de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Fevereiro de 2020.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

## Prefeitura Municipal de Selvíria

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 021/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020.

Objeto: Refere-se, a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de alunos universitários, por quilômetro rodado, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data da realização do Pregão: dia 05/03/2020, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Selvíria – MS, 17 de Fevereiro de 2020. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

### AVISO DE LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

**O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item, que tem por objeto a Aquisição de Oxigênio Medicinal para

uso no Hospital Municipal e nas ambulâncias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **03 de março de 2020, às 09h00min**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas-MS, em 17 de fevereiro de 2020**

Cristiane Comelli

**Pregoeira/Oficial**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de lavagens e lubrificação para os veículos municipais, atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Sete Quedas - MS, por até 31/12/2020, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **04 de março de 2020, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas-MS, em 17 de fevereiro de 2020**

Cristiane Comelli-**Pregoeira/Oficial**

#### **RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para Formalização do Contrato de Rateio de transferência de recurso público, para promover o adequado funcionamento e manutenção do **CONISUL**, devidamente previsto no Contrato de Consórcio Público, pela Prefeitura Municipal de Sete Quedas com seus respectivos trabalhos relacionados em Lei nº 519/2010 e protocolo de intenções de consórcio público, no valor de R\$ 19.380,44 (dezenove mil trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)

Sete Quedas - MS, 17 de fevereiro de 2020

**FRANCISCO PIROLI**-Prefeito Municipal

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Pensão com Hospedagem incluindo café da manhã, almoço e jantar e Transporte para Hospitais e Clínicas dentro do Município de Cascavel - PR, pelo período de 06 (seis) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **05 de março de 2020, às 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 17 de fevereiro de 2020**

Cristiane Comelli-**Pregoeira/Oficial**

#### **RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de protetores solar para os profissionais da saúde que atuam sob exposição solar, por um período estimado de 06 (seis) meses**, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas – MS.

Valor da Aquisição: **R\$ 11.419,32 (onze mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).**

Sete Quedas - MS, 17 de fevereiro de 2020.

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

#### **RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de materiais para montar o Kit Escolar para atender rede escolar do município, por um**

período estimado de 03 (três) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Valor da Aquisição: **R\$ 16.993,60 (dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).**

Sete Quedas - MS, 17 de fevereiro de 2020

**FRANCISCO PIROLI**-Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2019 RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o item 9.11.2, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 326.923,35	1ª Classificada
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 349.605,11	2ª Classificada
SESP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 360.950,85	3ª Classificada
WLH CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 369.333,38	4ª Classificada

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de fevereiro de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretor de Compras e Licitações*

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

O Sr. Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto, com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme artigo 49 da Lei nº 8666/93 e de acordo com o Parecer nº 146/AJ/2019 o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019**, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa, sob **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, para futuras e parceladas provisões, visando a **"Aquisição de veículos novos e zero quilômetro (0km), tipos: hatch, sedã, minivan, picape de pequeno porte, furgão e picapes de médio porte 4x2 e 4x4 cabine dupla, conforme quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e anexos"**.

Três Lagoas - MS, 17 de FEVEREIRO de 2020.

**GILMAR ARAÚJO TABONE**

Secretária Municipal de Administração

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2019 AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura do ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 21/02/2020

**HORÁRIO:** 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de fevereiro de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2019**  
**ATO DECISÓRIO**

De acordo com o § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições legais e, tendo como base o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como, o expediente dirigido à autoridade superior, **RATIFICO** como **improcedente** o recurso administrativo interposto pela(s) empresa(s): CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para, no mérito, manter a decisão ora ajuizada. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de fevereiro de 2020.

**ADRIANO KAWAHATA BARRETO**  
*Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito*  
*Ordenador de Despesa*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamentos do TCE-MS (ANÁLISE ANA – DFLCP – 1554/2020), visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

**NOTA:** O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 17 de fevereiro de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do artigo 14 e a letra "i" do § 1º do artigo 17 dos estatutos sociais, convoca os associados quites e em condições de votar, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede social à Rua Almirante Barroso, n.º 52, B. Amambai, Campo Grande - MS, com instalação prevista para às 9:30 horas do dia 28 de fevereiro de 2020, em primeira convocação, para deliberação sobre os seguintes assuntos constantes da ordem do dia:

- Análise, discussão e votação do Balanço Geral, instruídos das peças que compõe a prestação de contas do exercício de 2019, instruídos com parecer do conselho fiscal;
- Análise, discussão e votação dos valores da mensalidade associativa;
- Deliberação de outros assuntos e interesse da instituição;
- Assuntos Gerais.

Não sendo obtido quórum para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será instalada às 10h00min horas do mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de presentes.

Campo Grande (MS), 14 de fevereiro de 2020.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO  
Presidente

**Edital de Convocação**

**MANOEL ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, portador do CPF: 939.181.191-49 residente e domiciliado na Rua dos Alcântaras, 880 - Bairro - Centro - CEP 79.125-000 - Distrito de Anhandui - MS. Convoca todos interessados e toda a comunidade do Distrito de Anhandui, para participar da Assembleia de Constituição da Igreja Pentecostal Ministério Reconstruir com a seguinte Pauta: Ata de Fundação, Apreciação e aprovação do Estatuto, aprovação do Endereço, Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal, a realizar-se no dia 24/02/2020 as 19h, ou as 19h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes, no endereço Rua dos Alcântaras, Nº 880 - Bairro - Centro - CEP 79.125-000 - Distrito de Anhandui - **Pastor Manoel Alves da Silva**.

**Edital de Convocação**

**EDIVA JARCEM DE OLIVEIRA SOARES**, brasileira, casada, missionária, portadora do CPF 561.874.831-20 residente e domiciliada na Rua Lazara Souza de Lima, nº 2437 - Bairro - Giazone - CEP 79.150-000- Maracaju - MS. Convoca todos interessados e toda a comunidade da Cidade de Maracaju-MS, para participar da Assembleia de Constituição da Igreja Pentecostal Reis dos Reis é o Senhor Jesus Cristo com a seguinte Pauta: Ata de Fundação, Apreciação e aprovação do Estatuto, aprovação do Endereço, Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal, a realizar-se no dia 25/02/2020 as 19h, ou as 19h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes, no endereço Rua Lazara Souza de Lima, nº 2437 - Bairro - Giazone - CEP 79.150-000- Maracaju - MS. Miss. **Ediva Jarcem De Oliveira Soares**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO BELEM**, CNPJ: 30.161.763/0001-85, situada a Rua Luzilândia, 198 - Jardim Aero Rancho - Campo Grande -MS. Convida todos os membros para participar da assembleia geral extraordinária, para deliberar a seguinte Pauta: **ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL E ETICA**, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, as 19:00 horas, na Rua Luzilândia, 198 - Bairro Jardim Aero Rancho - Cidade de Campo Grande - MS. **Pr. Presidente Samuel**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº. 37.994.043/0001-04. OBJETO: Prorrogação de vigência contratual. ASSINADO EM: 20/12/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: REPRINT COMERCIO E LOCAÇÃO DE COPIADORAS LTDA ME. CNPJ nº. 10.901.830/0001-43. OBJETO: Substituição de impressora. ASSINADO EM: 01/04/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL E STUDIO B COMPANI, CNPJ nº. 02.739.299/0001-26. OBJETO: Captação de recursos para realização do 4º Meeting Nacional de Farmácia Clínica. ASSINADO EM: 04/02/2020. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

**EDITAL**

**PAULO BERTONCELI & FILHOS LTDA. - ME**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA Licença de Instalação e Operação, para atividade de SISTEMA DE COMPOSTAGEM SIMPLES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS - CLASSE II-A (NÃO INERTES) COM CAPACIDADE DE RECEBIMENTO DE ATÉ 20 TON/DIA (Cód. 7.18.1), sito a Est. Municipal KM 01 prolongamento da Av. Mato Grosso, S/N, Chácara 12 de Outubro, Zona Rural, município de Itaquiraí.

**EDITAL**

**MARINO WELTER**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA o Licenciamento Ambiental para Avicultura, através da apresentação de Requerimento Padrão de Licença de Operação, localizada no Sítio Welter, Zona Rural, Sidrolândia-MS.

**Edital de Convocação**

A Comissão Organizadora convoca os interessados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18/02/2020, das 17:00 às 21:00 horas, na rua: 26 de Agosto, 453, Centro, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Federação de Breaking de Mato Grosso do Sul; b) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Informações na rua Charlotte, 216, Aero Rancho, nesta Capital, no horário comercial.